



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIII - Nº 194 - QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2008 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Garibaldi Alves Filho - (PMDB-RN) (2)

1º VICE-PRESIDENTE

Tião Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Alvaro Dias - (PSDB-PR)

1º SECRETÁRIO

Efraim Morais - (DEM-PB)

2º SECRETÁRIO

Gerson Camata - (PMDB-ES)

3º SECRETÁRIO

César Borges - (PR-BA) (1)

4º SECRETÁRIO

Magno Malta - (PR-ES)

Suplentes de Secretário

1º - Papaléo Paes - (PSDB-AP)

2º - Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

3º - João Vicente Claudino - (PTB-PI)

4º - Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

LIDERANÇAS

<p>Maoria (PMDB) - 21</p> <p>Líder Valdir Raupp - PMDB</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 21</p> <p>Valdir Raupp</p> <p>Vice-Líderes do PMDB</p> <p>Almeida Lima</p> <p>Valter Pereira</p> <p>Gilvam Borges</p> <p>Leomar Quintanilha</p> <p>Neuto De Conto</p> <p>Wellington Salgado de Oliveira</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PC DO B/PP/PRB) - 21</p> <p>Líder Ideli Salvatti - PT</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>João Ribeiro</p> <p>Renato Casagrande</p> <p>Inácio Arruda</p> <p>Marcelo Crivella</p> <p>Francisco Dornelles</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 12</p> <p>Ideli Salvatti</p> <p>Vice-Líderes do PT</p> <p>Eduardo Suplicy</p> <p>Fátima Cleide</p> <p>Flávio Arns</p> <p>Líder do PR - 4</p> <p>João Ribeiro</p> <p>Vice-Líder do PR</p> <p>Expedito Júnior</p> <p>Líder do PSB - 2</p> <p>Renato Casagrande</p> <p>Vice-Líder do PSB</p> <p>Antonio Carlos Valadares</p> <p>Líder do PC DO B - 1</p> <p>Inácio Arruda</p> <p>Líder do PP - 1</p> <p>Francisco Dornelles</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Marcelo Crivella</p>	<p>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 25</p> <p>Líder Mário Couto - PSDB</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Heráclito Fortes</p> <p>Flexa Ribeiro</p> <p>Demóstenes Torres</p> <p>Eduardo Azeredo</p> <p>Adelmir Santana</p> <p>João Tenório</p> <p>Kátia Abreu⁽¹⁾</p> <p>Papaléo Paes</p> <p>.....</p> <p>Líder do DEM - 12</p> <p>José Agripino</p> <p>Vice-Líder do DEM</p> <p>Kátia Abreu</p> <p>Jayme Campos</p> <p>Antonio Carlos Júnior⁽¹⁾</p> <p>Maria do Carmo Alves⁽²⁾</p> <p>Líder do PSDB - 13</p> <p>Arthur Virgílio</p> <p>Vice-Líderes do PSDB</p> <p>Marconi Perillo</p> <p>Alvaro Dias</p> <p>Marisa Serrano</p> <p>Cícero Lucena</p>
<p>PTB - 7</p> <p>Líder Epitácio Cafeteira - PTB</p> <p>Vice-Líder</p> <p>Sérgio Zambiasi</p>	<p>PSOL - 1</p> <p>Líder José Nery - PSOL</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Romero Jucá - PMDB</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Delcídio Amaral</p> <p>Antonio Carlos Valadares</p> <p>João Pedro</p> <p>Gim Argello</p>
<p>PDT - 5</p> <p>Líder Osmar Dias - PDT</p> <p>Vice-Líder</p> <p>Patrícia Saboya</p>		

1. Em 07.07.2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Vice-Líder do DEM, em substituição ao Senador Raimuno Colombo (OF N° 068/08-GLDEM).

2. A Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009.

EXPEDIENTE

<p>Agaciel da Silva Maia</p> <p>Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>Júlio Werner Pedrosa</p> <p>Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações</p> <p>José Farias Maranhão</p> <p>Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p>Cláudia Lyra Nascimento</p> <p>Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>Maria Amália Figueiredo da Luz</p> <p>Diretora da Secretaria de Ata</p> <p>Denise Ortega de Baere</p> <p>Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
---	---

CONGRESSO NACIONAL

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 45, DE 2008

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 12 de setembro de 2001, a **Medida Provisória nº 442, de 6 de outubro de 2008**, que “Dispõe sobre operações de redesconto pelo Banco Central do Brasil e autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, e dá outras providências”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 5 de dezembro de 2008, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 25 de novembro de 2008.

Senador Garibaldi Alves Filho
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 222ª SESSÃO ESPECIAL, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2008

1.1 – ABERTURA

1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada a celebrar o centenário de morte de Machado de Assis, de acordo com os Requerimentos nºs 97 e 1.254, de 2008, do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores.....

47625

1.2.1 – Leitura da Crônica Bons Dias!, de Machado de Assis, pelo Consultor Legislativo, Dr. Antônio José Barbosa

1.2.2 – Fala da Presidência (Senador Efraim Morais)

1.2.3 – Oradores

Senador Marco Maciel	47627
Senador Marconi Perillo	47633
Senador Geraldo Mesquita Júnior	47634
Senador Eduardo Suplicy	47636
Senador Mão Santa	47638

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – ATA DA 223ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2008

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Comunicação da Presidência

Destinação do tempo aos oradores do Período do Expediente da presente sessão a ser dedicado a comemorar os 10 anos de atuação da Confederação Nacional dos Jovens Empresários – Conaje, nos termos dos Requerimentos nºs 1.171 e 1.314, de 2008, do Senador Marconi Perillo e outros Senhores Senadores.....

47643

2.2.2 – Oradores

Senador Marconi Perillo	47643
Senador Adelmir Santana	47645
Senador Mão Santa	47647

2.2.3 – Fala da Presidência (Senador Garibaldi Alves Filho)

Registra a presença em Plenário e saúda o Primeiro-Ministro de Cingapura, Sr. Lee Hsien Loong, e sua comitiva.....

47649

2.2.4 – Oradores (continuação)

Sr. Lee Hsien Loong (Primeiro Ministro de Cingapura).....

47650

Senador Mão Santa	47650
Senador Raimundo Colombo	47651
Senador Flexa Ribeiro	47653
Senador Neuto de Conto	47655
Senador Valdir Raupp	47656
Senador Inácio Arruda	47657
Senador Tasso Jereissati	47659
Senador Arthur Virgílio	47661
Senador Heráclito Fortes	47663

2.2.5 – Suspensão da Sessão às 16 horas e 41 minutos e reabertura às 16 horas e 46 minutos.

2.2.6 – Leitura de projeto

Projeto de Decreto Legislativo nº 318, de 2008, da Liderança do PMDB e da Maioria, que *escolhe o Senhor Leomar de Melo Quintanilha para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e art. 105, inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992.*

47664

2.2.7 – Discursos do Expediente

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO – Preocupação com as enchentes que vêm assolando o Estado de Santa Catarina, e apelo aos demais estados brasileiros no sentido de que enviem ajuda aos vitimados.....

47666

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Comentários ao artigo publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, na edição do dia 23 de novembro, intitulado “O mapa descreve onde e como vivem os pobres mais pobres do Brasil”, que mostra levantamento feito pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

47669

SENADOR NEUTO DE CONTO – Elogios à atuação do governo federal no socorro às vítimas das enchentes em Santa Catarina.

47674

SENADOR FRANCISCO DORNELLES – Denúncias sobre o atraso na emissão, pelo governo federal, de certidões negativas de débito (CND) a empresas.....

47676

SENADOR SÉRGIO ZAMBIAZI – Defesa da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 383, de 2003, de autoria de S.Exa., que prevê parceria entre o Estado e a sociedade civil em investimentos

em programas assistenciais e sociais, a partir da concessão de benefícios fiscais.	47677
SENADOR EXPEDITO JÚNIOR, como Líder – Cobranças ao ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, para o cumpra o acordo para a retirada de famílias da reserva florestal do Bom Futuro, em Rondônia.....	47678
2.2.8 – Leitura de requerimentos	
Nº 1.475, de 2008, de autoria do Senador Sérgio Guerra, <i>solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar, no período de 27 de novembro a 10 de dezembro próximo.</i>	47680
Nº 1.476, de 2008, de autoria do Senador Neuto de Conto, <i>solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar, no período de 27 e 28 de novembro do corrente.</i>	47680
Nº 1.477, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento do radialista Celso Garcia.	47680
Nº 1.478, de 2008, de autoria do Senador Efraim Moraes, <i>solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar, no período de 27 a 29 do corrente.</i>	47680
Nº 1.479, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao baiolarino Joffre Silva dos Santos.	47681
Nº 1.480, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso aos 60 anos da Rádio Difusora do Amazonas.	47681
Nº 1.481, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao judoca amazonense Filipe Israel Bindá.	47681
Nº 1.482 de 2008, de autoria do Senador Gerson Camata, solicitando ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria em atos administrativos de dirigentes e conselheiros da Petrobras, de Furnas Centrais Elétricas, da Itaipu Binacional e do BNDES que deliberaram sobre os investimentos dessas entidades em países da América do Sul. .	47682
2.2.9 – Ofício do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	
Nº 188/2008, de 24 do corrente, de indicação de membro para compor a Subcomissão Permanente da Amazônia. <i>Designação do Senador Valdir Raupp para compor, como titular, a referida Subcomissão.</i>	47683
2.2.10 – Parecer	
Nº 1.160, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 216, de 2008 (nº 864/2008, na origem), que <i>submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Otávio Yazbek, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na vaga do Senhor Eduardo Weguelin Vieira, a partir de 1º de janeiro de 2009.</i> ..	47683
2.2.11 – Ofício	
Nº 119/2008, de 25 do corrente, da Liderança do DEM no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Assuntos Econômicos..	47686

2.2.12 – Mensagens do Presidente da República

Nº 240, de 2008 (nº 904/2008, na origem), de 20 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Arnaldo Carrilho para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular Democrática da Coréia.

47686

Nº 241, de 2008 (nº 905/2008, na origem), de 20 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Luiz Felipe de Seixas Corrêa, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado da Cidade do Vaticano, exercer o de Embaixador do Brasil junto à Ordem Soberana e Militar de Malta.

47699

2.2.13 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 452, de 2008, de autoria do Senador Sérgio Guerra, que *dá nova redação ao art. 38 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais, para permitir que o autor de obra de arte negocie o valor em alienações sucessivas.*

47710

Projeto de Lei do Senado nº 453, de 2008, de autoria do Senador Romeu Tuma, que *dispõe sobre a presunção de justa causa para desfiliação partidária a não concessão de legenda ao detentor de mandato eletivo, em efetivo exercício, que deseje concorrer ao mesmo cargo político, nas eleições que renove o seu mandato.*

47711

2.2.14 – Aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União

Recebimento do Aviso nº 65, de 2008 (nº 1.797/2008, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 2.613/2008, proferido nos autos do processo nº TC-028.496/2008-2, acerca da Decisão Normativa nº 92, de 2008, que aprova para o exercício de 2009, os coeficientes a serem utilizados no cálculo das quotas para a distribuição dos recursos previstos no art. 159, inciso I, alíneas “a” e “b” da Constituição Federal, e da Reserva instituída pelo Decreto-Lei nº 1.881, de 27 de agosto de 1981. ..

47712

2.2.15 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 180, de 2008 (nº 73/99, na Casa de origem, da Deputada Nice Lobão), que *dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e estaduais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.*

47712

Projeto de Lei da Câmara nº 181, de 2008 (nº 4.322/2008, na Casa de origem, do Deputado Virgílio Guimarães), que *denomina Otto de Lara Resende e Fernando Sabino os viadutos que compõem o complexo do Anel Rodoviário de Belo Horizonte, localizados no Km 312,8 da BR-262.*

47714

2.3 – ORDEM DO DIA

Item 1 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2008, que dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Auditoria da Receita Federal do Brasil e Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.910, de 15 de julho de 2004, das Carreiras da Área Jurídica, de que trata a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras de Gestão Governamental, de que trata a Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001; das Carreiras do Banco Central do Brasil – BACEN, de que trata a Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998; e da Carreira de Diplomata, de que trata a Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006; cria o Plano de Carreiras e Cargos da Susep, o Plano de Carreiras e Cargos da CVM e o Plano de Carreiras e Cargos do IPEA; dispõe sobre a remuneração dos titulares dos cargos de Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo P-1500, de que trata a Lei nº 9.625, de 7 de abril de 1998, e dos integrantes da Carreira Policial Civil dos extintos Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima de que trata a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, sobre a criação de cargos de Defensor Público da União e a criação de cargos de Analista de Planejamento e Orçamento, e sobre o Sistema de Desenvolvimento na Carreira – SIDEC; altera as Leis nºs 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.358, de 19 de outubro de 2006, e 9.650, de 27 de maio de 1998; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, das Leis nºs 9.650, de 27 de maio de 1998, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.094, de 13 de janeiro de 2005, 11.344, de 8 de setembro de 2006, e 11.356, de 19 de outubro de 2006; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 440, de 2008). **Aprovadas as Emendas nºs 176 e 301**, após usarem da palavra os Srs. José Agripino, Valdir Raupp (Relator), Renato Casagrande, Geraldo Mesquita Júnior, Romero Jucá, Sérgio Zambiasi, Antonio Carlos Júnior, a Sra. Marisa Serrano, os Srs. Marconi Perillo, Romeu Tuma, Inácio Arruda, Francisco Dornelles, Epitácio Cafeteira, Eduardo Suplicy, Geraldo Mesquita Júnior, Osmar Dias, Expedito Júnior, Flexa Ribeiro, Inácio Arruda, Sérgio Zambiasi, Tião Viana e José Nery. À Comissão Diretora para redação final.....

47715

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2008 (**Parecer nº 1.161, de 2008-CDIR**). **Aprovada**. À Câmara dos Deputados.....

47743

São as seguintes as matérias transferidas para a sessão deliberativa de amanhã:

Item 2

Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2008, que dispõe sobre a reestruturação da composição

remuneratória das Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, de que trata o art. 2º da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, da Carreira de Tecnologia Militar, de que trata a Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, dos cargos do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo – Grupo DACTA, de que trata a Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002, dos empregos públicos do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas – HFA, de que trata a Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, da Carreira de Supervisor Médico-Pericial, de que trata a Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998, das Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, do Plano de Carreiras e Cargos da Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, de que trata a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, dos Policiais e Bombeiros Militares dos ex-Territórios Federais e do antigo Distrito Federal, de que trata a Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, do Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano Especial de Cargos da Empresa Brasileira de Turismo – EMBRATUR, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União – GIAPU, de que trata a Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005, das Carreiras da área de Meio Ambiente, de que trata a Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do FNDE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do INEP, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, dos Juízes do Tribunal Marítimo, de que trata a Lei nº 11.319, de 6 de julho de 2006, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro

de Geografia e Estatística – IBGE, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, da Carreira do Seguro Social, de que trata a Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, de que trata a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, do Quadro de Pessoal da AGU, de que trata a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Tabela de Vencimentos e da Gratificação de Desempenho de Atividade dos Fiscais Federais Agropecuários, de que trata a Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004, da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária – GDATFA, de que trata a Lei nº 10.484, de 3 julho de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário – GDAPA, de que trata a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária – GDARA, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, de que tratam as Leis nºs 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.882, de 9 de junho de 2004, e 11.357, de 19 de outubro de 2006, da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; dispõe sobre a instituição da Gratificação Específica de Produção de Radioisótopos e Radiofármacos – GEPR, da Gratificação Específica, da Gratificação do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – GSISP, da Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo – GAEG e do Adicional por Plantão Hospitalar; dispõe sobre a remuneração dos beneficiados pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994; dispõe sobre a estruturação da Carreira de Médico Perito Previdenciário, no âmbito do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Evandro Chagas e do Centro Nacional de Primatas e do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda; reestrutura a Carreira de Agente Penitenciário Federal, de que trata a nº Lei nº 10.693, de 25 de junho de 2003; cria as Carreiras de Especialista em Assistência Penitenciária e de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária; altera as Leis nºs 9.657, de 3 de junho de 1998, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 10.551, de 13 de no de 2005, 10.410, de 11 de janeiro de 2002, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.319, de 6 de julho de 2006, 10.855, de 1º de abril de 2004, 11.046, de 27 de dezembro de

2004, 10.480, de 2 julho de 2002, 10.883, de 16 de junho de 2004, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.550, de 13 de novembro de 2002, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.882, de 9 de junho de 2004, 11.526, de 4 de outubro de 2007; revoga dispositivos das Leis nºs 8.829, de 22 de dezembro de 1993, 9.028, de 12 de abril de 1995, 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.479, de 28 de junho de 2002, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.551, de 13 de novembro de 2002, 10.882, de 9 de junho de 2004, 10.907, de 15 de julho de 2004, 10.046, de 27 de dezembro de 2004, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 11.319, de 6 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 441, de 2008). 47750

Item 3

Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2008, de autoria do Presidente da República, que dispõe sobre operações de redesconto pelo Banco Central do Brasil, autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, altera a Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, e dá outras providências. (Proveniente da Medida Provisória nº 442, de 2008)... 47750

Item 4 (Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375 do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2008 (nº 3.452/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais, sobre a criação de cargos de Analista Técnico e de Agente Executivo da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, sobre a transformação de cargos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, altera o Anexo I da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para adaptar os quantitativos de cargos da Anvisa, a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, que dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior, e altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para prever a fórmula de pagamento de cargo em comissão ocupado por militar, e a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003..... 47750

Item 5

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008 (nº 2.105/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (Projeto do Sacoleiro)..... 47750

Item 6 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.125, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Francisco Dornelles), que *aprova a programação monetária relativa ao quarto trimestre de 2008*..... 47751

Item 7

Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2008, que *autoriza o Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal a constituirão subsidiárias e a adquirirem participação em instituições financeiras sediadas no Brasil; altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.865, de 30 de abril de 2004, e 11.774, de 17 de setembro de 2008, e dá outras providências*. (proveniente da Medida Provisória nº 443, de 2008)..... 47751

Item 8

Medida Provisória nº 444, de 2008, de autoria do Presidente da República, que *autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos à República de Cuba, à República do Haiti, à República de Honduras e à Jamaica*..... 47751

Item 9

Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social)*. 47751

Item 10

Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*..... 47751

Item 11

Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições*..... 47751

Item 12

Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar*..... 47751

Item 13

Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *incluir o art. 50-A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar*..... 47752

Item 14

Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador

Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores)*... 47752

Item 15

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2007 (nº 6.645/2006, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá nova redação ao art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de 1ª (primeira) instância, e dá outras providências. (Estabelece dias e períodos de feriado forense e de suspensão dos prazos processuais)*..... 47752

Item 16

Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal*..... 47752

Item 17 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal*..... 47752

Item 18 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 220, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal*..... 47753

Item 19 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal*..... 47753

Item 20 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece*... 47753

Item 21 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que <i>incluir parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos</i>	47753	familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde). 47754
Item 22 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)		Item 29
Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que <i>acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos</i>	47753	Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que <i>altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (incluir as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais)</i> 47754
Item 23		Item 30
Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que <i>altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas)</i>	47753	Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que <i>dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior)</i> 47754
Item 24		Item 31
Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que <i>acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente ou de terceiros por conta dele)</i>	47753	Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que <i>acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho</i> 47754
Item 25		Item 32
Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que <i>altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras provisões</i>	47753	Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que <i>denomina "Rodovia Ministro Alfredo Nasser" a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela</i> 47755
Item 26		Item 33
Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que <i>veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT</i>	47754	Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2006 (nº 922/2003, na Casa de origem), que <i>denomina "Aeroporto Internacional de Macapá/AP – Alberto Alcolumbre, o aeroporto da cidade de Macapá, Estado do Amapá</i> 47755
Item 27		Item 34
Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem, do Deputado Wasny de Roure), que <i>modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia)</i> ..	47754	Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2008 (nº 6.981/2006, na Casa de origem, do Deputado Zezéu Ribeiro), que <i>assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social e altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005</i> 47755
Item 28		Item 35
Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que <i>altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento</i>	47754	Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2008 (nº 518/2008, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha sobre Reconhecimento Recíproco de Carteiras de Habilitação, assinado em Madri, em 17 de setembro de 2007</i> 47755
Item 29		Item 36
Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Desmanche, que <i>altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997,</i>		

renumerar e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os arts. 126-A e 126-B..... 47755

Item 37 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços...* 47755

Item 38 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos....* 47755

Item 39 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.* 47756

Item 40

Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.* 47756

Item 41 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.* 47756

Item 42

Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição*

de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito). 47756

Item 43

Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.* 47756

Item 44

Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).* 47756

Item 45

Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.* 47757

Item 46

Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos auto produtores de energia elétrica.* 47757

Item 47

Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, a Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontra em tramitação na Casa. 47757

Item 48

Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.* 47757

Item 49

Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que*

o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. 47757

Item 50

Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Shhessarenko, solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas – MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras..... 47757

Item 51 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – FARC... 47757

Item 52

Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – FARC, e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão. 47758

2.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Requerimentos nºs 1.467, 1.468, 1.469, 1.470, 1.475, 1.476 e 1.478, de 2008, lidos anteriormente.

Aprovados. 47758

2.3.2 – Leitura de requerimentos

*Nº 1.483, de 2008, de autoria do Senador Raimundo Colombo e outros Srs. Senadores, solicitando a criação de Comissão Temporária Externa a fim de averiguar, in loco, a situação do estado de Santa Catarina visando encaminhar medidas a serem tomadas para minorar os efeitos da situação de calamidade pública decorrente das chuvas das últimas semanas. **Aprovado. 47758***

Nº 1.484, de 2008, de autoria do Senador Raimundo Colombo, solicitando informações ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão. 47760

Nº 1.485, de 2008, de autoria do Senador Raimundo Colombo, solicitando informações ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão. 47760

Nº 1.486, de 2008, de autoria do Senador Raimundo Colombo, solicitando informações ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão. 47761

Nº 1.487, de 2008, de autoria do Senador Raimundo Colombo, solicitando informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. 47761

Nº 1.488, de 2008, de autoria do Senador Raimundo Colombo, solicitando informações ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão. 47761

2.3.3 – Leitura de pareceres

Nº 1.162, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2005 (nº 1.238/2003, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 578 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal (torna obrigatória a comunicação aos Órgãos de controle de atividade judiciária de recurso em que se alegue falta de fundamentação da decisão penal recorrida). 47762

Nº 1.163, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2006 (nº 6.116/2005, na Casa de origem), que dispõe sobre a anistia das sanções aplicadas a eleitores e membros de mesas receptoras que não justificaram ausência no referendo do dia 23 de outubro de 2005. 47766

Nº 1.164, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 2007, tendo como primeiro signatário a Senadora Rosalba Ciarlini, que altera a redação do inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal, para aumentar para 180 (cento e oitenta) dias a duração do período da licença à gestante. 47768

Nºs 1.165 e 1.166, de 2008, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2003 (nº 6.346/2005, naquela Casa), que acrescenta dispositivos ao art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, definindo como nula cláusula de eleição de foro em prejuízo da defesa do consumidor. 47771

2.3.4 – Comunicações da Presidência

Abertura de prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2005, continue sua tramitação, cujo parecer conclui pela rejeição da matéria. 47778

Abertura prazo cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2006, cujo parecer foi lido anteriormente. 47778

2.3.5 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR VALTER PEREIRA – Considerações sobre a política externa brasileira na América do Sul, em especial, sobre o recente incidente diplomático com o Equador.

47778

SENADORA MARINA SILVA, como Líder – Repúdio à invasão do escritório regional do Ibama, ocorrida no último domingo, no Município de Paragominas, Estado do Pará. Alerta para iniciativas que visam ao retrocesso na legislação ambiental.

47779

SENADOR JOSÉ NERY – Denúncia de ato de violência cometido pela tropa de choque da Polícia Rodoviária Federal contra trabalhadores rurais sem terra, em acampamento no Município de Demerval Lobão, no Estado do Piauí.

47784

SENADOR PAULO PAIM – Solidariedade ao povo do Estado de Santa Catarina, vitimado por tragédia climática. Destaque para a campanha “16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra as Mulheres”, que começou no dia 20 do corrente, por iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

47785

SENADOR LEOMAR QUINTANILHA – Relato acerca do Fórum de Águas das Américas, realizado em Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná, que contou com a participação de S. Ex^a.

47788

SENADOR MÃO SANTA – Comentários à matéria intitulada “Relatório da UNESCO mostra deficiência na educação”, publicada no jornal **O Globo**, destacando que, nesse relatório, o Brasil ocupa a 80^a posição, entre 129 países, havendo perdido 4 posições.

47790

2.3.6 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR GERSON CAMATA – Repúdio às ações violentas que impedem a exploração racional, ambientalmente consciente, dos recursos hídricos da Amazônia.

47794

SENADOR PAPALÉO PAES – Registro do transcurso, em 5 de novembro, do Dia Nacional da Língua Portuguesa.

47795

SENADOR ROMERO JUCÁ – Chamamento para que sejam colocadas em prática as determinações constitucionais de escolarização e proteção da infância e da juventude.

47796

2.3.7 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária, amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.

47797

2.4 – ENCERRAMENTO**3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO, EM 25-11-2008****4 – EMENDAS**

Nºs 1 a 67, apresentadas à Medida Provisória nº 447, de 2008

47809

SENADO FEDERAL**5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL****– 53^a LEGISLATURA****6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO****7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS****8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR****10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR****11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****12 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ****CONGRESSO NACIONAL****13 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL****14 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)****15 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****16 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

Ata da 222^a Sessão Especial, Em 25 de Novembro de 2008

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 53^a Legislatura

Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho, Efraim Moraes e Marco Maciel

(Inicia-se a Sessão às 10 horas e 43 minutos, e encerra-se às 12 horas e 43 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. DEM – PB) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão especial destina-se a celebrar o centenário de morte de Machado de Assis, de acordo com os **Requerimentos nº 97 e 1.254, de 2008**, de S. Ex^a o Senador Marco Maciel e outros Srs. Senadores.

Convidado, para compor a Mesa, S. Ex^a o Senador Marco Maciel, Presidente da Comissão Ano Cultural Arthur da Távola; o Exm^o Sr. Eros Grau, Ministro do Supremo Tribunal Federal; a Sr^a Ana Cláudia Costa Badra, Coordenadora da Comissão Ano Cultural Artur da Távola; o Professor Antônio José Barbosa, Consultor Legislativo do Senado Federal. (Palmas.)

A Presidência convida o nosso Consultor Legislativo, Dr. Antônio José Barbosa, para fazer a leitura da crônica *Bons Dias!*, de Machado de Assis.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA – Antes de proceder à leitura da crônica, creio ser válido apresentar duas informações.

Em primeiro lugar, esta crônica está completando exatamente, neste ano, 120 anos de publicação, é do dia 19 de julho de 1888. A segunda explicação prévia é para que os ouvintes possam captar melhor o humor e a ironia do autor nos dois últimos parágrafos, quando ele faz uso de uma palavra que, para nós, hoje, seria completamente desconhecida, exatamente “carapicu”. “Carapicu” é uma gíria da época de 1888 e se explica pelo fato de ser um peixe minúsculo, praticamente sem nenhum valor comercial. Ou seja, chamar alguém de carapicu significa lembrar a irrelevância da pessoa.

Bons dias!

Antes de mais nada deixem-me dar um abraço no Luís Murat, que acaba de não ser eleito deputado pelo 12º distrito do Rio de Janeiro. Eu já tinha escovado a casaca e o

estilo para o enterro do poeta e o competente necrológio; ninguém está livre de uma vitória eleitoral. Escovei-os e esperei as notícias.

Vieram elas, e não lhes digo nada: dei um salto de prazer. Cheguei à janela; vi que as rosas, – umas grandes rosas encarnadas que Deus me deu, – vi que estavam alegres e até dançavam; a música era um bater de asas de pássaros brancos e azuis, que apareceram ali vindos não sei donde, nem como.

Sei que eram grandes, que batiam as asas, que as rosas bailavam, e que as demais plantas pareciam exalar os melhores cheiros. Umas vozes surdas diziam rindo: Murat, derrotado, Murat, derrotado.

E que bonita derrota, Deus da misericórdia! Podia perder a eleição por vinte ou trinta votos; seria então um meio desastre, porque abria novas e fundadas esperanças. Mas, não, senhor; a derrota foi completa; nem cinqüenta votos. Por outros termos, é um homem liberto; teve a sua lei de 13 de maio: “Art. 1º Luís Murat continuará a compor versos. Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário”.

Não é que seja mau ter um lugar na Câmara. Tomara eu lá estar. Não posso; não entram ali relojoeiros. Poetas entram, com a condição de deixar a poesia. Votar ou poetar. Vota-se em prosa, qualquer que seja, prosa simples, ruim prosa, boa prosa, bela prosa, magnífica prosa, e até sem prosa nenhuma, como o Sr. Dias Carneiro, para citar um nome. Os versos, quem os fez, distribui-os pelos parentes e amigos e faz uma cruz às musas. Alencar (e era dos audazes) tinha um drama no prelo, quando foi nomeado ministro. Começou mandando suspender a publicação; depois fê-lo publicar sem nome de autor. E note-se que o drama era em prosa...

Suponhamos que Luís Murat saía eleito, e que seu rival, o Augusto Teixeira, é que ficava com os quarenta votos. Com certeza, os versos de Murat não passavam a ser fei-

tos pelo Teixeira; e era, talvez, uma vantagem. Em todo caso, ficávamos sem eles. Onde estão os do Dr. Afonso Celso? José Bonifácio, se os fazia, enterrava-os na chácara... Podia citar outros, mas não quero que a Câmara brigue comigo.

Vá lá outro abraço, e adeus. Agora, é arrazoar de dia no escritório de advogado, e versejar de noite. Não fazem mal as musas aos doutores, disse um poeta; podem fazê-lo aos deputados.

Antes de mais nada, disse eu a princípio; mas francamente não vi se tinha mais alguma coisa que dizer. Prefiro calar-me, não sem comunicar aos leitores uma notícia de algum interesse.

Os leitores pensam com razão que são apenas filhos de Deus, pessoas, indivíduos, meus irmãos (nas prédicas), almas (nas estatísticas), membros (nas sociedades), praças (no exército), e nada mais. Pois são ainda certa coisa, – uma coisa nova, metafórica, original.

Ontem, indo eu ao meu bonde das tantas horas para (não digo o lugar), ao entrarmos no Largo da Carioca, costeamos outro bonde, que ia enfiar pela Rua Gonçalves Dias. O condutor do meu bonde falou ao do outro para dizer que na viagem que fizera da estação do Largo do Machado até a cidade, trouxe um só passageiro.

Mas não contou assim, como aí fica: contou por estas palavras: "Que te dizia eu? Fiz uma viagem à toa; apenas pude apanhar um carapicu..."

Aí está o que é o leitor: um carapicu este seu criado; carapicus os nossos amigos e inimigos. Aposto que não sabia desta? Carapicu...

Como metáforas, é bonita; e podia ser pior.

Boas noites.
(Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Convidado, para compor a Mesa, o Exmº Sr. Deputado Federal Osmar Serraglio, 1º Secretário da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional.

Exmº Sr. Senador da República Marco Maciel, autor desta sessão, Presidente da Comissão Ano Cultural Arthur da Távola e também Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa; Exmº Sr. Ministro do Supremo Tribunal Federal, Eros Grau; meu caro amigo e 1º Secretário da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional, Deputado Federal

Osmar Serraglio; Drª Ana Cláudia Costa Badra, nossa querida coordenadora da Comissão Ano Cultural Arthur da Távola; Professor Antônio José Barbosa, consultor legislativo desta Casa; Srªs e Srs. Senadores; minhas senhoras e meus senhores, convocamos esta sessão em homenagem a um dos grandes brasileiros de todos os tempos: Machado de Assis.

Completam-se cem anos do falecimento do maior expoente da nossa literatura e um dos gigantes escritores em língua portuguesa e da literatura mundial. Com reverência, o Senado Federal presta esta homenagem a um brasileiro admirado aqui e no exterior. São memórias póstumas, mas que continuam vivas e contemporâneas nos romances e no imaginário brasileiro. A obra de Machado de Assis é universal. Bem lembra o crítico literário norte-americano Harold Bloom que, ao incluir Machado de Assis entre os maiores gênios da literatura, o classifica como o maior escritor "mulato" de todos os tempos.

Não deixa de ser curioso que celebremos cem anos da morte de nosso autor máximo logo após a eleição de um "mulato" para a Presidência dos Estados Unidos. Essa característica racial, embora indelével na obra de Machado, é menor perto da grandiosidade do talento do autor.

Gostaria de mencionar alguns dos muitos Machados de Assis que havia, além do excepcional prosador que todos nós conhecemos.

Havia o jornalista Machado de Assis, que publicava crônicas e comentários sobre a vida carioca ao final do século XIX e se tornou o primeiro grande crítico literário nacional, nas palavras de José de Alencar, outro enorme das letras.

Havia o tradutor, que almejava na tradução o esmero e a exatidão que tinha a própria pena.

Havia o servidor, que construiu carreira prodigiosa no serviço público, começando, ainda jovem, na Imprensa Nacional, da qual viria a se tornar patrono, e que continuou no exercício de oficial da Secretaria de Estado do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas.

Havia o Machado de Assis político, envolvido com as idéias libertárias na virada do século XIX, amigo de Quintino Bocaiúva e de Saldanha Marinho.

Havia o Machado consciente da necessidade de cultivar as letras, que engenhou a Academia Brasileira de Letras, da qual foi seu primeiro presidente e também se tornou patrono.

Havia o Machado de Assis teatrólogo e poeta, cuja obra mantinha a elegância tão famosa na prosa, embora talvez não tenha alcançado a mesma fama. Havia até mesmo o Machado de Assis enxadrista, mais uma faceta da inteligência desse gênio.

Havia o Machado de Assis homem de família, que dedicou a vida e seu amor a sua única esposa, Carolina, com quem foi casado por 35 anos até o dia em que ela faleceu.

Continuamos a descobrir e a redescobrir muitos Machados. Recentemente, o ex-Presidente do Banco Central Gustavo Franco se encontrou com o Machado economista e publicou um livro com crônicas e comentários do grande escritor sobre a situação econômica de sua época, abordando temas como o encilhamento, a abolição da escravatura e a Proclamação da República.

Sr's e Srs. Senadores, minhas senhoras e meus senhores, iremos relembrar esses e outros Machados nesta sessão especial. Que o espírito do escritor nos inspire a homenageá-lo!

Muito obrigado. (Palmas.)

Concedo a palavra ao Exmº Sr. Senador Marco Maciel, primeiro subscritor da homenagem.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Exmº Sr. Senador Efraim Moraes, 1º Secretário da Mesa do Senado Federal que preside esta sessão; Exmº Sr. Ministro Eros Grau, membro do Supremo Tribunal Federal que representa a instituição nesta cerimônia; Exmº Sr. Deputado Federal Osmar Serraglio, 1º Secretário da Mesa do Congresso Nacional e 1º Secretário da Câmara dos Deputados, a quem gostaria de cumprimentar pela bela sessão que promoveu naquela Casa em homenagem a Machado de Assis; Ilmª Srª Ana Cláudia Costa Badra, Coordenadora da Comissão do Ano Cultural Artur da Távola; Sr's Embaixatrices de Cabo Verde e da Dinamarca; Sr's e Srs. representantes do corpo diplomático e do corpo consular; Sr's e Srs. Senadores; ex-Senador Aureo Mello; ilustre Prof. Antônio José Barbosa, Consultor Legislativo do Senado Federal; minhas senhoras e meus senhores; o Senado Federal se reúne para celebrar, unido ao sentimento de toda a Nação, a passagem do centenário da morte de Joaquim Maria Machado de Assis. E, ao registrar a data, fazemos memória, ao mesmo tempo, de que o escritor foi fundador e primeiro presidente da Academia Brasileira de Letras, instituída há mais de 110 anos. O criador e a criatura, o homem e a instituição, ambos são testemunhas perenes de existência proba e digna, efemérides que não podem deixar de ser festejadas, pela notável contribuição ao enriquecimento cultural do País, à verberação de identidade do nosso povo nas diversas manifestações no território da literatura e das artes.

Machado, ao assumir o cargo de presidente da Academia, afirma que o desejo da Casa “é conservar, no meio da federação política, a unidade literária” e que

“o batismo de suas cadeiras [...] é indício de que a tradição é o seu primeiro voto”. Na fala de encerramento das atividades do ano de 1897, Machado anuncia:

A Academia [...] buscará ser, com o tempo, a guarda da nossa língua. Caber-lhe-á, então, defendê-la daquilo que não venha das fontes legítimas – o povo e os escritores –, não confundindo a moda que perece com o moderno, que vivifica. Guardar – salienta – não é impor; nenhum [...] tem para si que a Academia decrete fórmulas. E depois, para guardar uma língua, é preciso que ela se guarde também a si mesma, e o melhor dos processos é ainda a composição e a conservação de obras clássicas.

Joaquim Nabuco, que exercitava a política com P maiúsculo, dirá no seu pronunciamento como Secretário-Geral da ABL:

Nós não pretendemos matar o literato, no artista, o patriota, porque sem a pátria, sem a Nação, não há escritor, e com ela há forçosamente o político. [...] A pátria e a religião são, em certo sentido, cativeiros irresgatáveis para a imaginação, condições do fiat intelectual. [...] A política, isto é, o sentimento do perigo e da glória, da grandeza ou da queda do país, é uma fonte de inspiração de que se ressentem em cada povo a literatura toda de uma época, mas para a política pertencer à literatura e entrar na Academia é preciso que ela não seja o seu próprio objeto; que desapareça na criação que produziu, como o mercúrio nos amálgamas de ouro e prata.

Extraio de Josué Montello, em “O Presidente Machado de Assis, nos papéis e relíquias da Academia Brasileira de Letras, a seguinte observação:

Na Presidência da Academia, por força da condição do espírito acadêmico, Machado de Assis encontrou a solução ideal de sua vocação política: realizou-se politicamente, sem se afastar da órbita literária, e o fez com um tato inexcavável, sabendo que se deve compor a vida, segundo Madame Valmore, como se costura – ponto por ponto.

Sr. Presidente, importa igualmente assinalar que, na data do centenário do falecimento do escritor, em cerimônia na sede da Academia Brasileira de Letras, no Rio de Janeiro, foram assinados pelo Presidente da República, os Decretos nº 6.583 [promulga o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990]; nº 6.584 [promulga o

Protocolo Modificativo ao Acordo Orográfico a Língua Portuguesa, assinado em Praia, em 17 de julho de 1998; nº 6.585 [dispõe sobre a execução do Segundo Protocolo Modificativo ao Acordo Orográfico da Língua Portuguesa, assinado em São Tomé, em 25 de julho de 2004] e nº 6.586 [dispõe sobre a implementação do Acordo Orográfico da Língua Portuguesa]], unificando nos oito países falantes da língua portuguesa a forma da escrita do idioma, objetivo por er que a Academia Brasileira de Letras tanto se empenha – aqui e alhures – por entender ser fundamental para a nossa maior presença nesses tempos de mundialização.

Ademais, uma nova edição das obras completas do maior escritor brasileiro foi lançada, contendo textos inéditos, suscitando novas abordagens e enriquecendo sua fortuna crítica. A ABL vem também realizando, por iniciativa própria ou em parceria com entidades públicas ou privadas, eventos que aviventam no Brasil – e fora do País – o debate e o estudo da fecunda obra do *Bruxo do Cosme Velho*.

A exposição que vamos a seguir inaugurar, intitulada “*Machado vai ao Senado*”, é modo de concorrer para despertar o gosto pela leitura, tornar possível o desenvolvimento da educação e adensar as bases fundamentais da vida cultural brasileira.

A Lei nº 11.522, de 18 de setembro de 2007, que instituiu 2008 como o “*Ano Nacional Machado de Assis*”, projeto de minha iniciativa aprovado pelo Legislativo e sancionado pelo Presidente da República, agracia o escritor com a chancela do nosso reconhecimento, principalmente em função de suas virtudes cívicas.

É bom mencionar que concomitantemente estamos aqui no Senado Federal, por iniciativa do Presidente Garibaldi Alves Filho, realizando também o Ano Cultural Artur da Távola. Cerimônias e eventos foram cumpridos para difundir cada vez mais a cultura brasileira.

Sr. Presidente, o culto que hoje prestamos a Machado de Assis propicia reflexão sobre pontos de interseção entre o mundo da cultura e da política, porque eles se alojam no território dos valores, sem os quais não se possibilita o travejamento das sociedades democráticas e nem se convive sob o sol da liberdade. Ademais, é necessário ter presente que, sem se preservar os valores, não se consolidam os legítimos interesses.

Nas duas Casas do Congresso Nacional, procura-se, pela palavra, o alevantamento das nossas instituições democráticas, posto que capazes de propiciarem através do exercício da liberdade, enquanto prática da cidadania, a seiva que alimenta as raízes da nacionalidade. Pois, se busca sempre entre os que nos separa aquilo que nos pode unir, porque, se queremos viver

juntos na divergência, princípio vital das sociedades abertas, estamos condenados a nos entender.

Aqui, o significado da política é percebido como compromisso ético que importa igualmente valorizar a virtude da paciência e a coragem da renúncia, pois seu exercício exige o realismo sem, contudo, deixar de ser idealista.

Sr. Presidente, senhoras e senhores participantes desta sessão, Machado de Assis, nascido no Rio de Janeiro em 21 de junho de 1839 e morto na mesma cidade em 29 de setembro de 1908, filho de Francisco José de Assis, descendente de pardo forro, e de Maria Leopoldina Machado, portuguesa da Ilha de São Miguel, era canhoto, talvez o único atributo que pudesse a ele me comparar.

Era pessoa de saúde precária. Órfão de pai e mãe desde muito cedo, não chegou a freqüentar curso que ultrapassasse o primário. Com a morte do esposo em 1851, Maria Inês, sua madrasta, trabalhou num colégio modesto como doceira para educar o enteado.

Aos 15 anos incompletos, publica seu primeiro soneto, estreando, em 1864, na poesia com o livro *Crisálidas. Machadinho*, assim reconhecido por ser de pequena estatura, exerceu depois a atividade de tipógrafo na Imprensa Oficial, então dirigida pelo romancista Manoel Antônio de Almeida.

Descobre-se portador de epilepsia, à época moléstia sem tratamento eficaz, chamada de mal sagrado, por haver – supõe-se – acometido a Maomé. Casa-se com a portuguesa Carolina Augusta Xavier de Moraes, versada no idioma e que exerceu significativa influência em sua vida e obra. Quatro anos mais velha do que ele, faleceu Carolina em 1904, após 35 anos de exemplar vida conjugal.

No momento do desaparecimento da esposa, Machado lhe dedica o seguinte soneto:

À Carolina

Querida, ao pé do leito derradeiro
Em que descansas dessa longa vida,
Aqui venho e virei, pobre querida,
Trazer-te o coração do companheiro.

Pulsa-lhe aquele afeto verdadeiro
Que, a despeito de toda a humana lida,
Fez a nossa existência apetecida
E num recanto pôs um mundo inteiro.

Trago-te flores – restos arrancados
Da terra que nos viu passar unidos
E ora mortos nos deixa e separados.

Que eu, se tenho nos olhos mal feridos
Pensamentos de vida formulados,
São pensamentos idos e vividos”.

Sr. Presidente, cabe por oportuno, recordar o interesse tão estreito de Machado de Assis com a política e, especialmente, com esta Casa.

Em *O Velho Senado*, obra que está sendo reeditada pelo Senado Federal, retratou com argúcia e verve as sessões deste Colegiado no Segundo Reinado.

Como ele conta na crônica “*O Velho Senado*”, fora no longínquo ano de 1860 que entrara “para a imprensa”. Ainda moço, Quintino Bocaiúva o convidou para integrar a redação do **Diário do Rio de Janeiro**, que reapareceria sob a direção de Saldanha Marinho.

Sobre Sinimbu e Ouro Preto, dois dos maiores estadistas do Segundo Reinado, Machado escreveu que presenciou quando ambos, saindo da Câmara dos Deputados para a Secretaria de Agricultura, “eram seguidos por enorme multidão de gente em assuada”. E narra:

O carro em frente à Secretaria; os dois apaream-se e pararam alguns instantes, voltados para a multidão, que continuava a bradar e apurar, e então vi bem a diferença dos dois temperamentos. Ouro Preto fitava-a, com a cabeça erguida e certo gesto de repto; Sinimbu parecia apenas mostrar ao colega um trecho do muro, indiferente.

Curioso é, igualmente, ao falar Machado sobre o Marquês de Itanhaém, o mais velho dos Parlamentares:

A idade deste fazia-o menos assíduo, mas ainda assim era-o mais do que cabia esperar dele. Mal se podia apesar do carro e subir as escadas, arrastava os pés até a cadeira. [E conclui:] A figura de Itanhaém era uma razão visível contra a vitaliciedade do Senado, mas é também certo que a vitaliciedade dava àquela casa uma consciência de duração perpétua, que parecia ler-se no rosto e no trato de seus membros.

Eleitos por toda vida, poder-se-ia arguir que os Senadores, no Império, deixavam de representar seus eleitores, pelo tempo decorrido, pela falta de consultas mais freqüentes ao corpo votante. Observou, contudo, Beatriz Westin Leite, no seu livro sobre o tema, que o Senado, “pela alteração amiudada de seus quadros, a depender do desaparecimento de seus integrantes, conservava sempre vozes da oposição”.

Machado, em abril de 1877, mostra-se favorável – um dos pioneiros, podemos dizer – à concessão do voto às mulheres. Disse ele: “*Venha, venha o voto feminino; eu o desejo, não somente porque é idéia de publicistas notáveis, mas porque é um elemento estético nas eleições, onde não há estética*”.

Ainda em abril daquele ano, propõe uma reforma eleitoral, protegendo as minorias:

(...) a eleição de duas Câmaras, uma de um partido, outra de outro. Cada uma dessas Câmaras escolhia um Ministério. O Ministério da Câmara A era o Poder Executivo da Câmara B; o da Câmara B era o da Câmara A. Está claro que ambos os Ministérios tinham oposição nas Câmaras onde tivessem de prestar contas; mas a oposição seria moderada, e os votos seriam certos, porque as duas Câmaras assegurariam assim a vida dos seus próprios Ministros”. E encerra dizendo que era uma “idéia para os Benjamins Constants do outro séculos.

Além de comentários sobre esta Casa, contidos no livro a que já me referi, “*O Velho Senado*”, Machado publicou inúmeras crônicas sobre a vida cultural, social e econômica do País.

E, em maio de 1896, ele recordava ainda a grande lei de 1881:

Um dia apareceu a Lei Saraiva, destinada a fazer eleições sinceras e sossegadas. Elas passavam a ser de um só grau. Oh! Ainda agora não me esqueceram os discursos que eu ouvi, nem os artigos que li esses tempos atrás, pedindo a eleição direta! A eleição direta era salvação pública. Muitos explicavam: direta e censitária. Eu, pobre rapaz sem experiência, piscava embasbacado quando ouvia dizer que todo o mal das eleições estava no método; mas, não tendo outra escola, acreditava que sim, e esperava a lei.

O grande retratista do Império, S.A Sisson, reproduziu, no que chamou “*Galeria dos Brasileiros Ilustres*”, a efígie de vultos do Império, entre eles Senadores como os Marqueses do Paraná, de Olinda, de Baependi, os Viscondes de Abaeté, de Itaboraí, e tantos outros.

Naquele mesmo ano, reabertas as Câmaras, Machado faria reportagens sobre atividades do Senado, levando para o jornal a síntese dos debates, vendo de perto os grandes líderes do Império, realçando-lhes os méritos, criticando-lhes os desacertos, descrevendo-lhes o íntimo, compondo-lhes as imagens, com a minúcia e a sutileza do seu estilo.

O estilo, já se disse, é o talento do escritor. É a forma de expressar suas idéias.

O texto machadiano, Senhoras e Senhores, caracteriza-se por uma tessitura estilística incomum. Há uma leveza sintética na sua frase, segundo o crítico Cristóvão Tezza (**Estado de S. Paulo**, de 26.10.2008). Ademais, exibe uma extraordinária concisão. E, sobre esse assunto, na crônica intitulada *Balas de Estilo*, Machado nos ensina: “*Os adjetivos passam, e os substantivos ficam*.”

Sr. Presidente, “*Vivendo numa época de literácie*” – anota Lúcia Miguel Pereira, autora da primeira e, talvez, mais significativa biografia de Machado de Assis, editada logo após a celebração do centenário de seu nascimento, observa: “*onde o culto já não da forma, mas do vocabulário excessivo, imperava, soberanamente, teve a suprema graça da exatidão, e rara elegância em ser conciso. Com uma sábia economia de palavras, soube pôr em evidência as idéias*”. (Machado de Assis [Estudo Crítico e Biografia], Companhia Editora Nacional, Coleção “Brasiliana”, 2ª edição, vol. 73, São Paulo, 1939, 342 p.).

Machado pôde nos transmitir, em palavras, o retrato vivo e o perfil psicológico dos que, no Senado do Império, compuseram a elite política da época. E, com a “*graça dançarina*” do seu estilo, como uma vez apontaria Gustavo Corção, deixou-nos, também na crônica, páginas imperecíveis sobre o Senado, agora eletivo e Casa da Federação.

Sr. Presidente, Otto Maria Carpeaux, na sua estupenda **História da Literatura Ocidental**, considera “*Machado de Assis o maior escritor da literatura brasileira*” e acrescenta:

O caso enigmático, um mulato de origens proletárias, autodidata, torna-se o escritor mais requisitado da sua literatura, espírito cheio de ‘*arrière pensées*’ [...]; leituras de Schopenhauer fortaleceram-lhe a visão negra e quase demoníaca dos homens e das coisas; mas sempre sabia exprimir-se com a urbanidade reservada e irônica de um ‘*homme de lettres*’ do século XVIII.

Sem pretender ignorar a contribuição de tantos quantos, no campo da literatura, precederam ao “*Bruxo do Cosme Velho*”, não hesitaria em considerar a obra machadiana como manifestação da maturidade literária do País, “*tesouro do qual se tira sempre coisas novas e velhas*”, para usar a expressão do evangelista Mateus. Lidas e relidas, as palavras de Machado continuam a suscitar interesse, provocar debates e despertar novas vocações de escritores na semântica dos novos tempos.

Minhas senhoras e meus senhores, Machado de Assis era um polígrafo, como se constata pela universalidade de sua obra, que abrange praticamente todos os gêneros literários – conto, poesia, romance, novela, crônica, dramaturgia, crítica literária e teatral, e intensa, frise-se, atividade epistolar. Foi jornalista e folhetinista.

É de ressaltar que o jornalismo, na visão de Alceu Amoroso Lima, é considerado também gênero literário. Com relação ao folhetim, assim se refere Machado em uma de suas crônicas:

[O folhetim], “na sociedade, ocupa o lugar do colibri na esfera vegetal; salta, esvoaça, brinca, tremula, paira e espaneja-se sobre todos os caules suculentos, sobre todas as seivas vigorosas. Todo mundo lhe pertence; até mesmo a política”.

Autor de nove romances, compôs onze peças de teatro, que ele considerava “*o verdadeiro meio de civilizar a sociedade e os povos*”. Certo é que, com seu estímulo, o teatro alcança uma maior participação na vida cultural da Corte. Escreveu 610 crônicas e 190 contos, poesias publicadas nos livros *Crisálidas* (1864), *Falenas* (1870) e *Americanas* (1875), além de 75 poemas diversos.

Traduziu obras do francês e do inglês para o português, inclusive o conto “*Queda que as mulheres têm para os tolos*” – atribuído a Victor Hénaux –, além de trabalhos sobre estética, perfis e biografias. Graça Aranha escreveu livro – reeditado com apresentação do historiador José Murilo de Carvalho – contendo as cartas trocadas entre Machado de Assis e Joaquim Nabuco, este no exterior, em missão diplomática, donde se retiram lúcidas observações sobre temas acadêmicos e questões várias.

Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho, Machado não foi um pessimista, como tantas vezes se afirma; um cético, talvez, haja sido a muitas coisas, não, porém, com relação ao Brasil. Nele se vê a consciência nacional brotar, embora lenta, emergindo do sentimento da alma brasileira.

No conjunto da vastíssima obra de Machado de Assis, destacam-se, indiscutivelmente, os romances. Contêm o tempero da ironia, são psicologicamente densos e expressam seu pensamento, como ele revela, com a “*pena da galhofa e a tinta da melancolia*”. Sempre no limite entre a loucura e a razão, o escritor encontrou uma vertente literária singular, que o levou – sem sair do Rio de Janeiro – a tecer toda uma genial trama que o converteu no autor de riquíssima universalidade.

Considerados pela crítica, dentro da dicotomia classificatória, seus romances iniciais são caracterizados pelo romantismo, e os posteriores ostentam caráter realista. Aliás, Machado nunca se fixou numa escola literária.

A fase romântica compreende *Ressurreição* (1872), *A Mão e a Luva* (1879), *Helena* (1871), *Iaiá Garcia* (1878). Eles expressam um cariz fundamentado na vivência e escolhas amorosas de seus personagens, que batizam o caminho de damas adoradas e de seus adoradores. A doçura, não raro estóica do romantismo, não se faz distante em vários momentos de frio sentir do realismo nessa fase da obra machadiana.

Memórias Póstumas de Brás Cubas (1881), *Quincas Borba* (1892), *Dom Casmurro* (1900), *Esaú e Jacó* (1904) e *Memorial de Aires* (1908), seu último livro, ao lado da coletânea dos contos *Papéis Avulsos* (1882) e *Relíquias da Casa Velha* (1906), integram o conjunto de romances de viés realista de Machado de Assis e o consagram definitivamente.

No prólogo de *Memórias Póstumas de Brás Cubas*, confessa Machado: “Há na alma desse livro, por mais risonho que pareça, um sentimento amargo e áspero”.

O livro é escrito por um defunto, Brás Cubas, e se inicia de maneira surpreendente: “Ao verme que primeiro roeu as carnes frias do meu cadáver dedico com saudosa lembrança estas *Memórias Póstumas*”.

No último capítulo do livro, intitulado “Das Negativas”, diz Brás Cubas – o defunto:

Não alcancei a celebridade do emplasto, não fui ministro, não fui califa, não conheci o casamento. Verdade é que, ao lado dessas faltas, coube-me a boa fortuna de não comprar o pão com o suor do meu rosto”.

E encerra:

Somadas umas coisas e outras, qualquer pessoa imaginará que não houve míngua nem sobra, e conseguintemente que saí quite com a vida. E imaginará mal; porque ao chegar a este outro lado do mistério, achei-me com um pequeno saldo, que é a derradeira negativa deste capítulo de negativas: – Não tive filhos, não transmiti a nenhuma criatura o legado da nossa miséria.

Machado, conquanto freqüentasse os melhores salões da sede do Império e, depois, Capital da República, debica dos valores e do modo de ser da vida burguesa. A hipocrisia, o egoísmo, a mentira, a vaidade, o interesse acima da amizade, a falta de esperança são assuntos, entre outros, presentes à sua fértil imaginação. A ambigüidade, ao lado da ironia, talento e arte, mostram o seu enorme poder criador. Enfim, Machado sabia que “a vida não é um jogo de xadrez”, que enseja ao leitor caminhar junto com ele no fantástico universo de sua obra.

Em *Esaú e Jacó*, Machado nos oferece um bem tecido enredo, característica dos seus romances, e define o que significa ser oposição:

Advertiu que o homem, uma vez criado, desobedeceu logo ao Criador, que aliás lhe dera um paraíso para viver; mas [dispara Machado] não há paraíso que valha o gosto da oposição.

Pela boca de Quincas Borba sentencia Machado:

“Em política, a primeira coisa que se perde é a liberdade”.

E acrescenta:

Isto de política pode ser comparado à paixão do nosso Senhor Jesus Cristo; não falta nada, nem o discípulo que nega, nem o discípulo que vende. Coroa de espinhos, bofetadas, madeiro e afinal morre-se na cruz das idéias, pregado pelos cravos da inveja, da calúnia e da ingratidão.

Conquanto Machado tivesse *“tédio à controvérsia”*, como revelara, ao contrário do que muitos afirmam, sempre demonstrou interesse pelas grandes questões nacionais e expendia, com freqüência, sua opinião.

Na crônica *“A Semana”*, de 11 de novembro de 1897, confessou: *“Eu gosto de catar o mínimo e o escondido. Onde ninguém mete o nariz, aí entra o meu, com a curiosidade estreita e aguda que descobre o encoberto.”* Para arrematar: *“A vantagem dos míopes é enxergar onde as grandes vistas não peggam.”*

Se não chegou a se engajar nas porfias eleitorais, Machado jamais deixou de externar seu pensamento e pronunciar-se a respeito de assuntos da sociedade brasileira. Foi abolicionista – admirava o semi-parlamentarismo que se praticara durante o Império, sobretudo no Segundo Reinado. Não foi, portanto, republicano, mas recebeu a República com naturalidade.

Daniel Piza, em seu apreciado livro Machado de Assis, um gênio brasileiro, salienta a visão de Machado sobre dois *“Brasis”*: “O país real, esse é bom, revela os melhores instintos; mas o país oficial é caricato e burlesco. A sátira de Swift nas suas engenhosas viagens cabe-nos perfeitamente. No que respeita à política, nada temos a invejar o reino de Lilipute.”

Sr. Presidente: “Esse homem ameno não se curvava nem ao peso do trabalho, nem à coragem das atitudes, embora sem espalhafatos”, diz Francisco de Assis Barbosa no seu livro Machado de Assis em Miniatura – um perfil biográfico.

Registre-se sua posição como Diretor do Ministério da Agricultura interpretando a Lei do Ventre Livre, de 1871, ao manifestar que “desde o direito e facilidades de alforria até a disposição máxima, sua alma e fundamento, a Lei de 28 de setembro quis, primeiro que tudo, proclamar, promover e resguardar o interesse da liberdade.” Daí a sua posição favorável à lei então aprovada.

Continuo citando Francisco de Assis Barbosa:

Estava [Machado] sinceramente convenido da supremacia do parlamentarismo, que

vinha sendo aplicado no Brasil desde a Maioridade. Não acreditava na experiência presidencialista, à americana, de que Rui Barbosa se fizera paladino. [...]

Antioportunista, Machado poderia repetir em 1889 o que dissera em 1873: A influência popular tem um limite; e o escritor não está obrigado a receber e dar curso a tudo o que o abuso, o capricho e a moda inventam e fazem correr. Pelo contrário, ele exerce uma grande influência a este respeito depurando a linguagem do povo e aperfeiçoando-lhe a razão".

Ilustres convidados, senhoras e senhores, caro Presidente Garibaldi Alves, Machado era, também, metabolicamente dotado de forte sentimento de brasiliade. Em ensaio escrito em 1873, ele anota:

Quem examina a atual literatura brasileira reconhece-lhe logo, como primeiro traço, certo instinto de nacionalidade. Poesia, romance, todas as formas literárias do pensamento buscam vestir-se com ascores do país, e não há negar que semelhante preocupação é sintoma de vitalidade e abono de futuro. As tradições de Gonçalves Dias, Porto Alegre e Magalhães são assim continuadas pela geração já feita e pela que ainda agora madruga, como aqueles continuaram as de José Basílio da Gama e Santa Rita Durão. Escusado é dizer a vantagem deste universal acordo. Interrogando a vida brasileira e a natureza americana, prosadores e poetas acharão ali farto manancial de inspiração e irão dando fisionomia própria ao pensamento nacional.

E complementa Machado de Assis:

Esta outra independência (e ele se refere à independência literária) não tem Sete de Setembro nem campo de Ipiranga; não se fará num dia, mas pausadamente, para sair mais duradoura; não será obra de uma geração nem duas; muitas trabalharão para ela até perfazê-la de todo.

Sente-se aquele instinto até nas manifestações da opinião, aliás mal formada ainda, restrita em extremo, pouco solícita, e ainda menos apaixonada nestas questões de poesia e literatura.[...] A juventude literária, sobretudo, faz deste ponto uma questão de legítimo amor-próprio. Nem toda ela terá meditado os poemas de Uruguai e Caramuru com aquela atenção que tais obras estão pedindo; mas os nomes de Basílio da Gama e Durão são

citados e amados, como precursores da poesia brasileira.

A razão é que eles buscaram em roda de si os elementos de uma poesia nova, e deram os primeiros traços de nossa fisionomia literária [...]

Reconhecido o instinto de nacionalidade que se manifesta nas obras destes últimos tempos, conviria examinar se possuímos todas as condições e motivos históricos de uma nacionalidade literária, esta investigação (ponto de divergência entre literatos), além de superior às minhas forças, daria em resultado levar-me longe dos limites deste escrito. Meu principal objeto é atestar o fato atual; ora, o fato é o instinto de que falei, o geral desejo de criar uma literatura independente. [...]

Viva imaginação, delicadeza e força de sentimentos, graças de estilo, dotes de observação e análise, ausência às vezes de reflexão e pausa, língua nem sempre pura, nem sempre copiosa, muita cor local, eis aqui por alto os defeitos e as excelências da atual literatura brasileira, que há dado bastante e tem certíssimo futuro".

Afrânio Coutinho, na *Encyclopédia de Literatura Brasileira*, a respeito do trabalho de Machado de Assis, a que me refiro, o *Instinto de Nacionalidade*, comenta:

Não há dúvida que as línguas se aumentam e alteram com o tempo e as necessidades dos usos e costumes. Querer que a nossa pare no século de quinhentos é um erro igual ao de afirmar que a sua transplantação para a América não lhe inseriu riquezas novas. A esse respeito a influência do povo é decisiva. Há, portanto, certos modos de dizer, locuções novas que de força entram no domínio do estilo e ganham direito de cidade.

A propósito, Afrânio Coutinho cita opinião de Barreto Filho:

essa língua nada tem de puramente erudita, mas é uma utilização lógica e cultural da contribuição do povo, conforme a dosagem que ele prescreveu [...], português novo, esperto e flexível como o espírito carioca.

Sr. Presidente, Srs. membros da Mesa, Machado de Assis, a partir de 1904, alquebrado pela perda da esposa, companheira de 35 anos, e os achaques que se agravam, falece aos 69 anos, nas primeiras horas do dia 29 de setembro de 1908. "Quando se padece

tão e longamente, a morte é liberdade", observava Machado, em crônica "A Semana", do citado ano.

Morto o "Bruxo do Cosme Velho", sua casa, "como é de má praxe no Brasil, [...] seria derrubada mais tarde", observa Daniel Piza, já referido anteriormente.

Um ano depois [...] foi colocado uma placa no hoje Museu Histórico Nacional. [...] Mas Nabuco queria mais. [...] Na cerimônia de descerramento, coube ao poeta e acadêmico Olavo Bilac fazer o discurso. Depois de descrever a moderação do comportamento do escritor, abnegado e solitário, [...] Bilac registrou: [...] Neste quieto recanto da cidade, longe de 'agitações e lutas', fugindo à curiosidade pública, ao louvor da multidão, à popularidade fácil e à sedução brilhante mas estéril da política, dividiu ele o melhor da sua existência, vinte e quatro anos da sua maturidade fecunda, entre o gozo recatado da sua felicidade doméstica e o gozo igualmente discreto da sua arte. [...] Aqui experimentou ele, com a satisfação de ser amado e com as agruras dos padecimentos físicos, o prazer de tratar o idioma que prezava tanto.

Senhoras e senhores, no dia 30 de setembro, na câmara ardente do escritor, no prédio do silo, então sede da ABL,

Rui Barbosa dá a Machado de Assis o adeus da Academia Brasileira de Letras:

Nunca ergui a voz sobre um túmulo, parecendo-me sempre que o silêncio era a linguagem de nos entendermos com o mistério dos mortos.

A seguir Rui acrescenta, referindo-se a Machado:

Modelo foi de pureza e correção, temperança e doçura; na família, que a unidade e devoção do seu amor converteu em santuário; na carreira pública, onde se extremou pela fidelidade e pela honra; no sentimento da língua pátria, em que prosava como Luís de Sousa, e cantava como Luís Camões; na convivência dos seus colegas, dos seus amigos, em que nunca deslizou da modéstia, do recato, da tolerância, da gentileza. Era sua alma um vaso da amenidade e melancolia. [...] Contudo, o mesmo cálice da morte, carregado de amargura, lhe não alterou a brandura da témpera e a serenidade da atitude.

Conclui Rui Barbosa:

Mestre e companheiro, disse eu que nos íamos despedir. Mas disse mal. A morte não extingue: transforma; não aniquila: renova; não divorcia: aproxima.

Encerro, portanto, parafraseando Rui Barbosa:

O seu desaparecimento nos mantém próximos. Cultuar-lhe a memória é dizer que sua morte não nos separa, antes nos conserva unidos pelo denso testemunho da vida e da obra que nos legou.

Muito obrigado. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Marco Maciel, o Sr. Efraim Moraes, 1º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Marconi Perillo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Exmº Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho; Exmº Sr. Ministro do Supremo Tribunal Federal, Eros Grau, que nos honra com sua presença nesta sessão de homenagem a Machado de Assis; Exmº Sr. Deputado Federal, Osmar Serraglio, 1º Secretário da Mesa do Congresso Nacional, que igualmente nos honra com sua presença; Exmº Sr. Senador ex-Vice-Presidente da República, Dr. Marco Maciel, autor do requerimento de homenagem a Machado de Assis; Ilmª Srª Ana Cláudia Badra; Professor Antônio José Barbosa, Consultor Legislativo do Senado Federal; Srs. Embaixadores; Membros do Corpo Diplomático; Srªs e Srs. Senadores; demais autoridades; convidados aqui presentes, minhas primeiras palavras são de cumprimento ao ilustre e querido Senador Marco Maciel, membro da Academia Brasileira de Letras, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa, pela iniciativa de requerer a realização desta sessão especial, destinada a comemorar o centenário de morte de Machado de Assis.

Senhoras e senhores, esta sessão solene reveste-se de singular importância para a Casa de Rui Barbosa, porque homenagear Machado de Assis é reconhecer o mérito de um dos maiores escritores, senão o maior, no idioma pátrio.

Machado de Assis tem sido vinculado ao Realismo, porquanto *Memórias Póstumas de Brás Cubas* inaugura entre nós esse movimento, da mesma forma que *Madame Bovary*, de Flaubert, o fez na Europa e, mais particularmente, na França. Mas o "Bruxo do Cosme Velho" não pode ser enquadrado apenas em um momento ou movimento literário, porquanto há na obra do ilustre es-

critor pitadas de Romantismo, de Modernismo e – com certeza – de muito tempero com ironia.

Machado é um desses magistras senhores das letras, cuja leitura se faz nas linhas e, sobretudo, nas entrelinhas, sob pena de perdemos a essência, a sutileza da mensagem, muitas vezes colocada numa palavra ou interjeição.

Permitimo-nos aqui dizer que, decerto, Machado preferiria uma sessão para lembrar a sua morte, como o fazemos aqui, a uma sessão em homenagem ao seu nascimento. Afinal, como ele mesmo observou no parágrafo introdutório de *Memórias Póstumas de Brás Cubas*, duas considerações o levaram a falar primeiro da sua morte.

Dizia o mestre Machado que, em primeiro lugar, não era propriamente um autor defunto, mas um defunto autor, para quem a campa foi outro berço, segundo é que o escrito ficaria mais galante.

Ironia à parte, o fato é que Machado deu expressão mundial à língua portuguesa e tornou-se reconhecido em todo mundo como referência em prosa, de inigualável estilo e sábia articulação de frases e pensamentos.

Diga-se, por oportuno, que, além de ler as obras do grande escritor, ganha quem parar e refletir sobre a construção fraseológica de Machado de Assis, sobretudo a capacidade ímpar de escolher as palavras e conectivos.

A vida de Machado de Assis deve ser vista também como a de alguém que supera as próprias limitações físicas e sociais de sua época, marcada pela escravidão e, sobretudo, pelo preconceito.

Joaquim Maria Machado de Assis nasceu no Rio de Janeiro, a 21 de junho de 1839, e morreu também no Rio de Janeiro, a 29 de setembro de 1908. Era filho do mulato Francisco José de Assis e, da imigrante, Maria Leopoldina Machado de Assis.

Machado tinha saúde frágil, era epilético e gago. Foi criado no Morro do Livramento e perdeu a mãe muito cedo. Sua madrasta, Maria Inês, foi quem o matriculou na escola pública, onde concluiu apenas o primário. Aprendeu francês com imigrantes da padaria do bairro onde morava.

É esse menino pequenino, exemplo para todos os brasileiros, que vai se transformar no grande autodidata, no magnífico autor de *Crisálias, A Mão e a Luva, Iaiá Garcia, Quincas Borba, Memorial de Aires*, entre outros livros.

É esse menino franzino que, juntamente com outros intelectuais nas reuniões na redação da *Revista Brasileira*, será o fundador da Academia Brasileira de Letras.

Não há muito que dizer sobre Machado, Sr. Presidente, por que todos os elogios ao “Bruxo do Cosme Velho” são ineficazes para tentar expressar a grandiosidade desse maravilhoso homem das letras.

Parabéns, Senador Marco Maciel, por essa justíssima homenagem!

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho; Exmº Sr. Senador Marco Maciel, autor do requerimento que deu origem a esta sessão e membro da Academia Brasileira de Letras; Exmº Sr. Deputado Osmar Serraglio, 1º Secretário da Mesa do Congresso Nacional; Exmº Sr. Ministro Eros Grau, do nosso Supremo Tribunal Federal; Professor Antônio José Barbosa, Consultor Legislativo desta Casa; Srª Ana Cláudia da Costa Badra, Coordenadora da Comissão Ano Cultural Artur da Távola; senhoras e senhores, não tenho, aqui, a responsabilidade de falar sobre Machado de Assis como a tem o Senador Marco Maciel e outros ilustres Parlamentares que já passaram por esta tribuna na manhã de hoje. O que me traz aqui, modestamente, é a intenção de testemunhar como a literatura brasileira, enquanto entranhada na vida do povo brasileiro, vive, se fortalece e viverá talvez para sempre.

O Senador Marco Maciel e o Senador Sarney são os nossos políticos intelectuais, ou nossos intelectuais políticos, ou ainda nossos políticos e intelectuais, e têm, sim, a responsabilidade de vir aqui e proferir brilhantes discursos, como o fez o Senador Marco Maciel.

É claro que vou me referir a Machado de Assis; mas, para chegar a ele, quero contar aqui uma historinha ambientada no meu querido Estado do Acre. Logo que assumi meu mandato, com a ajuda de meus auxiliares, assessores, inauguramos algo que, no primeiro momento, parecia uma experiência que não teria como prosperar. Nós oferecemos a uma parcela da população do meu Estado, primeiramente, um curso sobre política, denominado Política ao Alcance de Todos. Nós fizemos esse curso como se fosse um curso a distância. Lançamos o curso no Acre, as inscrições tiveram um número tímido, no início, começamos a mandar todo mês um fascículo e, para minha grande surpresa, esse curso, como se diz nas ruas, pegou. De seiscentas inscrições iniciais, nós concluímos o curso, após o seu décimo fascículo, com seis mil inscrições.

Fizemos palestras em todo o Estado, em alguns Municípios do Estado, com participação efetiva de políticos, de professores, de estudantes, do povo em geral.

Nós nos entusiasmamos e, em seguida, lançamos mais um curso, Senador Marco Maciel: Política e Cidadania. Dessa feita, em cinco fascículos. Foi o mesmo sucesso. E eu, de minha parte, quebrei aquilo que a gente, às vezes, alimenta e não externa com receio de melindrar; mas, no fundo, no fundo, as pessoas me diziam: "Geraldo, esse curso... As pessoas não estão interessadas em ler, em aprender assuntos tão cáusticos: filosofia política, sociologia política, política". Olha, foi uma das experiências mais agradáveis que eu tive neste mandato e na minha vida. As pessoas acorreram, pediram. Até hoje essas duas obras são solicitadas por pessoas no meu Estado e fora do meu Estado, o que me trouxe uma comprovação imediata: as pessoas no nosso País, o povo brasileiro adora ler, gosta de ler; o povo brasileiro, na sua maioria, não tem acesso à literatura, Senador Marco Maciel. Os livros no nosso País ainda são absurdamente caros e acessíveis apenas a uma minoria.

Essa experiência me levou a outra. Quando membro da Comissão de Educação nesta Casa, cheguei a dialogar com o atual Ministro da Educação e concitá-lo a lançar um programa. Assim como temos por parte do Governo Federal o Programa Farmácia Popular, concitei o Ministro da Educação a lançar um outro programa: a livraria popular. O Governo Federal se encarregaria de reeditar obras clássicas da nossa literatura – nós temos um acervo riquíssimo – e a disponibilizaria para a população a preços módicos, subsidiados. Por que não? Eu tenho certeza absoluta de que esses livros não dormiriam nas prateleiras dessas livrarias. Até hoje, não soube de nenhuma experiência ou iniciativa nesse sentido, mas, modestamente, tomei a minha.

Valendo-me da cota que temos aqui para impressão de material gráfico, inaugurei aquilo que denominamos *Coleção Biblioteca Popular*, aquelas obras que já estão, inclusive no site do próprio Ministério da Educação, disponíveis a todos que o acessam, pois já não há mais que se falar em direito autoral. Comecei a pinçar nessas obras desse site e, como disse, valendo-me da cota que temos no Senado Federal, comecei a republicar obras da nossa literatura brasileira. Uma das obras está aqui, *Dom Casmurro*, e aí, sim, refiro-me a Machado de Assis. Antes dela, publicamos *A Escrava Isaura*, de Bernardo Guimarães, e agora, por último, *O Ateneu*, de Raul Pompéia.

Antes havíamos reunido, numa pequena obra, a passagem de Euclides da Cunha pelo meu Estado. Pouca gente sabe disto: ele chefiou a missão brasileira que demarcou, subindo o rio Purus, os limites do Acre, do Brasil com o Peru, o que resultou num outro tratado, além do Tratado de Petrópolis, o mais

conhecido do trabalho do Itamaraty em relação àquele imbróglio envolvendo o Acre, a Bolívia e o Peru.

Dom Casmurro, Machado de Assis, cem anos da sua morte!

As pessoas do meu Estado me ligam, me abordam no meio da rua, quando eu estou por lá, e perguntam: "Senador, o senhor ainda tem o *Dom Casmurro*? A minha prima quer ler. A minha avó soube que o senhor tem o *Dom Casmurro* e queria um exemplar". Essa obra, como as demais, fala do sentimento do povo brasileiro. Não é nada mais do que isso. O sentimento do povo brasileiro não muda tão rápido como mudam as indumentárias, os hábitos, os costumes, o próprio ambiente. E Machado de Assis, com a sua perspicácia, com a sua argúcia, com a sua fina ironia, traduz a alma do povo brasileiro. É por isso que a obra, até hoje, assim como outras que se equivalem a essa, cai no gosto da população. E estou falando de pessoas muito simples, porque essa obra é distribuída nos Municípios, nos locais mais distantes do meu querido Acre. E as pessoas adoram ler. As pessoas comentam. As pessoas me abordam para falar de *Capitu*.

E é isso. Eu queria tão-somente registrar esse fato. É a minha maneira de homenagear Machado de Assis. Vou reproduzir outras obras dele, assim como de outros autores brasileiros consagrados.

E digo aqui para vocês, até para quem não acredita, que o povo brasileiro adora ler. O povo brasileiro ama a literatura brasileira. O povo brasileiro se agarra a obras como essas e se vê nas obras. E é por isso que digo que, talvez daqui a cem anos, estaremos comemorando os duzentos anos da morte de Machado de Assis; e, quem sabe, muitos cem anos para frente, enquanto conseguirmos fazer com que a população brasileira tenha acesso a obras como essa.

Portanto, esta é minha homenagem a Machado de Assis, muito singela. Como disse, no início do meu discurso, não tenho a responsabilidade de falar aqui sobre Machado de Assis como têm nossos políticos acadêmicos, mas, por ele e por outros autores, tive uma das experiências mais gratificantes dentro deste mandato e como cidadão brasileiro. Percebi que o povo brasileiro, apesar de suas dificuldades, adora ler, ama a literatura brasileira. E eu acho que é um dever de todos nós fazer com que obras como essa consigam chegar aos recantos mais distantes do nosso País.

Vocês não sabem a falta que os livros fazem. Quando chegamos a um pequeno Município de seis, dez mil habitantes, eu e meu pessoal – quando posso, também me faço presente –, vamos a escolas, sindicatos, ruas, praças e mercados e distribuímos determinada obra. Imediatamente, as pessoas estampam um sorriso, Professor, e recebem-na com o maior prazer.

Em seguida, pedem mais. Portanto, vamos oferecer livros ao povo brasileiro. A homenagem que podemos prestar, além desta que prestamos hoje a Machado de Assis e a tantos autores brasileiros consagrados e àqueles que ainda virão, é fazer com que não se corte a ligação da literatura brasileira com o povo brasileiro.

A literatura sustenta o povo brasileiro, e o povo brasileiro sustenta a literatura, enquanto estiverem unidos pelas obras, pelos livros, pela memória de Machado de Assis e de tantos outros grandes autores que possuímos.

Obrigado pela oportunidade. Esta é nossa singela homenagem àquele que, há cem anos, falecia e deixava uma lacuna a mais na literatura brasileira.

Muito obrigado. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Geraldo Mesquita Júnior, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marco Maciel.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE)

– Cumprimento o nobre Senador Geraldo Mesquita pelas palavras que acaba de proferir.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Exmº Sr. Senador Marco Maciel, membro da Academia Brasileira de Letras (ABL) e de quem tão boa foi a iniciativa de promovermos hoje esta homenagem aos cem anos da morte de Machado de Assis; caro Deputado Federal Osmar Serraglio, 1º Secretário do Congresso Nacional; Srª Ana Cláudia Costa Badra, Coordenadora da Comissão Ano Cultural Arthur da Távola; Srªs Embaixatrices de Cabo Verde e da Dinamarca; Srs. Embaixadores, Membros do Corpo Diplomático; Professor Antonio José Barbosa, Consultor Legislativo; senhoras e senhores, imortal, conforme o mestre Aurélio Buarque de Holanda afirma, quer dizer “que não morre; eterno, imorredouro”. A nós humanos, a imortalidade está nas obras que deixamos e nas ações que praticamos. Ao tratarmos das ações do amor e do coração, alcançamos aquilo que é sublime a toda a humanidade, deixando um legado para as gerações futuras. Esse é o caso de Joaquim Maria Machado de Assis, romancista, contista, poeta e teatrólogo, considerado um dos mais importantes nomes da nossa literatura.

Apesar da origem humilde e da saúde frágil, epilético e gago, Machado de Assis, filho de Francisco José de Assis, pintor de paredes e descendente de escravos alforriados, e de Maria Leopoldina Machado, lavadeira portuguesa na Ilha de São Miguel, foi responsável por

uma das maiores produções literárias brasileiras e se tornou um dos grandes intelectuais do País ainda jovem. Sua extensa bibliografia compreende nove romances, duzentos contos, uma dezena de peças de teatro, cinco coletâneas de poemas e milhares de crônicas.

A emoção toma conta daqueles que lembram da vida e detalhes dos romances desse importante escritor brasileiro. Gênio e autodidata, Machado era um daqueles iluminados que fundaram a ABL. Ele conseguiu conciliar as aulas com a venda de doces, não tendo acesso a cursos regulares. Superou sua situação social e histórica, para criar uma ficção universal. Suas obras apresentam uma rica descrição de detalhes e de movimentos, fazendo o leitor se misturar a seus personagens.

Em 1869, casou-se com a portuguesa Carolina Augusta Xavier de Novais, irmã do poeta Faustino Xavier de Novais e quatro anos mais velha. Viveram juntos até 1904, quando Carolina morreu. Machado, então, escreveu um de seus melhores poemas, “Carolina”, em homenagem à falecida esposa. Muito doente, solitário e triste depois da morte da mulher, Machado de Assis faleceu em 29 de setembro de 1908, em sua velha casa no bairro carioca do Cosme Velho.

Machado, como todos os autores do gênero, escapa aos limites de todas as escolas, criando uma obra única. Um de seus livros mais famosos, *Memórias Póstumas de Brás Cubas*, marca o início do Realismo no Brasil. O livro, extremamente ousado, é narrado por um defunto e começa com uma dedicatória inusitada: “Ao verme que primeiro roeu as frias carnes do meu cadáver dedico como saudosa lembrança estas *Memórias Póstumas*”.

Machado de Assis é considerado um dos cem maiores gênios da literatura de todos os tempos, ao lado de clássicos como Dante, Shakespeare e Cervantes.

Atualmente, toda a obra de Machado de Assis é de domínio público. O Ministério da Educação (MEC) disponibilizou suas 243 obras na Internet, em edições digitais, confiáveis e gratuitas, no endereço www.portal.mec.gov.br/machado.

Por meio de sua obra, Machado de Assis cruzou fronteiras d’além mar e se tornou imortal com seus escritos e exemplo de superação.

Todos os dias, vemos depoimentos de pessoas que estão ainda comovidas com cada aspecto de seu trabalho.

Ainda hoje, recebi uma carta de André Augusto Passari, que diz:

É com muito respeito e admiração ao senhor que venho tratar de um tema muito

especial para mim: os cem anos da morte de Machado de Assis.

[...]

Minha relação com Machado de Assis iniciou-se na adolescência, com a leitura de suas obras. Logo ele se tornou uma figura modelo para mim, não só pelos seus textos, mas também pela sua pessoa. Pode parecer estranho, mas, em minha adolescência, via em Machado de Assis um espelho de personalidade ao qual me mirar. Provavelmente o que mais me atraía em sua figura era o seu recato e honradez. Sendo eu um rapaz tímido, me agradava a figura de um gigante da literatura resguardado em sua vida pessoal, não afeito a grandes badalações. Me enfeitiçava a imagem de um homem solitário, que ultrapassou adversidades imensas, e lapidou, com persistência e paciência, o seu labor literário. O amor à Literatura. A crença na palavra. Também me encantava a reclusão com sua Carolina, um amor do qual não sabemos muitas intimidades, mas que sempre me pareceu belo, calmo e honrado. Lembro que nos meus 16 ou 17 anos costumava perguntar aos meus colegas qual grande personalidade da história eles gostariam de conhecer. Fazia essa pergunta só para depois responder que o meu sonho era conhecer Machado de Assis.

Foi, sem dúvida, o meu primeiro grande mestre, alguém com quem até hoje dialogo quando me ponho a filosofar ou a escrever. Depois, outros grandes mestres apareceram, mas Machado de Assis sempre ocupará a posição de ter sido o primeiro.

André Augusto Passari, médico psiquiatra em Ribeirão Preto, escreve uma poesia em homenagem a Machado. Trata-se de um brasileiro que, como muitos outros, vibra com os escritos de Machado de Assis. Diz ele:

O Mago da Ironia

Lá se vão cem anos, e quanta solidão!
De lá para cá, o ser humano
Esse espectro frágil de qualquer coisa
que seja Deus
Tropeçou em suas próprias armadilhas
e se perdeu
Por isso, com a mesma ironia
E em memória àquele que um dia iluminou essa escuridão
Dedico estes versos, pobres e insuficientes versos

Mas que dão mote à grandeza do nome
sobre o qual verso

Antes do mais, perdoe-me o engano

Não, não é um espectro frágil o ser humano

É antes o próprio ideal trágico de um sonho infeliz e patético

Uma gargalhada profunda de um Deus incrédulo e imagético

Mas vá lá, voltemos ao nosso mote

E à homenagem ao grande Cavaleiro das Letras

Fundador da Academia Brasileira de Letras

E que nos inspira em vida e em morte

Joaquim Maria Machado de Assis

Ou somente Machado de Assis

Não era mesmo para ser o orgulho da pátria

Estava mais para um néscio ou um pária

Mulato pobre, gago, órfão, epilético e sem estudo

Tornou-se logo entre todos o mais culto
E contrariando a ordem lógica do mundo
Inverteu a lógica, o real e o oculto

Enxergou como ninguém a alma humana

E a revelou com a elegância de uma arte grega ou romana

Mas o fez com tal sinceridade

Que até parece crueldade

É que o homem vive numa crise de identidade

Ante o bem e o mal, a dualidade.

Homenageado com honras em seu velório

Machado de Assis nunca foi um simplório

Sabia que a vida é um desafio complexo
E que só com maestria e valentia é que faz conexão

Por isso aproveitou a ironia de ter nascido pobre

Para morrer com a insignia de um espírito nobre.

(André Augusto Passari)

Gostaria, Sr. Presidente, de encerrar minhas palavras com as palavras de uma das mais saborosas poesias de Machado de Assis:

Condão

Uns olhos me enfeitiçaram,

Uns olhos... foram os teus.
Falararam tanto de amores
Embebidos sobre os meus!

Eram anjos que dormiam
Dessas pálpebras à flor
Nas convulsões palpitantes
Dos alvos sonhos de amor.

Foi à noite... Hora das fadas;
Bem lhes sentira o condão;
Mas refletiam tão puras
Os sonhos do coração!

Como ao sol do meio-dia
Dorme a onda à flor do mar,
Eu dormi, – pobre insensato,
Ao fogo do teu olhar...

Pobre, doida mariposa,
Perdi-me... – pecados meus!
Na chama que me atraía,
No fogo dos olhos teus.

Venci protestos de outrora,
Moirei no teu alcorão,
E vim purgar nesses olhos
Pecados do coração.

Pois bem hajam os teus olhos,
Onde um tal condão achei:
Doido inseto em torno à chama,
Todo aí me queimarei.
Muito obrigado.
Meus cumprimentos ao Senador Marco
Maciel! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE)

– Após a manifestação do nobre Senador Eduardo Suplicy, vou conceder a palavra, para falar sobre o tema da nossa sessão, ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. em revisão do orador.) – Pediria permissão, para saudar todas as autoridades, todos os intelectuais, que são muitos. Eu poderia esquecer alguns nomes, o que mesmo involuntariamente seria imperdoável. Então, saúdo todos na pessoa do Senador Marco Maciel, que é membro da Academia Brasileira de Letras.

Senador Marco Maciel, estamos aqui, nesta que simbolicamente seria a Casa dos Pais da Pátria, V. Ex^a traduz este sonho histórico de grandeza que vem desde Moisés, que, desesperado, quis abandonar tudo, saiu quebrando leis... “Vá buscar [ele ouviu a voz de Deus] os mais velhos e os mais sábios e eles o ajudarão a carregar o fardo do povo”. Aí isso foi melhorando na Grécia, na Itália, na França, na Inglaterra e aqui, com Rui Barbosa. E estamos aqui, Marco Maciel. Atentai

bem, V. Ex^a é o que tem de melhor. Da Academia Brasileira de Letras, somos poucos; acho que só V. Ex^a e o Presidente Sarney. Então, é um filtro.

Mas não fiz o meu credo, como Rui Barbosa, como Clóvis Beviláqua; não sei se V. Ex^a já fez o seu. Minhas crenças são simples, sou igual ao povo. Creio no muito que é Deus; creio no amor, que é o cimento da família. Ele disse: “A Pátria é a família amplificada”. Eu creio no estudo, que leva à sabedoria, e no Livro de Deus, que diz que ela “vale mais do que ouro e do que prata.” E creio no trabalho, porque o próprio Deus disse: “Comerás o pão com o suor do teu rosto”. O Apóstolo Paulo ainda hoje engasga o Suplicy, porque diz: “Quem não trabalha não merece ganhar para comer”.

Então, entre o Apóstolo Paulo e o Suplicy, fico com o Apóstolo Paulo. Mas são comportamentos. Eu tenho minhas crenças. Mas, Senador Eduardo Suplicy, perder para o Apóstolo Paulo não é coisa feia, não. Já perdi eleição e ganhei, e já está puxando aí o negócio... Ele foi um misto; foi ele que propagou este Cristianismo. Ele era judeu, pegou a sabedoria grega e foi um cidadão romano bravo. Foi uma comparação justa. E, neste mundo em que até Cristo perdeu para Barrabás, com V. Ex^a, foi uma comparação. Não é preciso buscar o art. 14, foi uma comparação do fato; não foi nada de ofensivo, foi história.

Mas vamos adiante. É a crença. O Presidente José Sarney disse: “Mão Santa, por que tu não escreves?” Eu disse que não escrevo. É complexo. Minha mãe era uma boa escritora. Ela tem um livro – *A Vida, um Hino de Amor*, publicado pela Editora Vozes –, é como Gabriela Mistral. Então, se comparado com ela, ela é melhor mesmo.

Então, falo assim, nessas conversas. Mas quero dizer o que entendo. Eu entendo, Marco Maciel, que V. Ex^a merece louvor.

Isso aqui é simbólico, mas é o real – um quadro vale por dez mil palavras. Aqui deveria estar pipocando de gente, de povo, de brasileiras e brasileiros. Mas isso é o real e V. Ex^a tem a esperança, e não pode perdê-la. Ernest Hemingway disse que a maior estupidez é perder a esperança. O homem não é para ser derrotado, ele pode até ser destruído, isso tem no livro *O Velho e o Mar*.

Estamos com essa esperança, ô Suplicy, que o Apóstolo Paulo tem: fé, esperança e caridade. Não estou condenando o programa que V. Ex^a defende, que está aí incluída: caridade. Não sou contra, mas estou em opção democrática de dizer que estou mais com ele do que a mensagem que este Governo traz.

Mas eu diria o seguinte, como V. Ex^a me permite, a oportunidade disso, Senador Marco Maciel. Vamos à realidade, eu não sou pessimista, de jeito nenhum. Eu

sou o que mais me aproximo de Juscelino: fui médico, cirurgião de Santa Casa, tive passagem na vida de militar, fui prefeitinho, fui governador, fui cassado – ele foi cassado aqui. Então, eu sou otimista. Juscelino disse que é melhor ser otimista. O otimista pode errar, mas o pessimista já nasce errando e continua.

Mas a realidade é esta aqui. Então eu estava aqui lendo. Atentai bem – ô Suplicy, quem é no telefonema? Eu li um livro que um irmão Marista me deu que diz: cuidado com os inoportunos, e o primeiro era o telefone.

Mas atentai bem! Quinhentos anos do nosso Cristo, brasileiras e brasileiros – não tem crítica, não –, quinhentos anos antes do nosso Cristo, a Grécia tinha lá o programa Paidéia – se fosse, hoje, no Piauí, a gente chamaria pai d'égua, é um negócio muito bom. Quinhentos anos antes de Cristo – olha onde nós estamos!

Acuidade racional, a precisão gramatical e a mestria na oratória eram virtudes mais importantes do novo homem ideal. A formação adequada da personalidade de um homem para uma boa participação da vida na polis [cidade] exigia uma excelente formação nas diversas artes-ciência, e assim foi criada a Paidéia.

Isso é que é programa de governo bom! Vamos levar para o nosso Presidente ilustre Luiz Inácio. A Paidéia. Quinhentos anos antes de Cristo! Atentai bem, os governantes – Péricles lá.

O clássico sistema grego de instrução e educação pública [pública, pública] incluía ginástica, gramática, retórica, poesia, música, matemática, geografia, história natural, astronomia, ciências físicas, história da sociedade, ética e filosofia. Enfim, todo um curso pedagógico necessário para produzir um cidadão completo plenamente instruído.

Este País está assim de cabeça para baixo. Ginástica é o primeiro deles. Lá, na Itália, os romanos absorveram isso e um Senador como Marco Maciel disse: “*Mens sana in corpore sano*”, a ginástica era para as crianças; aqui os velhos que estão fazendo. Eu estou andando; vai-se nas academias e há gente andando. Olha aí como nós estamos! Eu estou falando e o debate qualificado, Senador, é para isso. No meu tempo tinha, hoje não tem mais não; pode ir às escolas primárias, não tem, não. A gente faz agora ginástica depois de velho. Nós estamos no meio da rua, nas academias – pode ir.

Isso era. Agora, hoje, meu querido Suplicy, V. Ex^a, ainda bem... É **O Globo**. V. Ex^a não pode ser contra, porque **O Globo** é duro, não vá ser contra, não, pergunte ao nosso Senador Crivella. Vamos lá. O que diz o jornal **O Globo**: “Relatório da Unesco mostra deficiências na educação”.

Eu sou lá do Piauí e eu aprendo é com os caboclos. Lá a gente diz: “A gente mata a cobra e mostra o pau e a cobra”. Está aqui, *O Globo*, de hoje: “Relatório da Unesco mostra deficiências na educação.” Brasil tem a maior repetência da América Latina, aproximadamente, 20%. Atentai bem, nós saímos da 76^a posição para 80^a. O Juscelino disse: “Seja otimista, o otimista pode errar; o pessimista já nasce errado”. Mas o Juscelino não viu esse resultado, Deus o levou. Está aqui, um quadro vale por dez mil palavras. Atentai, meu querido Presidente Luiz Inácio, essa é a verdade.

E é isto: é a falta disso.

Agora, vamos, ô querido Suplicy...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Tenho que sair.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Não! O senhor tem que levar este discurso para Sua Excelência, o Presidente Luiz Inácio. Nós estamos aqui para isto, é dever, é o poder. Aqui, nós somos pais da Pátria. Então, estou oferecendo esta oportunidade de o nosso Presidente conhecer a realidade.

Mas, Suplicy, fique aí, não vá morrer de vergonha, não. Já morreram quatro Senadores aqui. Espere aí, deixe só eu dizer. O coração está bom? Queda a equipe médica?

Olhe, nós ficamos atrás da Bolívia. Por isso, o Morales está gozando. Ah, é gozar. Eu não acreditava que nós estávamos atrás da Bolívia. É a Unesco. Não sou eu que sou contra ninguém, não. Isso aqui é a Unesco e *O Globo*. Vá brigar com a Unesco e com *O Globo*. Está aqui: atrás da Bolívia. Era inimaginável! Você sabia disso? Não? Está aqui, está aqui. Vá brigar com os homens. Nós ficamos atrás do Equador. Por isso, o homem disse que não paga a conta, o dinheiro. Nós estamos atrás do Equador. Eu não imaginava isso. Ô Marco Maciel, eu não sabia disso, não. Estou sabendo agora. Estamos atrás da Venezuela, do Chávez. Está aqui. Não vá, Senador, não. Do Paraguai!

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – É homenagem ao Machado de Assis hoje.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pois é. E ninguém está representando melhor. O Machado de Assis descreveu os Senadores daquele tempo. Eu quisera que esses outros escritores nos escrevessem hoje. Mas este aqui é um quadro que vale por dez mil palavras.

Quede alguém que represente o Luiz Inácio? O que estava saiu. Essa é a verdade. Aqui, eles falam em debate qualificado, mas é isso.

Enfim, eles podem dizer que **O Globo** é negócio de americano e não sei o quê, **O Globo**, o jornal. Então, vamos ver outro: a **Folha de S.Paulo**, que é lá do Suplicy – aí ele iria ter um enfarte –, analisa a mesma coisa.

Folha de S.Paulo:

“...continua entre os piores, diz Unesco”.

“Entre 150 nações comparadas no estudo, apenas Nepal, Suriname e 12 países africanos têm repetência maior que a brasileira.”

Boris Casoy, quando podia dizer, dizia: “Isto é uma vergonha!” Eu posso dizer.

Marco Maciel, esse esforço de V. Ex^a é fundamental, é a saída.

O Rui Barbosa disse que só tem um caminho, uma saída: a obediência à lei e à justiça. Eu digo, aprendendo com V. Ex^a, com Cristovam e com Geraldo Mesquita, porque eu sou testemunha – ele iria me dar um aparte, mas não queria demorar e cansá-los, mas vou me somar a Geraldo Mesquita –, eu sou testemunha, eu fui lá e vi o esforço que ele faz em discutir a candidatura.

Geraldo Mesquita, eu não sei. O Piauí não tem tsunami, não tem vulcão – V. Ex^a foi lá –, terremoto nunca teve, mas entrou o PT lá.

Eu quero dizer que a gente tem que reclamar, Luiz Inácio. Os aloprados estão lhe enganando. Eu estou trazendo a verdade. É o Estado que tem menos bibliotecas: 78 Municípios sem biblioteca! Machado de Assis tinha que ter morrido mesmo, porque, se ele soubesse disso, Sr^{as} e Srs. Senadores... Setenta e oito Municípios sem bibliotecas! Eu estou dizendo isso, porque tenho esperança de que V. Ex^a faça um plano na Academia de Letras.

O Enem – olhem, imaginem, eu posso estar errado, não sou dono da verdade, mas busco a verdade –, Geraldo Mesquita, o exame, é uma coisa boa. Olhe o resultado, a nota é de zero a dez: Brasília, com esse poderio, tirou seis; o resto todo foi ao pau. O Piauí – eles são malandros, o nome é esse – tirou o 26º lugar. O PT... É aquilo que dizia Goebbels – aqui tem o Duda, é a mesma coisa, é a encarnação dele –, que “uma mentira repetida mil vezes torna-se verdade”.

O Piauí tirou o 26º lugar, só ganhou de Alagoas, que tirou o último, nas escolas públicas. Há umas escolas privadas boas. Aí, eles meteram o Dom Barreto, que tirou o primeiro, e ficaram... e assim vai a mentira.

Mas eu sou lá do Piauí, em que se diz que “é mais fácil tapar o sol com uma peneira do que esconder a verdade”. A verdade está aqui. A verdade está ali com o Geraldo Mesquita, com o nosso Marco Maciel, com o Cristovam Buarque, que aqui lutam e bravejam.

Mas, vocês viram, deu no que deu. O Marco Maciel, é porque eles não podem tirar dali. O Cristovam desapareceu com esse sonho de educar. Queria até mudar a bandeira e colocar: “Educação é Progresso”. Mas um telefonema e ele evaporou-se, não é? Mas está aqui, falando em deserto. Essa é a verdade.

Então, nunca dantes... – é dantes mesmo, não é antes, Luiz Inácio! Isso é negócio de Camões: “...

aqueles mares bravios”. Nunca dantes a escola pública esteve tão arrasada.

Eu sou agradecido. E Luiz Inácio. E vou trazer a frase que eu acho que o Machado de Assis...

Dois fatos. Eu queria dar um aparte para não incomodá-lo e fui sentar na cadeira do Jefferson Péres, aquele Senador. Um dia, eu ali, conversando: “Jefferson, eu gosto de você, porque você tem uma capacidade sintética extraordinária e se iguala quase a Cristo, que fez o Pai Nosso, um discurso bonito, em um minuto, cinqüenta e seis palavras, O Sermão da Montanha. Aí, ele respondeu, Geraldo Mesquita: “É, a minha oratória é essa. Mas eu devo a Machado de Assis a capacidade sintética, a leitura e tudo”. Aí, eu comecei, na minha ignorância, a buscar melhorar.

Essa conversa já vai demorando, mas eu já vou terminando, porque baixou o espírito do Jefferson Péres aqui: sintético. Então, eu fui buscar Machado de Assis, que está aí, para despertar essa campanha de biblioteca, de livro, de saber e de cultura.

Cem anos da sua morte e ele deve estar tremendo na sepultura, porque, no Piauí, no Governo do Partido dos Trabalhadores, há 78 cidades sem biblioteca. Vejo o esforço do Geraldo Mesquita: fez lá, está aí, computador e tal. Talvez... É governo do PT? Eu não sei. Eu não tive a sua coragem. Deve ser Dom Quixote.

Então, eu diria, o que acho, da mensagem. Deverem ter muitas. Primeiro pensamento, escolhi alguns. Olhem este ensinamento dele: “defeitos não fazem mal quando há vontade e poder de os corrigir”. Isso é muita filosofia, aliás, eu até tenho vontade de melhorar.

Frase dois: “a primeira glória é a reparação dos erros”.

Presidente Luiz Inácio, repare, a educação está ruim mesmo. E para Vossa Excelência vou dizer esta, Luiz Inácio, para todos nós, para o nosso Presidente, numa contribuição, pois estou ajudando, não estou... Dizem: “Ah! Falou da...” Não. Eu disse que ela parecia – vá buscar nos Anais – com a Marta Rocha. Era para ele pegá-la – como eu pego a minha mulher, Adalgizinha – e dar um passeio, como eu dou, bem ali em Buenos Aires às 4 horas da manhã. Então, em Montevidéu, que ele pegue a encantadora... Eu disse que ela parecia a Marta Rocha. Marta Rocha, para mim, foi o símbolo da maior beleza e moral. Eu era Governador e a conheci. Então, eu não falei. Eu fiz um... não é? Isso é comum na retórica. Para que ele pegasse a encantadora senhora D. Marisa e, de mãos dadas, fosse dar uma voltinha na Cinelândia às 11 horas da noite, ou fosse namorar na Rua do Ouvidor, como a gente fazia antigamente, quando este País tinha Ordem e Progresso, como está na Bandeira do Brasil. E não é Primeiro Mundo que eu cito, não.

Geraldo, está aí, é o líder maior do Parlatino, da América Latina – tem o Parlamento europeu – ele foi

o nosso Presidente, deu uma saída, mas voltou... Ele que vá a Montevidéu – bem aí, no Uruguai –, que vá à Argentina, onde é possível andar namorando – eu ando lá, namorando a Adalgisa – às 4 horas da manhã; que ele pegue sua esposa e vá.

Em Teresina, uma cidade cristã, outro dia morreu um amigo. Às cinco horas eu soube e disse: Não, deixa que vou à noite para o velório. Mas já não há aquele costume. Cheguei lá, Marco Maciel, com a D. Adalgisa, às 21h30. Aí disseram: “Já enterramos”. Eu disse então: “Como? Mas não morreu às cinco horas?”. Responderam: “Não, mas não pode mais ficar aqui”. “Por quê?” “Porque o vizinho foi ficar e entraram uns ladrões, uns bandidos, e tiraram o sapato, o relógio...” Roubaram até o defunto!

Quer dizer, este é o País em que estamos vivendo. Isso é uma barbárie, Luiz Inácio! É verdade. Em Teresina, minha querida capital, não se faz mais velório. Aliás, um ou outro consegue fazer, mas botando a polícia, segurança... Essa é a violência.

Luiz Inácio é muito feliz, muito esperto e muito sabido. Votei nele em 1994, cheio de esperança, depois acabou. Mas ele tem que agradecer aos governantes, aos Machados de Assis. Este era um País organizado. Ele estudou no Senai.

Ô, Marco Maciel, eu sei o que é Senai, porque a Federação das Indústrias no meu Estado foi criada pela minha família, meu avô, meu tio, até meu irmão, eu diria. O Senai era uma escola perfeita, ô Geraldo Mesquita, na formação de técnicos. Então, o Luiz Inácio não é aquele negócio de retirante, não! Ele é um privilegiado. Estudou no tempo em que tinha educação. O Senai era bom! Estou dizendo que era.

Zé Mário era o diretor de Parnaíba. Tal o respeito que passava, o Senai era um símbolo. Então, o nosso Presidente é um bem-aventurado, é um privilegiado, ele teve escola pública boa, técnica. Ela era boa e hoje...

Eu também, Luiz Inácio, sou agradecido. Eu sou o símbolo de que este País teve homens, teve Machado de Assis... Olha que ele descreveu e não achincalhou. Disse o físico e o temperamento dos Senadores, mostrando a organização. Eu, médico de uma Faculdade de Medicina do Ceará, fui fazer pós-graduação em um hospital do governo, o IPASE, no Rio de Janeiro, e saí bom danado, sabendo. O Pelé estava fazendo gol e eu operando.

Hoje, não tem mais, Luiz Inácio. O ensino público está arrasado. Cresceu o privado, mas vai distanciarse, porque uma Faculdade de Medicina custa R\$4 mil ao mês. Ao mês! Pensem! Esse *boom* do Bolsa, que deixa o povo à toa, vai nos dar grandeza, vai nos dar futuro? Eu acho que não. Eu acho que o que nos vai dar futuro é o saber, é o estudo, é a pesquisa. E nós não avançamos.

Então, eu diria a última frase: “A ingratidão é um direito do qual não se deve fazer uso”.

Então, o Presidente da República deve ser agradecido aos governantes que tivemos, e eu também. Eu estudei em escola pública e tudo.

Estas são as nossas palavras e um cumprimento, um cumprimento... E, para terminar, eu ia dizer só o seguinte: eu não tenho esse saber, mas eu ia trazer um homem que empata com Marco Maciel no Nordeste: Celso Furtado – esse que Juscelino buscou para criar a Sudene. Juscelino fez o tripé: as indústrias, no sul, daí estarmos fazendo carro, navio, avião; Brasília: integração; e as superintendências, como a Sudene, e fez o tripé para segurar este País. Então, esse estadista, comparável a V. Ex^a... Ele é pernambucano? É da Paraíba. Tinha que ser, depois de tanta confusão por lá.

Então, Celso Furtado diz: “os três maiores gênios brasileiros, na minha opinião” – que é a melhor opinião do Nordeste – “são: Aleijadinho” – a beleza, o estilo complexo, achamos que podemos ter os Leonards da Vinci, os Michelangelos e os Rafaels, somos artistas –, “Villa-Lobos” – a música, o encanto, a música é melhor do que a oratória, a música está na bíblia, aquele Davi dedilhava e fazia o samba que chamaram Salmos, comunica mais – “e Machado de Assis”.

Então, faço minhas as palavras desse grande homem do Nordeste, paraibano, Celso Furtado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE) – A Presidência cumprimenta o Senador Mão Santa pelo discurso que acaba de proferir em homenagem ao centenário da morte de Machado de Assis.

Antes de encerrar a sessão, gostaria de fazer duas comunicações. Em primeiro lugar, registro a presença no plenário do Senado Federal do Ministro Marcos Vilaça, membro do Tribunal de Contas da União e da Academia Brasileira de Letras. Ele representará a Academia na cerimônia que nós faremos a seguir, que é a justamente a inauguração da exposição “Machado Vive”, da Academia Brasileira de Letras, que ocorrerá após o encerramento desta sessão, no *hall* entre as Salas Tancredo Neves e Teotônio Vilela, aqui no Senado Federal.

Desejo, pois, convidar a todos para que possamos comparecer à inauguração de exposição que veio do Rio de Janeiro e que, de alguma forma, representa uma parte do acervo de Machado de Assis.

Então, quero declarar cumprida a finalidade desta sessão e agradecer às personalidades que nos honraram com seu comparecimento.

Lembro às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores que, às 14 horas, teremos a sessão ordinária, de acordo com o Regimento Interno, com matéria deliberativa.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE) – Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 43 minutos.)

Ata da 223^a Sessão Deliberativa Ordinária, Em 25 de Novembro de 2008

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 53^a Legislatura

*Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho,
Antonio Carlos Valadares, Epitácio Cafeteira, Romeu Tuma, Mão Santa e José Nery*

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e 5 minutos e encerra-se às 22 horas e 12 minutos)

É o seguinte o registro de Comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

SF- 300

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 25/11/2008 07:17:47 até 25/11/2008 22:14:02

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PTB	AL	ADA MELLO	X	X
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM Buarque	X	X
Bloco-PT	MS	DELCIÓDIO AMARAL	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPILY	X	X
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	X
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PMDB	MA	LOBAO FILHO	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X
PT	AC	MARINA SILVA	X	X
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X
PSDB	AP	PAPALEO PAES	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PTB	SP	ROMEU TUMA	X	X
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	X
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIA	X	X
Bloco-PT	MT	SÉRYS SLIHESSARENKO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
Bloco-PT	AC	TIAO VIANA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	X	X
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAS	X	

Compareceram: 72 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. PTB – MA.) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. PTB – MA.) – Nos termos dos **Requerimentos n°s 1.171, de 2008, e 1.314, de 2008**, de autoria do Senador Marconi Perillo e outros Senhores Senadores, o tempo dos oradores da Hora do Expediente será dedicado a comemorar os 10 anos de atuação da Confederação Nacional dos Jovens Empresários (Conaje).

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem. Eu gostaria de me inscrever para um comunicado inadiável, logo após a homenagem aos jovens empresários.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem. Eu também gostaria de me inscrever para uma manifestação inadiável sobre as tragédias de Santa Catarina.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Augusto Botelho, também para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. PTB – MA.) – Após o período de homenagem serão atendidos na forma da lei os Srs. Senadores Raimundo Colombo, Neuto de Conto e Augusto Botelho.

Pela liderança, anteriormente inscrito, Senador Francisco Dornelles. (Pausa.)

Convidado para compor a mesa o Senador Marconi Perillo, autor do requerimento de homenagem, e o Senador Mão Santa.

Convidado também para compor a mesa o Sr. Marcelo Azevedo dos Santos, Presidente da Confederação Nacional de Jovens Empresários (Conaje).

Convidado também para compor a mesa o Senador Adelmir Santana.

Concedo a palavra ao Senador Marconi Perillo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmo. Sr. Presidente em exercício desta Casa, Senador Epitácio Cafeteira, Exmo. Sr. Senador que secretaria esta sessão, Senador Mão Santa, Ilmo. Sr. Marcelo Azevedo dos Santos, Presidente da Confederação Nacional dos Jovens Empresários (Conaje), que nos honra com sua presença, Exmo. Sr. Senador Adelmir Santana, Presidente do Sebrae nacional e da Federação do Comércio do Distrito Federal, Exmo. Sr. Olier Alves, Chefe de Gabinete do Governo do Estado de Goiás, Srs. Senadores, senhoras e senhores, jovens

empreendedores aqui presentes, é com muita honra, satisfação e orgulho que a Casa de Rui Barbosa recebe a todos nesta data de hoje. Minha saudação também extensiva ao Vereador Virmondes Cruvinel.

Sr's e Srs. Senadores, é grata a satisfação de ser o signatário do requerimento desta sessão solene. Hoje, reunimo-nos para prestar homenagem aos nossos queridos e aguerridos jovens empreendedores, jovens empresários deste País, aqui representados tão dignamente pela Conaje, instituição de extrema clarividência pela determinação no plantio das sementes do empreendedorismo, pilar do Brasil do futuro.

O Conselho Nacional dos Jovens Empresários é uma dessas instituições que atua de forma decisiva e incisiva na construção do Brasil moderno, do Brasil futuro que tanto sonhamos, almejamos e pelo qual lutamos. O Conselho Nacional dos Jovens Empresários assume, portanto, essa colaboração, essa verdadeira contribuição na construção do Brasil do século XXI, cujas sementes estão sendo plantadas já há algum tempo.

O Conselho Nacional dos Jovens Empresários, ciente da importância de colaborar na identificação desse País moderno e contemporâneo, é uma dessas instituições que atua de forma decisiva para incentivar, assumindo a sua responsabilidade crucial, ensinando e promovendo o empreendedorismo como paradigma da geração de renda no contexto globalizado. Especialmente agora, nestes tempos de crise mundial, a participação desses jovens empreendedores e dessas jovens empreendedoras é de grande significado para o País.

Volta-se, assim, para horizontes amplos, para um novo tempo em que a palavra de ordem para parte significativa dos cidadãos não será o emprego tão-somente, mas a capacidade de empreender, porque, nas décadas vindouras, a visão clássica de geração de emprego e renda deverá ceder lugar à de empresa e renda.

Ao olhar para o futuro, o Conaje tem procurado diversificar sua atuação. De um lado, fortalece as Comissões Temáticas que analisam os mais diversos assuntos, como o crédito e a responsabilidade socioambiental – e esta é uma agenda importantíssima se quisermos assegurar a gerações próximas, a gerações futuras qualidade de vida, sustentabilidade, renda, emprego. Se não tomarmos os cuidados necessários em relação ao aquecimento global, se não tomarmos todos os cuidados relativos à questão ambiental, à sustentabilidade ambiental, por certo legaremos às gerações próximas um cenário avassalador, um cenário de destruição, um cenário onde dificilmente teremos como garantir aos empreendedores, aos trabalhadores, um futuro de sustentabilidade.

Além do compromisso com a responsabilidade socioambiental, o Conaje também tem atuado nas discussões, fortemente, das questões de inovação e tecnologia. Ciência, desenvolvimento, pesquisa, inovação e novas tecnologias têm sido, também, uma tônica permanente a permear os debates e as discussões que têm sido realizadas pelo Conaje em nível nacional, em cada canto deste País, por intermédio de suas seccionais estaduais.

De outro lado, incentiva a comunicação entre os jovens empresários de todo o País. Esse ambiente de inter-relação, esse ambiente de comunicação, de troca de experiências tem sido notado por todos nós, porque rica é essa experiência no aprimoramento do Conaje e, principalmente, no amadurecimento desses jovens empreendedores de hoje, que, com certeza, serão sustentáculos do empreendedorismo amanhã. Cria, portanto, uma força propulsora de novas idéias, que constrói o sucesso com base nos êxitos e nas experiências malsucedidas do passado.

Nossos jovens empreendedores são incentivados, de forma permanente, à busca pela representatividade, qualificação e relacionamento nas diversas esferas da vida nacional. O Brasil delineado pelo Conaje vislumbra a inclusão nas políticas públicas dos governos municipais, estaduais e federal dos jovens empreendedores, em particular dos de pequeno porte.

Creemos, Sr. Presidente, que, ao nos aliarmos a essa nobre causa do Conselho Nacional dos Jovens Empresários, poderemos ajudá-los a empreender uma verdadeira revolução no Brasil, capaz de resolver problemas estruturais e estruturantes que nos tiram o sono, como a violência e, principalmente, a exclusão social.

Por que isso será possível? Porque, no contexto pós-moderno, o segredo para a produtividade, especialmente no nosso País, está no incentivo a novas idéias, a idéias criativas e empreendedoras, a empreendimentos, ao aproveitamento criativo e empreendedor de milhares de brasileiros, desejosos de abrir um negócio de sucesso, um negócio capaz de gerar renda e de lhes proporcionar qualidade de vida e, sobretudo, possibilidade de alcançar o sucesso.

Aqui, eu não poderia deixar de observar que o crescimento do PIB, do Produto Interno Brasileiro, sobretudo após a crise mundial, deverá voltar-se, em grande medida, para o mercado interno, para a promoção do espírito empreendedor que faz surgir a pequena empresa nos mais distantes rincões deste País, num processo de interiorização, de capilarização efetiva do progresso, do crescimento sustentável, enfim, do desenvolvimento.

Se quisermos edificar no Brasil um círculo virtuoso de prosperidade, mesmo diante dos efeitos da crise mundial da economia, precisaremos aproveitar melhor o potencial empreendedor dos brasileiros. Essa percepção tem sido compartilhada tanto no âmbito comercial, quanto no acadêmico. Proliferam-se os cursos de graduação e pós-graduação voltados ao empreendedorismo, que vão ao encontro dos esforços de entidades como o Conaje, o Sebrae, as associações comerciais e as federações estaduais para consolidar a idéia de incentivo à criação de empresas e negócios.

Se um jovem refletir um pouco sobre as possibilidades que se colocam como alternativas para o sucesso, certamente pensará numa carreira como executivo de uma multinacional de primeira linha ou como servidor público.

Entretanto, para milhões de brasileiros, sobretudo jovens, o futuro promissor será construído pela ousadia e perseverança de criar o próprio negócio, mas a ousadia e a perseverança se transformarão em sucesso se o jovem empreendedor estiver qualificado e capacitado para inserir a empresa no competitivo mundo de negócios – e ser competitivo dependerá, sobretudo, da percepção das tendências do mercado e da capacidade de antever cenários, especialmente agora, nesses tempos de crise.

Por isso, Sr's e Srs. Senadores, a importância do Conselho Nacional dos Jovens Empresários, que estimula a cooperação e a troca de experiências sem se descuidar da responsabilidade socioambiental dos jovens empreendedores. Aliás, as empresas de sucesso, as empresas que, efetivamente, estão conseguindo maior lucratividade e competitividade no mercado interno e externo são exatamente aquelas que estão focando o futuro sem se esquecer de colaborar intensamente com políticas de responsabilidade social.

Com essa fórmula de sucesso, cremos que, malgrado a crise internacional da economia, o percentual de sobrevivência das empresas, por pelo menos dois anos, continuará a crescer no mesmo ritmo do que ocorreu entre 2002 e 2005, quando saltou de 51 para 78%.

A construção do Brasil que desejamos passa, necessariamente, pelo incentivo ao empreendedorismo dos jovens e das próximas gerações. Sem dúvida, essa foi a ótica que buscamos utilizar quando estivemos à frente do Governo do Estado de Goiás e criamos, entre outros projetos voltados para a juventude – como a Universidade Estadual e a Bolsa Universitária -, o microcrédito, o Banco do Povo, que viabilizou mais de 80 mil pequenos e microempreendimentos em todo o nosso Estado, como forma de estimular os empreendedores a resgatarem a cidadania por meio do acesso ao microcrédito.

Não poderíamos deixar de dizer, nesse momento tão apropriado, que o Brasil carece de atitudes de governo mais ousadas, para garantir condições objetivas ao pleno desenvolvimento dos meios de produção de novas empresas e negócios.

Queremos saudar 15 mil jovens empresários, hoje reunidos no Conaje, e dizer-lhes da importância e significado ímpar para a construção de um Brasil forte e pujante, cidadão e sustentável.

Que todos vocês continuem unidos pela vontade de criar e desenvolver novas idéias e negócios, pilares da sociedade que desejamos para os nossos filhos.

Para encerrar, Sr. Presidente, gostaria de agradecer aos meus Pares, aos meus Colegas, Senadoras e Senadores, por acolherem o requerimento, por o terem subscrito, sobretudo pela sua aprovação unânime, como forma de prestarmos essa homenagem, aqui na Casa de Rui Barbosa, a esses homens e mulheres, a esses jovens, que, certamente, serão os principais sustentáculos da construção de um Brasil mais próspero, de um Brasil promissor, de um Brasil do futuro.

Antes de encerrar, gostaria de convidar S. Ex^{as}s – e aqui os informo – para, a partir de amanhã, em Goiânia, participarem de seminário nacional, realizado pela Conaje, em que será abordado temas que interessam ao Brasil contemporâneo, tais como, questões relativas à crise, questões relativas à infra-estrutura, às de prospecção em relação a novos negócios, informações, em relação a novas tecnologias, serão apresentadas, debatidas e discutidas.

Esse evento, da mais alta e significativa importância, deverá reunir, em Goiânia, de 1.500 a 2.000 jovens empreendedores de todo o País.

Agradeço pela atenção de todos e, mais uma vez, parabenizo o Conaje, oportunidade em que me coloco ao lado dos nossos Colegas Senadores à inteira disposição, para ajudarmos na consolidação, cada vez mais significativa, desse espaço de debate, desse espaço de opinião, desse espaço de construção de novos cenários que é a Conaje.

Muito obrigado a todos.(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – Com a palavra, ao Senador Adelmir Santana, do DEM do Distrito Federal.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Epitácio Cafeteira; Senador Marconi Perillo, autor dessa iniciativa, portanto, primeiro signatário do requerimento; Senador Mão Santa; Senador Raimundo Colombo; Senador Neuto de Conto; Senador Augusto Botelho; Exmº Sr. Presidente da Confederação Nacional dos Jovens Empresários (Conaje), Marcelo Azevedo dos Santos, que compõe a Mesa;

Exmº Sr. Francisco Pinheiro, Vice-Governador do Estado do Ceará; Exmº Sr. Vereador Virmondes Cruvinel, aqui representando a Câmara Municipal de Goiânia; Sr. Leonardo Bayma, Vice-Presidente da Confederação Nacional dos Jovens Empresários (Conaje); Sr. Rafael Maciel, Diretor-Executivo da Confederação Nacional dos Jovens Empresários; Sr. Eduardo Machado, Presidente do Conselho Empresarial de Jovens Empreendedores da Associação Comercial do Rio de Janeiro; Sr. Paulo Ricardo Genehr, Presidente da Federação das Associações de Jovens Empreendedores do Rio Grande do Sul; Sr. Roberto Jarbas Moura, da Associação dos Jovens Empresários de Rondônia; senhoras e senhores jovens empresários; demais dirigentes de instituições estaduais; Sr^{as}s e Srs. Senadores, quero, inicialmente, dizer que é uma alegria muito grande participar desta sessão especial, Senador Marconi Perillo, em homenagem aos jovens empresários do Brasil.

Lembro, com emoção, quando esse movimento começou, aqui entre nós do Distrito Federal, na década de 90.

Em 1998, quando eu era vice-presidente da Federação do Comércio do Distrito Federal, da qual, hoje, tenho orgulho em ser presidente, nós formamos uma das primeiras células dessa natureza, chamada “Clube dos Jovens Empresários” – aliás, vejo, aqui, algumas pessoas daquela época.

Foi um trabalho inovador e extremamente oportuno, feito em parceria com a Federação das Indústrias, com o objetivo de renovar as lideranças empresariais do Distrito Federal e trazer idéias novas, avançadas para o nosso ambiente.

Hoje, essa tarefa é cumprida de forma exemplar pela Associação dos Jovens Empresários do Distrito Federal, aqui representada pelo seu Presidente, o Sr. Flávio Resende, jornalista brilhante e dono de empresa que presta serviço à nossa comunidade – e não vou fazer propaganda da sua empresa, Flávio. Mas, em determinado momento, inclusive, trabalhamos juntos: ele foi nosso Assessor de Imprensa na Federação do Comércio – sinto saudades de sua passagem por lá. Vejo a Elaine Furtado, que também fazia parte desse movimento. Para nós, é sempre de muita alegria e prazer estar diante de vocês hoje na Conaje. Não poderia deixar, portanto, de prestar as minhas homenagens à Associação dos Jovens Empresários do Distrito Federal, com 10 anos de atuação na Confederação Nacional dos Jovens Empresários (Conaje), que representa mais de 20 mil jovens empresários do País, como bem destacou o Senador Marconi Perillo; jovens que fazem a diferença, que transformam idéias em negócios, sonhos em realidade.

Aqui, neste plenário, estão empreendedores de sucesso, que fazem as coisas acontecerem, que não se incomodam nem se intimidam com as dificuldades, que estão focados no futuro, que estão focados nas inovações e que, por isso mesmo, são homens de sucesso – digo “homens” no sentido genérico, incluo também as mulheres. Pessoas que, apesar da pouca idade, mudaram as próprias vidas e as vidas de outras pessoas. Em suma, isto é ser empreendedor.

Ao olhar para cada um dos senhores, jovens empreendedores, vejo a minha própria história – naturalmente iniciada com muito mais obstáculos tendo em vista as dificuldades de formação. Quando freqüentava a escola, a família, a Igreja, não éramos, naquela época, preparados para o empreendedorismo. Quase sempre batiam em nossas cabeças e diziam: “Estuda, menino, para fazer um concurso, ou para arrumar um emprego!”

Hoje, felizmente, creio que aqui nessa plêiade de jovens, todos tiveram passagem pela faculdade, e já com algumas matérias no conteúdo programático sobre empreendedorismo. É a vantagem que eles levam sobre os empreendedores que assim se fizeram não por vocação, mas, muitas vezes, por necessidade. Portanto, ao olhar para cada um dos senhores, vejo, como disse, essa história de empreendedores que venceram.

Eu, que iniciei a vida muito cedo e de forma muito difícil, consegui me incluir – e me incluo – entre aqueles que são vencedores na área do empreendedorismo, e tenho muito orgulho de estar conseguindo cumprir essa meta até hoje, apesar de todas as dificuldades que enfrentei e que enfrento até hoje. Nada se consegue sem esforço, sem muito trabalho e sem estar focado nas metas que a gente efetivamente deseja. Este é o verdadeiro espírito empreendedor, que se mantém vivo pela força de vontade e pela dedicação de jovens como os senhores e como todos os empreendedores do nosso País.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, fico muito triste ao ver que ainda há gente que usa a capacidade de criar para o mal. Mas, felizmente, há muito mais gente preocupada em realizar coisas que valorizem a própria vida e a vida de outras pessoas.

Só para se ter uma idéia da capacidade do brasileiro de criar para o bem da humanidade, o Brasil é considerado um dos países mais empreendedores do mundo. Foi classificado em sétimo lugar entre 34 países que foram pesquisados pelo Instituto de Filosofia Global, GEM, no ano de 2004. De cada cem brasileiros, treze são empreendedores. Isso significa que o Brasil tem hoje, aproximadamente, 28 milhões de empreendedores.

Claro que nem tudo são flores. O empreendedorismo exige mais do que idéias, mais do que foco; exige vontade e habilidades. Exige também conhecimento.

Segundo o Sebrae – e temos a honra, como bem colocou o Senador Marconi Perillo, de dirigir o seu Conselho Nacional –, cerca de 27% das empresas brasileiras fecham no primeiro ano de funcionamento. A média é de um fracasso entre quatro novos negócios; e o índice já foi pior: 35% há nove anos.

Mas como não estamos aqui para falar de fracasso, e, sim, de sucesso dos jovens empresários, vale destacar que, no Estado de São Paulo, 18 mil pessoas que abrem uma micro ou pequena empresa têm entre 18 e 24 anos de idade. Pequenos empreendimentos hoje, grandes empresas amanhã. E o melhor: geridas por pessoas que têm como grande vantagem o fato de serem jovens, de terem tempo para errar e corrigir os erros. O jovem tem tempo para praticar, e a prática faz a experiência.

Mas ainda falta muito incentivo no Brasil para que o jovem desperte seu lado empreendedor. Como eu disse, as escolas, as faculdades do País ainda não enfatizam a formação do empreendedorismo, e sim de funcionários. O mundo caminha cada vez mais na direção da escassez de empregos. Por isso, o investimento na cultura empreendedora pode ser a saída para criarmos mais oportunidades para o ingresso de jovens no mercado de trabalho. Não podemos continuar a formar jovens exclusivamente para serem empregados. É urgente e necessário que nossos jovens sejam formados para serem empreendedores. Caso contrário, o desemprego continuará sendo a realidade da maioria dessa nova geração.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, senhores homenageados, no Senado Federal, tenho feito de tudo o que está ao meu alcance para difundir e possibilitar o empreendedorismo para uma parcela cada vez maior da população brasileira. Tenho enfocado isso diuturnamente em todos os momentos.

Aproveito esta oportunidade até para pedir a colaboração e o esforço conjunto de toda a sociedade e dos meus colegas Senadores para que possamos aprovar, ainda nesta semana, o projeto que faz ajustes na Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, ampliando seus benefícios e abrangência.

É urgente que se vote essa matéria antes do recesso parlamentar e, se possível, até a próxima quinta-feira. Trata-se de uma matéria suprapartidária, que foi discutida por mais de um ano no Congresso Nacional e que já deveria ter sido aprovada para poder entrar em vigor no ano que vem. Entre os inúmeros benefícios desse projeto está a criação do Micro Empreendedor

Individual, o MEI, que vai atender empreendedores com receita bruta de até R\$36 mil por ano.

Só o MEI, Sr. Presidente, Srs. Senadores, vai beneficiar mais de 10 milhões de profissionais. São os chamados autônomos, como costureiras, sapateiros, vendedores de picolé ou algodão doce, encanadores, mecânicos, pintores de parede, entre tantos outros que não existem do ponto de vista empresarial. É como se não tivessem o registro de nascimento. Trabalhadores que atuam na economia informal e não têm assegurados seus direitos previdenciários.

A aprovação do projeto, Sr. Presidente, poderá transformar a vida dessas pessoas. Isso é cidadania, senhores. É oferecer dignidade para esses profissionais que deixarão a informalidade e serão chamados de empresários. Isso é empreender, senhores; é fazer acontecer. E é exatamente dessa força de fazer acontecer que mais precisamos em nosso País. Mas precisamos de um fazer acontecer consciente. E os senhores, jovens empreendedores deste País, têm uma responsabilidade enorme nesse processo. Os senhores representam a nova geração que acredita nessa força do empreendedorismo e que faz acontecer em benefício do bem comum. Cabe aos senhores a tarefa de espalhar o espírito empreendedor entre todos os jovens e entre todos os brasileiros.

É nesse aspecto que a Conaje e a Associação dos Jovens Empresários do Distrito Federal merecem todas as nossas homenagens e os nossos sinceros agradecimentos pelo brilhante trabalho que têm desenvolvido na direção de formar novos empreendedores e novos empreendimentos. A atuação dos senhores tem ajudado a solucionar diversos problemas do Brasil, como a pobreza e o desemprego.

Como Presidente do Conselho Nacional do Sebrae e como empresário, eu não tenho a menor dúvida do poder transformador do empreendedorismo. Acredito que o desenvolvimento do nosso País passa necessariamente pela geração de emprego e renda, por meio do empreendedorismo.

Parabéns, jovens empresários! Vocês estão ajudando a construir um País melhor e uma sociedade mais justa e equilibrada.

Encerro este pronunciamento com uma frase de um dos maiores empreendedores do mundo, Walt Disney: "Não deixem que os seus medos tomem o lugar dos seus sonhos".

Era o que eu tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – Com a palavra o nobre Senador Mão Santa, do Piauí.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente

Epitácio Cafeteira, Parlamentares presentes, brasileiras e brasileiros que estão aqui e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, permitam-me, porque são muitos os nomes dos que estão prestigiando esses dez anos de atuação da Confederação Nacional dos Jovens Empresários, saudá-los em nome de um. São tantos nomes importantes que eu poderia esquecer algum, o que mesmo involuntariamente seria imperdoável. Então, saudarei a todos na pessoa do Presidente Nacional da entidade, o Sr. Marcelo Azevedo dos Santos.

Senador Epitácio Cafeteira, piauiense, eu estou muito à vontade aqui e com muita coragem de poeta:

Não chores, meu filho;
Não chores, que a vida
É luta renhida:
Viver é lutar.
A vida é combate,
Que os fracos abate,
Que os fortes, os bravos
Só pode exaltar.

É o poeta maranhense Gonçalves Dias. Fortes e bravos são estes jovens aqui. Estamos aqui para exaltá-los, e muito à vontade, porque os meus ancestrais eram empreendedores. Deus me colocou na Medicina, num caminho longo e sinuoso. Com as bênçãos de Deus e com a coragem e a bravura do povo do Piauí, eu sou Senador da República. Mas a minha família é empreendedora. É por isso que me sinto muito à vontade. Vi o meu avô com uma fábrica de sabão, no Piauí, com o nome da família – Moraes. Ele tinha uma cultura de coco.

Fui ao Rio de Janeiro e vi, já adulto – imaginem vocês, que são do Piauí; eu sou filho de maranhense, minha mãe que era piauiense –, vi, nos anos 60, quando fazia pós-graduação no Rio de Janeiro, aqueles produtos lá. O sabão, mudaram-lhe o nome da família, tiraram e colocaram Copa. A gordura, tiraram o nome também, colocaram Du Norte. Mas eu vi. "Meninos, eu vil!", isso na canção dos Tamoios, de Gonçalves Dias. Meninos, eu vi a gordura de coco Du Norte ganhar da gordura de coco Carioca. Era imaginar vocês saírem hoje, vocês empreendedores do meu Piauí, e querer ganhar da ONU. É complicado, mas eu vi.

Mas estamos depois. Está ali o Rui Barbosa. Ele fez um credo, e é bonito. Mas eu não sou de escrever. O Sarney perguntou: "Mão Santa, por que você não escreve?". Eu digo: "Não, complexo". Minha mãe foi escritora, e boa, como Gabriela Mistral. E ela tem um livro: *A Vida é um Hino de Amor*. É religiosa. É complicado. Eu ia ser sempre comparado a Marconi. Iam dizer: "A mãe dele é melhor". Então, fico aqui. Mas tenho minhas

crenças. Não escrevi como Rui Barbosa o credo dele. As minhas são mais simples. Eu vim da simplicidade do Piauí. Creio em Deus, creio. Creio no amor. O amor que cimenta a família. E família, Rui Barbosa já definiu: "A pátria é a família amplificada".

Eu creio, meus jovens, no estudo. Eu creio. Eu cheguei aqui estudando e trabalhando, trabalhando e estudando. O estudo é que nos leva à sabedoria. Atentai bem: é o estudo. E lá no Livro de Deus, o Pai de Jesus, está dito que ela vale mais do que ouro e do que prata. Então, meditem sobre o estudo.

E no trabalho. Eu acredito porque o próprio Deus o disse. Aliás, daí eu destoar um pouco deste Governo, porque as minhas crenças são estas. Eu creio. Deus disse: "Comerás o pão com o suor do teu rosto". Eu entendo, entendo bem. Eles é que não entendem. É uma mensagem de Deus aos governantes: buscar o trabalho, criar o trabalho, promover o trabalho.

E aquele herói nasceu na Judéia, cultura grega. E, soldado romano, o Apóstolo Paulo foi mais enérgico. Ele disse: "Quem não trabalha não merece ganhar para comer".

Aí o Suplicy com aquelas idéias dele. Eu fico mais com o Apóstolo Paulo. Posso estar errado, mas eu fico. Eu acredito, eu creio que essas idéias que estão aí... Não é que eu seja contra esmola, que o próprio Apóstolo disse: "Fé, esperança e caridade". Mas eu acredito mesmo é no trabalho.

E Rui Barbosa, que está ali, está ali por isso. Ele disse bem claro – é porque eles não entendem as mensagens –: "A primazia é do trabalho e do trabalhador". Ele vem antes, ele é que faz as riquezas. A primazia não deve ser para os banqueiros.

Essas são as nossas crenças. O que entendo do nosso Brasil, o que nos interessa, é o estudo, que era organizado. Lamento dizer. Eu quero ajudar o Presidente, votei nele em 1994. É um homem que deve ser agradecido aos governantes deste País. É um bem-aventurado, um felizardo, eu sei. Foi minha família quem criou, no Piauí, a Federação das Indústrias: Sesi, Senai, o Sistema S, tão bem representado aqui por Adelmir Santana.

Então, o Luiz Inácio, bem-aventurado, não é retrante, infeliz não. Ele é felizardo. Ele estudou no Senai. O Senai era escola boa, muito boa, extraordinariamente boa. Sei até quem era seu Diretor: José Mário Aranha Pinheiro, só de ver a proeminência que se respeitava. Então, o nosso Presidente é um homem que teve muita sorte, privilegiado, estudou no Senai. E eu também, mostrando que este País teve estadistas.

Cafeteira, eu fiz Medicina no Ceará. Fui para o Rio de Janeiro fazer cirurgia, universidade do Governo, tudo do Governo.

O Governo era mais responsável, era melhor, tinha visão de futuro. Sou agradecido. Minha mãe me ensinou, a Terceira Franciscana, que a gratidão é a mãe das virtudes. Estudei Medicina em faculdade do Governo, na Universidade Federal do Ceará. Fui para o Rio de Janeiro fazer cirurgia, no Ipase, hospital do Governo. E, pasmem, saiu um cirurgião bom de dano. Era o Pelé fazendo gol e eu operando.

E as nossas gerações todas. As escolas eram boas, o que não acontece hoje. Atentai bem: saiu no **O Globo** e na **Folha de S.Paulo** a classificação da qualidade do nosso estudo. Nós caímos: de 76 passamos para oitenta e poucos. Perdemos da Bolívia. Eu não sabia. O Equador está atrás. Então, não está boa, essa é a verdade.

Politicamente, eu queria, neste momento, entusiasmá-los. A juventude é o sonho e o ideal. E, num país feliz, não precisamos buscar exemplos de outros países, outras histórias.

Estou aqui, como médico e cirurgião, orgulhoso, porque está aqui Juscelino Kubitschek de Oliveira. Quer dizer, podemos buscar exemplos industriais, todo mundo sabe que a Revolução Industrial é coisa dos ingleses, no mundo, mas, aqui o tivemos, ele, que foi sacado bem aqui da cadeira onde senta o Marconi. Mas a visão dele... Isto aqui era um país agrícola.

E empreendedor como era, criou lá no Sul as indústrias. Por isso, temos carros aqui; por isso, temos esses navios aí; por isso, temos aviões aí. Botou Brasília aqui no meio e fez essa Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, Sudene, um tripé para segurar este País. Mas o exemplo está aí, e eu daria aos jovens.

Meus jovens, para este País, todo mundo sabe, os portugueses, no começo, mandavam degredados e degradados. Faziam uns crimes lá e "Vai lá para o Brasil. Toma uma sesmaria". Se tinha mais dinheiro: "Toma uma capitania". Uns vieram, outros nem chegaram, ou morreram afogados ou foram para outros lugares mais importantes. Então, essa é a nossa história.

O Senador Darcy Ribeiro disse:

Somos esta mistura: ao índio, devemos o amor à natureza, a coragem; ao negro, que trouxeram para cá para trabalhar, a alegria, a musicalidade; e ao branco, o português, esse sentido de estrutura administrativa e o espírito cristão.

Nós somos isto: a mistura dessas raças. Mas o País se agigantou mesmo quando D. João VI veio, com medo dos ingleses, que eram empreendedores, que tinham as indústrias, que tinham o dinheiro. E ele fugiu de Napoleão. Daí a nossa dívida. Foi financiada

a fuga pelos ingleses. E devíamos. Por isso, a nossa dívida. Quando nós nos tornamos independentes dos portugueses, nós que dizemos que eles são burros, mas não são não, eles disseram: "Mas tem essa dívida". Jogaram para o Brasil. Quando D. João VI veio, quem o transportou, quem trouxe, quem guardou, quem instalou foi o dinheiro dos ingleses.

Mas um jovem, aquele que começou ali, em 1808. Um jovem, bem novo, ficou órfão no Rio Grande do Sul e é o exemplo para vocês tomarem. Nenhum no mundo foi tão grandioso, como aquele menino órfão, que veio, com nove anos de idade, trabalhar muito cedo, no Rio de Janeiro. O trabalho significa, engrandece, daí eu acreditar no trabalho. Esse foi o maior exemplo de empresário, Mauá. Atentai bem, Pedro II, o político, e ele deu o gesto. Ó Adelmir Santana, o português não era muito afeito a trabalhar, não. Ele colocava os negros para trabalhar – isso é a história.

Aí, na primeira ferrovia – ele ganhou a concorrência –, esse empreendedor jovem, que começou a trabalhar com nove ou dez anos, atentai bem, fez um carro de mão, madeira boa; chegou ao palanque e chamou o Pedro II, para colocar as primeiras pedras. É como o Cafeteira, que ia inaugurar... como é? Lançamento de obra... como é? É a pedra fundamental. Olha, aquilo o mundo político, a Corte, recebeu como uma ofensa: um branco trabalhar! O Imperador trabalhar! Mas foi assim. Então, esse empreendedor, imaginem vocês – nós não temos dificuldade –, esse homem tinha firma, fico a pensar, na Inglaterra, em Londres, no Uruguai, no Governo, no banco de lá, em Manaus. E, naquele tempo, como se comunicar? Era a capacidade dele de escolher os seus administradores, que iria ver seis meses ou um ano depois.

Então, aquele é o empreendedor. Mas foi o trabalho, o trabalho, o trabalho. Diz Lair Ribeiro, em seu livro, diz que só conhece um lugar onde o sucesso vem antes do trabalho: no dicionário. Então, aquele que é um exemplo maior de empreendedorismo, Mauá, o foi com muito trabalho. Isso é verdade.

E vejam o significado que tenho a contar. Marconi Perillo, o homem mais importante do Piauí, vivo, hoje – e há muita gente importante –, chama-se João Paulo dos Reis Velloso. Foi ele a luz, o farol que iluminou o período revolucionário. Ministro do Planejamento – Epitácio Cafeteira o conheceu –, esse jovem, aos 10 anos de idade, abria a fábrica do meu avô. Filho de carteiro com costureira, deixou um emprego para o segundo irmão, que depois morreu, para o terceiro – para Francisco, para Antonio Augusto e para Raul Velloso. Começou, também, a trabalhar cedo, vendo o exemplo da firma empreendedora do meu avô.

Então, é isso, jovens. Acreditaí. Estou ajudando. Ninguém dá mais luz ao Presidente Luiz Inácio do que nós. E a ignorância? Nada, nada. A ignorância é audaciosa. Está ali Rui Barbosa, Marconi. Rui Barbosa foi Oposição; de 32 anos, só passou seis no Governo. Então, essa é a verdade.

Adentra, neste momento, para prestigiar esta solenidade, o nosso Presidente de fato e de direito. (Palmas.)

Quero dizer o seguinte: que os meus aplausos se somem aos aplausos de vocês a esses jovens que acreditam no empreendimento.

Eu digo só o seguinte: está bom, porque esse Presidente tem coragem. Vou dar também uma oportunidade ao Presidente. O Governo está errado. Olha, esse negócio de poder eu entendo, e bem, isso foi vaidade nossa. Dividiram-se os Poderes, e disseram que somos Executivo, Legislativo e Judiciário. Não, entendo que sejamos instrumentos da democracia; poder é quem trabalha, é quem paga a conta, a nossa conta, poder são vocês que estão trabalhando, que acreditam no trabalho.

Presidente Garibaldi, além da medida provisória, V. Ex^a vai levar este recado. Deus escreve certo por linhas tortas, V. Ex^a chegou aí, para ouvir. Uma homenagem a esses empreendedores. Olha, Garibaldi, sabe quantos dias o povo, esses jovens sonhadores trabalham, para pagar impostos? São 274 dias, e estou com os estudos do IBPT – Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário. A classe média trabalha 75% – 75%, Garibaldi! Isso é uma praga pior que a medida provisória.

Setenta e cinco por cento do ano, para a classe média pagar! Isso é o IBPT, Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário. Atentai bem, Presidente Garibaldi!

Em face da deficiência de prestação de serviço público, as famílias têm de gastar cada vez mais com o serviço privado, em substituição àqueles que deveriam ser fornecidos pelo Poder Público.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Epitácio Cafeteira, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Mão Santa, V. Ex^a vai me permitir, e também os jovens empresários vão dar-me a permissão, para que eu interrompa esta sessão, dedicada a comemorar os dez anos de atuação da Confederação Nacional dos Jovens Empresários – Conaje, porque estamos recebemos, aqui no Senado, a visita do Primeiro-Ministro da República de Cingapura, Lee Hsien Loong. (Palmas.)

Para que eu possa oferecer aos senhores e às senhoras a oportunidade de conhecer melhor a pujança desse país, diria que, a despeito de seus 4,6 milhões de habitantes, integrando uma área de 692 km², ele tem um PIB de US\$162 bilhões e exportações globais que superam as exportações do nosso País, cerca de US\$300 bilhões, representando, portanto, um país que tem plenas condições de oferecer lições aos demais países do mundo, principalmente àqueles países emergentes.

No campo político, é uma república parlamentar, com sistema parlamentar unicameral, com 84 parlamentares, com mandato de cinco anos. O Primeiro-Ministro que nos visita é o Secretário-Geral do PAP, Partido da Ação Popular, que conquistou, nas últimas eleições, 66,6% dos votos.

Portanto, tenho a honra de recebê-lo, bem como sua comitiva, que é, inclusive, integrada por um parlamentar.

Digo a S. Ex^a, como disse, há pouco, o Presidente Lula no Itamaraty, que nós queremos estreitar relações com Cingapura para que possamos oferecer aos nossos povos, graças às nossas economias e graças também aos nossos regimes políticos, dias de maior prosperidade e paz, enfrentando juntos esta crise financeira internacional.

Ao Primeiro-Ministro Lee, grande líder que nos visita, as nossas melhores saudações!

Agora, agradecendo a paciência santa de Mão Santa, peço desculpas, porque S. Ex^a o Primeiro-Ministro Lee precisa viajar para Salvador, na Bahia. Agradeço também ao Senador Marconi Perillo e ao Senador Adelmir Santana, que estão constituindo esta Mesa, ao lado do Sr. Marcelo Azevedo dos Santos, Presidente da Conaje.

Agradeço a todos e pergunto ao Primeiro-Ministro se deseja dirigir algumas palavras.

Tragam um microfone para a intérprete.

Mão Santa, paciência redobrada: nosso Primeiro-Ministro vai dizer algumas palavras.

O SR. LEE HSIEN LOONG (Primeiro-Ministro da República de Cingapura) – Presidente do Senado, Senadores, é uma grande honra estar aqui com minha delegação e ter esta honra de falar ao Senado brasileiro.

Estou aqui com a minha delegação com o propósito de aprofundar e alargar os vínculos, já amigáveis, entre as nossas duas grandes nações.

Somos dois países que são bem diferentes e estão bem longe um do outro no panorama mundial. Como o Presidente já falou, Cingapura é um país com 4,5 milhões de habitantes e 650 quilômetros quadrados, bem no meio do sudeste asiático. O Brasil tem duzentos milhões de habitantes e é o maior país na

América do Sul. Mas ambos os países se esforçam para melhorar o padrão de vida, para aumentar as suas riquezas e, portanto, dar uma melhor qualidade de vida aos seus habitantes.

No cenário da economia global, somos países que estão crescendo e queremos crescer cada vez mais para, assim, promover a prosperidade e o crescimento das riquezas. Entretanto, nesse panorama, ambas as economias estão expostas às tempestades que enfrentamos atualmente. Muitos países em todo o mundo estão pensando o que será que vai dar errado com toda essa crise. Mas temos de olhar para além de tudo isso que está acontecendo, temos de ver um horizonte melhor e pensar: o que podemos fazer para que essa crise financeira passe mais rápido?

Uma coisa que nós podemos fazer é aumentar a nossa cadeia de amigos e de parceiros em todas as partes do mundo. É justamente isso que estamos fazendo aqui, eu e os meus colegas, conjuntamente com uma delegação de empresários.

Cingapura já tem um grande capital investido no Brasil, inclusive na construção de plataformas de petróleo. Da mesma forma, há empresas brasileiras que operam em Cingapura.

Com essa visita, o meu objetivo é melhorar o relacionamento entre Brasil e Cingapura e melhorar ainda mais as relações comerciais entre os nossos países.

Passei algum tempo, nesta manhã, com o Presidente Lula e o convidei para visitar Cingapura no ano que vem, juntamente com uma delegação do seu País.

Então, estamos esperando receber o Presidente Lula em Cingapura, e também esperamos, com esses intercâmbios, aumentar e melhorar as nossas relações com o Brasil, de forma que Brasil e Cingapura possam ser, além de grandes parceiros comerciais, amigos.

Agradeço muito por me receberem. (Palmas.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente Cafeteira, Padre Antônio Vieira, que viveu no Maranhão, disse: “Um bem sempre vem acompanhado de outro bem”. Então, os empresários jovens do Brasil receberam a visita desse país empreendedor, realizador e rico.

Para concluir, queria apenas dizer – atentai bem! Não são dados meus, são do IBPT, Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário – que são 274 dias. Ele diz aqui: “O estudo mostra que a classe média trabalhou até 5 de junho somente para pagar tributos (157 dias); e de 6 de junho a 30 de setembro (117 dias)... para adquirir serviços privados de educação, saúde, previdência, segurança e pedágio”. São 274 dias. E, para tristeza, esse trabalho era do ano passado. Ele disse que aumentou em dois dias o sacrifício do povo do Brasil.

É isto que queremos trazer: com essa carga, o povo está exaurido, não pode mais. O Governo tem que entender que ele tem que enxugar, ele tem que diminuir, que o povo não suporta mais. Daí estarmos alertando. E não somente nós, porque Ted Gaebler e David Osborne, no livro *Reinventando o Governo*, disseram que o governo pedido por Bill Clinton tinha que ser menor, pequeno, não ser grande demais que nem o Titanic, porque afunda. E quem paga a conta são vocês.

Esse é o apelo.

Mas, para terminar, terminar mesmo, eu queria dizer o seguinte, não seria meu: existia um empresário que foi o rei do aço, ele é americano, Andrew Carnegie. O americano é idealista mesmo, ele faz investimento em saber, em cultura e tudo. Ele encontrou um jovem em uma festa, chamou-o, um jovem recém-formado em advocacia – Napoleon Hill – e disse para ele: “Eu tenho uma preocupação. Eu queria saber por que algumas pessoas têm sucesso e outras fracassam. O senhor vai ter uma bolsa”. Ele levou 25 anos, entrevistando, estudando e analisando.

Vou trazer os três pontos fundamentais do estudo do Napoleon Hill – *A Lei do Triunfo*, o livro – para os jovens empreendedores.

Primeiro, todos os vitoriosos têm um objetivo definido. Sêneca, o filósofo, já dizia: “se você não sabe para qual porto vai, vento nenhum lhe ajudará”; quer dizer, o objetivo definido. Você tem de saber o que quer e para onde vai. Isso é velho.

Segundo, confiança em si. Temos de tê-la, como Mauá, que saiu menino do Rio Grande do Sul, órfão, e foi um grande empreendedor. Também o Livro de Deus já diz: “A fé remove montanhas”.

A fé, a fé. Daí o nome Café. O *slogan* dele, Cafeteira, era a FÉ. Ele botava um FÉ bem grande. Isso é sabido.

Terceiro, é preciso economizar. Se gastar mais, não ganha. Advertimos o Governo quanto a isso. Um País em que se manda uma pessoa comprar um carro em dez anos, com R\$200... Essa é a escravatura da vida moderna. Esse negócio de negro de que fala o Senador Paulo Paim, a Princesa Isabel e Abraham Lincoln já resolveram. A escravatura da vida moderna é a dívida. Não se entusiasmem com isso!

Então, partam! Como fiz uma homenagem ao Maranhão, tenho fazê-la também para o Piauí aos jovens que estão aqui dando exemplo.

“Piauí, terra querida, filha do sol do Equador”, na luta, o seu filho é o primeiro que chega. Então, os presentes aqui: o presidente é o Alexandre Magalhães, que tem um exemplo na família, o avô empreendedor, usineiro realizado; o Aluísio Sampaio Neto, cujo pai já

foi Senador aqui, gente boa; o Vicente Pacheco, o Israel, o Ítalo Mota, e tinha que ter uma mulher extraordinária, Marta Vasconcelos. Enfim, a esses jovens e a todos os empreendedores que têm essa esperança e crença no trabalho, os meus aplausos se somam com os seus aplausos. (Palmas.)

Sejam fortes, bravos, empreendedores, ricos e felizes!

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Epitácio Cafeteira.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – Com a palavra o nobre Senador Raimundo Colombo.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores; Senador Marconi Perillo, que tomou a iniciativa desta homenagem; Senador Adelmir Santana, que é um dos grandes líderes empresariais do nosso País; Senador Neuto de Conto, do meu Estado, Santa Catarina; Presidente Marcelo Azevedo dos Santos, que, embora more em Tocantins, é catarinense, quero cumprimentar todos os jovens empresários do nosso País, saudando especialmente os do meu Estado, Santa Catarina, que aqui, em grande número, estão presentes e que têm uma história de lutas e de vitórias em nosso Estado.

Eu mesmo participei do Feirão do Imposto por considerar que é uma idéia inteligente, prática e que chegou ao conhecimento das pessoas. É muito fácil se falar em carga tributária, em reforma tributária, mas as pessoas não sabem o quanto elas pagam de imposto, quanto há de imposto em cada item. E aquele feirão mostrou isso. Eu ajudei a distribuir aqueles folhetos com muito orgulho, por ter a certeza de que estava participando de um movimento que teria êxito. E não tenho dúvidas: a derrubada da CPMF aqui foi consequência de uma mobilização da sociedade, que se conscientizou a partir do momento em que teve a noção de quanto e em qual item pagava imposto. Ali foi uma idéia criativa própria dos jovens, que, com coragem, foram às ruas e mostraram aquilo que estava errado e que não aceitavam mais.

A verdade é que aqui, nesta Casa mesmo, falamos muito na reforma tributária. Vejo que o Presidente Tancredo Neves, já na Abertura, o Sarney, depois dele, o Collor, o Itamar, o Fernando Henrique, o Lula, enfim, todos são a favor da reforma tributária, todos querem que ela aconteça. Não conheço nenhum Parlamentar aqui que seja contra ela. Não conheço nenhum empreendedor que seja contra também. Então, fica a pergunta:

por que ela não acontece? A mesma coisa em relação à reforma trabalhista, por exemplo. Todos sabemos suas conseqüências e dificuldades. E digo isso para mostrar que o empresário é um herói. Ele realmente é um ser talentoso, um líder vocacionado que consegue construir, desenvolver o País, gerar imposto, gerar riqueza, criar oportunidade de trabalho, aproveitar as potencialidades da nossa terra.

Portanto, ver os jovens reunidos se conscientizando, trabalhando unidos por aquilo que é o ideal para o nosso desenvolvimento é realmente uma mudança profunda, uma conquista forte que vai ter um resultado grande para a sociedade brasileira. Por isso, saúdo a todos vocês por estes dez anos, por estarem aqui, por fazerem o evento em Goiânia, que começa amanhã, o 14º. Isso mostra exatamente o espírito mais necessário neste momento, que é o espírito da mudança.

Tenho alguns dados que realmente mostram o quanto ainda precisa ser feito.

Recentemente, o Banco Mundial divulgou relatório que analisa as condições do empreendedorismo em diversos países. Tal relatório, denominado *Doing Business*, busca analisar dez áreas relacionadas ao ambiente de negócios de um país a partir dos seguintes critérios: abrir e fechar uma empresa, comércio exterior, alvarás de construção, contratação de funcionários, registro de propriedades, acesso a crédito, proteção a investidores, pagamento de impostos e cumprimento de contratos. O Banco Mundial também avalia o tempo gasto em cada uma dessas ações, o número de procedimentos necessários e o seu custo. Como exemplo, o Brasil manteve o seu título de país campeão em tempo gasto para pagar impostos. Segundo o estudo, tal fato é por demais complicado, o que faz o empreendedor gastar em média 2.600 horas por ano (108 dias) para pagar todos os impostos. Só para se ter toda a dramaticidade da situação, o segundo pior país é Camarões, com 1.400 horas.

Segundo o mesmo relatório, o Brasil passou de 126º no ano passado para 125º este ano, atrás de países como a Nigéria, Bangladesh, Etiópia e Zâmbia. Países que apresentam verdadeiros conflitos institucionais internos e nem mesmo possuem estabilidade institucional. Se levarmos em conta a América do Sul, o Brasil só ganha da Venezuela, que é o 174º; da Bolívia (150º) e do Equador (136º), em termos de dificuldades para fazer negócios.

Na verdade, o nosso modelo é cartorial.

O Senador Mão Santa abordou aqui a questão de D. Pedro II, que, fugindo de Portugal devido à invasão de Napoleão, trouxe para cá aquilo que não conseguimos desmanchar até hoje: um modelo cartorial de Estado, bem dentro da filosofia de Portugal, que tinha que dar

oportunidade para todas as pessoas que vinham, em torno do reino. E aí deram as capitâncias hereditárias, deram cartórios, estabelecendo um sistema burocrático extremamente elevado. Nos Estados Unidos, por exemplo, os colonizadores foram para a América para construir a nova América, baseados numa visão de nação e não de Estado. Às vezes, a gente luta tanto para mudar um governo, que pouca mudança realiza na vida das pessoas, porque o Estado permanece o mesmo. E aí é o grande problema que a gente tem: um Estado burocrático, lento, corrompido, desgastado, longe e de costas para as pessoas, não dando o incentivo e o apoio àquele que quer empreender.

Fica evidente, por isso, que o nosso País necessita desenvolver o seu lado empreendedorista, ou seja, apoiar as iniciativas individuais e os esforços das pessoas para criarem negócios e, com isso, melhorarem o local em que vivem. Para isso, deve-se estabelecer agenda contínua de reformas que estimulem o surgimento de pessoas que queiram investir sua poupança e seu tempo em algum tipo de atividade privada.

É inaceitável que continuemos construindo um país onde o Governo Federal seja um grande ente transferidor de renda, sорvendo os recursos da iniciativa privada para alimentar uma série de programas de cunho assistencialista, sem que tais programas apresentem as perspectivas para que se criem realmente as oportunidades para as pessoas desenvolverem, em plenitude, uma vida economicamente autônoma.

O Brasil precisa urgentemente de atitudes que ampliem a possibilidade de realização de novos empreendimentos. Para isso, é essencial que ampliemos conceitos que englobem regras claras e consolidadas, certeza da garantia da propriedade, legislação simplificada para abrir e fechar empresas, regras trabalhistas que estimulem a contratação de pessoal nas mais diversas modalidades.

Eu estava lendo esses dias o relatório de uma das multinacionais brasileiras, a Gerdau, que, embora presente em 13 países, apenas em um deles enfrenta demandas trabalhistas; nos outros 12, nunca teve problema. É verdadeiramente uma loucura um sistema trabalhista que vem desde Getúlio Vargas e que não conseguimos mudar e evoluir. A mesma coisa em relação à Receita Federal: dos 13 países em que está presente, a Gerdau só tem problema em um, exatamente o nosso País. Ainda outro exemplo: por causa da burocracia, a Localiza toda vez tem que declarar que dois terços dos seus funcionários são brasileiros e dar os nomes. A Localiza só existe no Brasil, não vai ter e nunca teve nenhum funcionário estrangeiro, mas lá vem a burocracia exigindo essas coisas.

Temos, de fato, que vencer esses obstáculos que parecem ser simples, mas que dificultam enormemente o trabalho do empreendedor, a atividade e acaba se perdendo o foco. Há tanta burocracia, tanta dificuldade, tantas barreiras que se perde o foco principal e, às vezes, a capacidade de usar o talento do empreendedor de fazer negócio, de construir uma empresa, de gerar oportunidade para as pessoas. Penso que temos, realmente, muito a fazer, mas a grande verdade é que me anima muito o movimento de vocês, a integração, a participação, as conquistas já alcançadas e as muitas que, por certo, virão. Não desanimem com as dificuldades, pois a crise traz sempre a oportunidade. O Brasil é um País jovem, extraordinário, que oferece oportunidade a todo momento. Apenas precisamos fazer o dever de casa, simplificar e deixar as pessoas trabalharem. Assim vai dar certo, muito melhor do que tem dado.

Parabéns, sucesso e continuem a luta!

Obrigado.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – Com a palavra o nobre Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Cafeteira, Senador Marconi Perillo, autor do requerimento desta homenagem aos 10 anos da Conaje, Dr. Marcelo Azevedo dos Santos, Presidente da Conaje, Srs. Senadores, Sr^{as}. Senadoras, jovens empresários, jovens empresárias, um dos atributos da sociedade brasileira é a sua juventude. Todos nós, Senador Cafeteira, Senador Inácio Arruda, já fomos jovens – não me refiro ao Senador Marconi Perillo, porque ele continua jovem –, mas, na nossa juventude, sempre tivemos, como vocês fazem neste momento, a vontade de empreender, a vontade de produzir para trazer o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida de todos os nossos irmãos brasileiros. E é essa juventude, um dos atributos da sociedade brasileira, que é louvada por seu dinamismo e empreendedorismo. Reflexo dessa característica é a existência no País da Confederação Nacional dos Jovens Empresários, Conaje, que comemora, em 2008, 10 anos de profícuo funcionamento.

Criada sob a inspiração de associação similar francesa, a Conaje reúne mais de 20 mil jovens empresários, agrupados por núcleos espalhados em 23 Estados da Federação e no Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – Nobre Senador Flexa Ribeiro, eu quero fazer uma ligeira retificação e convidar o Sr. Francisco Pinheiro, Vice-Governador do Ceará e fundador da primeira Sociedade de Jovens Empresários, para participar da Mesa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – A sua penetração capilar atinge os Municípios de quase todo o País, não se restringindo às capitais e aos grandes centros.

Nas 24 unidades da Federação em que a Conaje está presente, cada Associação de Jovens Empresários desenvolve ações que se baseiam nos pilares da entidade. O dinamismo da organização pode ser medido por suas múltiplas atividades nos Municípios, entre as quais se destacam, por exemplo, os encontros com os empresários da região, objetivando repassar as experiências de sucesso desses jovens cruzados, ou os grupos de estudos e as reuniões periódicas, como forma de *networking* empresarial.

No meu Estado do Pará, o Conselho de Jovens Empresários do Pará, o Conjove, possui significativa atuação no meio empresarial, sendo vinculado à Associação Comercial do Pará – ACP –, segunda associação comercial mais antiga do Brasil, que fará, Senador Marconi Perillo, 190 anos em 2009. Foi criada logo após a mais antiga do Brasil, a Associação Comercial da Bahia. O Conselho no Pará foi criado há vinte anos, em 1988.

Foi na gestão do então Presidente da Associação Comercial do Pará, Oziel Carneiro, que surgiu a idéia de se fundar um conselho que reunisse jovens empresários que despontavam com sucesso naquela época.

Augusto Rezende, um dos seis vice-presidentes da Associação Comercial do Pará, deu início à tarefa e mais tarde se tornou padrinho do Conjove, que hoje atua na formação do empresariado moderno, promovendo palestras, cursos, fóruns, feiras, visitas a empresas, entre outras ações que ocorrem em nível nacional com a Conaje.

Fundado em 1988 e integrado à Associação Comercial do Pará, o Conjove é hoje um dos conselhos de jovens empresários de maior projeção nacional, desenvolvendo e apoiando não apenas interesses empresariais, mas também os aspectos sociais em que está inserido.

Tem sido preocupação do Conselho – e isto é importante, Senador Cafeteira – colaborar por meio de suas atividades para elevar a auto-estima do povo paraense e já promoveu duas campanhas nesse sentido. A primeira campanha com o *slogan* “Pará, ajude essa estrela a brilhar” e a segunda, “Sou Pará”.

Quero homenagear a Conaje por meio do Conjove do Pará. Temos aqui uma comitiva composta de oito jovens empresários

Temos aqui uma comitiva composta de oito jovens empresários: o Presidente atual do Conjove, Neil Henriques; o 2º Vice-Presidente, Fabrício Guagliano-

ne de Souza; o Diretor de Serviços, Everaldo Veloso; o Diretor de Eventos, Marcelo Loureiro; o Diretor de Marketing, Rodrigo Huhn; o Diretor de Comunicação, Kerlei Páscoa; o Diretor de Responsabilidade Social, Mauro Gonçalves, e o Diretor da Indústria, Leonardo Daher.

Levem os representantes do Conjove do Pará aqui presentes os nossos parabéns e o nosso incentivo a todos os associados do Conjove, para que vocês continuem lutando no Pará, como luta a Conaje no Brasil, pelo desenvolvimento do nosso Estado e do nosso País.

Também o Conjove do Pará escolhe, já há dezoito anos, o Jovem Empresário do Ano, premiando e reconhecendo os talentos nas áreas de negócio do nosso Estado.

Ainda quinta-feira passada, foi feita a premiação em nosso Estado, sendo laureado o Diretor-Presidente do *Diário do Pará*, Jader Barbalho Filho.

Nos últimos anos, o Conjove tem ampliado suas ações para o interior. Os Municípios de Abaetetuba, Ananindeua, Capanema, Marabá, Santarém e Salinópolis já possuem conselhos.

Isso é importante, porque faz com que a ação do empreendedorismo da juventude chegue não só à capital, como foi dito no início, mas chegue aos Municípios ao longo de todo território, não só do Estado do Pará, como das outras unidades da nossa Federação.

O Conjove, nos seus 20 anos de existência, esteve sob a direção dos Presidentes Eduardo Melo, Geraldo Prado, Ronaldo Maiorana, João Carlos Oliveira, André Oliveira Bittencourt, Cláudio Figueiredo, João Braga da Silva e Fábio Yamada e, hoje, como disse, na atual gestão, é presidido por Neil Henriques, que, com uma diretoria atuante e com a participação dos seus 130 associados, vem escrevendo com linhas fortes a marca de grandes realizações.

Vale ressaltar que o ex-Presidente deste conselho, Sr. André Bittencourt, foi o fundador e primeiro Presidente do Conselho Nacional de Jovens Empresários da CACB.

Por essa atuação exemplar, profunda e em sintonia com a esfera nacional, não poderia deixar de citar e parabenizar também o nosso Conjove paraense.

As associações de jovens empresários dos diversos Estados promovem missões empresariais em outras unidades da Federação e em países que despertam interesse para a economia local. Organizam eventos de capacitação, estabelecem parcerias com universidades e empresas, organizam visitas e se encontram em eventos estaduais, que repercutem nos fóruns nacionais.

Portanto, com essa atuação firme em todos os Estados, a Confederação Nacional dos Jovens Empresários é uma entidade comprometida com o bem-estar da sociedade, com a ética, a cidadania e a livre iniciativa, cujo objetivo maior é o aprimoramento contínuo desta Nação.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, os mais de 20 mil jovens empresários do Brasil, hoje representados pela Conaje, compõem um forte movimento nacional, que teve início nos Municípios. Foi a partir de 1992 que passaram a se reunir como Fórum Nacional de Jovens Lideranças Empresariais. Em 1998, decidiram, então, criar a Confederação Nacional dos Jovens Empresários, constituída formalmente a partir de 2000. Desde então, a Conaje vem adaptando e melhorando a cada ano seus objetivos e formas de representação municipais e estaduais.

A gestão 2007/2009 da Conaje introduziu uma novidade: a implantação de coordenadorias de comissões temáticas. Cabe às comissões temáticas abordar as áreas de Crédito, Responsabilidade Socioambiental, Relações Internacionais, Políticas Públicas, Inovação e Tecnologia, Educação, Relações Institucionais, Capacitação e Agronegócio, além das diretorias já existentes nas áreas de Pesquisa e Conteúdo, Executiva, Jurídica, Comunicação, Projetos, Eventos, Financeira e Integração.

Quero aqui parabenizar a Conaje pela feliz iniciativa de criar o Feirão do Imposto junto com a Confederação Nacional do Comércio, das associações comerciais do Brasil.

No meu Estado do Pará, o Conjove já realiza esse Feirão do Imposto há três anos, na praça principal do nosso Estado, a Praça da República, e consiste em conscientizar a população, esclarecendo a enorme carga tributária, insustentável pela sociedade brasileira, que está embutida nos produtos e nos serviços que a sociedade consome.

É evidente que, pela forma com que a carga tributária é embutida no preço que a sociedade paga, as pessoas não têm noção de que, ao adquirirem um quilo de feijão, estão pagando algo próximo a 30%, ou algo em torno, na média, de 38% de carga tributária dentro daquele produto.

E é esse Feirão do Imposto que leva à sociedade exatamente essa consciência de que é importante e necessário nós, aqui no Parlamento, no Senado e no Congresso, fazermos aquilo que a Nação brasileira espera há muito tempo, que é a tão sonhada e esperada reforma tributária, diminuindo a carga e aumentando, com isso, a competitividade dos produtos brasileiros.

Todas as diversas instâncias da Conaje têm o compromisso de dar continuidade aos projetos em an-

damento na entidade, hoje com três motes de atuação: representatividade, capacitação e relacionamento entre os jovens empreendedores brasileiros.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, senhoras e senhores empresários, jovens empresários, toda vez que a sociedade civil brasileira se organiza para dar sentido às aspirações de progresso e desenvolvimento socioeconômico do País, devemos louvar e incentivar a permanência de tais ações. A Conaje se inscreve entre as mais importantes das organizações civis brasileiras, com visíveis e significativos resultados em favor da Nação brasileira.

Por todos esses motivos, não poderia deixar passar a comemoração dos 10 anos de existência da Conaje, parabenizando todos os seus membros, na pessoa de seu Presidente, Doutor Marcelo Azevedo dos Santos, e pelos vinte anos do Conselho de Jovens Empresários do Pará, na pessoa de seu Presidente Neil Henriques, e desejando que as ações destes jovens líderes possam continuar a produzir os bons frutos que temos colhido para o Brasil.

Quero dizer, Senador Cafeteira, que preside esta sessão, que trago aqui, aos jovens empresários e às jovens empresárias, especialmente do meu Estado do Pará, também o abraço e a saudação dos Senadores Mário Couto e José Nery, que não puderam estar hoje à tarde nesta sessão por impedimentos nas suas agendas, mas me pediram que transmitisse também em seus nomes as congratulações, as felicitações ao Presidente da Conaje e aos membros da Diretoria, por intermédio do Presidente do Conjove do Pará. Sejam todos felizes e continuem ajudando o nosso País a crescer, desenvolver-se e diminuir as suas desigualdades regionais e sociais.

Parabéns! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – Com a palavra o nobre Senador Neuto de Conto.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Epitácio Cafeteira; Senador Marconi Perillo; caro Presidente da Conaje, Dr. Marcelo Azevedo dos Santos; Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu não poderia faltar neste momento, não poderia deixar de assomar à tribuna aquele que também foi jovem, empreendedor e empresário, para lhes dizer que a primeira grande revolução industrial, no século XVIII, nasceu com a juventude nas escolas, na pesquisa, quando se debateu, praticamente durante um século, o carvão, o vapor e a ferrovia. Se buscarmos a segunda grande revolução industrial, no século XIX, vamos ver que, novamente, a juventude, na pesquisa e na escola, buscou a Química, a energia e o petróleo. Se pularmos

mais um século, Sr. Presidente, vamos chegar, já no final do século XX e inicio deste século, nos nossos dias, à era da ciência e da tecnologia, da inteligência e da competência; a era, como chamo, da rapidez: tudo é rápido, tudo é instantâneo. Podemos justificar essa rapidez com a própria comunicação. O que acontece em qualquer parte do mundo adentra os nossos lares num lampejo. Estão aí a eleição americana e o que aconteceu, anteontem e ontem, em Santa Catarina: no mesmo momento, aquela catástrofe não só foi conhecida pelo Brasil, mas pelo mundo.

A inteligência é um cofre extraordinário que armazena conhecimentos e que, nessa juventude, é permanente. Para se produzir um utensílio doméstico, gastam-se 98% de material e somente 2% de inteligência, mas, para se produzir o chip de um teleguiado ou de uma televisão que nos transmite instantaneamente as imagens, gastam-se 99,5% de inteligência e somente 0,5% de material. Ora, o desenvolvimento desse armazém fantástico que é a inteligência humana, que progride permanentemente, proporciona-nos, nesta era e neste momento, um avanço fantástico sobre todos os tempos e toda a história, na economia, na área social, na área cultural; enfim, em todos os segmentos.

Dito isso, eu queria, nesta pequena mensagem, citar a crise.

Essa crise foi criada para quem não trabalhava; ela foi criada para o especulador; ela foi criada para aqueles que queriam ter muito rendimento sem trabalhar. A mentalidade brasileira, em particular, busca isso pelo trabalho, o único meio de se promover a circulação de riquezas, de onde nascem os tributos. Não há outra forma de se obter a prosperidade e o crescimento.

A crise, no nosso entendimento, é oportunidade para encontrarmos as soluções.

Eu vejo, ainda, que ninguém administra o País ou os negócios empresariais se não consegue administrar os efeitos da globalização. É na globalização que nós temos a oportunidade de conhecer o mundo e, conhecendo o mundo, de melhor administrar os nossos negócios.

Por isso, aproveito esta oportunidade para também fazer uma pequena menção às reformas. Todos querem ganhar, ninguém quer perder, sejam os governos dos Municípios, dos Estado ou da União, a própria sociedade ou suas empresas. Só com um movimento muito forte da sociedade, liderado, talvez, por essa juventude que aqui se apresenta, com um movimento de base, é que se pode pensar numa reforma profunda. Não se faz uma reforma durante um governo para implantá-la no mesmo governo. A reforma tem de ser feita, sim, agora e já, para o futuro Presidente e os

futuros governadores terem uma nova ordem jurídica para administrar seus Municípios, seus Estados e a nossa Pátria.

Encerro citando um filósofo chinês que nasceu sete séculos antes de Cristo e cuja filosofia se faz presente em nossos dias. Kuan Ching Tzu dizia: "Se quiseres planejar para um ano, lance sementes. Se quiseres planejar para dez anos, plante árvores. Se quiseres planejar para a vida, desenvolva e aperfeiçoe pessoas".

No treinamento e na educação, certamente, não só a juventude, mas todos os empresários e o próprio Brasil terão dias melhores.

Quero aplaudir, homenagear e cumprimentar cada um que aqui está por tudo que faz e fará por nossa Pátria.

Muito obrigado.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. PTB – MA.) – Concedo a palavra ao nobre Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Cafeteira, demais Senadores que compõem a Mesa, Senador Arthur Virgílio, do PSDB, que se senta à mesa neste momento, eu gostaria de cumprimentar o Presidente Nacional da Conaje, Marcelo Azevedo dos Santos, o Presidente da Conaje de Rondônia, o meu Estado, Roberto Jarbas, e a Vice-Presidente, Adete Batista. Trago um abraço do Presidente de Honra da Conaje de Rondônia, Emmerson Castro, eleito jovem empreendedor e Vice-Prefeito da nossa Capital, já no primeiro turno, e que tem militado na Conaje em todo o Brasil.

Cumprimento as Sr^{as} e os Srs. Senadores, e os jovens empreendedores.

A diferença entre a pobreza e a riqueza de uma nação – hoje não se discute – está relacionada à disposição de seus cidadãos para assumir o risco associado à aventura de abrir seus próprios negócios, de enfrentar as incertezas do mercado. É essa capacidade de fazer acontecer; é essa inquietação que impele as pessoas a não esperar que as coisas lhes caiam do céu, mas, ao invés disso, dar o necessário passo adiante, que traz o progresso material e, por consequência, uma possibilidade maior de que mais pessoas tenham emprego e renda.

É significativo, por isso, que comemoremos, hoje, o décimo aniversário da Confederação Nacional dos Jovens Empresários (Conaje), poucos dias após comemorarmos a segunda década da Constituição Democrática e quase o mesmo número de anos desde a queda do muro de Berlim.

Com efeito, ser jovem significa já ter nascido ou, pelo menos, ter atingido a idade adulta no contexto institucional da democracia e da abertura econômica. Ser jovem significa – já o dizia, em outro contexto, o saudoso Artur da Távola – estar isento de amarras e preconceitos, aberto ao que vier.

Esse espírito aventureiro da juventude se identifica integralmente com a índole empreendedora. É, também, muito animador e gratificante ver que nossos jovens empresários têm uma noção aguda do papel social do homem ou mulher de sucesso nos negócios. Assim é que, ao lado das atividades de aprimoramento técnico e profissional dos associados, a Conaje promove também, em conjunto com órgãos públicos, iniciativas visando benefícios para a comunidade, como a elaboração de políticas para a juventude em idade escolar, como o Programa Nacional de Inclusão de Jovens: Educação, Qualificação e Ação Comunitária (Projovem), voltado para o público entre 18 e 24 anos que não concluiu o nível fundamental do ensino.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, são essas, a meu ver, razões suficientes para felicitarmos os integrantes e dirigentes da Conaje e desejar à sua organização muito sucesso. Que continuem a contribuir para o engrandecimento do Brasil, com seus espíritos de iniciativa e de verdadeiro serviço.

Sr. Presidente, quero, nesta breve mensagem, dizer que, aqui, ouvi o Senador Neuto de Conto fazer um brilhante pronunciamento e, ao final, S. Ex^a falar da crise. Acho que a crise mundial é séria, é grave; ela está chegando ao Brasil um pouco mais leve; ela não chega com muita força ao Brasil, e menos ainda no meu Estado, um Estado novo, que está recebendo mais de R\$20 bilhões de investimentos nos últimos anos.

Portanto, com os recursos que estão sendo investidos no Programa de Aceleração do Crescimento, com a força da nossa indústria, com a garra dos empreendedores, principalmente dos jovens empreendedores, eu não tenho nenhuma dúvida de que essa crise logo, logo vai ser coisa do passado.

Há um ditado muito certo que diz: "Não há crise que resista ao trabalho". E, com a garra e a determinação dos jovens empreendedores deste País, somadas à experiência dos de idade mais avançada, ou seja, se associarmos a determinação e a garra dos jovens com a experiência dos mais velhos, não tenho dúvida de que a crise não resistirá ao trabalho dos nossos empresários, dos nossos empreendedores, principalmente os jovens.

Um abraço, e sucesso!

Muito obrigado.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – Com a palavra, o nobre Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Cafeteira, que bem representa a jovialidade deste Parlamento nesta sessão de homenagem à Conaje; nosso Vice-Governador do Estado do Ceará, Professor Francisco Pinheiro, Mestre em História da nossa Universidade Federal do Ceará, que dá sua grande contribuição ao nosso Estado, ao lado de Cid Gomes, o nosso Governador; meu caro Senador Marconi Perillo, que tomou a iniciativa para a realização dessa bela e justa homenagem a Conaje; o nosso Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio, já à Mesa, que, no momento, troca idéias com o nosso Senador Marconi Perillo; nosso representante de todos os homenageados que estão aqui na tarde de hoje, Sr. Marcelo Azevedo dos Santos, Presidente da Confederação Nacional dos Jovens Empresários do nosso País, fiz questão de estar presente a esta sessão.

Hoje, bem cedo, na companhia do Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Ceará, Sr. Roberto Macedo, saímos na madrugada, mais ou menos às 4 horas da manhã, cada um partiu de sua casa, nos dirigimos ao aeroporto com destino a esta Capital. Aqui chegando, ele foi direto para uma reunião, e eu vim para o Senado Federal. Portanto, fiz questão de aqui estar porque, há 19 anos, se não estou enganando, Marcelo, há mais ou menos isto, nascia talvez a primeira Associação de Jovens Empresários do nosso País, lá no Ceará, em Fortaleza. Esta Associação ofereceu-nos inúmeras lideranças homens, muitas mulheres – algumas que aqui estão já dirigiram a AJE, depois foram para a Federação Estadual, que se organizou no Estado do Ceará; alguns já vieram presidir a Conaje, acho que já tivemos dois presidentes da Conaje, o Diogo e o Pedro Fiúza, e quem sabe não teremos, mais adiante, mais presidentes oriundos do Estado do Ceará, homens e mulheres, porque temos muitos bem preparados.

Faço essa referência, nessa homenagem à Conaje e aos seus 10 anos, também à AJE, Marcelo, entendendo aos nossos amigos que aqui estão do Estado do Ceará, Leonardo Bayma, que é vice-Presidente da Conaje, que também esteve na AJE; a Caroline, que está aqui conosco, Presidente da AJE de Fortaleza; a Suemy, que além de ser Diretora da Conaje, também roda mil mundos buscando eventos para o Brasil no exterior, especialmente para o Ceará, evidente, nossa casa, uma batalhadora, que busca reforçar os negócios do nosso Estado, porque a cadeia produtiva com a qual ela trabalha tem uma rede muito ampla. Então,

cada evento não gera empregos apenas naquela empresa, mas gera e garante milhares de empregos no nosso Estado, na cadeia do turismo no nosso País, especialmente ali no Ceará, onde temos essa responsabilidade. Então, quero homenagear também as mulheres em nome dessas mulheres cearenses que aqui estão; Rodrigo Bittar, que tem ampla família – no Pará, Minas, Ceará –, empresários que também trabalham com grande denodo em defesa dos interesses maiores do nosso País; o João Rafael Furtado; Ricardo Santos e o Carlos Ernesto, cearenses que estão acompanhando a essa manifestação do Senado Federal em homenagem aos jovens empresários.

Sr. Presidente, fiz questão de me pronunciar porque, ali, naquele nascedouro da AJE, e nove anos depois da Conaje, sempre olhei a nossa juventude, com a qual caminhei muito – aliás, hoje, participei de um debate intenso sobre a meia entrada estudantil nas salas de cinemas, de onde vieram todos os que estão aqui: das universidades, das escolas brasileiras –, sempre examinei aquela vontade dos jovens empresários do Ceará de discutirem a grande política nos nossos negócios, dos nossos países, dos negócios que alguns já dirigem, no nosso Estado e no Brasil, no cotidiano, no dia-a-dia temos dezenas de problemas nas nossas empresas. Problemas com o Governo Municipal; problemas com o Governo Estadual; problemas com o Governo Federal; legislação tributária; legislação trabalhista; legislação social; amparo aos idosos; aposentadoria; amparo aos programas juvenis para as pessoas mais carentes; Bolsa Escola, quer dizer, é um conjunto de necessidades que se tem de responder e de atender a toda hora. E a isto o nosso País tem respondido.

Onde é que está, então, a questão, que considero central, e que a AJE – tive a oportunidade de assistir ali todas as correntes de opinião se manifestarem a convite da AJE, porque a juventude queria a opinião de todas as correntes – onde é que estava aquele problema central da nossa Nação, do nosso País?

Faço aqui um parêntese para, olhando aqui os nossos dois Senadores catarinenses, prestar a nossa solidariedade ao povo catarinense. Temos recebido, sistematicamente, a solidariedade dos catarinenses e do povo do Sul nas grandes estiagens que o Nordeste enfrenta. Então, percebendo o semblante já tenso dos senhores, que fazem a homenagem justa aqui aos jovens empresários, mas que estão preocupados com o seu Estado, inclusive o Marcelo, eleito para a Conaje por outro Estado, mas um catarinense de quatro costados. Então, nossa solidariedade ao povo de Santa Catarina, faremos tudo o que pudermos para ajudar aquele povo que é um povo timoneiro do desenvolvimento na agroindústria, na indústria, no serviço e no

turismo, a que me referi agora. Então, o Senador Raimundo Colombo, o Senador Neuto de Conto, que não está presente, e a Senadora Ideli Salvatti recebam a nossa solidariedade do povo cearense, do povo norteño, a todo o povo catarinense.

Então, a grande questão que examino eu comentava com o Marcelo. Desde que José Bonifácio, aos 57 anos de idade, resolveu se aposentar em Portugal, porque já tinha cumprido uma jornada de mais de 40 anos de serviço à Coroa e já era reconhecido por todas as academias de ciências da Europa – todas – como o grande pesquisador, como um cientista e um desbravador, ele resolveu voltar ao Brasil porque considerava que o centro do reino não era mais Portugal, e sim o Brasil.

Em 1821, na proposta à Assembléia Constituinte, ele propôs que o reino tivesse como centro o Brasil. Os Deputados eleitos, brasileiros, que foram até Lisboa, levaram uma proposta de constituinte, primeiro, avançada, democrática e voltada para o desenvolvimento nacional, de que o Brasil precisava se desenvolver. E se era o centro do reino, mais razão teria para ter um projeto grandioso de desenvolvimento que pudesse alavancar a economia da nossa Nação e colocá-la à altura do que acontecia naquele mundo, daquela época, quando a tecnologia também era o centro e o motor do desenvolvimento.

Veio de lá para cá, resultou na Independência. Sete meses depois da Independência, ele já estava expulso do País, como degredado. O principal pecado de José Bonifácio, naquele momento histórico, era exatamente o enfrentamento da necessidade do projeto nacional de desenvolvimento; o Brasil precisava de um projeto próprio e tinha condições grandiosas para desenvolvê-lo. Ele convocava a juventude.

Rui Barbosa foi citado aqui inúmeras vezes. Talvez não tenham mencionado até agora nas citações que a grande preocupação de Rui Barbosa também era o potencial, a capacidade, as condições que o Brasil tinha de manter um projeto altivo, de ter um projeto próprio nacional.

Isso atravessou todo o século XX com fortíssimas batalhas do povo brasileiro. Tivemos a Coluna, que ficou conhecida por Domingos Meirelles em seu livro fabuloso como a “Coluna Invicta”. Eram os jovens oficiais, tenentes, sargentos, capitães, que percorreram os quatro cantos do Brasil numa marcha maior que a de Mao Tsé-Tung. Passaram a conhecer a realidade do Brasil e fortaleceram ainda mais a convicção de que precisavam de um projeto nacional, um projeto soberano, capaz de desenvolver a nossa Nação, de investimento na ciência, na tecnologia, na educação, para fortalecer um projeto nacional.

Veio Getúlio, criaram-se condições para a industrialização, mas também veio um estado de arbítrio. Veio um processo democrático, ampliaram-se as condições favoráveis do Brasil. Veio o Banco do Nordeste, veio a Eletrobrás, veio a Petrobras, veio a Telebrás, veio o BNDES. Essas instituições todas são desse período, com o objetivo de amparar o desenvolvimento do Brasil para garantir à juventude que ia se formando e se urbanizando que ela teria condições empreendedoras, que ela teria condições de trabalho, que ela teria condições de renda, porque só assim nós poderíamos crescer e efetivamente nos desenvolver.

Depois vem o golpe. Não quero passar por Celso Furtado – e estamos fazendo um debate no Banco do Nordeste sobre o pensamento dele, por meio do BNDES, que tem um instituto ligado a Celso Furtado –, que também buscou dar idéias fabulosas sobre a integração regional do nosso País.

Passou-se o regime militar, situações mais difíceis, embora com grandes empreendimentos também que levaram ao desenvolvimento do nosso País, mas também com momentos de arbítrio muito forte, até chegarmos ao período que estamos vivendo, o momento contemporâneo da história brasileira.

E eu vejo assim: também há uma batalha no Brasil, que é a batalha maior. Nós temos problemas, denúncias, os métodos, o sistema presidencialista. Está tudo em discussão sempre: por que tem que ter medida provisória; por que não tem que ter; por que teve o decreto-lei; por que acabou o decreto-lei; como se governa o País; quais os métodos para se governar uma Nação continental; as denúncias seguidas de corrupção; a força, às vezes, monstruosa da mídia nacional, principalmente de condenar governos, instituições, pessoas, etc. Tudo isso é discutido, tudo isso nós podemos discutir; uma hora um pega um tema, outro pega outro. Mas o ponto central é a batalha entre os que querem um projeto mais sustentável de desenvolvimento nacional e os que trabalham com a idéia de que nós podemos deixar essa atividade de desenhar um projeto de País exclusivamente com as forças do mercado, abrindo normalmente todas as fronteiras da proteção nacional ao mercado; o mercado seria a salvação de tudo. E agora diante de uma crise que atinge não um elo frágil do sistema em voga no mundo atual, do sistema capitalista que se desenvolve no mundo. A crise não é na Coréia, não é em Cingapura, cujo Presidente acabou de nos visitar, não é na Rússia, não é no México, não é na Argentina, a crise não é no Brasil, a crise é no centro do sistema; e na hora em que a crise é no centro do sistema, o apelo é fortíssimo, mas muito, muito forte, que se use exa-

tamente o Estado Nacional para a proteção global do sistema. Então, o Estado nessa hora passa a ter um grande significado, passa a ter uma grande importância, passa a ter um grande papel.

Foi feita uma referência há pouco ao Muro de Berlim, que caiu. Eu acho que desabou muito mais coisa com o Muro de Berlim. Acho que também desaba essa idéia de que nós temos uma mão única, que a história acabou, que não existe mais história. Eu exatamente coloco sempre nas mãos da juventude brasileira, especialmente da juventude empreendedora. Talvez tivéssemos que arguir, saindo lá do Ceará, o espírito de Delmiro Gouveia, um grande desbravador. Aqui já foi citado Mauá, mas vamos citar o Delmiro Gouveia, que é mais próximo de nós, do Nordeste e, no meu caso, muito mais próximo, porque sou do Ceará. Mas seus empreendimentos não eram no Ceará, eram no Nordeste brasileiro, estavam ligados à energia, estavam ligados à produção, estavam ligados à indústria, estavam ligados ao desenvolvimento, de que nós tínhamos condições, sim, que o nosso País podia se desenvolver, que a nossa elite econômica podia se unir para um grande projeto de Nação e que esse projeto seria próspero e garantiria emprego, renda e melhoria das condições de vida do povo brasileiro.

Eu tenho esta idéia de que a juventude empreendedora, a juventude que eu conheci na AJE, Associação dos Jovens Empresários do Estado do Ceará, de Fortaleza, tinha esta disposição: nós queremos debater as questões centrais do nosso País, do nosso desenvolvimento. Nós não queremos discutir a periferia dos problemas; nós não queremos discutir os problemas secundários. Nós queremos saber onde estão os entraves que impedem o nosso País de se desenvolver.

Qual o caminho mais eficaz para nós sairmos da ciranda financeira, para nós sairmos do cassino permanente em que foi jogada a economia do nosso País e do mundo? Tem saída esse cassino? É possível resistir à jogatina nacional e estrangeira, que destrói trilhões em poucos dias, em poucas semanas? Para onde vai essa crise? Cai nas costas de quem? Será que vamos assistir ao mesmo filme de sempre, que a crise será paga pelos trabalhadores, pelos que ajudam os empreendedores a produzir a riqueza do Brasil e do mundo? Quem constrói essa riqueza? São esses trabalhadores, em cima das costas desses trabalhadores. Então, esse debate está posto.

A nossa juventude, a juventude brasileira, a juventude empreendedora, a juventude de Delmiro Gouveia, de um José Bonifácio, de figuras da história do Brasil, é como se elas estivessem hoje depositadas nas mãos de cada um de vocês. São vocês mesmos, a juventude empreendedora brasileira, que têm que

tocar o debate maior, o debate grandioso, para podemos sair, fugir do secundário, fugir da paralela, e dizer: “Não, o Brasil pode”.

Nós temos como contribuir para um grande debate nacional que permita não que a crise vá embora do nosso País, não que saia fugindo – porque uma crise no centro do sistema jamais deixará de atingir uma Nação como a nossa, que está interligada com todo esse conjunto de ações –, não que ela vá embora, não que saia correndo, mas que tenhamos condições de enfrentá-la com a vontade e a determinação de um povo.

Parabéns à Conaje.

Parabéns à AJE do Ceará, que, no próximo ano, chegará a seus vinte anos de existência.

Parabéns a essa juventude que põe à frente o debate sobre o crescimento, sobre o desenvolvimento e sobre o futuro da nossa Nação.

Um abraço a todos.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – Com a palavra o nobre Senador e jovem empresário Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Epitácio Cafeteira, muito obrigado pela justiça feita ao meu perfil; vice-Governador do Estado do Ceará, Prof. Pinheiro; Marcelo, Presidente da Conaje; Srs. Senadores; jovens empresários, quero aqui saudar especialmente o Leonardo, que já foi Presidente da Aje no Estado do Ceará, e também a Carol, que é a Presidente da Aje no Estado do Ceará.

Desculpem-me Goiás e Maranhão, desculpe-me, Senador Virgílio, o Amazonas, mas o Ceará hoje está dando um *show* por ser o Estado melhor representado, com a nossa Presidente que está ali presente e que orgulha a todos nós, especificamente quanto ao senso estético do empresariado cearense. Mas, afora isso, é uma empresária muito bem-sucedida, extraordinária. Moça do jeito que é, tem uma empresa de processamentos já consolidada no Estado do Ceará, o que vem comprovar o valor e a importância desse movimento, ao qual, de certa maneira, eu me sinto atavicamente envolvido.

Senador Marconi Perillo, minha carreira política no Estado do Ceará começou em um movimento bastante semelhante a esse, apesar de ainda não ser Aje, não tinha o nome de Aje. Naquela época, não existia a Aje (Associação dos Jovens Empresários). Existia o Centro Industrial do Ceará – o Senador Cafeteira deve lembrar –, que era um centro de grande tradição, mas que estava praticamente abandonado.

E, empresários jovens como os que estão aqui hoje, recém-saídos da universidade, resolvemos ocu-

par aquele centro para dar ao movimento empresarial do Estado do Ceará nova visão, nova voz, novas perspectivas. Naquela época, vivíamos ainda o período do autoritarismo militar, e resolvermos discutir a questão da democracia, a democracia e o empresariado, as vantagens ou desvantagens que trariam para a livre iniciativa, para o empreendedorismo brasileiro a democracia, por que era importante para o crescimento e o desenvolvimento do Brasil, e o crescimento e o desenvolvimento da própria iniciativa privada e da capacidade de criar e de empreender do jovem brasileiro a redemocratização do País.

Nessa discussão, nesse movimento, esse grupo veio a ocupar o Governo do Estado do Ceará naquele época. Levando a mentalidade empresarial para o Governo do Estado do Ceará, conseguimos fazer uma grande revolução administrativa e financeira. Talvez tivéssemos sido o primeiro governo do Brasil a fazer uma grande reforma fiscal, ainda na década de 80, e que, depois, serviu de referência para todos os Estados brasileiros. Um Estado pobre, de uma região pobre, fez uma reforma fiscal, o que fez com que fôssemos o primeiro Estado a ter recursos, a ter a possibilidade de começar a renegociar, já que vivíamos um tempo de moratória, com o Banco Mundial e entidades multilaterais e internacionais. Isso porque levamos aquela mentalidade empresarial para dentro do Governo, para dentro das instituições públicas.

É muito importante vermos hoje entidades como a Aje e a Conaje distribuídas e capilarizadas em todo o Brasil, fazendo com que se consolide um movimento constante de mudanças e de evolução, com a juventude, o empreendedorismo, a mentalidade empresarial de empreender, de iniciativa e de mudanças. A juventude traz sempre consigo não só o empreendedorismo, mas a mentalidade de mudanças: novas técnicas, novos relacionamentos, novos modelos, novo relacionamento entre empresa e sociedade, novo tipo de integração entre empregados e empregadores, fazendo com que a sociedade evolua.

Portanto, é com muita alegria que vemos esses jovens aqui hoje. São associações de jovens empresários do Brasil inteiro, aqui reunidos, participando desse movimento, no momento em que o mundo passa por uma transformação profunda – transformação não só por causa da crise econômica e financeira que o mundo vive, mas porque, no início deste novo século, ocorrem todas as mudanças, no sentido social e no sentido demográfico.

Uma nova visão bem como novas preocupações que não foram base de preocupações empresariais nos séculos passados, como o meio ambiente, o conceito de sustentabilidade, passam a ser um conceito

fundamental, o conceito de transparência, que muda completamente a visão dos negócios. Há alguns anos, dizia-se, Senador Cafeteira, que o segredo é a alma do negócio. Não é isso? Hoje, a transparência é a alma do negócio. Não se admite mais empresas que não sejam inteiramente transparentes, e isso passa a ser a grande tônica.

Portanto, existe uma mudança na mentalidade e no comportamento social do mundo inteiro. É necessário que essa juventude empreendedora que vem aí traga, dentro do espírito empresarial, essa mentalidade, esse pensamento, fazendo com que as coisas evoluam no Brasil da maneira correta e que possamos estar totalmente integrados no desenvolvimento mundial.

Saúdo a todos, dizendo que o papel de vocês ainda não mudou. O papel fundamental do empreendedorismo e da livre iniciativa ainda não mudou. Várias tentativas foram feitas ao longo de todos esses séculos de substituir a liberdade de empreender, a iniciativa, a motivação, a vontade de criar, a vontade de trabalhar, a vontade de vencer pelo planejamento do Estado, e nunca se chegou a algo que chegasse perto de ser tão bem-sucedido quanto o modelo baseado especificamente nestas palavras: iniciativa do homem, iniciativa da humanidade, para empreender, vontade de vencer e de mudar.

Esse, hoje, de qualquer maneira, é papel fundamental. De alguma maneira, ainda existem alguns que querem colocar, em função da crise financeira que estamos vivendo, em cheque esse modelo e procuram limitar e, até de alguma forma, asfixiar esse movimento, por meio de uma presença asfixiante, avassaladora, do Estado, que, com sua burocracia, vai abafando e impedindo que essa criatividade e essa iniciativa venham a ter o seu papel na evolução e no desenvolvimento do Brasil e do mundo.

Acredito que essa crise que vivemos, ao contrário de ser uma condenação a essa perspectiva, a essa maneira de ver a vida, é um momento de grandes oportunidades, para rever, com maior consciência, com maior abrangência, com maior atualização, nos dias de hoje, a iniciativa, colocando-se sempre ela como grande motora das grandes inovações e das grandes mudanças.

É esse papel que cabe a vocês hoje. É esse papel que hoje está sendo homenageado nesta Casa, na Presidência do Senador Cafeteira, desses brasileiros de quem estamos tanto esperando nos dias de hoje.

Parabéns a vocês todos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – Com a palavra o nobre Senador Arthur Virgílio, último orador inscrito para este período da sessão.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhoras e senhores convidados, senhoras e senhores jovens empresários agrupados na Conaje, desejo manifestar, com muita clareza, aqui, que cada um tem o direito de expor a sua visão sobre essa crise, que, embora seja a mais avassaladora desde o *crash* de 1929, ao mesmo tempo, serve para testar a força e a capacidade do sistema capitalista de produção de enfrentar e vencer as crises. Não é à toa que, diferentemente do socialismo real, sobreviveu; não é à toa que encontra fórmulas de gerar mais riquezas em qualquer tempo do que, em qualquer tempo, qualquer outro sistema econômico. Esse é um fato. Diz isso alguém que, na juventude, foi socialista; na juventude acreditou – e não se arrepende disso – na generosidade da idéia de uma sociedade absolutamente igual para todos. E hoje me limito, sem perder o senso da utopia, a querer uma sociedade que ofereça mais oportunidades para todos disputarem, com igualdade de condições, os seus espaços na vida; todavia, não acredito que o fim das pessoas seja a igualdade entre elas, senão a seleção brasileira não seria de onze jogadores, seria de 1.110. Uns se destacam, outros, não.

E, então, entendo que a capacidade que tem o capitalismo de se reciclar, de sobreviver foi testada em diversas crises. E, a cada 50, a cada 60 anos, aparece uma crise dessas, de tipo cíclico, mais forte. E esta está sendo enfrentada e vai ser vencida de novo. Não consigo entender que alguém possa supor que, depois disso, volta o Brejnev. Não volta nem o Brejnev neto; não volta nem o Brejnev bisneto. Não volta. Nós vamos daqui para frente.

O objetivo de quem faz política com sensibilidade é humanizar o sistema que aí está e que tem uma capacidade de durar que surpreendeu todos os analistas de qualquer tempo da economia mundial. Humanizar o sistema, sim. Por isso, a idéia da socialdemocracia; por isso, outras idéias; por isso, a certeza que temos de que riqueza deve ser distribuída, e o primeiro passo para se distribuir riqueza para valer é investir fundamentalmente em educação.

Eu acredito muito mais em investimento maciço em educação, como fez a Coréia, que tinha menor renda *per capita* do que o Brasil, há 30 anos, e que hoje tem uma renda *per capita* bem superior à do Brasil. Investiu fundamentalmente em educação, coisa que nós não fazemos até hoje.

Meu Estado amarga a vergonha de ser o pior no IDF – Índice de Desenvolvimento Familiar, apesar da pujança do Pólo Industrial de Manaus. Há razões internas e intrínsecas da má gestão, que explicam a

falência educacional no meu Estado, um Estado que é o antepenúltimo no Enem. Não é cabível que aquele que é nono em renda *per capita* seja o antepenúltimo no Enem; aquele que é o 14º em arrecadação no País, sendo um dos menos populosos, seja o último em desenvolvimento familiar.

Investir em educação é muito mais forte do que qualquer perspectiva de política social compensatória. Eu não sou contra políticas sociais compensatórias, sou a favor delas. Elas nasceram no Governo do qual fui Líder e Ministro, e elas foram aprofundadas, muito bem trabalhadas no Governo atual. Agora, elas têm de parar um dia. Nós temos de dizer: muito bem, mas um país que fique 50 anos com políticas compensatórias é porque fracassou, é porque não deu certo, é porque transformou cidadãos em clientes do Estado. Eu não quero isso. Quero políticas que emancipem aquelas famílias e aqueles cidadãos, para que possam ajudar outros carentes, para que, um dia, não haja mais ninguém nesse nível mínimo de subsistência no País.

Essa é a minha utopia. A minha utopia não é, sinceramente, reerguer o Muro. O Muro caiu, desabou, e a coisa mais bonita que ficou ali foi a música do Pink Floyd, que é imortal e virou um clássico nos ouvidos de pessoas de qualquer idade, da minha geração e da geração de vocês, jovens empreendedores.

Digo a vocês, empreendedores, que a Conaje (Confederação Nacional dos Jovens Empresários) é uma entidade comprometida com o bem-estar da sociedade, com a ética, com a cidadania, com a livre-iniciativa, em busca do aprimoramento contínuo de nossa Nação.

A entidade pretende também reunir empreendedores de diversos Estados brasileiros, com o objetivo de articular e divulgar práticas que fortaleçam a disseminação de novos e sólidos negócios no País.

Mais de 20 mil jovens empresários brasileiros se fazem representar hoje pela Conaje, composta de integrantes de um forte movimento nacional, que nasce legitimamente nos Municípios.

A partir de 1992, passaram esses empreendedores a se reunir no Fórum Nacional de Jovens Lideranças Empresariais.

Em 1998, decidiram criar a Confederação Nacional dos Jovens Empresários, constituída formalmente a partir de 2000, e, desde essa data, vêm adaptando, aperfeiçoando, a cada ano, seus objetivos e formas de representação municipais e estaduais.

A entidade, atualmente, é responsável por estimular o empreendedorismo entre jovens brasileiros, seja por meio da orientação e capacitação profissional, promovida durante os eventos estaduais, seja por meio de sua representação política, com ações

destinadas a fortalecer a criação de novas empresas, beneficiando-se igualmente as já existentes no País, sobretudo aquelas geridas por jovens.

Meu Estado, o Amazonas, ainda não organizou a sua AJE local. Entrarei em contato com segmentos empresariais, com o Sebrae e com jovens empreendedores de Manaus e do interior.

O Senador Flexa Ribeiro, aliás, acaba de precisamente contatar os representantes da Conaje do Pará, para que promovam, com o vizinho Estado do Amazonas, essa interação. Ele e eu estaremos – ele, pelo Pará; eu, pelo Amazonas – visando a que, na próxima reunião, o Amazonas aqui já se faça representado, porque existem empreendedores jovens no meu Estado, sim. Existe muita gente que consegue viver o século XXI, que não é mais o século da mera busca por um emprego público, que garanta uma aposentadoria, mas da busca do lucro legítimo, com o imposto pago corretamente, com o risco assumido e com a perspectiva de fazer fortunas. Se Deus quiser, sim, fortuna legítima. Não a fortuna dos larápios do dinheiro público: a fortuna de quem trabalha, de quem sua a camisa; a fortuna de quem gera emprego; a fortuna de quem tem ambição legítima de construir um País melhor e mais justo pela ângulo da inserção por cima do sistema capitalista mundial.

Muito bem, o Brasil precisa integrar-se inteiramente também por aí. A grandeza presente e o futuro magnífico do Amazonas me autorizam a dizer que não cabe perdurar essa omissão.

Eu gostaria de dizer algumas coisas. Primeiro, que acredito que de vocês pode nascer uma pauta de exportações muito forte, com tecnologia avançada, com presença significativa na balança comercial do País, com presença significativa na inovação. E o Brasil precisa fortemente de investimento em inovação, e ninguém melhor para inovar do que quem tem a cabeça fresca e toda uma vida pela frente, para errar, para acertar, para cair, para levantar. Isso se encarna em ninguém como se encarna na figura do jovem empreendedor. Eu louvo a iniciativa do meu querido colega de bancada e de partido, Senador Marconi Perillo, que foi o autor do requerimento que motivou essa sessão tão importante.

Tenho uma reunião de líderes com o Presidente Garibaldi Alves, e eu estou atrasado para ela, mas não poderia deixar de dizer o quanto realmente importante é para a economia real deste País nós estimularmos o empreendedorismo jovem.

E mais: o Marconi Perillo, como Governador de Goiás – eu fui testemunha ocular disto porque vivi de perto o seu Governo – estabeleceu, a partir do Banco do Povo, aquele que deu certo, porque teve um outro, federal, que

não deu, o que deu foi escândalo, escândalo denunciado por mim; o dele não deu escândalo, o dele deu foi microcrédito, gerando a possibilidade de empresas nascerem, empresas que estão hoje vigorosamente postas na realidade econômica do Estado de Goiás.

Também quero citar o exemplo do Estado do Ceará, que eu ia referir, mas aqui já foi referido pelo Senador Tasso Jereissati, que fez uma revolução fiscal no seu Estado. O Tasso trabalhou responsabilidade fiscal quando ainda não havia Lei de Responsabilidade Fiscal. Trabalhou a idéia de que se gaste menos do que se arrecada, quando as pessoas diziam, alguns diziam, que tinha que gastar o máximo, que o importante era endividar e deixar para o outro pagar e fazer o máximo de obras, como se aquilo fosse a expressão do desenvolvimento real, quando, na verdade, estavam plantando a crise que impediria o crescimento real a taxas altas neste País.

E, portanto, dizer a vocês que me sinto muito reconfortado de saber que, organizadamente, 20 mil jovens empresários pensam no futuro, nos seus futuros e no futuro do País. Se alguém disser que não pensa no seu próprio futuro, desconfio da sanidade dessa pessoa. É preciso dizer, sim, que o altruísmo está em pensar muito no País, primeiro no País, também no País, mas pensar em si próprio.

Então, tudo o que desejo aos jovens empresários que começam com pequenas empresas – alguns já não são detentores de empresas tão pequenas assim – é que prosperem, que floresçam, que enriqueçam segundo as regras que estão postas aí, pagando seus impostos, gerando emprego, incorporando tecnologias novas, e procurem fazer crescer, dando vazão às suas ambições legítimas, os seus sonhos e as suas empresas.

Não entendo que devamos ainda continuar com aquela visão pecaminosa de que o lucro é ruim, de que acumular riqueza com decência é pecado, de que, se alguém fez um bom negócio, então deve colocar espinho na sandália para ficar com o pé todo ferido. Eu não consigo achar que isso seja correto. O correto é entendermos que este País encontrará o seu lugar ao sol se ele souber gerar riqueza. E nós temos de ser legisladores justos para criar mecanismos a fim de que essa riqueza seja bem distribuída por uma sociedade que, primeiro de tudo, tem de ser muito bem educada para poder usufruir as benesses da riqueza que seremos capazes de gerar.

A revolução da educação, a revolução do empreendedorismo e muita prosperidade para vocês é tudo o que eu desejo para o meu País.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – Ao contrário do que anunciei, haverá mais um orador: o Senador Heráclito Fortes, do Piauí.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Se me permite, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – Pois, não.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O Senador Jereissati me lembra que o Ceará é candidato a sediar a próxima reunião nacional da Conaje. (Palmas)

E quanto à boa representação não só intelectual – tenho certeza da competência gerencial –, mesmo à distância percebi que, em estética, o Ceará está muito bem representado nesta sessão.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, meu caro Tasso Jereissati, feliz é o país jovem, como o Brasil, que pode reunir, neste plenário envelhecido pela história, os jovens empreendedores.

Inicio minhas palavras dirigindo-me a Tasso Jereissati exatamente porque deu um pulo de jovem empreendedor para jovem político, deixando no Ceará suas atividades empresariais e abraçando a vida pública num momento de escassez de vocações. Naquele tempo, desafiou estruturas e – quem sabe – até a própria lei da gravidade. Vencendo uma eleição, foi Governador. E, de Governador, tornou-se um exemplo para uma geração toda. Governou o Ceará várias vezes e indicou Governadores, todos no mesmo padrão de juventude e de empreendedorismo.

Acho que essa iniciativa partida também de um jovem político, que é o Marconi Perillo, deve ser incentivada, meu caro Cafeteira, e deve ser estimulada.

Como na minha vida inteira limitei-me ao empreendimento eleitoral, buscando votos em lugares distantes, pois não tenho vocação empresarial, infelizmente, quero me juntar a vocês. Juntar a vocês para fazer um apelo: melhorem as representações políticas dos Estados de vocês, candidatem-se. Façam com que o Congresso, por meio da renovação de um jovem empreendedor, seja também transformada em uma jovem casa de debates. Pensem no que digo.

O Brasil está precisando, mais do que nunca, de renovação também nas duas Casas do Congresso, nas Assembléias Legislativas e nas Câmaras de Vereadores. Não virem as costas para os que estão lá. Dêem as mãos. Tire o de bom que cada um tem e promovam uma renovação lenta e gradual, mas promovam, contribuam. Façam diferentemente dos que só criticam o Legislativo, dos que só denigrem a imagem

do Legislativo, mas que não têm propostas. Esses são parceiros do golpismo, e não da democracia, o que não é um bom caminho, não é exatamente aquilo que o jovem empreendedor deseja.

Portanto, minhas palavras são poucas, são curtas, mas faço um apelo aos que me ouvem para que meditem.

Este país jovem, de poucos heróis, mas de homens resistentes, encontra exatamente naqueles que empreendem. E como é bonito e nos deixa feliz ver **Veja** ou outras revistas de circulação nacional mostrar jovens que antes dos 30 colecionam seus primeiros milhões, feito com sacrifício, enfrentando juros altos, dificuldades, adversidades, principalmente aqueles que vêm da minha região, que vêm do Nordeste, mas que lutam pela vocação, que lutam por aquilo em que têm fé, que lutam por aquilo em que crêem. Fazer política também é empreender, empreender acreditando no País e na melhoria de seu destino. Fazer política é procurar caminhos para diminuir os desniveis sociais, a condição de vida de cada ser humano.

Portanto, encerro aqui as minhas palavras com fé e com convicção de que nos veremos, nos próximos pleitos, os que têm sucesso na vida empresarial ver que chegou a hora, não importa a idade, de dar um pouco de sacrifício pela sua cidade, pelo seu Estado e pelo seu País. Só assim seremos grandes.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – A Presidência agradece as personalidades que nos honraram com suas presenças.

Quero dizer que admiro o jovem empreendedor.

Jamais poderei fazer parte da Conaje; eu posso até virar empreendedor, mas não posso virar jovem.

Antes de eu encerrar, quero, a pedido do Senador Marconi Perillo, que foi o primeiro signatário de pedido desta sessão, apresentar o agradecimento ao Presidente da AJE de Goiás, Marduk; ao Presidente da Acieg Jovem, Paulo e, ao Presidente do Fórum Empresarial, Rafael.

Muito agradecido.

Foi uma grande honra presidir esta sessão.

Suspendo a sessão por cinco minutos para cumprimentos.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16h41min, a sessão é reaberta às 16h46min.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Está reaberta a sessão.

Passemos à lista de oradores.

Antes, porém, informo à Casa que a Mesa acaba de receber o **Projeto de Decreto Legislativo nº 318, de 2008**, que escolhe o Sr. Leomar de Melo Quintanilha para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, II, da Constituição Federal e art. 105, II, da Lei nº 8.443, de 1992. Este projeto de decreto legislativo é da Liderança do PMDB e também da Liderança da Maioria.

O projeto será publicado e remetido às comissões competentes.

É o seguinte o projeto:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 318, DE 2008**
(Liderança do PMDB e da Minoria)

Escolhe o Senhor Leomar de Melo Quintanilha para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e art. 105, inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É escolhido o Senhor Leomar de Melo Quintanilha para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e do art. 105, inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992, em decorrência da aposentadoria do Ministro Guilherme Gracindo Soares Palmeira, publicada no **Diário Oficial da União**, seção 2, de 14 de Novembro de 2008, página 1.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal, nos termos dos arts. 73, § 2º, inciso II, e 49, inciso XII, dispõem que dois terços dos Ministros do Tribunal de Contas da União, ao regular a matéria, definiu ser de competência do Congresso Nacional.

A Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União, ao regular a matéria, definiu ser da competência do Congresso Nacional a escolha da segunda, terceira, quinta, sexta, oitava e nona vagas da composição daquela Corte.

O **Diário Oficial da União**, seção 2, de 14 de novembro de 2008, página 1, publica o ato de aposentadoria do Ministro Guilherme Gracindo Soares Palmeira, abrindo-se, assim, a vaga que deve ser preenchida por escolha do Senado.

Utilizando-se da prerrogativa constitucional, e de acordo com o disposto no Decreto Legislativo nº 6 de 1993, as lideranças do Senado Federal apresentam este Projeto de Decreto Legislativo, a ser instruído pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado

Federal, indicando o Dr. Leomar de Melo Quintanilha para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga do Ministro Guilherme Gracindo Soares Palmeira.

O indicado preenche os requisitos exigidos pelo Art. 73 da Constituição Federal, dentre os quais destacamos a sua formação na área da ciência jurídica pela Universidade Federal de Uberlândia no ano de 1.980, “mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros e de administração pública”: funcionário do Banco do Brasil em 1964 ocupou o cargo de Deputado Federal, em 1988, foi Secretário de Educação e Cultura do Governo do Estado do Tocantins no período de 1989/1990; em 1990, foi reeleito Deputado Federal e, em 1994, é eleito Senador da República; no ano de 1996 assumiu a Secretaria de Indústria e Comércio do Estado do Tocantins e, em 2002 foi reeleito para o Senado, cargo que ocupa com licitude e denodo até a presente data.

O Currículo **Vitae** do indicado, que instrui esta proposição, demonstra que sua formação acadêmica e experiência profissional atendem aos dispositivos constitucionais pertinentes a função do elevado cargo de Ministro do Tribunal de Contas.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2007. – Senador **Valdir Raupp**, Líder do PMDB e da Maioria.

SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(Dados Biográficos)

Leomar de Melo Quintanilha nasceu na cidade de Goiânia/GO, em 23 de outubro de 1945, filho de Martin Ribeiro Quintanilha e Leonília Melo Quintanilha. O pai era funcionário da Prefeitura de Goiânia e a mãe professora de ensino primário. Estudou o 1º e o 2º graus em Goiânia. Cursou Direito na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia. Casou-se em 1976 com Márcia Maria de Araújo Quintanilha, com quem teve três filhos, Leomar de Melo Quintanilha Júnior, nascido em 21 de agosto de 1978, Naila de Araújo Quintanilha, nascida em 9 de fevereiro de 1981 e Leonardo de Araújo Quintanilha, nascido em 30 de setembro de 1992.

CARREIRA PROFISSIONAL

Ingressou no Banco do Brasil em 1964 como Auxiliar Administrativo. Fez carreira no banco, chegando a ocupar cargos de direção e chefia. Atuou nos Municípios de Arraias, Araguaína, Paraíso e Gurupi, quando estes pertenciam à região Norte de Goiás. Desde 1980 possui propriedades rurais nos Municípios de Dueré e Arapoema, onde desenvolve atividades agropecuárias.

EXPERIÊNCIA PARTIDÁRIA E ENTIDADES DESPORTIVAS

Em 1976, assumiu a Presidência do Diretório Municipal da Arena de Araguaína. Em 1993, presidiu o Diretório Regional do Partido Democrata Cristão – PDC. Em 1994, presidiu o Diretório Regional do Partido Progressista Reformador – PPR. Foi Presidente do Diretório Regional do Partido Progressista Brasileiro – PPB nos períodos de 1995/1997 e 2000/2001. Fundador da Federação Tocantinense de Futebol, em 1991. Presidente da Federação Tocantinense de Futebol desde a sua fundação.

VIDA PÚBLICA

Em 1976 concorreu à Prefeitura Municipal de Araguaína, sem lograr êxito. Tentaria novamente eleger-se Prefeito de Araguaína no pleito de 1982, ainda sem sagrar-se vencedor. A experiência obtida nos dois pleitos, entretanto, foi-lhe de extrema valia nas disputas eleitorais que se sucederam. O ingresso na vida pública se efetuou em 1988, quando se elegeu Deputado Federal na primeira eleição do recém criado Estado do Tocantins. Convidado pelo também recém eleito Governador José Wilson Siqueira Campos, integrou o primeiro Governo do Estado do Tocantins, ao assumir a Secretaria da Educação e Cultura no período de 1989/1990. Em 1990 reelegeu-se Deputado Federal. A experiência angariada nos dois mandatos de Deputado Federal credenciou-o a disputar o cargo de Senador nas eleições de 1994, sagrando-se vitorioso. Ocuparia novamente uma secretaria de estado em 1996, quando assumiu a Secretaria de Indústria e Comércio.

Na Câmara Federal exerceu dois mandatos consecutivos de Deputado Federal, tendo sido eleito na primeira eleição no recém criado Estado do Tocantins para o período 1989/1990 e posteriormente reeleito para o período 1991/1995. Participou das seguintes atividades parlamentares: Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Concessão do Controle Acionário da NEC do Brasil e o Envolvimento do Ministério das Comunicações e da Telebrás (1990); Membro das Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e de Viação, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Interior (1990/1991); Relator da Comissão Parlamentar de inquérito que investigou o fechamento de agências do Banco do Brasil (1991); Membro das Comissões de Minas e Energia e do Desporto (1992); Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito que apurou as irregularidades e os desvios dos recursos públicos do Orçamento Geral da União (1993/1994); Membro da Comissão de Viação e Transportes (1994).

No Senado Federal desempenha o seu segundo mandato consecutivo, já que nas eleições de outubro de 2002 foi reeleito para o período 2003-2011. Exerceu as

seguintes atividades parlamentares: Vice-Líder do Partido Progressista Brasileiro – PPB (1995/1996); Membro das Comissões de Assuntos Sociais, de Educação, de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania (1995/1996); Vice-Presidente da Comissão Especial do Projeto Sivam. Membro das Comissões de Assuntos Sociais e de Educação (1997/1998); Relator da Lei Pelé na Comissão de Constituição e Justiça (1998); Membro das Comissões de Assuntos Sociais e de Educação (1999/2000); Membro das Comissões de Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça e Cidadania (2001/2002); Vice-Presidente da Comissão de Infra-Estrutura (2001/2002); Membro da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (2001/2002); Membro da Comissão Mista de Orçamento (1999/2002); Presidente da Subcomissão do Idoso da Comissão de Assuntos Sociais (2001/2002); Membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (2001/2002); Líder do Partido Progressista Brasileiro – PPB (1999/2001); Membro Titular das Comissões de Assuntos Sociais, de Educação e de Fiscalização e Controle (2003/2004); Vice-Presidente da Comissão de Legislação Participativa (2003/2004); Membro Titular da Comissão Mista de Orçamento (2003); Relator Geral da Subcomissão Temporária do Idoso (2003/2004); Membro Titular da Subcomissão Permanente de Fiscalização das Agências Reguladoras (2003/2004); Membro Suplente das Comissões de Infra-Estrutura e de Constituição e Justiça (2003/2004).

Missões Oficiais: Chefe da Delegação Brasileira que disputou o VII Campeonato Mundial de Futebol Sub-20, na Austrália, em 1993, competição da qual o Brasil sagrou-se campeão; Integrante de Comitiva do Governo do Estado do Tocantins em viagem ao Japão, em 1995; Integrante de Comitiva do Governo do Estado do Tocantins em viagem à China, em 1996; Integrante de Comitiva do Governo do Estado do Tocantins em viagem à Patagônia, Argentina, em 1996; Integrante de Comitiva do Governo do Estado do Tocantins em viagem ao Chile, em 1997; Integrante de Comitiva do Governo do Estado do Tocantins em viagem a países da Ásia – Japão, Hong Kong, China e Coréia do Sul, em 1997; Representante da Confederação Brasileira de Futebol no Sorteio das Chaves da Copa do Mundo de 1998 realizado na França, em 1997; Chefe da Delegação Brasileira de Futebol em jogo amistoso contra o Equador, em Washington (USA), em 1998; Integrante da Comitiva de Observadores Parlamentares à 52ª Assembléia Geral das Nações Unidas, em Nova Iorque (USA), em 1997. Participante da Feira Internacional de Algodão – Cotton Tour, no Estado do Mississipi (USA), em 2000; Integrante, na qualidade de Observador Parlamentar, da Delegação Brasileira à 8ª Conferência Internacional do Trabalho em Genebra, Suíça, em 2001; integrante de Comitiva do Governo do

Estado do Tocantins em viagem aos Estados Unidos da América para tratativas junto ao Banco Mundial – Bird e ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID relacionadas ao Programa de Combate à Pobreza Rural e ao Programa de Infra-Estrutura Rural, em março de 2002.

Condecorações: Ordem do Mérito do Município de Palmas; Ordem do Mérito do Estado do Tocantins; Ordem do Mérito Aeronáutico; Ordem do Mérito Dom Bosco (TRT da 10ª Região); Agraciado com o título de Cidadão Honorário por diversas Municipalidades do Tocantins.

Brasília, maio de 2008. – Deputado **Leomar Quintanilha.**

(As Comissões de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra ao nobre Senador Raimundo Colombo.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, venho à tribuna hoje para falar um pouco sobre o meu Estado, Santa Catarina, e o que está acontecendo lá.

Percebo que o Senador Neuto De Conto está inscrito e vai falar em seguida. Nós todos, os catarinenses – tenho certeza, também a Senadora Ideli e todos os Deputados –, estamos profundamente preocupados e extremamente angustiados com o que está ocorrendo no nosso Estado.

Santa Catarina é um Estado que construiu seu desenvolvimento com muita luta. Tem um povo laborioso, trabalhador, vitorioso, mas que, muitas vezes, passou dificuldades com as intempéries. Posso citar aqui a enchente de 1974, que praticamente dizimou uma cidade toda, Tubarão. Foi um momento muito difícil, mas houve o envolvimento de todo o povo catarinense e brasileiro, de tal forma que se conseguiu superar aquele dramático episódio, um dos mais tristes da história catarinense.

Em 1983 e 1984, com o fenômeno El Niño – à época, eu era Secretário de Estado da área social, muito jovem –, convivemos com duas enchentes terríveis. Para se ter uma idéia, em Blumenau, o rio subiu 16 metros acima do seu leito normal. Alagou praticamente toda a cidade, quase todo o Estado. Foi uma catástrofe terrível. Tivemos, naquela oportunidade, 155 mil desabrigados, mas dois mortos.

O que está ocorrendo agora em Santa Catarina, nesse final de semana – que infelizmente ainda continua –, é uma situação ainda pior do que aquelas, porque há dois meses vem chovendo incessantemente, sem parar, deixando todo o solo bastante umedecido. Para se ter uma idéia, choveu no sábado e no domin-

go o correspondente a quatro vezes a expectativa de chuvas de todo o mês de novembro, que é um mês chuvoso. Choveu quatro vezes mais! E nós temos, hoje uma situação extremamente dramática, com deslizamentos, soterramentos.

Para se ter uma idéia, quando o Senador Neuto estava aqui descrevendo os dados, na parte da manhã, nós tínhamos 65 mortos em Santa Catarina. Agora, eu os atualizei. Infelizmente, são 72 mortos já confirmados; cerca de 53 mil pessoas desabrigadas, das quais 70% estão na casa de parentes ou amigos, e cerca de 30%, em abrigos de emergência. Temos quinze rodovias bloqueadas. Pela BR-101 é impossível ir de Florianópolis a Curitiba, ou de Florianópolis a Porto Alegre. Tanto ao sul quanto ao norte, não há condições de trafegabilidade.

A rodoviária de Florianópolis, para se ter uma idéia, virou praticamente um dormitório. Muitos que lá estavam não têm dinheiro, inclusive, para se deslocar. E não sai nenhum ônibus coletivo, não passa. E mais: nós temos quinze rodovias bloqueadas neste momento. É realmente uma situação extremamente grave.

A cidade de Blumenau, por exemplo, está sem água potável já há três dias; a metade da cidade, sem energia elétrica; as indústrias estão sem gás, explodiu o gasoduto. Nós temos oito cidades ilhadas neste momento.

Todo esforço está sendo feito. O Governador Luiz Henrique lidera uma grande frente em Santa Catarina, composta por Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, organizações sociais de todos os Municípios do Estado. É uma coisa que emociona. A gente vai recebendo relatórios das diversas cidades. Pessoas estão nas ruas, embaixo das sinaleiras, pedindo a contribuição de todo mundo para que possam levar água potável a esses Municípios. A cidade de Itajaí está com mais de 70% das ruas alagadas, sem condição de tráfego. É uma cidade que está no final do rio. Ela não tem o problema dos deslizamentos, mas está sendo alagada.

Temos uma situação de fato extremamente grave. Hoje, três Ministros do Governo, entre eles o Ministro Geddel Vieira Lima – não me recordo do nome dos demais –, estão em Santa Catarina acompanhando esse momento dramático, difícil.

Chamo a atenção e peço a solidariedade de todos os brasileiros. Peço, Sr. Presidente, que a Mesa determine que a TV Senado registre em caracteres a conta-corrente da Defesa Civil. Esses recursos serão exclusivamente utilizados para a aquisição de mantimentos e água potável: Banco do Brasil, agência nº 3582-3, conta-corrente nº 80.000-7. Isso para que todas as pessoas que acompanham a TV Senado, para que todos os brasileiros que possam colaborar façam a sua doação e ajudem a Defesa Civil a enfrentar esse momento dramático.

Vencida a etapa de conseguir dar segurança às pessoas, para que elas possam retornar a suas casas, para que possam começar a reconstruir as suas vidas, para que essa situação mais dramática de emergência seja superada, precisamos muito do apoio do Governo Federal. Acho mesmo que o Presidente Lula deveria ir nesta semana a Santa Catarina acompanhar o esforço do Governo. Ele tem falado por telefone, tem tentado ajudar, mas a sua presença é essencial para que possa perceber o que de fato aconteceu.

Eu viajava ontem, Senador Neuto De Conto, pela BR-282, à noite, e contei: em um trecho de 200 quilômetros, caíram 52 barreiras. A cada curva, era um movimento de terra, uma parte interrompia, outra não. Isso está acontecendo em todo o litoral e nas estradas que dão acesso ao litoral, de tal forma que, segundo avaliações preliminares, diz-se ser essa a pior catástrofe, maior inclusive do que aquela grande enchente de 1984. Aquela enchente causou graves danos, muitos problemas, mas agora são mais intensos os deslizamentos, os soterramentos, a destruição da malha viária, o prejuízo das pontes, das casas. Eu tenho aqui os números. São números extremamente elevados. Eu vi que o Senador Neuto também tem os jornais. A capa do *Diário Catarinense* mostra isso em cerca de quinze, vinte matérias. Um outro jornal do nosso Estado, *Notícias do Dia*, também registra o assunto. A imprensa brasileira tem feito esse registro, mostrando realmente que Santa Catarina precisa da solidariedade de todos os brasileiros.

Faço aqui, da tribuna do Senado, como representante de Santa Catarina, este apelo, este pedido de ajuda para que nos dêem esse reforço.

Concedo um aparte ao Senador Tião Viana, com o maior prazer.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Caro Senador Raimundo Colombo, eu estava ouvindo o pronunciamento de V. Ex^a, que é sobretudo uma manifestação de solidariedade, carinho e esperança que V. Ex^a deposita no Brasil inteiro, nesta hora em que seu Estado passa as dificuldades que a natureza impôs. Eu tenho certeza de que, diante do ocorrido, há um movimento de unidade nacional em solidariedade a Santa Catarina, às vítimas dessa tragédia da natureza. Ontem mesmo, eu conversava com o Ministro da Integração Nacional e ele, que é do PMDB, mesmo partido do Senador Neuto De Conto, externava uma preocupação distinta do Presidente da República para que todas as medidas fossem tomadas a favor do seu Estado nessa hora tão difícil. O Governador expressava, como V. Ex^a diz, a maior tragédia de que se tem notícia da história de Santa Catarina, em termos ambientais, por razões da natureza. E, ao mesmo tempo, a Defesa Civil, de prontidão, indo buscar as melhores maneiras de ajudar. Eu penso, pelas imagens que vi

pela televisão, que aquele prejuízo extrapolará a cifra dos bilhões, em razão do ataque à infra-estrutura que ocorreu, de desmoronamento, de destruição de rodovias. Então, minha inteira solidariedade a V. Ex^a e os cumprimentos por estar atento e solidário, encontrando no Brasil a mão estendida para ajudar, no que puder, Santa Catarina.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Agradeço muito as palavras de V. Ex^a, Senador Tião Viana. Realmente, eu estava falando agora com o Prefeito de Blumenau, João Paulo Kleinübing, e ele estava me colocando: “Olha, em dois anos, a gente não consegue recuperar”. E estava dando detalhes. O rio abandonou o curso da rua, destruiu outros, passou por cima de clubes, de casas. É uma coisa nunca vista. É a maior tragédia de todas. E ainda não se tem o número, mas, a cada hora que a gente vai avaliando, o número de óbitos vai aumentando. Realmente, é uma soma absurda: setenta e duas pessoas já foram encontradas mortas, e há uma perspectiva assim muito triste de que esse número ainda se eleve.

É um momento, realmente, muito dramático. Mas ouço o Senador Marco Maciel, meu querido líder.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Depois, Senador Raimundo Colombo, também gostaria de fazer um aparte.

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE) – Nobre Senador Raimundo Colombo, eu quero cumprimentá-lo por trazer ao plenário da Casa a gravidade do quadro que se apresenta hoje em Santa Catarina, depois das chuvas, dos ventos, que deixaram, além de vítimas, também muitos danos materiais. As imagens da televisão, como V. Ex^a lembrou com propriedade, nos deixam bastante preocupados em relação a como poderá ocorrer a recuperação no curto período. Os danos foram de extrema gravidade e grande extensão. Receio que a recuperação dos danos demore um pouco. Mas, de toda maneira, fique V. Ex^a certo de que não vai faltar solidariedade de todos os brasileiros, mas também, creio, ação do Governo Federal, que tem que ser pronta, tem que ser adequada para que esses episódios não se repitam. De alguma forma, dos fatos, nós tiramos essa lição óbvia de que eles podem se repetir. E V. Ex^a, como atento Senador do seu Estado, ao lado do Senador Neuto De Conto, estão, a meu ver, habilitados a trazer ao Senado as providências que o Estado necessita ver realizadas pelo Governo Federal. Por isso, tem V. Ex^a a nossa solidariedade e o nosso apoio.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Agradeço, Senador Marco Maciel, e concedo a palavra ao Senador Flávio Arns.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Eu, da mesma forma, Senador Raimundo Colombo, gostaria de enaltecer o pronunciamento de V. Ex^a, o destaque e a atenção que V. Ex^a vem pedindo para o plenário e para

o Brasil para a situação dramática pela qual o Estado de Santa Catarina vem passando. Solidariedade porque, em todas as manifestações minhas nesta Casa, tenho dito que, até pelo fato de a família do meu pai ser de Santa Catarina, Forquilhinha, perto de Criciúma, e a família da mãe, da cidade de Brusque, também em Santa Catarina, nós no Paraná temos uma amizade, uma estima, uma benquerença enorme pelo Estado de V. Ex^a. Santa Catarina vem passando por dificuldades muito sérias, e sérias ainda serão para frente, porque nós estamos chegando ao mês de dezembro, depois vem janeiro e fevereiro, quando centenas de milhares de pessoas se deslocariam para o Estado para turismo, férias, festas de final de ano. Esperamos que muitas se desloquem ainda, se houver o processo de recuperação. Sem dúvida, esse problema trará grandes dificuldades – aliás, dificuldades pelas quais o Estado já vem passando – em infra-estrutura, emprego, renda, habitação, saúde. Então, eu só quero dizer a V. Ex^a, ao Senador Neuto De Conto, à Senadora Ideli Salvatti e ao povo de Santa Catarina que podem ter a certeza de que encontrarão no Senado, sem dúvida, no Governo Federal e em todos os Estados do Brasil, como já vem acontecendo, solidariedade, apoio. Estamos à disposição para os entrosamentos que forem necessários...

(Interrupção do som.)

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – ...a favor do Estado de Santa Catarina. Obrigado.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Agradeço a V. Ex^a e concedo um aparte ao Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Raimundo Colombo, queria também, diante do pronunciamento de V. Ex^a, manifestar a V. Ex^a a nossa solidariedade total ao povo de Santa Catarina. Nós, do Nordeste brasileiro, especificamente do Ceará, somos freqüentemente vítimas de problemas climáticos: ora chuva demais, ora – na maioria das vezes – chuva de menos, e sabemos como é importante a solidariedade do povo brasileiro, a solidariedade material, a solidariedade moral. Santa Catarina, hoje, mais do nunca, está necessitando desse apoio, dessa solidariedade. Estou falando aqui não só como Senador cearense, mas também como parlamentar do PSDB. Estamos à disposição e somos inteiramente solidários no que for necessário, no que precisar da nossa atuação, da nossa participação. Estaremos à disposição, com V. Ex^a, junto com outros Senadores, com o Senador Pavan, Vice-Governador; com o Governador Luiz Henrique, enfim, com todos, principalmente com o povo de Santa Catarina, prontos para ajudar.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Agradeço a V. Ex^a e a todos os Senadores em nome do povo catarinense.

Concedo um aparte ao Senador ACM Júnior.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Senador Raimundo Colombo, estou aqui para parabenizar V. Ex^a pelo seu pronunciamento e também para solidarizar-me com o povo de Santa Catarina, que foi duramente atingido por essas intempéries, por essas enchentes, e para colocar-me à disposição de V. Ex^a. Naquilo que estiver ao nosso alcance, estaremos à disposição de V. Ex^a e dos Senadores de Santa Catarina.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Agradeço a V. Ex^a e, a pedido da TV Senado, repito aqui o número da conta. Peço à Mesa que faça o encaminhamento para a TV Senado para que ela exiba em caracteres a conta do Banco do Brasil. A agência é 3.582-3, e a conta-corrente é 80.000-7. Isso vai ajudar a Defesa Civil, que, com muita responsabilidade, aplicará esses recursos diretamente na emergência das pessoas que estão lá sem abrigo e sem condição de trazer conforto à sua família.

Tudo está sendo feito. O Governo está de parabéns, o Governo Federal tomou as providências e mandou os Ministros. Há uma grande movimentação. O nosso telefone não pára em todos os cantos do Estado. As regiões que não foram atingidas fizeram um grande movimento de solidariedade. De diversas partes do Brasil, já estão chegando inclusive caminhões com mantimentos – já chegaram do Rio Grande do Sul, do Paraná, de São Paulo e de Minas Gerais, que são os mais próximos. O depoimento de todos os Srs. Senadores mostrou esse carinho e essa solidariedade a Santa Catarina neste momento difícil.

Agradeço a oportunidade. Nós traremos, em seguida, as providências que precisarão ser tomadas já num segundo momento, na fase da recuperação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Antes de dar a palavra a V. Ex^a, quero solidarizar-me com o povo de Santa Catarina e com o Senador Raimundo Colombo, que, com o seu pronunciamento mais do que oportuno, demonstra as suas qualidades de ser humano, de bom político e de homem solidário ao sofrimento de sua gente. Portanto, o meu abraço e a minha solidariedade ao povo de Santa Catarina.

Atendendo ao requerimento de V. Ex^a, Senador Raimundo Colombo, a Mesa irá providenciar, junto à TV Senado, a divulgação da conta a que se referiu V. Ex^a para as doações do povo brasileiro.

Com a palavra o Senador Expedito.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Consulto a V. Ex^a se ainda é possível fazer a inscrição para hoje, assim que possível, Sr. Presidente, para falar em nome do meu Partido, o PR.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Para uma comunicação inadiável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Não há mais vaga.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares – Bloco/PSB – SE) – Mas V. Ex^a poderá falar pelo seu partido.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Vou solicitar à Liderança que me autorize, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Pelo PR, já há o Senador César Borges, Senador Expedito.

Como orador inscrito, concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti e, em seguida, ao Senador Neuto de Conto, para uma comunicação inadiável.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho – creio que como todos os Senadores – acompanhado nesses dias, mais precisamente no dia 23, os jornais de todos os Estados, chamando a atenção para, como disse **O Estado de S. Paulo**, na edição de domingo, *o mapa que descreve onde e como vivem os pobres mais pobres do Brasil*.

O interessante é que esses dados foram organizados pelo Ministério do Desenvolvimento Social; portanto, um ministério deste Governo que criou o Índice de Desenvolvimento Familiar.

Aí, Sr. Presidente, constatamos aqui o óbvio: a maior pobreza está na região menos desenvolvida, o que não exclui um ou outro Município das regiões ricas que também estão mal.

Vamos começar aqui. Qual é o pior? O Município de Jordão, no Estado do Acre, do Senador Tião Viana e que tem um índice muito ruim. Inclusive tem os piores índices de desenvolvimento infantil e de condições de moradia.

Sabe quem está empatado com esse Município? É o Município de Uiramutã, em Roraima. Onde está o Município de Uiramutã em Roraima? Bem no centro da chamada reserva indígena Raposa Serra do Sol, de onde estão sendo retiradas 456 famílias e as que ficaram lá estão com o pior Índice de Desenvolvimento Familiar do Brasil.

É lamentável, portanto – e, aqui, quero ler a ordem de baixo para cima, dos piores Municípios: Uiramutã, em Roraima, e Jordão, no Acre estão empatados; Anájás, no Pará; Melgaço, no Pará; Belágua, no Maranhão;

Centro do Guilherme, no Maranhão; Bagre, no Pará; Marechal Thaumaturgo, no Acre; Ipixuna, no Amazonas, e Jenipapo dos Vieiras, de novo no Maranhão.

Então, vejam que região... Temos a impressão de que o Maranhão está na região Nordeste, mas metade do Estado está na região amazônica. Portanto, na verdade, os Municípios piores estão na Amazônia, a mesma Amazônia que a maioria dos chamados “amazonófilos” que moram em Ipanema ou na Avenida Paulista acha que tem de ser mantida como está. Só se preocupam com as árvores, com os bichos, mas não se preocupam com os seres humanos que estão lá. Olhem aí a realidade, mostrada pelo próprio Governo, que é pior do que a que está aqui. É pior do que a que está aqui. Se formos olhar como vivem as pessoas na Amazônia, vamos ver que é pior do que isto que está aqui.

Agora, onde os pobres são menos pobres? Onde é que os pobres são menos pobres: em Caxias do Sul, no Rio Grande do Sul; em Santana da Ponte Pensa, em São Paulo; em Araújos, Minas Gerais; em Nova Boa Vista, no Rio Grande do Sul; em Dolcinópolis, em São Paulo; em Nova Ponte, Minas Gerais; em Bento de Abreu, São Paulo; em Alfredo Marcondes, São Paulo; em Romaria, Minas Gerais, e em São João das Duas Pontes, em São Paulo.

Vejam que os pobres menos pobres estão nas regiões Sul e Sudeste. Então, é lamentável que isso aqui... Há dias, eu fiz um pronunciamento mostrando o resultado do Enem, o exame que trata da educação. E onde estão os piores índices? De novo, nas regiões Norte e Nordeste. E, agora, onde o Índice de Desenvolvimento Familiar está pior? Na região Norte, especificamente na Amazônia. Isso é resultado de quê? É resultado de políticas públicas que não são voltadas para eliminar as desigualdades regionais, como manda nossa Constituição. Então, com isso, como diz a música popular, os pobres ficam cada vez mais pobres e os ricos cada vez mais ricos. Não há política de governo, política séria, de curto, médio e longo prazos para eliminar essas desigualdades. Aí não é só a desigualdade do PIB desse ou daquele Estado, mas é como vivem as famílias.

Esse aqui é um retrato lamentável. Faltando dois anos para acabar o segundo mandato do Presidente Lula, é lamentável que tenhamos esse mapa de pobreza do Brasil. Por que isso não melhorou? Porque a roubalheira impera em vários órgãos, especialmente na saúde. Está aí a Funasa... Farei um pronunciamento, depois de amanhã, Senador Tasso, sobre uma manchete que diz o seguinte: “Dia sim, dia não, um novo escândalo na Funasa.”

Não é possível pensar em evitar os desequilíbrios regionais com uma educação, como medido pelo Enem, da pior qualidade no Nordeste e no Norte, com um Índice de Desenvolvimento Familiar de péssima

qualidade no Norte e no Nordeste. Então, vamos ter sempre um País torto, pendendo para o lado rico do Sul e do Sudeste. Nada contra eles terem se desenvolvido. Parabéns! Espero que não haja nenhum Município pobre nesses Estados. Mas e os outros? E os da região Norte e da região Nordeste? Não vão ter vez nunca, em governo nenhum, nem num Governo dito popular, de esquerda, que justamente busca eliminar essas desigualdades?

Eu quero ouvir o Senador Augusto Botelho, com muito prazer.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Mozarildo, V. Ex^a traz, mais uma vez, uma notícia triste do nosso Estado, não é? Da Vila de Uiramutã. E olha que a Vila é a melhor das vilas que existem em Raposa Serra do Sol. Nós não somos contra demarcação de terra para os indígenas, como V. Ex^a fala e eu falo toda hora, mas, da forma que fazem, e as pessoas que vivem na Vila do Mutum, da Água Fria, nas Vilas do Olho D'Água e Surumu? Se a sede do Município é a pior, imagine a situação dessas outras pessoas, que não foram nem estudadas, com certeza, nesse trabalho, o que é muito pior. E vai ficar pior, porque vão tirá-los de suas casas, onde eles vivem do Bolsa-Família, mas que é onde têm a agricultura de subsistência, que eles fazem ali pertinho da casa deles, nessas vilas. Quando forem colocados para fora, para a cidade... Porque essa história de reassentar é conversa. O governo nunca reassentou ninguém com dignidade, ninguém que foi retirado das áreas indígenas, lá no nosso Estado, em nenhum Governo, não só no do Lula, não, mas nos outros todos. Nenhum assentou com dignidade. Isso é que nos revolta. E o pior de tudo, Senador Mozarildo, é que houve um roubo de R\$30 milhões na Fundação Nacional de Roraima, de Boa Vista. De onde é que tiraram esse dinheiro? Foi dessas pessoas do Uiramutã, do Socó, da Água Fria, das pessoas mais pobres. Tirou e colocou outro. O mesmo político que tinha colocado aquele anterior e que negou que tenha colocado um outro. Já roubou de novo. E continua no cargo. Isso é que é uma vergonha. Agora, também, às vezes, eu penso: vai tirar ele, mas ele mesmo vai colocar um outro... Vai ser do mesmo quilate, não é? Só vai mudar o local do ilícito na próxima vez. Então, acho que o Governo deveria olhar para o nosso Estado com mais carinho, com mais atenção. Tudo isso também se agrava porque ninguém tem a terra lá em Roraima. Até hoje a terra não foi transferida para o nosso Estado. As pessoas vivem na terra há trinta anos sem resolver. Até o próprio Incra, que já está há três anos com o mesmo Superintendente, não resolve nada. As pessoas não têm acesso ao crédito do Pronaf porque eles não fazem o serviço deles direito. E por quem é indicado o Presidente do Incra de lá? Pelo mesmo que indicou o da Funasa. Tomara que não esteja acontecendo no Incra de Roraima o mesmo que acontece na Funasa.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Senador Augusto Botelho, agradeço a V. Ex^a pelo aparte. V. Ex^a colocou muito bem. E veja que em nosso Estado há poucos Municípios, apenas quinze, e apenas um está na situação de último colocado. Mas os outros não estão lá muito bem, não. Tirando a capital, o resto também está muito mal.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Fico muito preocupado, Senador Tião Viana, quando vejo que o Estado de V. Ex^a está em décimo nono lugar. Tenho certeza de que não é por culpa do Governo local. Tenho certeza de que o seu irmão, quando foi Governador, fez um trabalho muito importante, assim como o atual Governador. Os Governadores de Roraima também têm feito todo o possível, só que as políticas pesadas, que são importantes, que estão na Constituição e que cumpre ao Governo Federal fazer para eliminar as desigualdades regionais não estão sendo feitas.

Lamento registrar isto aqui, mas não é só em relação ao meu Estado. Fico triste quando vejo vários Estados importantes na mesma situação, como é o caso do Ceará, que está em décimo segundo lugar, de baixo para cima, em termos de pobreza. É lamentável, muito lamentável que, como eu disse, na questão da educação...

(Interrupção do som.)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Como falei, há alguns dias, na questão da educação em relação ao Enem, espero que o Presidente Lula use esses dois últimos anos de mandato que ele ainda tem para corrigir essas distorções. Ele é um homem que nasceu no Nordeste, um operário, que veio justamente para eliminar essas coisas... Mas estamos constando o quê? A dois anos do final do seu mandato, para que ir atrás? E não é ninguém que está inventando, não é a Oposição; são dados dos seus próprios Ministérios: do Ministério da Educação, com relação à educação, e do Ministério do Desenvolvimento Social, com relação a essa questão do índice de Desenvolvimento Familiar.

Quero registrar isto com muito pesar e, ao mesmo tempo, dizer que é preciso que nós, Senador Augusto, que somos médicos, tenhamos o diagnóstico. Tendo o diagnóstico, o tratamento é fácil de fazer, querendo. Mas parece-me que o Governo não está querendo resolver os males do Brasil, principalmente desses mais pobres.

E aí é lamentável vermos uma manchete desta: “Mapa descreve onde e como vivem os pobres mais pobres do Brasil.” Já temos até qualificação de mais pobres, menos pobre, pouco pobre, razoavelmente pobre. Então, é muito triste registrar isso.

Quero, Sr. Presidente, pedir a V. Ex^a que sejam transcritas, como parte do meu pronunciamento, as matérias dos jornais que registram esses mapas deploráveis do Índice de Desenvolvimento Familiar no Brasil.

Muito obrigado.

Isolado, Jordão lidera ranking dos municípios mais pobres do País

Moacir Assunção

Situado no Acre, na confluência dos rios Tarauacá e Jordão, o município de Jordão, de 6,3 mil habitantes, é um dos mais isolados do País. E também um dos dois mais pobres, segundo os índices do IDF.

O lugar é tão remoto que foi ali, nas matas da região, que fotografaram meses atrás um grupo de índios isolados, apontando seus arcos, em atitude guerreira, para o avião que transportava estudiosos da Fundação Nacional do Índio (Funai), numa imagem que impressionou o mundo.

Uma das cidades mais próximas, Tarauacá, dista cinco dias de viagem de barco. Tudo fica tão longe que o preço de um litro de gasolina custa R\$ 4,30 – quase o dobro do que se paga na bomba em São Paulo. O botijão de gás chega a R\$ 65.

A distribuição da população lembra a de um Brasil antigo, quando a maioria das pessoas vivia na roça. Ali, 70% dos habitantes estão na zona rural; e 40% do total são índios. O índice de analfabetismo chega a 61%.

Dirigida pelo prefeito Hilário Melo, petista que acaba de ser reeleito, a cidade, com seis automóveis e quatro caminhões,

tem poucas ruas pavimentadas. A rede de esgoto ainda está sendo construída. A internet só pode ser acessada por meio de rádio, em dois pontos da cidade: um no escritório local do governo do Estado e outro em uma lan house.

A economia depende da transferência de recursos dos governos federal e estadual. Além de escolas de ensino fundamental e médio, a cidade conta com uma unidade da Universidade Federal do Acre.

Ao saber dos índices do IDF, o prefeito ficou inconformado. "Não posso concordar", disse ele. "Esses números não refle-

tem nem de longe o que somos. Temos universidade, escola técnica de enfermagem, energia elétrica 24 horas, acesso à internet, uma floresta muito rica e um belo artesanato indígena. Além disso, dormimos de porta aberta, sem medo, e 80% da população frequenta a escola."

O governo do Estado também não gostou de ver Jordão no topo da lista dos municípios mais pobres. Segundo o assessor especial do governo Antônio Alves, o IDF utiliza critérios que só privilegiam aspectos urbanos. "São uma condenação ao mundo rural", afirmou. "Falar em analfabetismo onde a maior parte da população se comunica por meio de línguas indígenas é complicado. Embora não haja creche em Jordão, também não há crianças desassistidas", disse. Para Alves, o IDF deveria rever seus critérios. ■

Mapa descreve onde e como vivem os pobres mais pobres do Brasil

Para organizar dados, Ministério do Desenvolvimento Social criou o Índice de Desenvolvimento Familiar

Lisandra Paraguassú BRASÍLIA

Os pobres mais pobres do Brasil estão onde o assistencialismo público equivale a pouco mais do que uma esmola social e o trabalho assalariado praticamente inexistente. A combinação desses dois fatores com a baixíssima escolaridade faz do Amazonas o Estado com a pior situação de miséria, seguido do Pará e Maranhão. Nove dos 10 municípios com os muito pobres do Brasil são da Região Norte.

Esse mapa sobre como vivem e onde vivem os miseráveis brasileiros, a que o Estado teve acesso com exclusividade, foi montado pelo Ministério do Desenvolvimento Social com a ajuda do Cadastro Único, um monumental estoque de informações sobre as famílias assistidas pelo Bolsa-Família. Para organizar esses dados, o governo criou o

Índice de Desenvolvimento Familiar (IDF), que será apresentado amanhã.

O IDF juntou seis itens – vulnerabilidade familiar, escolaridade, acesso ao trabalho, renda, desenvolvimento infantil e condições de habitação – e revela que onde chega o assistencialismo, mas não há políticas públicas articuladas, o presente dos pobres é quase igual ao passado.

É assim em Jordão (AC), cidade de pouco mais de 6 mil habitantes, espalhados por mais de 5 mil quilômetros quadrados na fronteira com o Peru. No IDF, Jordão divide com Uiramutá (RR) o título de município onde a população pobre enfrenta mais dificuldades – tem 0,35 em um índice que vai de zero (o pior) a um. Colonizada na época áurea da extração da borracha, Jordão quase desapareceu com o fim do ciclo, na década de 80.

"O governo nunca se preocupou conosco. Quando a borracha acabou, ficamos sem nada. Sem emprego, sem produção,

sem educação", diz o prefeito da cidade, Hilário de Holanda Melo (PT), que acabou de ser reeleito. "Estamos aqui sentados guardando a riqueza da floresta e mergulhados na pobreza."

ANALFABETISMO

Jordão também tem o segundo pior Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do País e mais de 60% da população é analfabeto. A economia restringe-se à agricultura de subsistência e ao extrativismo vegetal. Não tem saneamento ou tratamento de esgoto e a energia vem de um gerador. Para chegar até lá, só de barco ou avião – caso típico de Estado ausente até por falta de infra-estrutura.

"Não é o fim do mundo não, minha filha. Uma hora e meia de avião ou 18 horas de barco se chega a Rio Branco", diz o prefeito. Reconhece, no entanto, que a falta de acesso prejudica qualquer tentativa de desenvolver o turismo, artesanato ou outro tipo de

produção local. É o retrato extremo de realidade que o Bolsa-Família sozinho não muda.

Ó que o IDF mais expõe, porém, não é a falta de infra-estrutura viária. Os piores são os indicadores de acesso ao conhecimento – presença de analfabetos ou pessoas com menos de quatro anos de estudo na família – e ao trabalho, que leva em conta pessoas ocupadas com rendimento acima de um salário mínimo, os piores na maior parte dos municípios. "São as pessoas que têm muitas dificuldades por conta da sua própria condição de pobreza", explica a secretária de Renda e Cidadania, Lúcia Modesto.

O indicador que trata de trabalho é o que mais revela essas dificuldades. Em 61 municípios, o IDF relacionado ao acesso ao trabalho é 0. E, se é dominada pelos Estados mais pobres do País, a lista inclui cidades em Mato Grosso, Rio, Rio Grande do Sul e Goiás. Em mais de 8 mil municípios, o índice é de 0,05, na escala que vai até 1.

Isso significa que praticamente ninguém, dentre as famílias mais pobres dessas localidades, tem emprego formal ou mesmo fora da agricultura de subsistência. E, mesmo que procurem, terão muita dificuldade em encontrar algo que os ajude sair da dependência de programas como o Bolsa-Família.

GASTOS

Nas cidades em que os pobres são mais pobres não há trabalho. Apesar da universalização recente do acesso à escola, a geração de jovens e adultos ainda foi pouco além das primeiras séries do ensino fundamental. E, na maior demonstração de que ali está a pobreza marginalizada, mora-se muito mal. Há excesso de gente habitando casas precárias, sem saneamento, água tratada, esgoto, coleta de lixo ou mesmo eletricidade. Há cerca de um mês, um estu-

do apresentado pelo professor Carlos Monteiro, da Escola de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (USP), em um seminário sobre alimentação, mostrou que a única região do País onde a desnutrição infantil ainda permanece alta (14%) é o Norte. A falta de saneamento é o problema: com diarréia crônica, causada por água mal tratada, as crianças não absorvem nutrientes.

Entre as capitais brasileiras, onde o Estado brasileiro está mais próximo, a situação é um pouco melhor. Não há nenhuma capital entre os 500 municípios com piores IDFs. Macapá (AP) e Porto Velho (RO) têm as piores situações, com IDF 0,48. Mas Belém (PA), Manaus (AM) e Rio Branco (AC) aparecem com 0,49 apenas. São Paulo, a cidade mais rica do País, tem um IDF de 0,55, igual ao de Teresina (PI), Natal (RN) e Aracaju (SE). Curitiba e Salvador são as melhores capitais, com 0,59 e 0,58, respectivamente. ■

Onde os pobres são mais pobres

Município	UF	VULNERABILIDADE	ESCOLARIDADE	TRABALHO	RENDA	DESENVOLVIMENTO INFANTIL	CONDICÕES DE HABITAÇÃO
1 Uiramutá	RR	0,35	0,53	0,35	0,01	0,36	0,54
2 Jordão	AC	0,35	0,60	0,17	0,03	0,47	0,52
3 Anajás	PA	0,37	0,62	0,21	0,01	0,35	0,59
4 Melgaço	PA	0,37	0,58	0,23	0,02	0,53	0,54
5 Belaúna	MA	0,37	0,65	0,24	0,05	0,32	0,59
6 Centro do Guilherme	MA	0,37	0,65	0,24	0,06	0,33	0,60
7 Bagre	PA	0,38	0,62	0,27	0,00	0,34	0,59
8 Marechal Thaumaturgo	AC	0,38	0,61	0,16	0,01	0,54	0,57
9 Ipiruá	AM	0,38	0,60	0,22	0,02	0,40	0,58
10 Jenipapo dos Vieiras	MA	0,38	0,68	0,19	0,03	0,35	0,59

Onde os pobres são menos pobres

Município	UF	VULNERABILIDADE	ESCOLARIDADE	TRABALHO	RENDA	DESENVOLVIMENTO INFANTIL	CONDICÕES DE HABITAÇÃO
1 Caxias do Sul	RS	0,71	0,79	0,60	0,32	0,86	0,79
2 Santana da Ponte Pensa	SP	0,66	0,82	0,56	0,12	0,81	0,80
3 Araújos	MG	0,66	0,73	0,41	0,23	0,95	0,71
4 Nova Boa Vista	RS	0,66	0,78	0,58	0,24	0,90	0,76
5 Döhlindópolis	SP	0,65	0,75	0,48	0,14	0,84	0,79
6 Nova Ponte	MG	0,65	0,76	0,47	0,18	0,82	0,77
7 Bento de Abreu	SP	0,65	0,74	0,55	0,18	0,81	0,76
8 Alfredo Marcondes	SP	0,64	0,75	0,52	0,11	0,79	0,80
9 Romaria	MG	0,64	0,75	0,51	0,12	0,80	0,76
10 São João das Duas Pontes	SP	0,64	0,74	0,55	0,12	0,84	0,74

ONDE: CADASTRO ÚNICO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MAPA DA POBREZA

Índice de Desenvolvimento Familiar

Criado pelo Ministério do Desenvolvimento Social, o índice é uma espécie de IDH das famílias mais pobres do País e varia de 0 a 1

IDF por Estados

AM	0,502
PA	0,503
MA	0,506
AL	0,515
AP	0,517
PI	0,522
RO	0,523
BA	0,529
PB	0,531
SE	0,535
PE	0,539
CE	0,539
RR	0,542
TO	0,542
RN	0,550
MT	0,562
DF	0,562
AC	0,565
MS	0,569
MG	0,572
ES	0,573
RJ	0,574
GO	0,575
PR	0,580
SC	0,586
RS	0,590
SP	0,592

→ 14 cidades com empregabilidade zero, onde a possibilidade de um pobre arrumar emprego e ter renda é zero, estão no Pará

→ O pior índice de escolaridade está em Boa Vista do Gurupi, no Maranhão, com **0,08**

→ Jordão, no Acre, tem os piores índices de desenvolvimento infantil (0,52) e de condições de moradia (0,30)

→ 5 dos 10 municípios "melhores entre os piores" estão em São Paulo

Caxias do Sul praticamente exterminou miséria

Cidade com maior IDF do País eliminou analfabetismo; lá só 5% precisam do Bolsa-Família

BRASÍLIA

A cidade de Caxias do Sul (RS) foi considerada, no ano passado, o município livre de analfabetismo pelo Ministério da Educação. Com uma taxa de apenas 3,6% de pessoas que não sabem escrever, Caxias tem níveis de alfabetização considerados europeus. Quase 100% da cidade é atendida por rede de água e esgoto, a renda per capita é de quase R\$ 21 mil e apenas 5,3% dos moradores estão abaixo da linha da pobreza e precisam ser atendidos pelo Bolsa-Família. As famílias têm um Índice de Desenvolvimento Familiar (IDF) de 0,71, o mais alto do País. É ali que os pobres brasileiros são menos pobres.

A mesma história se repete nos outros 16 municípios com melhor IDF no País. São cidades onde o analfabetismo é mais baixo, há mais emprego e mais circulação de dinheiro e condições de moradia mais razoáveis.

Assim como a riqueza no País, essas cidades concentram-se nas regiões Sul e Sudeste. As 100 melhores são municípios de cinco Estados: São Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná, Minas Gerais e Santa Catarina.

Há três exceções: duas cidades de Goiás e Fernando de Noronha (PE). A ilha pernambucana, no entanto, está muito longe

de ser uma representante da sua região. Paraiso turístico e reserva ecológica, tem população controlada e uma fonte de renda garantida no turismo. "Fizemos uma análise e há uma correlação muito próxima com o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)", revela a secretaria de renda e cidadania do Ministério do Desenvolvimento, Lucília Mocedos. "Mas há uma vantagem: se há uma concentração de renda na cidade, a pobreza pode ficar escondida nos dados macroeconômicos. O IDF a revela."

Em São Paulo, por exemplo, o IDF mostra que, apesar da riqueza da cidade, as famílias mais pobres não têm tantos problemas de moradia, acesso à água tratada ou escolaridade baixa. Mas podem ter tanta dificuldade de encontrar emprego formal quanto em cidades do interior do Nordeste.

Na próxima semana, o Ministério do Desenvolvimento Social vai abrir o acesso aos dados na sua página na internet. A intenção é que todos os municípios e os Estados possam usar o índice para tentar melhorar as suas maiores dificuldades. ■ LP

ÍNDICE LEVA EM CONTA SEIS VARIÁVEIS

O Índice de Desenvolvimento Familiar (IDF) foi criado com base nos dados do Cadastro Único das famílias pobres do País. Formado por seis itens, varia de 0 a 1 – quanto mais perto de 1, melhor o resultado. As seis variáveis são:

• **Vulnerabilidade:** tenta medir o volume de recursos a mais que a família precisa para se sustentar levando em conta se inclui, por exemplo, gestantes, mães amamentando, crianças, adolescentes, jovens, portadores de deficiências e idosos. Quanto mais membros considerados vulneráveis, pior é o indicador.

• **Escolaridade:** considera o nível

de instrução das pessoas da família. Se há analfabetos ou analfabetos funcionais (até quatro anos de escolaridade) o indicador piora.

• **Acesso ao Trabalho:** avalia a oportunidade que as pessoas têm de encontrar alguma forma de trabalho. Considera se mais da metade dos membros da família está ocupada, se trabalha na área rural, no setor formal ou informal, se recebe mais de 1 salário mínimo. Quanto mais trabalhadores, maior o índice.

• **Renda:** mede o quanto da renda da família é em dinheiro. Avalia qual a despesa e a renda da família e considera qual a parte do sus-

tento não vem dos programas de transferências de renda. Quanto maior a renda e quanto maior a parte que não vem do Bolsa-Família e outros, melhor o indicador.

• **Desenvolvimento infantil:** considera se há trabalho infantil na família, crianças fora da escola ou em atraso escolar de mais de dois anos e adolescentes e jovens analfabetos.

• **Condições de habitação:** Leva em conta se a moradia é própria, se há mais de dois moradores por dormitório, o tipo de material de construção, se há acesso a água potável, saneamento e coleta de lixo adequados e energia elétrica.

Mais pobres estão no Norte

MISÉRIA

Mapa descreve onde e como vivem populações menos favorecidas do País

BRASÍLIA
Agência Estado

Os pobres mais pobres do Brasil estão onde o assistencialismo público equivale a pouco mais do que uma escola social e o trabalho assalariado praticamente inexiste. A combinação desses dois fatores com a baixíssima escolaridade faz do Amazonas o Estado com a pior situação de miséria, seguido do Pará e Maranhão. Nove dos 10 municípios com os muito pobres do Brasil são da Região Norte. O Estado do Pará concentra oito municípios que estão entre os 34 que detêm o mais baixo Índice de Desenvolvimento Familiar (veja mapa).

Esse mapa sobre como vivem e onde vivem os miseráveis brasileiros, a que o Estado teve acesso com exclusividade, foi montado pelo Ministério do Desenvolvimento Social com a ajuda do Cadastro Único, um monumental estoque de informações sobre as famílias assistidas pelo Bolsa-Família. Para organizar esses dados, o governo criou o índice de Desenvolvimento Familiar (IDF), que será apresentado hoje.

O IDF juntou seis itens - vulnerabilidade familiar, escolaridade, acesso ao trabalho, renda, desenvolvimento infantil e condições de habitação - e revela que onde chega o assistencialismo, mas não há políticas públicas articuladas, o presente dos pobres é quase igual ao passado.

É assim em Jordão (AC), cidade de pouco mais de 6 mil habitantes, espalhados por mais de 5 mil quilômetros quadrados na fronteira com o Peru. No IDF, Jordão divide com Uiramutá (RR) o título de município onde a população pobre enfrenta mais dificuldades - tem 0,35 em um índice que vai de zero (o pior) a um. Colonizada na época áurea da extração da borracha, Jordão quase desapareceu com o fim do ciclo, na década de 80.

"O governo nunca se preocupou conosco. Quando a borracha acabou, ficamos sem nada. Sem emprego, sem produção, sem educação", diz o prefeito da cidade, Hilário de Holanda (PT), que foi reeleito. "Estamos aqui guardando a riqueza da floresta e mergulhados na pobreza."

Os índices dos 34 mais pobres do Brasil

Pará	Acre	Roraima	São Paulo
Pacajá	0,39	Santa Rosa	0,36
Porto de Moz	0,39	Marcelo Thaumaturgo	0,36
Meigão	0,37	Jordão	0,36
Muaná	0,4		
Angélica	0,37		
Chaves	0,39		
Bagre	0,38		
Nova Esperança do Piriá	0,4		
Amapá		Amapá do Maranhão	0,36
Mazagão	0,39	Bacuri	0,36
		Boa Vista do Gurupi	0,36
		Serrano do Maranhão	0,36
		Centro do Guilherme	0,36
		Urbanópolis	0,36
		Balbina	0,37
		Presidente Figueiredo	0,39
		Pedro do Rosário	0,39
		São Jôlio do Caru	0,36
		Santa Luzia	0,36
		Brejo de Areia	0,36
		Paulo Ramos	0,36
		São Jôlio do Sul	0,36
		Jenipapo das Neves	0,36
		Wenceslau Guimarães	0,36
		Mato Grosso	0,36
		Gaúcha do Norte	0,36

FONTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Amazonas, Pará e Maranhão lideram ranking da pior situação de miséria

EDUCAÇÃO

Jordão também tem o segundo pior Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do País e mais de 60% da população é analfabeto. A economia restringe-se à agricultura de subsistência e ao extrativismo vegetal. Não tem saneamento ou tratamento de esgoto e a energia vem de um gerador. Para chegar até lá, só de barco ou avião - caso típico do Estado ausente até por falta de infra-estrutura.

"Não é o fim do mundo não, minha filha. Uma hora e meia de avião ou 18 horas de barco se chega a Rio Branco", diz o prefeito. Reconhece, no entanto, que a falta de acesso prejudica qualquer tentativa de desenvolver o turismo, artesanato ou outro tipo de produção local. É o retrato extremo de realidade que o Bolsa-Família sozinho não muda.

O que o IDF mais expõe, porém, não é a falta de infra-estrutura viária. Os piores são os indicadores de acesso ao conhecimento - presença de analfabetos ou pessoas com menos de quatro anos de estudo na família - e ao trabalho, que leva em conta pessoas ocupadas com rendimento acima de um salário mínimo, os piores na maior parte dos municípios. "São as pessoas que têm muitas

dificuldades por conta da sua própria condição de pobreza", explica a secretária de Renda e Cidadania, Lúcia Modesto.

O indicador que trata de trabalho é o que mais revela essas dificuldades. Em 61 municípios, o IDF relacionado ao acesso ao trabalho é 0,8. Se é dominada pelos Estados mais pobres do País, a lista inclui cidades em Minas, Rio, Rio Grande do Sul e Goiás. Em mais de 3 mil municípios, o índice é de 0,05, na escala que vai até 1.

Isso significa que praticamente ninguém, dentre as famílias mais pobres dessas localidades, têm emprego formal ou mesmo fixo fora da agricultura de subsistência. E, mesmo que procurem, terão muita dificuldade em encontrar algo que os ajude a sair da dependência de programas como o Bolsa-Família.

GASTOS

Nas cidades em que os pobres são mais pobres não há trabalho. Apesar da universalização recente do acesso à escola, a geração de jovens e adultos ainda foi pouco além das primeiras séries do ensino fundamental. E, na maior demonstração de que ali está a pobreza marginalizada, mora-se muito mal. Há excesso

de gente habitando casas precárias, sem saneamento, água tratada, esgoto, coleta de lixo ou mesmo eletricidade.

Há cerca de um mês, um estudo apresentado pelo professor Carlos Monteiro, da Escola de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (USP), em um seminário sobre alimentação, mostrou que a única região do País onde a desnutrição infantil ainda permanece alta (14%) é o Norte. A falta de saneamento é o problema: com diarréia crônica, causada por água mal tratada, as crianças não absorvem nutrientes.

Entre as capitais brasileiras, onde o Estado está mais próximo, a situação é um pouco melhor. Não há nenhuma capital entre os 500 municípios com piores IDFs. Macapá (AP) e Porto Velho (RO) têm as piores situações, com IDF 0,48. Mas Belém (PA), Manaus (AM) e Rio Branco (AC) aparecem com 0,49 apenas. São Paulo, a cidade mais rica do País, tem um IDF de 0,55, igual ao de Teresina (PI), Natal (RN) e Aracaju (SE). Curitiba e Salvador são as melhores capitais, com 0,59 e 0,58, respectivamente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra ao Senador Expedito Júnior, por permuta com o Senador César Borges, que falaria pela Liderança do PR. (Pausa.)

Não se encontrando S. Ex^a presente, concedo a palavra, como orador inscrito para uma comunicação inadiável, ao Senador Neuto De Conto.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, assomamos à tribuna, Sr. Presidente, para me somar ao discurso já realizado, com todos os apartes, pelo Senador Raimundo Colombo, que tratou das catástrofes que estão assolando o meu Estado, Santa Catarina.

Por isso, nesta tarde em que o trabalho está sendo muito intenso, quero dizer ao Brasil que, nos últimos 60 dias, 54 foram de chuvas torrenciais e que, nos últimos três dias, elas se acentuaram, somente sexta, sábado e domingo, de tal forma que houve os deslizamentos de terras e, principalmente, soterramentos de casas, estradas, rodovias, o que impediu, de todas as maneiras, o andar das pessoas que precisam se locomover.

As causas dessa chuva fomos procurar saber. Elas nascem, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no Amazonas. As correntes quentes do Amazonas levaram as nuvens úmidas para o litoral e para o Oceano Atlântico no Sul do Brasil e, chocando-se com as frentes frias, provocaram grandes e contínuas chuvas em nosso Estado.

Hoje, recebemos há pouco o último boletim da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina, que registra até o momento 52.319 pessoas desalojadas, sendo 22 mil desabrigadas e algo em torno de 30 mil desalojadas. Já são 72 mortes confirmadas, e 30 pessoas ainda desaparecidas. Os Municípios de Luiz Alves, São João Batista, Rio dos Cedros, Garuva, Pomerode, Itapoá, Benedito Novo e São Bonifácio estão isolados.

Dezesete pontos de rodovias estão interditados, o que ocorrerá por um tempo bastante largo. Estão assim desde domingo e certamente ficarão muitos dias, principalmente de Florianópolis a Porto Alegre e de Florianópolis a Curitiba, no Paraná, onde uma quantidade muito grande de terras, verdadeiras montanhas mudaram-se dos barrancos para o meio do asfalto. Com esses deslizamentos de terra, trechos de rodovias estão interditados.

Temos ainda um fato bastante grave, que também traz muitos prejuízos: a explosão de um gasoduto em Gaspar, o que acabou deteriorando e fazendo uma verdadeira cratera na Rodovia 101 que hoje impede a ida de gás para Santa Catarina e para o Rio Grande do Sul, para as empresas, para os veículos e para toda a movimentação industrial.

E as manchetes – para encerrar, Sr. Presidente – são muito claras. Veja o **Diário Catarinense** de hoje: “Desolação em Santa Catarina”. Podemos ver ainda: “Tragédia se alastrá”.

E a força-tarefa do Governo – queremos deixar registrado – está muito bem conduzida. Lá está o Exército, estão os helicópteros do Governo Federal. Estão em Santa Catarina patrulhas e, principalmente, caminhões para socorrer todas as vítimas, o primeiro grande passo de que a sociedade barriga-verde precisa.

Queremos aqui deixar o nosso agradecimento pela pronta atenção do Governo Federal, colocando estrutura para atender o ser humano, as famílias desabrigadas, aqueles que não têm condições nem de sair das suas propriedades. Em seguida, certamente, o Governo olhará esse Estado tão importante para a economia do nosso País. Que possa ele também ter ajuda para a sua recuperação.

Ouço, com muita satisfação e alegria, o Senador João Pedro.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Neuto de Conto, eu quero me solidarizar na hora em que V. Ex^a registra esse momento de angústia, de dor, de perdas. O Brasil todo está acompanhando, com certeza, consternado com esse momento de dor. Eu quero prestar solidariedade a V. Ex^a, como representante legítimo de um Estado tão importante do nosso País, não só em meu nome, mas em nome da Bancada do Partido, do PT do Estado do Amazonas. Sem dúvida alguma, acompanhando pela imprensa, é um momento de muita dor, de muita aflição, de muita angústia, principalmente pelas perdas das famílias, pelas dezenas de famílias enlutadas. Eu espero que a solidariedade do Brasil todo, do Governo Federal, do ponto de vista de colocar ali não só homens, mas meios, possa desobstruir as estradas e diminuir a dor principalmente das famílias que perderam as suas casas. Eu espero que o Governo Federal – o Presidente Lula, que já, inclusive, prestou, no dia de ontem, numa solenidade do Palácio do Planalto, um minuto de silêncio pelas perdas –, os governos estaduais, os Prefeitos, os governos, os entes federativos possam fazer o máximo para diminuir a dor e as perdas, principalmente das moradias, das casas. São milhares de famílias sem teto, sem casa. Espero que possamos recuperar isso num espaço muito rápido. Não há palavras para diminuir a dor das perdas dos entes queridos. Mas quero prestar, nesta hora, a minha solidariedade a V. Ex^a, que é um legítimo representante daquele Estado.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC) – Muito obrigado, eminente Senador João Pedro. Santa Catarina precisa e agradece. Precisamos, sim, nos recuperar desta catástrofe que assola o nosso Estado.

Ouço, com muita alegria, o eminente Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Neuto de Conto, quero, por meio de V. Ex^a, manifestar minha solidariedade ao povo catarinense. Estive por duas vezes em Santa Catarina, inclusive por ocasião da campanha da maçonaria. Fiz grandes amigos lá. Quero transmitir a toda aquela população o meu abraço e dizer que me solidarizo com o sofrimento. Realmente, todos os brasileiros estão acompanhando de perto o drama que estão vivendo. Tenho certeza de que V. Ex^a, como representante daquele povo, tudo fará para que as dores das pessoas que perderam seus entes ou que estão desabrigadas sejam minoradas o mais rápido possível.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC) – Agradeço a V. Ex^as as manifestações.

Certamente, os catarinenses terão força, por meio da força de trabalho, por meio dos órgãos, de todos os poderes constituídos, da força até dos parlamentares, quer sejam do Estado, quer sejam da União, de buscar o apoio, buscar a participação e, certamente, as soluções para esse Estado que tanto produz, que tanto faz para o nosso querido Brasil.

Agradeço, Sr. Presidente, o tempo...

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador, um último aparte.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC) – Com o maior prazer, eminente Senador de Minas Gerais, Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador, eu também trazer a nossa solidariedade, para que V. Ex^a a leve ao Governador Luiz Henrique, ao Vice-Governador Leonel Pavan, que foi nosso colega aqui no Senado. Ainda ontem o Governador Aécio Neves tomou, também, a providência de enviar alguns equipamentos do corpo de bombeiros de Minas, helicópteros e a polícia militar de Minas para ajudar nesse esforço de socorro. Receba, portanto, a nossa solidariedade. Os mineiros são solidários, sim, nesse momento difícil por que Santa Catarina passa.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC) – Muito obrigado, eminente Senador. Ouço o Senador Valter Pereira.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Senador Neuto De Couto, quero apenas parabenizar V. Ex^a por trazer à tona o drama vivido pela população de Santa Catarina e associar-me à dor que...

(Interrupção do som.)

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Então, para solidarizar-me com V. Ex^a e associar-me a toda dor pela qual está passando toda a população de Santa Catarina. Indiscutivelmente, quem assiste às ima-

gens televisivas e quem acompanha pelos noticiários da Internet, dos sítios da Internet, pode dimensionar um pouco o drama vivido por aquela população. Acho que o Governo Federal, neste momento, tem de ficar muito atento. Não pode faltar a nossa solidariedade, a solidariedade do Governo Federal e a solidariedade do Congresso. O Presidente da República determinou a alguns de seus Ministros que compareçam ao local, que emprestem todo o seu apoio neste momento de tamanha dificuldade, mas acho que é hora de contabilizar esses prejuízos e de o Governo comparecer com recursos financeiros, porque não se combate uma tragédia de tamanha monta sem recursos financeiros. É preciso, neste instante, socorrer Santa Catarina, sim, com recursos financeiros, com recursos materiais, com equipamentos, com pessoal, com todo tipo de ajuda que é possível a União Federal prestar à população do seu Estado, que V. Ex^a representa com tanta dignidade.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Valter Pereira.

Ouço, também, com satisfação, o Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Neuto de Conto, quero prestar a solidariedade da gente de Roraima aos barrigas-verdes de Santa Catarina. É com tristeza que vemos aquelas cenas; elas constrangem. Sei do sofrimento das pessoas, das famílias que perderam parentes, das pessoas que perderam os bens, dos prejuízos causados no Estado. Tenho certeza de que o Presidente Lula, o Governo Federal, fará o aporte econômico-financeiro necessário para resolver esses problemas. Aí, sim, teremos justificativa para fazer uma medida provisória de urgência. Tenho certeza de que essa medida passará imediatamente aqui sem nenhuma dificuldade. É uma espécie de tsunami que veio de cima, do céu e atingiu Santa Catarina. É muito triste, mas estamos aí para tudo o que for preciso para ajudar na participação para arrancar recursos a fim de socorrer o povo catarinense.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC) – Agradeço o eminente aparte de V. Ex^a, Senador Botelho. Ouviremos também o nobre Líder, Senador Valdir Raupp.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Senador Neuto de Conto, em nome da Bancada do PMDB no Senado Federal – embora haja outros membros da Bancada se pronunciando –, externo a nossa solidariedade ao povo catarinense, ao meu povo. Estou emprestado no Estado de Rondônia, que me adotou há 31 anos. O meu Estado natal é Santa Catarina. Nasci no sul de Santa Catarina, em São João do Sul, e estive recentemente na Cidade de Itajaí, numa festa da

família Raupp. Havia lá em torno de 700 pessoas do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, do Paraná e de outras partes do Brasil. Tenho parentes em Itajaí, e estive em Blumenau no fim da Oktoberfest, no último dia daquele evento. Isso não faz muito tempo, faz uns 30 dias....

(Interrupção do som.)

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Foi com muita tristeza que acompanhamos, nobre Senador, os notícias pela televisão da tragédia e das mortes – já foram mais de 60 pessoas. É muito triste um Estado como Santa Catarina, estruturado, organizado, tido como a Europa brasileira, sofrer uma tragédia dessa. Então, quero colocar-me à disposição e apresentar as nossas condolências às famílias enlutadas, às vítimas. Quero me colocar à disposição, com todas as nossas forças, para ajudar o povo catarinense. Espero também que o Governo Federal, por meio de seus Ministérios, possa corresponder, o mais rápido possível, com ações em Santa Catarina. Muito obrigado.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC) – Agradeço o aparte de V. Ex^a e o aparte de todos os Srs. Senadores, os quais incorporamos ao nosso pronunciamento e, certamente, esse apoio fantástico para...

O Sr. Sérgio Zambiasi (PTB – RS) – Senador Neuto, seu conterrâneo aqui, de Encantado...

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC) – Ouço o meu querido Senador pelo Rio Grande do Sul Sérgio Zambiasi.

O Sr. Sérgio Zambiasi (PTB – RS) – Somos conterrâneos, nascemos na mesma terra banhada pelo rio Taquari, que tantas vezes provocou tantas angústias lá na nossa Encantado.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC) – Nossa querida Encantado.

O Sr. Sérgio Zambiasi (PTB – RS) – O Rio Grande do Sul inteiro também está com seus olhos voltados para Santa Catarina. O Estado mobilizou-se no sentido de oferecer todo o apoio necessário. A Governadora Yeda Crusius já determinou também, em contato com o Governo catarinense, colocar à disposição todos os meios para ajudar o povo catarinense. Não podemos ficar distantes de uma tragédia dessas. No momento em que Santa Catarina precisa do Brasil, de todos nós, o Rio Grande do Sul está presente...

(Interrupção do som.)

O Sr. Sérgio Zambiasi (PTB – RS) – Para encerrar. O Rio Grande do Sul está presente e torce para que, muito brevemente, a vida possa voltar à normalidade nesse querido Estado vizinho do Rio Grande do Sul.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC) – Ilustre Senador Zambiasi, agradeço a V. Ex^a, como quero

agradecer a todos quantos nos apartearam e, principalmente, a todos os Governos da maioria dos Estados do Brasil, a ajuda que estão enviando à Santa Catarina para diminuir, neste momento, o sofrimento. Certamente, nossa luta será, daqui para frente, para reconstruir, para que a gente catarinense possa continuar a trabalhar, produzir e ajudar a prosperidade do Brasil.

Agradeço o tempo concedido, Sr. Presidente. Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Mais uma vez apresento as minhas condolências, em nome da Mesa, ao povo de Santa Catarina e, desta feita, ao Senador Neuto De Conto pelas palavras aqui proferidas, em solidariedade à sua gente.

Concedo a palavra ao Senador Francisco Dornelles por cinco minutos.

Em seguida, ocupará a tribuna o Senador Sérgio Zambiasi.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o argumento utilizado pelo Governo para unificar a Receita Federal com a Receita da Previdência foi o da racionalidade, ou seja, menos estrutura burocrática, mais eficiência, melhor prestação de serviço.

Não parece ser essa a situação no que respeita à expedição de Certidões Negativas de Débitos (CND) para as empresas da indústria da construção em todo o País.

Sr. Presidente, tudo leva a crer que o Brasil ainda carece da noção de que o Estado é uma entidade que existe para prestar serviço aos cidadãos e ajudá-los em sua vida, não para interpor-lhes obstáculos e prejuízos a suas atividades produtivas. No caso da burocracia estatal brasileira, os contribuintes são freqüentemente tratados como se fossem maus cidadãos, sonegadores e fraudadores. Ora, não há economia e sociedade que possam viver e produzir em tal clima de desconfiança e de inépcia. Por que persistir numa visão que data dos tempos coloniais e que não mais se coaduna com um Estado democrático de direito?

Sr. Presidente, a legislação é clara quando diz que as certidões que mencionei devem ser emitidas no prazo máximo de dez dias após sua solicitação. Quando o processo estava a cargo da Receita Previdenciária, no INSS, esse prazo era usualmente de apenas dois dias. Hoje, na nova Receita, raramente leva menos de 30 dias e, muitas vezes, se arrasta indefinidamente por meses.

Sr^{as} e Srs. Senadores, empresários e empresas não podem ser sistematicamente tratados como se fossem permanentes achacadores do Estado brasileiro.

Parece ser este o espírito que prevalece hoje na Nova Receita, no que diz respeito às empresas do setor de construção. A voracidade com que recolhe tributos é a mesma de sempre; sua intrincada burocracia é muito pior do que antes e freqüentemente prejudicada pela falta de rotinas que facilitem a vida dos contribuintes; sua incapacidade técnica e deficiência de pessoal para cumprir a legislação fazem com que a obtenção de CNDs se torne uma verdadeira *via crucis* para qualquer empresa, independentemente de seu porte.

Sr. Presidente, o prejuízo econômico e social decorrente da demora na liberação desse documento é inequívoco. Não só as empresas de construção, mas a população também se vêem prejudicadas, pela impossibilidade de receber os imóveis adquiridos, já que a falta de Certidão para as empresas vendedoras impossibilita a escrituração dos bens.

Lançamentos imobiliários, vendas de unidades habitacionais ou comerciais, registro cartorial de imóveis, obtenção de financiamentos, habilitação em licitações, recebimento de faturas junto a órgãos públicos, tudo isso depende de apresentação de uma Certidão Negativa de Débitos (CND). Todavia, obter essa Certidão pode ser um verdadeiro pesadelo para as empresas.

Muitos são os entraves e as dificuldades interpostas pela administração pública. A fiscalização previdenciária recusa e ignora a contabilidade das empresas, preferindo utilizar a aferição indireta. Os seus servidores alegam acúmulo de serviço e falta de pessoal para justificar atrasos na conclusão dos processos, mesmo havendo instrução normativa que fixa o prazo máximo de 10 dias. Ou seja, o Estado fixa as regras e é o primeiro a não cumpri-las, exigindo, todavia, rigoroso cumprimento por parte dos cidadãos e empresários.

Sr. Presidente, a situação se complica ainda mais pela falta de atualização do banco de dados da Receita, quanto à Declaração e Informação sobre Obra (Diso). Não raro, Sr. Presidente, após a entrega dos documentos para que seja emitida esse declaração, as informações não são inseridas a tempo no banco de dados, gerando inúmeros transtornos para os empresários. Reiteradas vezes é exigida a apresentação de toda a documentação já entregue ou apresentada anteriormente, provocando atrasos e lentidão no processo. Com isso, novo entrave se cria para a liberação de empreendimentos e Certidões Negativas de Débito.

Sr. Presidente, para terminar, eu tenho a certeza de que é possível exercer o poder fiscalizador do Estado sem interpor dificuldades desnecessárias aos contribuintes. Aos inadimplentes, que se apliquem as regras e leis cabíveis. Aos adimplentes, que se pres-

tem, ágil e rapidamente, os serviços públicos, tendo em vista a relevante contribuição social que toda atividade produtiva representa.

Apelo à Srª Secretaria da Receita Federal do Brasil no sentido de que atente para a demanda da indústria brasileira de construção e venha intervir junto ao seu órgão para sanar os enormes entraves que vêm dificultando a vida de nossos empresários do setor, assim como a de todos aqueles que adquirem ou negociam imóveis neste País.

Os relatos que recebi da Câmara Brasileira da Indústria de Construção são preocupantes, não só por sua gravidade, mas também por se repetirem um pouco por todo o País. Assim, uma firme ação da Srª Secretaria da Receita não deve tardar para corrigir essa grave disfunção do órgão que dirige.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra, por dez minutos, ao Senador Sérgio Zambiasi, como orador inscrito.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Valadares, Srªs e Srs. Senadores, tramita nesta Casa um projeto de lei altamente estratégico para o desenvolvimento social no nosso País, sinônimo, pois, de crescimento econômico e soberania nacional. Temos a firme convicção de que uma vez convertido em lei, irá possibilitar que milhões de brasileiros, ainda excluídos e marginalizados, sejam inseridos no processo social e dele participe ativamente.

Trata-se do PLS 383/2003, Senador Tuma, que, a exemplo das Leis de Incentivo à Cultura e ao Esporte, prevê, numa parceria entre Estado, sociedade civil e o chamado terceiro setor, investimentos em programas assistenciais e sociais, a partir da concessão de pequenos benefícios fiscais.

Um projeto que, tendo sido aprovado na Comissão de Assuntos Sociais, está para ser votado, desde outubro do ano passado, na Comissão de Assuntos Econômicos. Com parecer favorável do Relator, meu querido companheiro, colega, nobre Senador Romeu Tuma, que, com sua sensibilidade política e experiência legislativa, emprestou importante contribuição à matéria, na forma das emendas que ofereceu.

Mais especificamente, a proposta quer viabilizar e estimular a participação de empresas, de pessoas físicas, entidades sociais e ONGs, em ações de erradicação da pobreza e de inclusão social, em âmbito federal, estadual e municipal.

A proposta prevê responsabilidades técnica, financeira, contábil, de fiscalização e controle, de prestação de contas e transparência em atos de divulgação, numa rede entre Receita Federal, Ministério Público, e dos

seguintes Fundos: Nacional de Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Combate e Erradicação da Pobreza, entidades e organizações de assistência social, e os respectivos Conselho Municipais, Estaduais e Nacionais, como também doadores, pessoas físicas ou jurídicas.

Sr. Presidente, importa dizer que uma versão muito parecida com a do projeto a que me refiro foi construída, debatida e aprovada num passado não muito distante no Rio Grande do Sul.

À época, eu então Deputado Estadual, Presidente da Assembléia Legislativa, apresentei ao então Governador Olívio Dutra, do PT, proposição que instituía Programa de Apoio à Inclusão e Promoção Social. Fruto de um trabalho elaborado por muitas mãos – Conselhos Estaduais de Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Idoso, da Comunidade Negra, dos Povos Indígenas, ONGs e associações empresariais – a matéria foi imediatamente encaminhada pelo Governador Olívio Dutra para a competente análise e votação no parlamento gaúcho.

Ali o projeto tramitou célere, foi aprovado por unanimidade e sancionado ainda pelo ilustre Governador Olívio Dutra, materializando o que popularmente seria conhecida como a Lei da Solidariedade.

Na alternância democrática do poder, sucedeu a Olívio Dutra o então Deputado Federal Germano Rigotto, esse ilustre homem público, dando continuidade ao ideal de uma rede solidária de atuação pública/privada, regulamentou e implementou a Lei 11.853, do Estado do Rio Grande do Sul, com grande lucidez em relação ao seu alcance social, econômico e político.

A referida lei, hoje aperfeiçoada pela Governadora Yeda Crusius, é um mecanismo de financiamento para iniciativas assistenciais e sociais, com benefícios às empresas que apóiam os projetos.

Assim, por exemplo, uma empresa que recolhe até R\$50 mil por mês de ICMS pode contribuir com 20% desse valor em projetos sociais, abatendo 75% desse mesmo valor, ou seja, R\$7,5 mil. Os outros R\$2,5 mil a empresa tira do seu próprio caixa.

A empresa que recolhe mais de R\$400 mil por mês em ICMS pode destinar 3% a programas sociais, e assim, sucessivamente, a partir de tabela específica.

É importante notar que, de acordo com especialistas, nos últimos três anos, as empresas que adotaram programas sociais evoluíram da fase inicial de filantropia e doações para etapa de responsabilidade social.

Paralelamente, o chamado terceiro setor, as ONGs, à medida que trabalham com seriedade e competência, vem desempenhando papel fundamental no resgate das comunidades excluídas e em situação de risco, algumas com reconhecimento em nível internacional.

Presidente Valadares, no Rio Grande do Sul, os três setores estão formando uma forte corrente de solidariedade. Hoje, esta lei, que pode ser traduzida como um mecanismo de transferência ou redistribuição de recursos, está potencializada.

A partir do Programa Rede Parceria Social, sob responsabilidade da Secretaria Estadual de Justiça e do Desenvolvimento Social, praticamente todos os indicadores cumprem linhas ascendentes. Hoje, cerca de 35 mil pessoas são beneficiadas por este programa.

É esta proposta que nós estamos trazendo aqui para o Congresso Nacional. A relatoria está pronta, o relatório é favorável. Eu tenho convicção de que, aprovada na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, nós vamos ver aqui uma lei que, a exemplo da lei de incentivo à cultura e da lei de incentivo ao esporte, nós teremos também uma lei de inclusão social que fará a diferença nas parcerias entre o Poder Público e a iniciativa privada. Essa parceria, Sr. Presidente, que estamos propondo entre o Poder Público, a iniciativa privada e entidades de atenção social.

O apelo que faço desta tribuna, Presidente, é para que o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Aloizio Mercadante, coloque em votação terminativa na Comissão e, assim, tenhamos mais um instrumento de cidadania, que é a lei de inclusão social.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O próximo orador é o Senador Expedito Júnior, como Líder do PR. Em seguida, como orador inscrito, falará o Senador Valter Pereira.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela Liderança do PR. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, volto à tribuna desta Casa, mais uma vez, para falar de um assunto paroquial, do meu Estado. Falo sobre a reserva de Bom Futuro.

Estive neste último final de semana no Município de Buritis, onde tivemos uma audiência pública capitaneada pela Assembléia Legislativa e pelo Deputado Federal Ernandes Amorim. Havia algo entre três mil e quatro mil representantes das famílias assentadas na região de Bom Futuro.

Sr. Presidente, eu não poderia deixar de subir a esta tribuna para defender as pessoas que vivem na floresta Bom Futuro. Eu sei que, de repente, o Senador Expedito Júnior vai na contramão da história, haja vista estarmos aqui defendendo a floresta, e não é diferente também o meu posicionamento. Mas, a essas famílias, temos de dar um tratamento diferenciado. Temos algo em torno de cinco mil famílias na região de Bom Futuro; há 100 mil cabeças de gado! Não se pode dar um tratamento ou simplesmente uma decisão

ou uma “canetada”, aqui no Ministério, com a finalidade de retirar esse pessoal da região de Bom Futuro, sem que haja um projeto de assentamento, sem que haja estrutura para que nós possamos receber essas cinco mil famílias.

O ideal, Sr. Presidente – e torno a repetir que já falei por três, quatro, cinco vezes da tribuna do Senado, inclusive elogiando o Ministro Minc. Depois da chegada do Ministro Minc, foi possível buscar o diálogo com essas famílias. E disse o Ministro Minc, numa audiência pública – nós trouxemos para cá o Ministro do Meio Ambiente e o Ministro da Agricultura, Reinhold Stephanes – (palavras do Ministro Minc): “Foram errados os Governadores que deixaram que essas famílias tomassem posse nessa região, mas é mais irresponsável a decisão hoje, depois de 20 anos, de simplesmente retirar esse pessoal sem ter para onde levá-los”.

Então, o ideal, e é o que estão buscando o Governador de Rondônia e o Ministro Minc, segundo as palavras de S. Ex^a, é um acordo, um entendimento, para que nós possamos fazer uma troca, para que o Estado e a União – e nós temos condições de fazer isso, por intermédio do Estado de Rondônia –, para que nós possamos oferecer outra área ao Governo, para que nós possamos substituir essa área da reserva de Bom Futuro.

Então, é uma injustiça o que se está fazendo com o povo que vive naquela região. Todas os dias chega uma notícia. Todos os dias chegam informações diferentes: “Ah, vão tirar o pessoal amanhã. Vão tirar o pessoal na segunda-feira. Vão tirar o pessoal no mês que vem. Vão tirar o pessoal em janeiro”. Não é justo que se promova isso com o povo que lá vive há mais de 20 anos.

Sr. Presidente, faço um apelo, mais uma vez, desta tribuna, ao Ministro Minc: essa comissão que foi criada pelo Ministério do Meio Ambiente com as lideranças do Estado de Rondônia, Assembléia Legislativa, Governo do Estado, os órgãos representados pelo Governo Federal, Incra, Ibama, para que se busque um consenso no sentido de que seja proposta uma outra área de reserva, substituindo a área que hoje... Inclusive algumas delas foram assentamentos feitos pelo próprio Incra. A maioria delas, não; a maioria é de áreas de invasão, mas algumas daquelas famílias foram assentadas pelo próprio Incra. E, portanto, não é justo que se dê esse tratamento à população de Bom Futuro.

Eu estive lá no sábado, disse que estaria sempre ao lado do povo da região de Bom Futuro e estou fazendo aqui hoje um dever de justiça, Sr. Presidente.

E aproveito que V. Ex^a está à Mesa, Presidente Garibaldi, para, mais uma vez, fazer um apelo a V.

Ex^a: pelo amor de Deus, nós temos um projeto para ser votado, a PEC dos servidores públicos do Estado de Rondônia. Acho que V. Ex^a já, por duas, três ou quatro vezes, falou com o Presidente da Câmara dos Deputados, o Deputado Arlindo Chinaglia.

Essa PEC é da Senadora Fátima Cleide, é um projeto da Senadora do PT, e já foi analisada e aprovada pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados. Está na mesa do Presidente Arlindo Chinaglia, para que a coloque em votação, Sr. Presidente.

É uma injustiça o que fazem com os servidores do meu Estado, haja vista o que foi resolvido com o Estado do Amapá, haja vista o que foi resolvido com o Estado de Roraima. Não é possível que se dê esse tratamento diferenciado ao Estado de Rondônia, mas eu sei do espírito de V. Ex^a de nos ajudar, de ajudar o Estado de Rondônia, de ajudar os servidores daquele Estado.

Sr. Presidente, eu sei que foi feito um acordo com a Câmara para que pudessem dar prioridade à votação de alguns projetos que lá estavam paralisados e, da mesma maneira, nós, no Senado, votando algumas matérias que estavam aqui paralisadas. E V. Ex^a incluiu a PEC dos servidores públicos do Estado de Rondônia, fazendo um apelo e um pedido ao Deputado Arlindo Chinaglia.

Faço este apelo, mais uma vez, a V. Ex^a: faça este pedido ao Presidente da Câmara dos Deputados. Se tiver de pedir, peça a S. Ex^a que, pelo amor de Deus, coloque o projeto em votação, porque não é justo o tratamento que está sendo dado aos servidores públicos do Estado de Rondônia. É injusto o que se está fazendo, Senador Romeu Tuma, com os servidores públicos do meu Estado.

Sr. Presidente Garibaldi, que nós possamos, até o final do ano, ver essa PEC sendo votada pela Câmara dos Deputados. E essa PEC terá que retornar novamente a esta Casa, terá que voltar, mais uma vez, ao Senado para que nós possamos analisar e votar aqui o que foi substituído ou subtraído do projeto.

É por isso que apelo a V. Ex^a, mais uma vez, porque tem sido nosso parceiro, tem tentado, junto ao Presidente da Câmara, para que votem o projeto.

Sr. Presidente, apelo a V. Ex^a, mais uma vez, para que a PEC seja votada na Câmara dos Deputados, a fim de que volte para cá e, quem sabe, em um esforço concentrado nesta Casa, possamos vê-la sendo votada pela segunda vez, neste Senado.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 1.475, DE 2008

Senhor Presidente

Em aditamento ao Requerimento nº 1.370/2008, referente à minha designação para integrar a delegação da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, que participará do 3º Fórum de Governança da internet, em Hyderabad – Índia, requeiro que a autorização para o desempenho da referida missão, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, e do art. 40, § 1º, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, seja para o período de 27 de novembro a 9 de dezembro próximo, já considerados os dias necessários ao trânsito.

Comunico, assim, que o período de minha ausência do País será de 27 de novembro a 10 de dezembro do ano em curso.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2008. – Senador **Sérgio Guerra**.

REQUERIMENTO N° 1.476, DE 2008

Senhor Presidente,

Como membro da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul e indicado que fui para participar da décima quinta Sessão do Parlamento do Mercosul, a realizar-se entre os dias 27 e 29 de novembro de 2008, na cidade de Montevidéu, Uruguai, venho solicitar, nos termos do inciso II, a, do artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedida licença para desempenhar a referida missão.

Esclareço, por oportuno, que estarei dessa forma ausente dos trabalhos da Casa no período compreendido entre 27 e 28 do mês corrente.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2008. – Senador **Neuto de Conto**, PMDB/SC.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação e serão votados oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.477, DE 2008

Requer, voto de pesar pelo falecimento do radialista Celso Garcia, ocorrido no dia 23 deste mês de novembro de 2008, no Rio de Janeiro – RJ.

Requeiro, ainda, que este voto de pesar seja levado ao conhecimento da sua família e da Direção do Clube de Regatas do Flamengo.

Justificação

O dia 23 deste mês de novembro de 2008 foi dia de luto para a chamada “nação” Flamengo. Morreu o radialista Celso Garcia, um dos seus maiores torcedores. O Clube, com toda a justiça, decretou luto por três dias e guardou um minuto de silêncio no jogo daquele dia, domingo, com o Cruzeiro. Celso Garcia, que estava com 82 anos de idade, fez história no Clube, por ter sido o descobridor de um de seus maiores atletas. Em 1967 ele viu Zico jogando no time de futebol de Salão do Juventude de Quintino, entusiasmou-se e pouco depois o levou para o Flamengo. Desde então se estabeleceram fortes laços de amizade entre o radialista e a família de Zico. Que todo domingo, antes das transmissões de jogos, ele passava pela casa do pai do jogador. “Era como um filho mais velho” recordou-se Zico, assinalando que Celso Garcia foi também seu padrinho de casamento. Celso marcou época como “Garoto do Placar” em rádios como a Globo e a Tupi. Pelos serviços prestados ao futebol brasileiro, incluindo a descoberta de um dos maiores craques de futebol do País, Celso Garcia faz jus à homenagem póstuma que ora proponho.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.478, DE 2008

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do inciso II, a, do artigo 40, do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedida licença dos trabalhos desta Casa para participar da 15ª Sessão do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu – Uruguai, nos dias 28 e 29 de novembro de 2008.

Informo que estarei ausente do País no período de 27 a 29 de novembro de 2008.

Sala das sessões, 25 de novembro de 2008. – Senador **Efraim Moraes**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.479, DE 2008**Requer voto de aplauso ao bailarino Joffre Silva dos Santos, pelo êxito alcançado na carreira.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais do Senado**, voto de aplauso ao bailarino Joffre Silva dos Santos, pelo êxito alcançado na carreira.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado.

Justificação

De passagem por Manaus, para participar das comemorações de 10º aniversário da Campanha de dança do Amazonas, da qual foi fundador, o bailarino Joffre Silva dos Santos falou de sua vida à repórter Alessandra Leite do Diário do Amazonas. Na matéria, publicada na edição de domingo, dia 23 deste mês de novembro de 2008, Joffre, que nasceu em Santarém – PA, mas foi para Manaus ainda criança, discorreu sobre a sua experiência profissional. Disse que foi a militância estudantil, em Manaus, que se aproximou do teatro. Pretendia ser ator, até que assistiu a um balé e se apaixonou pela dança. Em 1984, foi aperfeiçoar-se em São Paulo, tendo ingressado, por concurso, no “Balé Estágio”, companhia que, segundo ele, mudou o comportamento da dança. Apresentou-se em vários países e hoje faz parte do elenco do Teatro Castro Alves, de Salvador – BA. Pela sua contribuição à dança no País e por engrandecer o nome de Amazonas, Joffre Santos faz jus à homenagem que ora proponho.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.480, DE 2008**Requer voto de aplausos aos 60 anos da Rádio Difusora do Amazonas.**

Requeiro nos termos do art. 222 do regimento Interno e ouvido o Plenário que seja consignado, nos **Anais do Senado**, Voto de Aplauso à Rádio Difusora do Amazonas, por estar comemorando o 6º aniversário de sua fundação.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da Direção da emissora, espe-

cialmente ao radialista Josué Cláudio de Souza Filho, ao radialista e Deputado Estadual Josué Cláudio de Souza Neto, à radialista Maria da Fé, bem como a toda a família Anzoateguy.

Justificação

Foi no dia 24 de novembro de 1948 que o povo de Manaus ouviu, pela primeira vez, o som da Rádio Difusora do Amazonas, criada por Josué Cláudio de Souza. Seis anos antes, ele chegara à capital amazonense, vindo do sul do País, para dirigir a única emissora de rádio então existente na cidade, a Rádio Baré. Virou amazonense, por vários anos, com sua “Crônica do Dia”. Hoje, a Rádio, dirigida por sua família, continua prestando excelentes serviços ao Amazonas, razão pela qual faz jus à homenagem que ora proponho.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O requerimento lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.481, DE 2008**Requer voto de aplauso ao jovem judoca amazonense Filipe Israel Bindá, por ter conquistado Prata na recém-realização 8ª Copa Cidade de Fortaleza.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais do Senado**, Voto de Aplauso ao jovem judoca amazonense Filipe Israel Bindá, por ter conquistado a Medalha de Prata, categoria Júnior, na recém-realizada 8ª Copa Cidade de Fortaleza.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e sua família.

Justificação

Manaus continua obtendo posição de destaque no judô. Desta vez, Filipe Israel Bindá, de 17 anos de idade, único representante do Amazonas na recém-realizada 8ª Copa Cidade de Fortaleza, conquistou a Medalha de Prata na categoria Júnior. Pelo feito e por ser mais um nome que desponta nesse tipo de esporte, no Amazonas, ele merece o voto de aplauso que ora proponho.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.482, DE 2008

Nos termos do art. 71, incisos II e IV, da Constituição Federal, combinado com os arts. 1º, inciso II, e 38, inciso I, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e nos termos regimentais, solicito ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria em atos administrativos de dirigentes e conselheiros da Petrobras, de Furnas Centrais Elétricas, da Itaipu Binacional e do BNDES que deliberaram sobre os investimentos dessas entidades em países da América do Sul.

A auditoria a ser realizada pelo Tribunal de Contas da União deve aferir a legalidade, a legitimidade e a eficiência, sob os aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, dos contratos comerciais com esses países. Especialmente, deve a auditoria aferir se os dirigentes e conselheiros das citadas empresas deram causa às previsíveis perdas nos seus investimentos, causadas pela conhecida instabilidade política dos países da América do Sul e pelo seu histórico desrespeito às leis.

Justificação

A sociedade brasileira tem assistido, atônita, a uma série de atos arbitrários e hostis dos governantes da Bolívia, da Argentina e, mais recentemente, dos governantes do Equador, contra empresas brasileiras, principalmente Petrobras, Furnas e BNDES. Na esteira dessa tendência, insurge-se também o Governo do Paraguai contra o Tratado de Itaipu, alegando perdas para esse país vizinho.

Mais do que essas atitudes hostis, dois fatos causam-nos enorme estupefação. Primeiro, a tibieza dos dirigentes dessas empresas estatais na defesa do interesse nacional nos momentos de aguda agressão aos interesses brasileiros. O segundo fato é que, até o momento, nenhum dirigente dessas empresas foi responsabilizado por seus atos temerários.

Historicamente, os países vizinhos do Brasil têm o péssimo hábito de rasgarem contratos e mudarem arbitrariamente as regras. Mesmo assim, muitos dirigentes dessas estatais – do passado e do presente – ousaram ignorar a história e decidiram arriscar temerariamente os recursos do contribuinte brasileiro numa aventura de fim previsível. A esse respeito, em discurso proferido em Plenário no dia 10 de outubro deste ano,

lembrei aos meus Pares os apelos que venho fazendo contra esses investimentos de risco desde a década de 1970 – verdadeiras profecias.

Em 1976, quando eu era Deputado Federal, discutia-se a construção de Itaipu. Na época, discusei várias vezes para alertar a sociedade e os nossos dirigentes que o Brasil estava arranjando um Canal do Panamá, um problema para administrar no futuro. Disse ainda que, se fizéssemos a barragem vinte quilômetros a montante do eixo atual, teríamos uma usina unicamente brasileira, sem os atropelos que Itaipu poderia trazer ao Brasil. Passados mais de trinta anos, os fatos me dão razão: o Presidente do Paraguai, insiste em alterar o Tratado de Itaipu, ameaça colocar tropas ali dentro e quer impor direitos que o Paraguai, à luz do direito internacional, não tem. Vale lembrar que o Paraguai não gastou um centavo para construir a Usina.

Fiz outra profecia quando o Presidente era Fernando Henrique Cardoso. Discutia-se, na ocasião, a construção do gasoduto Brasil-Bolívia. Por três ou quatro vezes, na tribuna do Senado Federal, alertei que estávamos arranjando um terceiro Canal do Panamá, pior do que Itaipu. A histórica instabilidade política da Bolívia deveria ter sido motivo suficiente para o Brasil abortar os investimentos de US\$30 bilhões destinados à construção desse gasoduto, até porque não se sabia – e ainda não se sabe – se a Bolívia teria gás suficiente para alimentar esse gasoduto.

Contrariamente aos meus alertas, terminamos por gastar muito dinheiro nacional na construção do gasoduto. Mais uma vez – para minha indignação – a história se repete. O Presidente Evo Morales mandou invadir as refinarias da Petrobras, colocar tropas nas instalações, prender funcionários brasileiros da Petrobras e nada aconteceu. A Petrobras ainda teve prejuízo com o processo de nacionalização, uma verdadeira expropriação de ativos.

Mesmo com todos os sinais que recomendavam extrema cautela nos investimentos na América do Sul, a Petrobras continuou fazendo bobagens, a exemplo dos investimentos temerários na Argentina. Enquanto os investidores internacionais deixavam a Argentina, a Petrobras aumentava seu portfólio naquele país. Resultado: a Presidente Cristina Kirchner resolveu mudar as regras de funcionamento da economia, para estabelecer o dia que pode vender óleo diesel, o dia que não pode, tabelar o óleo diesel e, agora, proibiu a Petrobras de ampliar os seus negócios no país. Mais uma vez, os dirigentes de um país vizinho não tratam os investimentos brasileiros com o cuidado que os brasileiros têm com os investimentos estrangeiros realizados aqui no Brasil.

E para aumentar ainda mais o tom das hostilidades contra os investimentos brasileiros nos países vizinhos, surge-se agora o Equador. Para fazer média com seu eleitorado, o Presidente do Equador já mandou prender funcionários da Odebrecht e de Furnas, que constroem uma usina hidroelétrica naquele país, e ameaça não pagar o financiamento do BNDES liberado para a construção dessa obra. Também ameaça intervir nas refinarias da Petrobras e nos poços onde produz petróleo, e prender os seus funcionários. E o pior é que, mais uma vez, vai ficar por isso mesmo.

Quais foram os conselheiros e executivos da Petrobras que admitiram, aconselharam e aprovaram os investimentos no Equador, um país também instável política e economicamente? Quais foram os conselheiros e executivos de Furnas e do BNDES que aceitaram construir uma usina hidroelétrica no Equador e financiá-la com recursos nacionais?

É impressionante o que está acontecendo com os investimentos brasileiros! São bilhões de dólares investidos em países com altíssimo risco regulatório! Aqueles dirigentes de empresas estatais que decidiram investir nesses países jogaram dinheiro do contribuinte brasileiro na lata de lixo. Em vez de perfurarem poços aqui, de prospectarem petróleo e gás natural no Brasil, em vez de construírem usinas hidroelétricas aqui, de financiarem obras aqui, essas empresas optaram por correr riscos inadmissíveis e, pior totalmente previsíveis – nos países vizinhos.

Além de analisar a legalidade, a legitimidade e a eficiência dos contratos comerciais, entendo que o TCU deveria analisar extensivamente o grau de responsabilidade dos dirigentes dessas empresas estatais em relação às perdas ao Erário incorridas em razão de suas decisões gerenciais. Não se pode tolher um executivo ou um conselheiro de empresas estatais no exercício de seus mandatos. Entretanto, a Egrégia Corte deve estar atenta, pois os atos discricionários de administradores das empresas federais não podem, em hipótese alguma, ser temerários. Investimentos com perdas anunciadas, certamente, enquadram-se nesta classificação. Portanto, solicito ao TCU que considere a possibilidade de os executivos e conselheiros dessas empresas estatais serem responsabilizados por desídia no trato dos recursos públicos.

Em face do exposto, solicito aos meus pares o apoio ao pedido exarado no presente requerimento.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2008. –
Senador **Gerson Camata**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. N° 188/2008 – CRE

Brasília, 24 de novembro de 2008

Assunto: Indicação do Senador Valdir Raupp para Subcomissão.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para informar que, em reunião realizada hoje, dia 24 de novembro de 2008, foi designado o Senador Valdir Raupp para compor, como Titular, a Subcomissão Permanente da Amazônia.

Certo de sua atenção, renovo protestos de estima e consideração. – Senador **Heráclito Fortes**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – A Presidência designa o Sr. Senador Valdir Raupp como titular para compor a Subcomissão Permanente da Amazônia, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER N° 1.160, DE 2008

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem n° 216, de 2008, (n° 864/2008, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Otávio Yazbek para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na vaga do Senhor Sérgio Eduardo Weguelin Vieira, a partir de 1º de janeiro de 2009.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 25 de novembro de 2008, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Gerson Camata sobre a Mensagem n° 216, de 2008, opina pela aprovação da indicação do Senhor Otávio Yazbek, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, a partir de 1º de janeiro de 2009, por 19 votos favoráveis, 01 contrário(s) e nenhuma abstenção.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2008.

PRESIDENTE:*Luís Inácio Lula da Silva*RELATOR(A):*Luís Inácio Lula da Silva***Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)**

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2- IDELI SALVATTI (PT)
DELcíDIO AMARAL (PT)	3- MARINA SILVA (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4- MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	5- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	6- PATRÍCIA SABOYA (PDT)
SERYS SLHESSARENKO (PT)	7- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
	8- CÉSAR BORGES (PR)

Maioria (PMDB)

ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5-EDISON LOBÃO FILHO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GERSON CAMATA	7-JARBAS VASCONCELOS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ADELMIR SANTANA (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)
ELISEU RESENDE (DEM)	3-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
KÁTIA ABREU (DEM)	5-MARCO MACIEL (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	6-ROMEU TUMA (PTB)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	8-LÚCIA VÂNIA (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	9-MARCONI PERILLO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-JOÃO TENÓRIO (PSDB)

PTB

JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIAZI
GIM ARGELLO	2-

PDT

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA
------------	-------------------

RELATÓRIO

Relator: Senador **Gerson Camata**

É submetida à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea **f** da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, a indicação do Senhor Otávio Yazbek, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), na vaga do Senhor Sérgio Eduardo Weguelin Vieira.

Trata-se de uma indicação presidencial, feita por meio da Mensagem nº 216, de 2008, acompanhada do **curriculum vitae** do indicado.

O Senhor Otávio Yazbek é brasileiro, nascido em São Paulo-SP. Ele fez o bacharelado e o doutorado na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FADUSP).

Sua experiência profissional inclui trabalho na Bolsa de Mercadorias & Futuros (BM&F), onde ocupou vários cargos. Ele trabalhou nessa instituição como advogado, a partir de janeiro de 2000. Ocupou o cargo de Chefe do Departamento Jurídico, a partir de julho de 2005. E assumiu a Diretoria de Regulação, atual Diretoria de Normas, em agosto de 2006.

Na atual BM&F Bovespa S.A., o indicado assumiu o cargo de Diretor de Auto-Regulação na Bovespa Supervisão de Mercados, a partir de julho de 2008.

O currículo cita, entre suas principais atividades acadêmicas, a coordenação da disciplina “Derivativos” no LLM Direito do Mercado Financeiro e de Capitais, no Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC). Ele integra o corpo docente do Programa de Educação Continuada e Especialização em Direito GVLaw, na Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, desde 2000. Além disso, ele faz parte do quadro docente do Curso de Especialização em Direito Empresarial promovido pelo Programa de Pós-Graduação da UFRGS, desde 2006.

Ele é autor do livro **Regulação do Mercado Financeiro e de Capitais**. São Paulo: Campus/Elsevier, 2007 e dos seguintes artigos científicos:

a) “O Regime das Participações Societárias Recíprocas e as Sociedades por Quotas de Responsabilidade Limitada: Exercício de Aplicação da Lei nº 6.404/76 à Problemática das Sociedades por Quotas de Responsabilidade Limitada”, **Revista de Direito Mercantil**, 109;

b) “Política Econômica, Legislação Societária e Aplicação do Direito da Concorrência no Brasil”, **Revista de Direito Mercantil**, 117;

c) “Privatizações e Relação entre Interesses Públicos Primários e Secundários – As Alterações na Legislação Societária Brasileira”, **Revista de Direito Mercantil**, 120;

d) “A Regulamentação das Bolsas de Valores e das Bolsas de Mercadorias e Futuros e as Novas Atribuições da Comissão de Valores Mobiliários”, **Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais**, 34;

e) “Considerações sobre a Circulação e Transferência dos Modelos Jurídicos”, in Eros Roberto Grau e Willis Santiago Guerra Filho (orgs.), **Direito Constitucional – Estudos em Homenagem a Paulo Bonavides. Malheiros**, 2001;

f) “O Risco de Crédito e os Novos Instrumentos Financeiros – uma Análise Funcional”, in Ivo Waisberg e Marcos Rolim Fernandes Fontes (coords.), **Contratos Bancários**. Quartier Latin, 2006;

g) “As Companhias Abertas – Sua Caracterização, as Vantagens e as Desvantagens da Abertura de Capital”, in Maria Eugênia Reis Finkelstein e José Marcelo Martins Proença (coords.), **Direito Societário – Sociedades Anônimas**. Saraiva, 2007;

h) “Does the Preliminary Convention Need a Narrower Definition of the Term ‘Securities’?”, in Unidroit Seminar on Intermediated Securities – São Paulo, Roma: **International Institute for the Unification of Private Law, 2005**: Apêndice 10;

i) “Special Provision on Collateral Over Securities – Realization of Collateral in a Cross-Border Environment”, in Unidroit Seminar on

Intermediated Securities – São Paulo, Roma: **Institute for the Unification of Private Law**, 2005: Apêndice 12.

A formação acadêmica e profissional do Sr. Otávio Yazbek obedece aos requisitos necessários para a ocupação do cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), para o qual foi indicado pelo Presidente da República.

Destarte, cumpridos os trâmites processuais necessários, o nome em questão está em condições de ser apreciado por esta Comissão.

Sala da Comissão, 25 de novembro de 2008. – Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente. – Senador **Gerson Camata**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. N° 119/08-GLDEM

Brasília, 25 de novembro de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência que o Senador Antonio Carlos Junior assuma a titularidade na Comissão de Assuntos Econômicos, e o Senador Heráclito Fortes a suplência da mesma Comissão.

Cordialmente, – Senador **José Agripino**, Líder do Partido Democratas no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, mensagens do Presidente da República passo a ler.

São lidas as seguintes:

MENSAGEM N° 240, DE 2008

(Nº 904/2008, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Arnaldo Carrilho, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular Democrática da Coréia.

Os méritos do Senhor Arnaldo Carrilho que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 20 de novembro de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM N° 431 MRE /DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APS

Brasília, 7 de novembro de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de Arnaldo Carrilho, para Exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular Democrática da Coréia.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o País e **curriculum vitae** de Arnaldo Carrilho que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim**.

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE ARNALDO CARRILHO

CPF.: 8898847149

ID.: 6956/MRE

1937 Filho de Eymard Dantas Carrilho e Margarida da Fonseca Moura Carrilho, nasce em 10 de

junho, no Rio de Janeiro/RJ

1960 Sincera Crônica de 1960: 50 anos em 5?, in A Época, Rio de Janeiro

1960 Ciências Jurídicas e Sociais pela FND-UB

1962 CPCD - IRBr

1962 Terceiro Secretário em 07 de novembro

1962 Divisão de Difusão Cultural, assistente

1964 Un Idea in Testa con la Macchina da Presa in Mano, in Cinema Libero, Porretta Terme

1964 Embaixada em Roma, Terceiro e Segundo Secretário

1965 Medalha Lauro Müller, Brasil

1965 Embaixada em Argel, missão transitória, Terceiro Secretário

1965 Tecniche di lavoro e strutture economiche del Cinema Novo, in Marzorati, Gênova

1966 Segundo Secretário em 22 de novembro

1967 Embaixada em Varsóvia, Segundo Secretário

1967 Ordem ao Mérito da República Italiana, Cavaleiro

1971 Divisão do Material e Patrimônio, subchefe

1972 Grupo de Readaptação e reordenamento arquitetônico dos interiores do Palácio do Itamaraty, Rio de Janeiro, Chefe

1972 Ordem Nacional Miguel Larreynaga, Nicarágua, Oficial

1973 Primeiro Secretário, por merecimento, em 01 de janeiro

1973 Embaixada em Jeddah, Primeiro Secretário, Encarregado de Negócios

1973 Medalha ao Mérito Santos Dumont, Brasil

1973 Embaixada em Berlim, Primeiro Secretário, Encarregado de Negócios

1974 Seção de Conservação do Patrimônio, Chefe

1974 Construção do edifício anexo ao conjunto arquitetônico do MRE e de moradias funcionais, coordenador-geral

1974 Consulado em Santa Cruz de La Sierra, Primeiro Secretário, Cônsul

1976 Conselheiro, por merecimento, em 01 de janeiro

1976 Embaixada no Vaticano e Soberana Ordem Militar de Malta, Conselheiro e Encarregado de Negócios na ausência do titular

1979 Embaixada em Rabat, Conselheiro

1979 CAE - IRBr, O Vaticano e a Igreja Pós-Conciliar no Brasil - Libertação Humana e Segurança Nacional

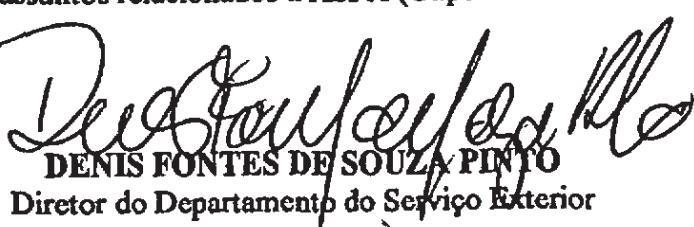
1980 Embaixada em Rabat, Conselheiro, e Encarregado de Negócio na ausência do titular

1980 Embaixada em Rabat, Conselheiro, Encarregado de Negócios

1980 Ordem Equestre de São Gregório Magno, Vaticano, Cavaleiro-Comendador

1981 XV Sessão do Conselho Executivo da Organização Mundial de Turismo, Rabat, Chefe de delegação

1984 Embaixada em Lima, Conselheiro
1986 Embaixada em Argel, Conselheiro, Ministro- Conselheiro, e Encarregado de Negócios na ausência do titular
1986 Presentación a Razones de la Nueva Arquitectura - 1934 - y otros ensayos, Lima
1987 Lúcio Costa e o Episódio Brasileiro da Arquitetura, in Módulo, Rio de Janeiro
1987 De la faim à la dérasion - itinéraire (geo)politique de Glauber Rocha, in col. Auters, Cahiers du Cinéma, Paris
1990 Embaixada em Beirute, Conselheiro, Encarregado de Negócios
1990 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 18 de dezembro
1991 Consulado-Geral em Hong Kong e cumulativamente Macau, países e territórios da Micronésia, Cônsul-Geral
1993 Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, Comendador
1994 Grande Medalha da Inconfidência, Minas Gerais, Brasil
1994 A língua brasileira: um português à deriva?, Editora IPOR, Lisboa
1995 China, Chinas - o Brasil e a AEC (Área Econômica Chinesa), Editora do IEA-USP
1995 Devolução de Hong Kong: perspectivas econômicas, in HKTDC- São Paulo
1996 Embaixada em Bangkok e cumulativamente Iangon, Phnom Penh e Viangtchan, Embaixador
1996 IX Sessão do Conselho da Organização Internacional do Açúcar, Bangkok, Chefe de delegação
1996 Brazil and China: cooperation and trade under a strategic partnership, Editora da Universitätseminar, Erfstad
1997 Ministro de Primeira Classe em 11 de junho
1997 Missão técnica MRE-Copel ao Laos e Mianmar para avaliação de cooperação hidrelétrica, Vientiane e Rangon, Chefe
1999 Ordem de Rio-Branco, Brasil, Grande Oficial e Grã-Cruz
2000 Comemoração do XXV aniversário da República Democrática do Povo Lao, Chefe de delegação
2001 RioFilme Distribuidora de Filmes S.A., Diretor-Presidente
2001 Resistência à exclusão e ópio tecnológico, Ed. FINCLA, Havana.
2001 Ordem Real do Elefante Branco, Tailândia, graduação Mais Exaltada
2001 A redenção do tempo (visão da Lavoura arcaica), in Cinema, Rio de Janeiro.
2003 Consulado-Geral em Sydney, Cônsul-Geral (Embaixador)
2004 Ordem do Mérito Cultural, Brasil, Comendador
2006 Escritório de Representação em Ramallah, Embaixador
2007 Aposentado como Ministro de Primeira Classe, do Quadro Especial, em 11 de junho
2007 Representante para assuntos relacionados à ASPA (Cúpula América do Sul-Países Árabes).



DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior



REPÚBLICA POPULAR DEMOCRÁTICA DA CORÉIA



1) DADOS BÁSICOS

- **Capital:** Pyongyang
- **Área:** 120.540 km² (pouco menor que o Amapá)
- **População:** 23,2 milhões (2007)
- **Idioma:** Coreano
- **Forma de Governo:** Regime de partido único
- **Chefe de Estado:** Kim Il-sung (morto em 1994) é o "Eterno Presidente", mas é o Presidente da Suprema Assembléia do Povo que se encarrega das formalidades da função de Chefe de Estado
- **Presidente da Comissão de Defesa Nacional:** Kim Jong Il (equivalente a Chefe de Governo)
- **Ministro dos Negócios Estrangeiros:** Pak Ui-chun
- **Moeda:** Won norte-coreano
- **PIB:** US\$ 25,96 bilhões (2007)
- **PIB PPP:** US\$ 40 bilhões (2007)
- **Crescimento do PIB:** -2,3% (2007)
- **PIB per capita:** US\$ 1.118 (2007)
- **PIB PPP per capita:** US\$ 1.724 (2007)
- **Exportações:** US\$ 1,685 bilhões (2007)
- **Principais países de destino das exportações:** Coreia do Sul (22,1%), China (19,9%), Tailândia (6,5%), Japão (3,3%)

- **Principais produtos exportados:** equipamentos eletrônicos, minerais e metais, têxteis, máquinas
- **Importações:** US\$ 3,083 bilhões (2007)
- **Principais produtos importados:** óleos e combustíveis minerais, máquinas e equipamentos eletrônicos, cereais e carnes, fertilizantes
- **Principais países de origem das importações:** China (33%), Coréia do Sul (22,3%), Tailândia (6,7%), Rússia (5,1%)
- **Força de trabalho:** 20 milhões (2004)
- **Analfabetismo:** 1% (2008)
- **Expectativa de vida:** 69,5 (M); 75,1 (F)
- **Contingente militar (est. 2007):** Exército (950 mil); Marinha (46 mil); Aeronáutica (110 mil)

* Fontes: *Economist Intelligence Unit. North Korea Country Report* (agosto/2008) e *CLA World Factbook* (outubro/2008).

2) SUMÁRIO

A Coréia é uma civilização milenar: há evidências de povoamento da Península no terceiro século a.C., por altaicos e mongóis que, por sua vez, absorveram fluxos de migração da Manchúria e da China. A adoção do budismo, somada à utilização do sistema chinês de escrita (*Hanja*, em coreano), ambas consolidadas entre o segundo século a.C e o quarto século d.C., tiveram profunda influência nos Três Reinos que dividiam a Península e marcaram o predomínio da cultura chinesa. A consolidação territorial e política da Península Coreana deu-se no século X d.C, quando a dinastia *Coryeo* congregou os Três Reinos.

Além da influência chinesa, a evolução histórica da Península da Coréia foi condicionada pela circunstância de estar cercada por potências regionais - China, Rússia e Japão. Estas buscaram recorrentemente valer-se da posição geográfica privilegiada da Península para projetar seus interesses, sobretudo comerciais.

Apesar disso, e com exceção de um período de turbulência entre 1259 e 1635, em que sofreu várias investidas dos mongóis chineses, a Coréia conseguiu manter-se independente, sob o domínio de sua última dinastia – *Yi* – até a ocupação japonesa, entre 1910 e 1945, a qual deixou profundas feridas entre todos os coreanos.

Com a derrota do Japão em 1945 e o retorno de Kim Il Sung da União Soviética (onde estava refugiado, devido a seu ativismo em defesa da independência da Coréia), acirraram-se os antagonismos na Península Coreana, o que levou à divisão da Coréia pelo paralelo 38 e à criação de dois países: a República Popular Democrática da Coréia (RPDC), ao Norte, de orientação socialista; e a República da Coréia, ao Sul, ocupada pelos norte-americanos. A ocupação durou até junho de 1949, com a retirada das tropas soviéticas e norte-americanas dos dois territórios. Um ano depois, eclodiu a Guerra da Coréia. Em julho de 1953, as forças de ambos os lados chegaram a um impasse, equilibradas, aproximadamente à altura do paralelo 38°, e convieram celebrar armistício, o qual não foi firmado pela Coréia do Sul.

O regime comunista foi estabelecido na RPDC sob a liderança de Kim Il Sung, que governou o país com mão de ferro até sua morte, em 1994, e é considerado, até hoje, o “Eterno Presidente”. Seu filho Kim Jong Il, Presidente da Comissão de Defesa Nacional e também Secretário-Geral do Partido, assumiu plenamente a liderança do regime ditatorial comunista desde então. Apesar de relatos da imprensa estrangeira sobre a debilitação de seu estado de saúde desde setembro passado, as autoridades norte-coreanas afirmam (informação atualizada em 29 de outubro) que a capacidade decisória de Kim Jong-il ainda não foi afetada.

Vale ter presente, a propósito, que o principal núcleo de poder do regime norte-coreano não é o Partido, como ocorreu nos regimes comunistas clássicos, mas sim as Forças Armadas. Essa particularidade está expressa no princípio do “songun”, segundo o qual “o exército é o partido, o Estado e o povo”. O setor legislativo do Estado, unicameral, constitui-se da Suprema Assembleia Popular, composta por 687 membros, eleitos por voto popular, para mandatos de cinco anos. O país está administrativamente dividido em 9 províncias.

A economia da RPDC segue um sistema de planificação central e está orientada, ideologicamente, pelo princípio do “juche”, ou auto-suficiência, o que implica um alto grau de isolamento em relação à economia mundial. Anos de reduzido investimento resultaram em baixo estoque de capitais industriais. A pequena quantidade de terras agricultáveis disponíveis e problemas de ordem climática contribuem para dramáticos períodos de escassez de alimentos, aliviados em parte pela ajuda internacional. Recentemente, o relatório das Nações Unidas apontou que, em 2008, o país enfrenta a pior crise de alimentos em uma década, que atingiria mais de três quartos das famílias norte-coreanas, em razão de inundações ocorridas nos dois anos anteriores.

–Nos últimos anos, os dois principais eixos da política externa norte-coreana têm sido a relação bilateral com a Coréia do Sul, no âmbito da *Sunshine Policy* (“*Política do Nascer do Sol*”); e o mecanismo das conversações entre as Seis Partes (do qual participam também EUA, China, Rússia e Japão, além das duas Coréias). A via bilateral pode ser creditada grande parte dos resultados positivos alcançados no âmbito multilateral das Seis Partes. Nesta última, o principal papel moderador é exercido por Pequim, que serve de sede para as reuniões do mecanismo hexapartite (com a ressalva de que, durante os 10 anos que antecederam a posse do atual Presidente da Coréia do Sul, o partido de centro-esquerda que esteve no poder exerceu também importante papel moderador).

Tanto os entendimentos no plano bilateral com a Coréia do Sul, quanto aqueles no âmbito das Seis Partes, caracterizam-se por uma sucessão de avanços e retrocessos, compreensíveis à luz da crise de confiança entre alguns dos atores, sobretudo entre os EUA, o Japão e a Coréia do Sul, de um lado, e a Coréia do Norte, de outro. No balanço dos últimos meses, a via bilateral tem registrado retrocesso, devido à suspicácia de Pyongyang em relação à linha mais conservadora seguida pelo Presidente sul-coreano Lee Myung-bak, que tomou posse em fevereiro de 2008.

Já na esfera das Negociações Hexapartites, os últimos resultados são animadores, embora ainda não definitivos. Após um momento de distensão – cujo marco simbólico foi a apresentação da Filarmônica de Nova Iorque, em Pyongyang, no princípio de 2008 –, a Coréia

do Norte retrocedeu em avanços que havia feito na desativação de suas instalações nucleares, devido à demora dos EUA de tirá-la da lista de países que apóiam o terrorismo. Os norte-americanos tomaram essa medida em 11 de outubro, o que encorajou os norte-coreanos, em fins do mesmo mês, a darem novo passo à frente, com a retomada das medidas para o desmantelamento de um reator nuclear e a permissão para acesso de inspetores da Agência Internacional de Energia Atômica.

Segundo fontes diplomáticas, está sendo cogitada a idéia de que, caso os avanços alcançados ultimamente no âmbito das Seis Partes se consolidem, como se espera, o referido mecanismo deixaria de ser *ad hoc*, para tornar-se permanente. Em sua nova configuração, as Seis Partes, com outros países que poderiam integrar-se a esse processo, poderiam vir a ser responsáveis por amplo programa de maciços investimentos em obras públicas na Coréia do Norte.

A visão predominante da comunidade internacional sobre o assunto é a de que a inserção ordenada de Pyongyang no convívio regional e internacional é preferível ao cenário do isolamento ou da dissolução da Coréia do Norte, seja por meio de uma unificação abrupta e descontrolada, ou pela via do colapso de Pyongyang. Esta última possibilidade, além de suscitar o risco de um conflito nuclear, acarretaria custos financeiros e humanitários excessivamente elevados.

A decisão brasileira de abrir Embaixada residente em Pyongyang levou em conta essa avaliação dominante da comunidade internacional. Recebeu também o estímulo de países que integram o mecanismo das Seis Partes, que vêem nossa presença como importante elemento moderador na questão da Península Coreana, e da Coréia do Norte, que muito aprecia a dimensão Sul-Sul da nossa política externa.

3) RELAÇÕES BILATERAIS

3-1) Antecedentes

As relações diplomáticas com a Coréia do Norte foram estabelecidas em março de 2001. A abertura da Embaixada residente norte-coreana em Brasília ocorreu em janeiro de 2005. Até a criação da Embaixada residente em Pyongyang, em setembro de 2008, o Embaixador do Brasil em Pequim estava acreditado cumulativamente junto ao Governo da RPDC.

Primeiro Embaixador norte-coreano no Brasil, o Senhor Pak Hyok, apresentou credenciais em 24 de novembro de 2005. É fluente em português (foi Adido da Embaixada

em Moçambique) e formado em Línguas Estrangeiras. Em seu país, exerceu funções na Chancelaria e no Partido dos Trabalhadores.

A Coréia do Norte tem dado repetidas mostras de interesse em estreitar a interlocução política com o Brasil. De modo especial, enaltece a vertente Sul-Sul de nossa política externa e tomou várias iniciativas de celebração de instrumentos bilaterais.

De nossa parte, ao mesmo tempo em que temos mostrado a disposição de princípio de cooperar com a Coréia do Norte, evitamos também abrir novas frentes de atuação conjunta naqueles momentos em que Pyongyang agiu de forma inadequada no plano internacional, a exemplo do que ocorreu no segundo semestre de 2006, quando realizou testes de mísseis e nuclear. Além de havermos emitido Notas à Imprensa condenatórias às atitudes norte-coreanas, abstivemo-nos de dar andamento às propostas de celebração de novos instrumentos bilaterais.

Por iniciativa norte-coreana, foi firmado instrumento que concede tratamento recíproco de nação mais favorecida no comércio bilateral, em maio de 2006. Também por iniciativa norte-coreana, foram iniciados entendimentos, hoje em diferentes graus de maturação, nas novas áreas de cooperação científica e tecnológica e esportes. Em maio de 2007, por ocasião da visita a Brasília do Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros da Coréia do Norte, Kim Huong Jun, foi criado mecanismo bilateral de consultas políticas.

Em fins de março passado, diante dos avanços ocorridos nos entendimentos sobre a desnuclearização da Península Coreana, teve lugar a primeira visita de uma delegação de alto nível da Chancelaria brasileira a Pyongyang, sob a chefia do Subsecretário-Geral para Assuntos de África, Ásia/Oceania e Oriente Médio, Embaixador Roberto Jaguaribe. Na ocasião, ocorreu também a primeira reunião do mecanismo de consultas políticas bilaterais criado em maio de 2006. Ao longo dos trabalhos, a comitiva brasileira estimulou a Parte norte-coreana a manter postura construtiva nos entendimentos das Seis Partes e manifestou a disposição de prestar-lhe o apoio ao seu alcance.

A decisão brasileira de abrir Embaixada residente em Pyongyang foi tomada após a primeira visita de alto nível à Coréia do Norte, mencionada acima, e sucedeu também a consultas realizadas com países integrantes do mecanismo hexapartite. Nessas consultas o Brasil foi estimulado a abrir Embaixada residente em Pyongyang, como forma de exercer papel moderador no processo de socialização da Coréia do Norte na comunidade internacional. O Governo norte-coreano manifestou também reiteradas vezes a expectativa de abertura de Embaixada residente do Brasil, pelo elevado apreço que nutre pela dimensão Sul-Sul de nossa política externa.

Vale registrar, a propósito, que, em reunião com a delegação brasileira, antes da referida visita a Pyongyang, funcionários da Chancelaria chinesa avaliaram existir um genuíno interesse entre os membros das Seis Partes com relação a um desfecho positivo das tratativas em curso.

No que concerne à questão dos direitos humanos, a posição brasileira nos foros internacionais – reiterada durante as consultas políticas de março passado – conclama a Coréia do Norte a integrar-se aos regimes internacionais aplicáveis à matéria, a exemplo do que tem feito Cuba, ultimamente.

Em 29 de setembro de 2008, por meio do Decreto 6.587, foi criada a Embaixada residente do Brasil em Pyongyang.

Do ponto de vista comercial, a abertura da Embaixada residente em Pyongyang poderá, no futuro, abrir oportunidades de negócios para o Brasil, como resultado da progressiva inserção econômica norte-coreana em seu dinâmico entorno regional. Além de o território norte-coreano contar com importantes reservas minerais, em meio a uma região carente delas, há planos para construção de ligação ferroviária entre a Coréia do Sul e a Rússia, cuja materialização poderá atrair vultosos investimentos para o país, além de transformá-lo em importante corredor na logística sub-regional.

3-2) Instrumentos bilaterais

A maior parte dos instrumentos foi-nos proposta ao longo de 2006, num momento em que as relações da Coréia do Norte com a comunidade internacional haviam-se deteriorado, em razão dos testes balísticos e nucleares realizados naquela ocasião por Pyongyang. Essa circunstância nos levou a desestimular o avanço dos entendimentos naquela ocasião.

A partir de 2007, no entanto, após a retomada dos entendimentos no âmbito das Conversações Hexapartites em prol da desnuclearização da Península Coreana, a Parte brasileira manifestou a disposição de reativar as negociações sobre instrumentos bilaterais com a RPDC.

Em maio de 2006 (antes dos testes missilísticos e nucleares realizados pela Coréia do Norte naquele ano), foi firmado Acordo Comercial, prevendo a aplicação recíproca de cláusula de nação mais favorecida. Em maio de 2007, foi assinado, à margem da visita do Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros da RPDC ao Brasil, Memorando de Entendimento sobre Consultas Políticas entre as duas Chancelarias.

Ademais, estão em curso negociações de instrumentos bilaterais nas seguintes áreas:

- i) cooperação técnica: em 2005, a RPDC apresentou proposta de acordo bilateral na área de cooperação técnica; no ano seguinte, a Parte brasileira apresentou contraproposta

no formato de uma minuta de Acordo Básico de Cooperação Técnica, sobre a qual não houve, até o momento, resposta do lado coreano; e

- ii) esportes: aguarda-se reação do Ministério dos Esportes à proposta norte-coreana.

3-3) Instalação de Escritório de Representação Comercial da RPDC em São Paulo

O Governo brasileiro anuiu com a abertura de Escritório de Representação Comercial da RPDC em São Paulo.

3-4) Comércio bilateral

Foi a seguinte a evolução do comércio bilateral nos últimos anos:

Comércio Brasil – República Popular Democrática da Coréia (em US\$ milhões)										
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2007*	2008*
Exportações	109,2	208,3	99,3	73,6	170,1	66,2	60,3	122,8	93,8	137,1
Importações	125,5	62,5	73,4	65,6	69,8	71,6	91,9	109,3	73,4	130,1
Saldo	-16,3	145,8	25,9	8	100,3	-5,3	-31,7	13,5	20,4	6,9
Corrente	234,7	270,7	172,7	139,2	239,9	137,8	152,2	232,1	167,2	267,3

* Janeiro a setembro

Fonte: MDIC/Sistema Aliceweb

Como se observa, o comércio bilateral é modesto para os padrões brasileiros, e apresenta fortes oscilações. Nos últimos anos, registrou máxima em 2001 (US\$ 270,7 milhões, montante que poderá ser superado em 2008) e mínima em 2005 (US\$ 137,8 milhões).

Em 2007, alcançou US\$ 232,1 milhões, o que representou uma elevação expressiva de 53% em relação a 2006. Nos nove primeiros meses de 2008, segue a mesma tendência, acumulando alta de 59,8% em relação a igual período do ano anterior, com destaque para as importações brasileiras, que quase dobraram.

Apesar do volume reduzido, levando-se em conta os volumes globais de comércio exterior da Coréia do Norte – da ordem de US\$ 4,77 bilhões em 2007, segundo dados da *Economist Intelligence Unit* –, os fluxos com o Brasil não são desprezíveis (respondendo por cerca de 4,8% do total do país asiático, em 2007).

Os principais produtos exportados pelo Brasil são: ferro fundido bruto, resíduos de metais preciosos, algodão debulhado, fumo não-manufaturado, ferronióbio e grãos de soja. As principais importações são: laminados de ferro/aço, circuitos integrados eletrônicos, placas de memória, telas para computadores portáteis, escavadoras.

Aviso nº 1.089 - C. Civil.

Em 20 de novembro de 2008.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor ARNALDO CARRILHO, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular Democrática da Coréia.

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República



LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Seção IV DO SENADO FEDERAL

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade e os Ministros de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;

I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 02/09/99)

II - processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;

II processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

III - aprovar previamente, por voto secreto, após argüição pública, a escolha de:

- a) Magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;
- b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;
- c) Governador de Território;
- d) Presidente e diretores do banco central;
- e) Procurador-Geral da República;
- f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

IV - aprovar previamente, por voto secreto, após argüição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

V - autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI - fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII - dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

VIII - dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX - estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

X - suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

XI - aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

XII - elaborar seu regimento interno;

XIII - ~~dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;~~

XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;
(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIV - eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

XV - avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

LEI N° 11.440, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

Institui o Regime Jurídico dos Servidores do Serviço Exterior Brasileiro, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993, que cria, no Serviço Exterior Brasileiro, as Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993; revoga as Leis nºs 7.501, de 27 de junho de 1986, 9.888, de 8 de dezembro de 1999, e 10.872, de 25 de maio de 2004, e dispositivos das Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e 8.829, de 22 de dezembro de 1993; e dá outras providências.

Art. 39. Mediante aprovação prévia do Senado Federal, os Chefes de Missão Diplomática Permanente e de Missão ou Delegação Permanente junto a organismo internacional serão nomeados pelo Presidente da República com o título de Embaixador.

§ 1º Em Estados nos quais o Brasil não tenha representação diplomática efetiva, poderá ser cumulativamente acreditado Chefe de Missão Diplomática Permanente residente em outro Estado, mantendo-se, nessa eventualidade, a sede primitiva.

§ 2º Em Estados nos quais o Brasil não tenha representação diplomática residente ou cumulativa, poderá ser excepcionalmente acreditado como Chefe de Missão Diplomática Ministro de Primeira Classe ou Ministro de Segunda Classe, nos termos do art. 46 desta Lei, lotado na Secretaria de Estado.

§ 3º Excepcionalmente e a critério da administração, o Ministro de Primeira Classe, em exercício na Secretaria de Estado, poderá ser designado como Embaixador Extraordinário para o tratamento de assuntos relevantes para a política externa brasileira.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

MENSAGEM N° 241, DE 2008

(Nº 905/2008, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Luiz Felipe de Seixas Correa, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado da Cidade do Vaticano, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Ordem Soberana e Militar de Malta.

Os méritos do Senhor Luiz Felipe de Seixas Corrêa que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 20 de novembro de 2008. – **Luis Inácio Lula da Silva.**

EM N° 442/MRE

Brasília, 13 de novembro de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada a indicação de Luiz Felipe de Seixas Corrêa, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado da Cidade do Vaticano, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Ordem Soberana e Militar de Malta.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e **curriculum vitae** de Luis Felipe de Seixas Corrêa que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Samuel Pinheiro Guimarães Neto.**

INFORMAÇÃO
CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE LUIZ FELIPE DE SEIXAS CORRÊA

CPF.: 7505531468

ID.: 1826/MRE

1945 Filho de João Luiz de Seixas Corrêa e Maria Celina Leão Teixeira de Seixas Corrêa, nasce em 16 de julho, no Rio de Janeiro/RJ

1965 CPCD - IRBr

1967 Terceiro Secretário em 04 de março

1967 Divisão da América Meridional, assistente

1967 Prêmio Ministro Lafayette Carvalho Silva, Brasil, Concurso CPCD, Primeiro Lugar

1967 Prêmio Rio Branco, Curso CPCD, Primeiro Lugar

1967 Direito pela Universidade Cândido Mendes/RJ

1969 CAD - IRBr

1969 Segundo Secretário, por merecimento, em 30 de junho

1969 Divisão da Amazônia, assistente

1970 Embaixada em Bonn, Segundo Secretário

1971 Missão do Brasil junto à ONU, Segundo Secretário

1974 Embaixada em Buenos Aires, Segundo e Primeiro Secretário

1975 Primeiro Secretário, por merecimento, em 18 de maio

1976 Divisão da América Setentrional, assistente

1977 Departamento de Organismos Internacionais, assessor

1978 Departamento da Ásia, África e Oceania, assessor

1979 Conselheiro, por merecimento, em 02 de março

1979 Embaixada em Washington, Conselheiro

1982 CAE - IRBr, Da confrontação à confrontação: as relações EUA-URSS; o Brasil e as superpotências

1983 Presidência da República, Gabinete Civil, assessor do Ministro-Chefe do Gabinete Civil

1983 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 22 de junho

1985 Delegação junto à UNESCO, Ministro-Conselheiro

1986 Ordem Militar de Cristo, Portugal, Grande Oficial

1987 Presidência da República, Assessor Internacional do Presidente da República

1987 Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 16 de dezembro

1989 Ordem de Rio Branco, Brasil, Grã Cruz

1989 As Relações Internacionais do Brasil em Direção ao ano 2000, in Temas de Política Externa Brasileira, FUNAG, Ed. Ática, Brasília

1989 Ordem do Mérito Militar, Grande Oficial

1989 Embaixada no México, Embaixador

1989 Ordem Nacional do Mérito, Equador, Grã Cruz

1992 Secretaria-Geral de Política Exterior, Secretário-Geral Adjunto

1992 Secretaria-Geral das Relações Exteriores, Secretário-Geral

1992 Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, Grande Oficial

1993 Embaixada em Madri, Embaixador

1993 Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, sócio titular

1994 As Conferências de Cúpula Ibero-Americanas: um formato em busca de substância, in Temas de Política Externa Brasileira II, IPRI, Ed. Paz e Terra, São Paulo

- 1996 A Política Externa de José Sarney, in Sessenta Anos de Política Externa Brasileira:1930-1990, Ed. Cultura Editores Associados/USP, São Paulo
1997 Embaixada em Buenos Aires, Embaixador
1997 Ordem de Izabel a Católica, Espanha, Grã Cruz
1998 Argentina e Brasil: Centenário de 2 Visitas, Editorial Centro de Estudios Unión para la Nueva Mayoría, Buenos Aires
1998 Ordem do Libertador General San Martin, Argentina, Grã Cruz
1999 Secretaria-Geral das Relações Exteriores, Secretário-Geral
1999 Ordem do Mérito Naval, Brasil, Grande Oficial
2000 Ordem Nacional do Mérito, Paraguai, Grã Cruz
2000 Ordem Francisco de Miranda, Venezuela, Grã Cruz
2001 Ordem de Bernardo O'Higgins, Chile, Grã Cruz
2002 Delegação Permanente em Genebra, Embaixador e Representante Permanente
2005 Embaixada em Berlim, Embaixador
2007 O Brasil nas Nações Unidas: 1946-2006, FUNAG, Brasília/DF



DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
DEPARTAMENTO DA EUROPA
DIVISÃO DA EUROPA I**

Informação sobre a Ordem Soberana e Militar de Malta

Novembro de 2008

PERFIL BIOGRÁFICO

**GRÃO-MESTRE E PRÍNCIPE DA ORDEM DE MALTA
SUA ALTEZA EMINENTÍSSIMA, FREY MATTHEW FESTING**

Frey Matthew Festing nasceu em Northumberland, em 1949.

Estudou em Ampleforth e no Trinity College de Cambridge, onde se formou em história. Na infância, viveu em Malta e em Singapura.

Em 1977, Frey Matthew passou a fazer parte da Ordem de Malta e recebeu votos solenes em 1991, passando a ser Cavaleiro da Ordem. No período entre 1993 e 2008, ocupou o cargo de Grão-Prior da Inglaterra. Nesta função, conduziu missões de assistência humanitária em Kosovo, Sérvia e Croácia e, todos os anos, acompanha uma delegação da Grã-Bretanha ao Santuário de Nossa Senhora de Lourdes, na peregrinação anual da ordem.

Frey. Matthew substitui Frey Andrew Willoughby Ninian Bertie, falecido no passado dia 7 de Fevereiro, aos 78 anos. O novo Grão-Mestre expressou o desejo de prosseguir a obra do seu predecessor.

A Ordem Soberana Militar e Hospitalar de São João de Jerusalém, de Rodes e de Malta é uma entidade internacional surgida à época das Cruzadas, com a qual o Brasil mantém relações diplomáticas plenas. A Ordem de Malta tem sua soberania reconhecida por mais de 100 países, mesmo não possuindo território próprio (a Ordem não deve ser confundida com a República de Malta, no Mediterrâneo).

BREVE HISTÓRICO

A Ordem de Malta – cujo nome completo é Ordem Soberana Militar Hospitalar de São João de Jerusalém, de Rodes e de Malta - foi estabelecida na metade do século XI como uma comunidade monástica dedicada a São João Batista, com a finalidade de administrar um hospital para assistência aos peregrinos na Jerusalém ainda sob o domínio dos califas do Egito.

Com a conquista de Jerusalém pelos cristãos da Primeira Cruzada (1099), a Ordem ganhou importância e foi obrigada a assumir também funções militares de defesa dos doentes e peregrinos em geral, em virtude da precária situação política vigente na Terra Santa. Uma bula do Papa Pasquale II, em 15 de fevereiro de 1113, colocava o hospital de São João sob a proteção da Santa-Sé e assegurava aos membros da Ordem, originalmente ligados aos beneditinos, o direito de eleger livremente os seus chefes, sem intervenção de qualquer outra autoridade eclesiástica. Iniciava-se, então, a trajetória independente multissecular da Ordem do Hospital de São João, já consagrada aos seus dois fins: “obsequium pauperum” (o serviço aos pobres) e “tuitio-fidei” (a proteção da fé).

Após a queda do reino cristão de Jerusalém em 1291, a Ordem se estabeleceu provisoriamente em Chipre, mas em 1310, havendo conquistado a Ilha de Rodes, adquiriu soberania territorial e passou a exercer, crescentemente, o papel de bastião da cristandade no Mediterrâneo Oriental. Seus membros provinham de todas as partes da Europa e, no começo do século XIV, já se contavam sete grupos ou “línguas”. Era governada por um Grão-Mestre (que detinha o título de Príncipe de Rodes e, posteriormente, o de Príncipe de Malta), exercendo sobre a ilha de Rodes prerrogativas soberanas, de acordo com o direito feudal. Os altos cargos da Ordem eram distribuídos entre os representantes das diversas “línguas”.

Uma frota poderosa permitiu à Ordem participar de cruzadas na Síria e no Egito, patrulhar os mares e repelir ataques dos muçulmanos durante dois séculos. Em janeiro de 1523, após assédio de 5 meses, os cavaleiros de Rodes renderam-se às tropas do Sultão Solimão, o Magnífico, cedendo a ilha aos turcos. Durante sete anos a Ordem viu-se privada de território mas, em 1530, o Imperador Carlos V cedeu-lhe como domínios soberanos, com a aprovação do Papa Clemente VII, as ilhas de Malta, Gozo e Comino, bem como Trípoli, na África do Norte. Foi estipulada então a neutralidade da Ordem nas guerras entre nações cristãs.

Continuava, porém, a atividade militar em defesa da cristandade. Os Cavaleiros de Malta (como passaram a ser chamados) derrotaram as tropas turcas que os assediavam, em 1565, e participaram da batalha de Lepanto, que liquidou o poderio naval otomano, em 1571. No século XVII, o Grão-Mestre da Ordem passou a ostentar o título de Príncipe do Santo Império Romano, dignidade equivalente à de Cardeal da Igreja Católica, com o apelativo de Eminênciа.

Em 1798, Napoleão Bonaparte ocupou a Ilha de Malta e expulsou dela a Ordem. Ocorreu então o chamado “golpe de estado russo”, quando Paulo I, Imperador da Rússia, com a conivência de alguns cavaleiros e o reconhecimento de varias nações, proclamou-se Grão-Mestre. Em 1803, seu sucessor, Alexandre I, ajudou a Ordem a voltar à legitimidade com a eleição de um novo Grão-Mestre. Embora nesse interim os ingleses houvessem ocupado Malta, em 1801, e o tratado de Amiens, de 1802, reconhecesse os direitos soberanos da Ordem sobre a ilha, os mesmos nunca mais foram restabelecidos.

Após 1805, a Ordem foi governada por lugar-tenentes e teve sedes temporárias em Messina, Catânia e Ferrara. Em 1834, estabeleceu-se em Roma, onde mantém duas propriedades, o Palácio de Via Condotti e a Vila do Monte Aventino, que gozam do regime de extra-territorialidade. Em 1879, o Papa Leão XIII restabeleceu a dignidade de Grão-Mestre e as honras cardinalicias que a acompanham.

ORGANIZAÇÃO E ATIVIDADES DA ORDEM

A Ordem de Malta é composta por cerca de 12 mil membros de 130 países e suas atividades são coordenadas por seis Grandes Priorados, três Subpriorados e 47 Associações Nacionais presentes nos cinco continentes. Seu órgão decisório é o Conselho Soberano, presidido pelo Grão-Mestre da Ordem, eleito para ocupar o cargo vitalício como príncipe e religioso superior. O Conselho é integrado ainda pelo Grão-Comandante, pelo Grão-Chanceler, pelo Grão-Hospitalário, pelo Tesoureiro e por outros seis membros, todos eleitos para um mandato de cinco anos.

O atual Grão-Mestre e Príncipe da Ordem de Malta é Sua Alteza Eminentíssima, o Príncipe e Grão-Mestre Frey Matthew Festing, eleito em 11 de março de 2008. Sucede o Frey Andrew Bertie, 78º Grão-Mestre (1988-2008), falecido em Roma, em 7 de fevereiro último.

Somente católicos podem participar da Ordem.

PRESENÇA INTERNACIONAL DA ORDEM DE MALTA

A Ordem mantém, atualmente relações diplomáticas com mais de 100 Estados, delegações junto a 6 outros e Missões permanentes em diversos organismos multilaterais, entre os quais a ONU e algumas de suas agências, a Comissão Européia em Bruxelas e o Conselho da Europa em Estrasburgo. Cerca de 35 países mantêm Embaixadores residentes junto à Ordem de Malta em Roma.

As atividades diplomáticas da Ordem de Malta estão vinculadas a sua missão humanitária e, dessa forma, a presença de suas missões diplomáticas serve para apoiar suas atividades. No plano da Política Internacional, a Ordem de Malta é neutra, imparcial e apolítica.

A Organização das Nações Unidas admitiu a Ordem de Malta em agosto de 1994 com o status de Observador Permanente, em reconhecimento por suas atividades humanitárias. No âmbito das Nações Unidas e suas agências especializadas, a Ordem de Malta mantém as seguintes missões permanentes: na ONU em Nova York, em Genebra e em Viena; UNESCO, FAO, FIDA, OMS, ACNUR, OACDH, ONUDI, OIEA.

A Ordem de Malta possui ainda delegações ou representações nos seguintes organismos internacionais: Conselho da Europa, Comitê Internacional para as Migrações, Organização dos Estados Americanos, Banco Inter-American de Desenvolvimento (BID), Comitê Internacional da Cruz Vermelha, Instituto Internacional de Direito Humanitário, Instituto Internacional para a Unificação do Direito Privado (UNIDROIT), União Latina e o Comitê Internacional de Medicina Militar.

RELAÇÕES BRASIL-ORDEM DE MALTA

Breve Histórico

Data de 6 de dezembro de 1951 o comunicado oficial divulgado simultaneamente no Rio de Janeiro e em Roma pelo qual o Governo brasileiro reconhece "o estatuto internacional da Ordem Soberana e Militar de Malta". As duas partes estabeleceram relações diplomáticas com a criação de uma Legação da O.S.M. de Malta no Rio de Janeiro e uma Legação do Brasil em Roma. A Legação da Ordem no Brasil foi criada e preenchida imediatamente, havendo o Ministro da Ordem apresentado suas cartas credenciais em 25 de março de 1952. A do Brasil junto à Ordem, criada pelo Decreto nº 30.403, de 17 de janeiro de 1952, só foi preenchida alguns anos mais tarde.

Em 1956, o Brasil designou seu primeiro representante diplomático junto à Ordem, na pessoa do Ministro-Conselheiro da Embaixada junto à Santa-Sé, que foi acreditado como Encarregado de Negócios interino. Em 1959, foram equiparadas as representações, com o credenciamento do Embaixador junto à Santa-Sé como Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário junto à Ordem de Malta.

Em 1966, a Ordem manifestou o desejo de ver elevada a representação diplomática à categoria de Embaixada, o que foi acolhido pelo Governo brasileiro. O tema constituiu o principal assunto oficial da visita que o Grão-Mestre realizou ao Brasil em junho de 1966, assim como da visita que fez ao Grão-Mestre o Chanceler brasileiro, na sede da Ordem, em Roma, em 13 de setembro do mesmo ano.

O Grão-Mestre visitou o Brasil novamente em 1984 e 1990, cumprindo programa oficial de cunho protocolar, aspecto esse que tem caracterizado as relações entre o Brasil e a Ordem.

Em maio de 2004, o então Grão-Mestre da Ordem Andrew Bertie anunciou a decisão de conceder a ordem do Grande Colar "Pro Merito Melitensi" ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a ser efetivada em eventual visita ao Brasil. Na oportunidade, foi ressaltada a relação entre os objetivos da Ordem de Malta de prestar assistência aos pobres e aos doentes e a prioridade conferida pelo Primeiro Mandatário brasileiro ao combate da pobreza no Brasil.

Presença no Brasil

Dos trabalhos realizados pela Ordem de Malta no Brasil, destaca-se o Centro Assistencial Cruz de Malta, localizado na periferia da zona sul cidade de São Paulo, que atende gratuitamente uma faixa da população muito necessitada, composta por aproximadamente 1374 pessoas, entre crianças, adolescentes, jovens e adultos, destacando-se que estes últimos têm, em sua maioria, baixa escolaridade, baixa formação profissional, saúde precária e dificuldades para enfrentar os problemas das grandes cidades.

A organização tem como missão "evitar a marginalização do indivíduo, quer seja 'pôr' doença, falta de capacitação profissional ou qualquer tipo de discriminação" e atua nas áreas de: pediatria, Programa de Saúde da Família, oftalmologia, odontologia, ginecologia e obstetricia, dermatologia, endocrinologia, nutrição, enfermagem, fisioterapia, fonoaudiologia, vacinação, psicologia, exames laboratoriais e de diagnóstico, aulas de higiene e puericultura e atendimento de enfermagem.

O Centro Assistencial em São Paulo conta ainda com uma clínica móvel montada no interior de um ônibus, que leva assistência médica e odontológica a bairros distantes da capital paulista.

No Brasil, a Ordem de Malta está presente por meio de três Associações Nacionais (DF, RJ e SP) e conta com mais de 150 membros. Seu atual Embaixador no Brasil é o empresário Wolfgang Sauer.

Aviso nº 1.090 - C. Civil.

Em 20 de novembro de 2008.

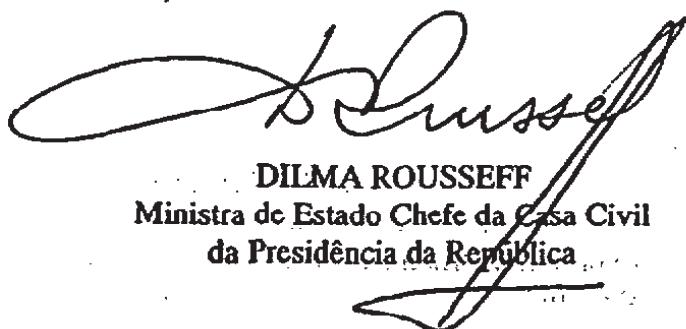
A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor LUIZ FELIPE DE SEIXAS CORRÊA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado da Cidade do Vaticano, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Ordem Soberana e Militar de Malta.

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE**
1988**Seção IV**
DO SENADO FEDERAL

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade e os Ministros de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;

I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 02/09/99)

II - processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;

II processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

III - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

- a) Magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;
- b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;
- c) Governador de Território;
- d) Presidente e diretores do banco central;
- e) Procurador-Geral da República;
- f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

IV - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

V - autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI - fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII - dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

VIII - dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX - estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

X - suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

XI - aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

XII - elaborar seu regimento interno;

XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;

XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 1998)

XIV - eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

XV - avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

LEI N° 11.440, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

Institui o Regime Jurídico dos Servidores do Serviço Exterior Brasileiro, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993, que cria, no Serviço Exterior Brasileiro, as Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993; revoga as Leis nºs 7.501, de 27 de junho de 1986, 9.888, de 8 de dezembro de 1999, e 10.872, de 25 de maio de 2004, e dispositivos das Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e 8.829, de 22 de dezembro de 1993; e dá outras providências.

Art. 39. Mediante aprovação prévia do Senado Federal, os Chefes de Missão Diplomática Permanente e de Missão ou Delegação Permanente junto a organismo internacional serão nomeados pelo Presidente da República com o título de Embaixador.

§ 1º Em Estados nos quais o Brasil não tenha representação diplomática efetiva, poderá ser cumulativamente acreditado Chefe de Missão Diplomática Permanente residente em outro Estado, mantendo-se, nessa eventualidade, a sede primitiva.

§ 2º Em Estados nos quais o Brasil não tenha representação diplomática residente ou cumulativa, poderá ser excepcionalmente acreditado como Chefe de Missão Diplomática Ministro de Primeira Classe ou Ministro de Segunda Classe, nos termos do art. 46 desta Lei, lotado na Secretaria de Estado.

§ 3º Excepcionalmente e a critério da administração, o Ministro de Primeira Classe, em exercício na Secretaria de Estado, poderá ser designado como Embaixador Extraordinário para o tratamento de assuntos relevantes para a política externa brasileira.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – As matérias vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 452, DE 2008

Dá nova redação ao art. 38 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais, para permitir que o autor de obra de arte negocie o valor em alienações sucessivas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei dá nova redação ao art. 38 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais, para permitir que os autores de obras de arte ou de manuscritos ajustem, com o adquirente, o valor a que terá direito a cada nova alienação.

Art. 2º O art. 38 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 38. O autor de obra de arte tem o direito de, na ocasião da venda, ajustar, com o adquirente, o valor relativo ao direito de seqüência, calculado sobre a mais-valia.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, entende-se:

a) por direito de seqüência, nas condições em que é exercido, o de natureza patrimonial, passível de renúncia ou cessão onerosa a terceiros; e

b) por mais-valia, o valor que se agrega ao de cada venda.

§ 2º O autor indicará as condições a que está vinculado o direito de seqüência, mediante registro no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de seu domicílio e na Fundação da Biblioteca Nacional, para conhecimento de terceiros.

§ 3º As condições relativas ao direito de seqüência constarão do catálogo no caso de alienação. (NR)”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos noventa dias de sua publicação oficial.

Justificação

A Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei dos Direitos Autorais), consigna, no art. 11, que autor é a pessoa física criadora da obra literária, artística ou científica e, no art. 39, regula o direito de seqüência, qualificando-o como irrenunciável e inalienável, características dos direitos morais do autor que o tornam um direito *sui generis*, posicionado no rol de outros direitos inalienáveis a que o inciso I do art. 49 da Lei 9.610, de 1998 faz expressa referência.

Tal inalienabilidade surge da necessidade de proteção ao autor, já que inútil seria lhe conferir tal prerrogativa patrimonial se essa fosse alienada junto com a obra, pois a função primordial do direito de seqüência é justamente conferir equilíbrio entre as condições daquele autor que, em momento de pobreza, encontra-se na contingência de vender a sua obra – uma pintura, por exemplo –, a preço vil e, no decorrer do tempo, a vê experimentar crescente valorização.

Esse quadro de eventual valorização da obra, contrastado com o de vicissitude econômica do autor é contrário à perspectiva doutrinária mundialmente consolidada, às disposições da Lei 9.610, de 1998, e à Convenção de Berna para a Proteção de Obras Literárias e Artísticas, de 9 de setembro de 1886, da qual o Brasil é signatário (Decreto nº 75.699 de 6 de maio de 1975) – motivadoras do direito de seqüência.

Porém, nem sempre a obra experimenta valorização. Ao contrário, o apreço social por determinadas expressões artísticas pode se dissipar e não será o passar do tempo que imprimirá a pretendida valorização da obra, hoje fixada no mínimo em cinco por cento do seu valor, em favor do seu criador.

Certo é que, havendo a desvalorização da obra de arte, o art. 39 da Lei persistirá na exigência do pagamento, ao autor, por mera presunção de mais-valia, o que, em muitos casos, impede a sua venda regular além de impulsionar o mercado informal.

Além disso, no art. 38, a previsão de que *manuscritos* se equiparam a obra de arte, assim como a exigência de que a obra seja *original* são regras em desacordo com o mercado, com a realidade e em muito ultrapassam a Convenção de Berna. Ora, manuscrito, como está na Lei, é coisa do passado e remonta ao tempo em que dedicados escribas lançavam, a bico de pena, as palavras sobre o pergaminho. Nos dias atuais, os manuscritos são feitos em computador, os contratos entre escritores e editoras prevêem a remessa de textos por via eletrônica e só raramente são impressos nessa fase. Quanto à originalidade, difícil é aproveitarse o vocábulo, no texto do artigo, pois a obra de arte, não sendo original, será mera cópia. Assim, ambos os vocábulos são anacrônicos e expletivos.

Em suma, é equivocada a presunção de que a obra de arte sempre alcançará a valorização, a teor do art. 38, devendo-se proceder à revisão do texto da Lei de Direitos Autorais para que, primeiro, nele se estabeleça a natureza patrimonial do direito de seqüência; segundo, para que se outorgue, aos autores de obras artísticas, liberdade para negociá-las com maior proveito comercial e de projeção pessoal, mediante pactos de regência de alienações futuras, segundo o próprio alvedrio; e terceiro, para que dele se expurguem termos desnecessários e se o ajuste à realidade atual.

Diante do exposto, mediante a presente proposição, vimos suscitar a possibilidade de reformulação do sistema orientador do direito de seqüência, de modo a incentivar a sua utilização pelos autores de obras de arte, que devem pautar os valores das vendas de suas criações pelos padrões que estabelecerem.

Em face das razões aduzidas, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2008. – Senador **Sérgio Guerra**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.

Art. 38. O autor tem o direito, irrenunciável e inalienável, de perceber, no mínimo, cinco por cento sobre o aumento do preço eventualmente verificável em cada revenda de obra de arte ou manuscrito, sendo originais, que houver alienado.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 453, DE 2008

Dispõe sobre a presunção de justa causa para desfiliação partidária a não concessão de legenda ao detentor de mandato eletivo, em efetivo exercício, que deseje concorrer ao mesmo cargo político, nas eleições que renove o seu mandato.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Considerar-se-á justa causa para desfiliação partidária a não concessão de legenda ao detentor de mandato eletivo, em efetivo exercício, que deseje concorrer ao mesmo cargo político, nas eleições que renove o seu mandato.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Recentemente o Supremo Tribunal Federal, STJ, ao julgar os Mandados de seguranças nºs. 26.602-3, 26.603-1 e 26.604-0, declarou que os mandatos eletivos pertencem aos partidos políticos e não aos candidatos eleitos, de modo que somente seria lícito ao político eleito desfiliar-se de sua legenda em duas hipóteses: primeira, se o partido político mudasse sua orientação ideológica; e, segunda, em caso de justa causa como, por exemplo, perseguição política.

A presente proposição é bastante simples porque considera justa causa para desfiliação partidária a não concessão de legenda ao detentor de mandato eletivo, em efetivo exercício, que deseje concorrer ao mesmo cargo político, nas eleições que renove o seu mandato, e a agremiação partidária não lhe conceda a legenda.

A título de ilustração, que confirma a importância do presente projeto de lei, apresenta-se a hipótese de parlamentar com vários mandatos cumpridos, de forma bastante competente, eficaz e honesta, mas que perde espaço em um partido político cuja direção seja renovada por quaisquer contingências.

A não-concessão da legenda para o referido candidato decretaria a morte política dele.

Ciente de que o Supremo Tribunal Federal decidiu, há alguns anos, a constitucionalidade de dispositivo legal que concedia a legenda ao detentor de mandado eletivo que desejasse concorrer ao mesmo cargo político, nas eleições que renovasse o seu mandato, no evento conhecido particularmente como “candidatura natural”, por atentar contra o princípio da autonomia política das agremiações partidárias.

É evidente que a decisão da Suprema Corte das mandados de segurança limitou, em muito, a possibilidade de desfiliação partidária, após a eleição e posse do candidato, de modo que é inegável o alcance político desta proposição, razão pela qual solicito ao ilustres e doutos membros do Congresso Nacional a aprovação imediata da matéria, com a possibilidade de implementar urgência ao assunto.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2008. – Senador **Romeu Tuma**, PTB/SP.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 65, de 2008** (nº 1.797/2008, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 2.613/2008, proferido nos autos do processo nº TC-028.496/2008-2, acerca da Decisão Normativa nº 92, de 2008, que *aprova para o exercício de 2009, os coeficientes a serem utilizados no cálculo das quotas para a distribuição dos recursos previstos no art. 159, inciso I, alíneas a e b da Constituição Federal, e da Reserva instituída pelo Decreto-Lei nº 1.881, de 27 de agosto de 1981*.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 180, DE 2008

(Nº 73/1999, na Casa de origem)

Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e estaduais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Parágrafo único. No preenchimento das vagas de que trata o **caput** deste artigo, 50% (cinquenta por cento) deverão ser reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo **per capita**.

Art. 2º As universidades públicas deverão selecionar os alunos advindos do ensino médio em escolas públicas tendo como base o Coeficiente de Rendimento – CR, obtido por meio de média aritmética das notas ou menções obtidas no período, considerando-se o currículo comum a ser estabelecido pelo Ministério da Educação e do Desporto.

Parágrafo único. As instituições privadas de ensino superior poderão adotar o procedimento descrito no **caput** deste artigo em seus exames de ingresso.

Art. 3º Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados

negros, pardos e indígenas, no mínimo igual à proporção de negros, pardos e indígenas na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Parágrafo único. No caso de não-preenchimento das vagas segundo os critérios estabelecidos no **caput** deste artigo, aquelas remanescentes deverão ser completadas por estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Art. 4º As instituições federais de ensino técnico de nível médio reservarão em cada concurso seletivo para ingresso de cada curso, por turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que cursaram integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

Parágrafo único. No preenchimento das vagas de que trata o **caput** deste artigo, 50% (cinquenta por cento) deverão ser reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo **per capita**.

Art. 5º Em cada instituição federal de ensino técnico de nível médio, as vagas de que trata o art. 4º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados negros, pardos e indígenas, no mínimo igual à proporção de negros, pardos e indígenas na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística -IBGE.

Parágrafo único. No caso de não-preenchimento das vagas segundo os critérios estabelecidos no **caput** deste artigo, aquelas remanescentes deverão ser preenchidas por estudantes que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escola pública.

Art. 6º O Ministério da Educação e a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República serão responsáveis pelo acompanhamento e avaliação do programa de que trata esta lei, ouvida a Fundação Nacional do Índio – FUNAI.

Art. 7º O Poder Executivo promoverá, no prazo de 10 (dez) anos, a contar da publicação desta lei, a revisão do programa especial para o acesso de estudantes negros, pardos e indígenas, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, nas instituições de educação superior.

Art. 8º As instituições de que trata o art. 1º desta lei deverão implementar, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da reserva de vagas prevista nesta lei, a cada ano, e terão o prazo máximo de 4 (quatro) anos, a partir da data de sua publicação, para o cumprimento integral do disposto nesta lei.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 73, DE 1999

Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e estaduais e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As universidades públicas reservarão 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para serem preenchidas mediante seleção de alunos nos anos de ensino médio, tendo como base o Coeficiente de Rendimento – CR, obtido através da média aritmética das notas ou menções obtidas no período, considerando-se o **currículum** comum a ser estabelecido pelo Ministério da Educação e do Desporto.

Parágrafo único. É facultada às universidades particulares, o mesmo disposto para as universidades públicas.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua publicação, observando:

I – capacitação do corpo docente, mediante a titulação dos professores, assim como seu desempenho profissional, avaliado por meio da análise curricular dos mesmos;

II – nível salarial dos professores;

III – qualidade das bibliotecas, laboratórios, equipamentos e materiais de ensino.

Parágrafo único. A regulamentação disporá sobre os critérios de credenciamento das escolas de ensino médio para os fins previstos nesta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor três anos após a sua promulgação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A partir da década de sessenta, o ensino educacional brasileiro entrou em declínio.

No que tange às universidades, a qualidade do ensino deteriorou-se proliferando instituições de nível superior privadas, cujo objetivo não era a conquista da excelência acadêmica, mas a mercantilização do ensino, sem qualquer preocupação com a qualidade.

Como sempre dizia o professor-Senador Darcy Ribeiro, passou a valer a regra segundo a qual “os professores fingem que ensinam e os alunos fazem de conta que aprendem.”

Já é hora de reverter esse quadro, mas não podemos fazê-lo de uma só vez. O ideal, quando se possui um ensino fundamental e médio de boa qualidade, é a extinção do vestibular. Mas como estamos longe disso, propomos um gradualismo, deixando cinqüenta por cento das vagas no padrão convencional de ingresso na universidade.

Propomos ainda, que o Poder Executivo regulamente a presente Lei num prazo de 180 dias (cento oitenta) dias, dispondo sobre os critérios de credenciamento das escolas de ensino médio aptas à seleção de alunos.

Nossa intenção é a de gestar os fundamentos do surgimento de uma verdadeira elite acadêmica (com “e” maiúsculo e não no sentido pejorativo dos que excluem a maioria da cidadania, mas, ao contrário, dos que apostam decisivamente na sua integração efetiva na sociedade com vistas a alcançar o bem-estar social), vale dizer, de professores e pesquisadores capacitados para enfrentar os desafios da revolução científico

Sala das Sessões 24 de fevereiro de 1999. – Deputada **Nice Lobão**.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Direitos Humanos e Legislação Participativa e de Educação, Cultura e Esporte)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 181, DE 2008 (Nº 4.322/2008, na Casa de origem)

Denomina Otto de Lara Resende, e Fernando Sabino, os viadutos que compõem o complexo do Anel Rodoviário de Belo Horizonte, localizados no Km 312,8 da BR-262.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Complexo do Anel Rodoviário de Belo Horizonte, localizado no Km 312,8 da BR-262 (Vitória – São Paulo), passa a ter as seguintes denominações:

I – Viaduto Otto de Lara Rezende, no sentido São Paulo-SP – Vitória-ES, eixos 20 e 21;

II – Viaduto Fernando Sabino, no sentido Vitória-ES – São Paulo-SP, eixos 20 e 22.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 4.322, DE 2008

Denominam Otto de Lara Resende, e Fernando Sabino os viadutos que compõem o Complexo do Anel Rodoviário de Belo Horizonte, localizados no Km 312,8 da BR-262.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Complexo do Anel Rodoviário de Belo Horizonte, localizado no Km 312,8 da BR-262 (Vitória – São Paulo), passa a ter as seguintes denominações:

I – Viaduto Otto de Lara Resende, no sentido São Paulo-SP – Vitória-ES, eixos 20 e 21;

II – Viaduto Fernando Sabino, no sentido Vitória-ES – São Paulo-SP, eixos 20 e 22.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O projeto tem por objetivo registrar os nomes de Otto de Oliveira de Lara Resende e de Fernando Tavares Sabino em uma das grandes obras viárias de Minas Gerais.

Nascido em São João Del Rei, no dia 1º de Maio de 1922, coincidentemente, foi no trabalho que a trajetória de vida de Otto Lara Resende ficou marcada.

Começou a lecionar francês aos 14 anos, que aprendeu por conta própria. Pouco tempo depois, passou a dar aulas também de português.

Em 1939, assumiu cargo no Serviço do Imposto Territorial da Secretaria de Finanças de Minas Gerais.

No ano seguinte, iniciou suas atividades de jornalista no periódico **O Diário**, de Belo Horizonte, acumulando com as funções de professor, de funcionário público e de estudante de direito.

A partir daí, nunca mais deixou o jornalismo. Trabalhou em diversos órgãos de comunicação, como o **Diário de Notícias**, **O Globo**, **Diário Carioca**, **Correio da Manhã**, **Última Hora**, **Manchete**, **Jornal do Brasil** e **TV Globo**. Faleceu como cronista da **Folha de S.Paulo**.

Exerceu diversos outros cargos relevantes, como Procurador do Estado da Guanabara e adido cultural brasileiro, nas Embaixadas da Bélgica e de Portugal.

No campo literário, destacam-se as seguintes obras: **O lado humano** (contos, 1952); **Boca do inferno** (contos, 1957); **O retrato na gaveta** (contos, 1962); **O braço direito** (romance, 1964); **As pompas do mundo** (contos, 1975); **O elo partido e outras e histórias** (contos, 1991); **Bom dia para nascer** (crônicas na **Folha de S.Paulo**, 1993); **O príncipe e o sabiá e outros perfis** (História, 1994) e **A testemunha silenciosa** (novelas, 1994).

Otto de Lara Resende também se dedicou à família. Casou-se em 1948 com Helena (filha de Israel Pinheiro) e tiveram quatro filhos: André, Bruno, Christiana e Heleninha.

Em 28 de dezembro de 1992, Otto de Lara Resende faleceu aos 70 anos de idade, deixando importante legado cultural para o povo brasileiro.

Já Fernando Tavares Sabino, nascido no dia 12 de outubro de 1923, na cidade de Belo Horizonte, começou a ler com o auxílio da mãe antes mesmo do seu ingresso no curso primário do Grupo Escolar Afonso Pena, em 1930.

Com 12 anos incompletos, tornou-se locutor do programa infantil “Gurilândia”, da Rádio Guarani de Belo Horizonte-MG.

O prazer pela gramática surgiu ainda na adolescência, após a leitura inspiradora de clássicos portugueses e das obras Eça de Queirós e de Machado de Assis.

No início da década de 40, começou a cursar Direito e ingressou no jornalismo como redator da **Folha de Minas**. Seu primeiro livro de contos (**Os grilos não cantam mais**) foi publicado em 1941.

Em 1944, mudou-se para o Rio de Janeiro e tornou-se colaborador regular do jornal **Correio da Manhã**, onde conheceu Vinícius de Moraes. Nesse período, assumiu o cargo de oficial de Registro de Interdições e Tutelas da Justiça.

Em 1946, formou-se em Direito e embarcou juntamente com o amigo Vinícius de Moraes para os Estados Unidos, a fim de trabalhar no Escritório Comercial do Brasil e, posteriormente, no Consulado Brasileiro.

Em 1948, retornou ao Brasil, dedicando-se a atividades políticas e, em especial, à literatura. Em 1957, desligou-se do cargo de escrivão e passou a viver exclusivamente como escritor e jornalista.

Entre as grandes obras do autor estão: **Os grilos não cantam mais** (contos, 1941); **O encontro marcado** (romance, 1956); **O homem nu** (contos e crônicas, 1960); **A mulher do vizinho** (crônicas, 1962), **A companheira de viagem** (crônicas, 1965), **O encontro das águas, crônica irreverente de uma cidade tropical** (editora record, 1977), **O grande mentecapto** (romance, 1977), **O menino no espelho** (romance, 1982), **O gato sou eu** (contos e crônicas, 1983), **Macacos me mordam** (conto infantil, 1984), **A faca de dois gumes** (novelas, 1985), **O pintor que pintou o sete** (história infantil, 1987), **Os melhores contos** (seleção, 1987). **As melhores histórias** (seleção, 1987), **As melhores crônicas** (seleção, 1987), **O tabuleiro das damas** (esboço de autobiografia, 1988), **A volta por cima** (crônicas e histórias curtas, 1990), **Aqui estamos todos nus** (novela, 1993), Obra reunida – 3 volumes (1996), **O homem feito** (novela, 1998), **Os caçadores de mentira** (história infantil, 2003) e **Os movimentos simulados** (romance, 2004).

Em 1999, pelo conjunto da obra, Fernando Sabino recebeu da Academia Brasileira de Letras o prêmio literário “Machado de Assis”.

Um dia antes de completar 81 anos (11 de outubro de 2004), o escritor morreu, vítima de câncer no fígado, após intensa luta contra a doença desde 2002.

Diante do extenso legado literário deixado à cultura brasileira por Otto de Lara Resende e Fernando Sabino, pedimos a aprovação da matéria, na esperança de que a importância da homenagem seja também reconhecida pelos nobres pares.

Sala da Sessões, 18 de novembro de 2008. – Deputado **Virgílio Guimarães**, PT/MG.

(À *Comissão de Educação, Cultura e Esporte*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Os projetos que acabam de ser lidos vão às Comissões competentes.

O Sr. Antonio Carlos Valadares, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Dias. PMDB – RN) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 27, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 440, de 2008.)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Votação, das emendas destacadas ao Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2008, que dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Auditoria da Receita Federal do Brasil e Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei no 10.910, de 15 de julho de 2004, das Carreiras da Área Jurídica, de que trata a Lei no 11.358, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras de Gestão Governamental, de que trata a Medida Provisória no 2.229-43, de 6 de setembro de 2001; das Carreiras do Banco Central do Brasil – BACEN, de que trata a Lei no 9.650, de 27 de maio de 1998; e da Carreira de Diplomata, de que trata a Lei no 11.440, de 29 de dezembro de 2006; cria o Plano de Carreiras e Cargos da Susep, o Plano de Carreiras e Cargos da CVM e o Plano de Carreiras e Cargos do IPEA; dispõe sobre a remuneração dos titulares dos cargos de Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo P-1500, de que trata a Lei no 9.625, de 7 de abril de 1998, e dos integrantes da Car-

reira Policial Civil dos extintos Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima de que trata a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, sobre a criação de cargos de Defensor Público da União e a criação de cargos de Analista de Planejamento e Orçamento, e sobre o Sistema de Desenvolvimento na Carreira – SIDEC; altera as Leis nºs 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.358, de 19 de outubro de 2006, e 9.650, de 27 de maio de 1998; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, das Leis nºs 9.650, de 27 de maio de 1998, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.094, de 13 de janeiro de 2005, 11.344, de 8 de setembro de 2006, e 11.356, de 19 de outubro de 2006; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 440, de 2008).

Parecer sob nº 1.047, de 2008, de Plenário, Relator revisor: Senador Valdir Raupp, favorável ao Projeto de Lei de Conversão e aos destaques para votação em separado das Emendas nºs 43, 47, 62, 120, 176, 177, 272, 280, 301, 415, 431, 515, 571 e 572.

Passa-se à votação das emendas destacadas.

Em votação as emendas nºs 43 e 47, destacadas por terem o mesmo teor.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já está em votação? Já está em discussão?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Elas estão em votação, e eu estou aguardando que os autores das emendas peçam a palavra para defendê-las, sob pena de serem prejudicadas – Emendas nºs 43 e 47, de autoria dos Senadores Francisco Dornelles, Mário Couto e Flexa Ribeiro.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É só para ficar registrado que, caso não haja defesa da emenda apresentada pelo autor, ela automaticamente está prejudicada, ela é considerada prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Quero lembrar aqui que, de acordo com o art. 300 do nosso Regimento Interno, no que toca ao item XVII:

XVII – anunciada a votação de dispositivo ou emenda destacada, se o autor do requerimento de destaque não pedir a palavra para encaminhá-la, considerar-se-á como tendo o Plenário concordado com o parecer da comissão, tomando a matéria destacada a sorte das demais constantes do grupo a que pertencer.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Francisco Dornelles.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Presidente, só para concluir a minha participação: não entendi nada do que V. Ex^a leu.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na última reunião que tratou deste assunto, o ilustre Líder do PMDB, Senador Valdir Raupp, aprovou e concordou que pudéssemos votar, no dia de hoje, as Emendas nºs 43, 272 e 280, destacadas por mim.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Francisco Dornelles, V. Ex^a tem interesse na votação e na defesa da Emenda nº 43.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. *Fora do microfone.*) – Emendas nºs 272 e 280.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – São as de nºs 272 e 280.

Continuam em votação as Emendas nºs 43 e 47.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, os autores dos destaques são os Senadores Flexa e Mário Couto... Poderia informar?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Mário Couto e Senador Flexa Ribeiro.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – V. Ex^a poderia informar o teor dos destaques das emendas?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos atender a V. Ex^a...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Já que os autores estão ausentes, temos que, para encaminhar o voto, pelo menos tomar conhecimento do teor das emendas.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Emenda modificativa, na hipótese de redução de remuneração de proventos ou de pensão.

Em decorrência da aplicação do disposto nessa lei, eventual diferença será paga a título de parcela complementar de subsídio de natureza provisória, que será gradativamente absorvida por ocasião do desenvolvimento no cargo ou na carreira por progressão ou promoção ordinária ou extraordinária da reorganização ou da reestruturação dos cargos e das carreiras ou das remunerações previstas nesta lei da concessão de reajuste ou vantagem de qualquer natureza, bem como da implantação dos valores constantes do Anexo 4º, mantendo-se o valor integral do subsídio para os inativos e pensionistas, desconsiderando-se o critério de proporcionalidade, desde que na parcela complementar estejam compreendidas vantagens decorrentes do exercício de cargos em comissão ou quaisquer outras recebidas integralmente, e não proporcionalmente, pelo aposentado ou pensionista.

É isso, Senador José Agripino.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, pelo que pude entender, é uma emenda genérica que não diz respeito a uma categoria profissional específica. Ou diz?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Não, não há menção aqui a nenhuma carreira ou categoria específica.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Ela é conceitual genérica.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Conceitual e genérica. A não ser que o Senador Valdir Raupp queira dar algum esclarecimento sobre esse destaque.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pois não. Com a palavra o Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se for se tratar do destaque à Emenda nº 43, eu retiro o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu submeto ao Plenário o pedido do Senador Francisco Dornelles. Se não houver objeção...

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Qual é o pedido, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Da retirada do destaque da Emenda nº 43. V. Ex^a concorda?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Concordo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Emenda de nº 43 fica retirada.

Continua o encaminhamento de votação da Emenda nº 47.

Ausentes os Srs. Senadores Mário Couto e Flexa Ribeiro...

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, tendo em vista que os autores não estão presentes, creio que ficam prejudicados os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a tem razão. Vou apenas dar a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de, *data venia*, lamentar que, em função das ausências dos Senadores Flexa Ribeiro e Mário Couto, que devem estar em compromissos inadiáveis, deixe-se de apreciar, por exemplo, esta emenda. O Senador Dornelles retirou a Emenda nº 43, de sua autoria; é um direito que S. Ex^a tem. A Emenda nº 47 diz respeito a servidores públicos e militares, que pleiteiam:

Em se tratando de servidores públicos militares, é normal que alguns se destaquem e ascendam, em um tempo pouco menor, ao topo de suas carreiras e postos efetivos. Esse fenômeno social também ocorreu com um grupo de servidores federais que, no exercício de cargos e funções de direção, chefias e assessoramento superior, chegaram um pouco antes de 35 anos ao ápice de seus cargos e carreiras efetivas.

Eu estou lendo, Sr. Presidente, para tornar público ao Plenário o mérito da matéria, para que, em função da não retirada – porque não vai ser retirada –, as pessoas possam, pelo voto individual ou voto de liderança, encaminhar o voto.

Em consonância com a legislação então vigente, esse grupo de servidores pode se aposentar proporcionalmente, percebendo proventos um pouco maiores que serão enquadrados nas tabelas de subsídios, considerada a proporcionalidade.

Esses servidores, que com a absorção da parcela complementar originária das citadas vantagens, passarão a ter proventos menores do que aqueles referidos servidores de carreira linear, situação que se caracteriza como discriminatória e injusta.

A Emenda nº 47, de autoria do Deputado Ricardo Barros [Iá da Câmara] visa a corrigir a flagrante injustiça com muitos daqueles servidores que assumiram altas e complexas responsabilidades em funções de direção na Administração Pública Federal. Nesse particular, não se estará ferindo o critério de proporcionalidade previsto na Constituição Federal, vez que serão consideradas no valor do subsídio as vantagens que forem incorporadas integralmente na aposentadoria.

É uma emenda justíssima e que contará com o apoio e com o voto “sim” da Bancada do Democratas.

Lamento apenas que o autor do destaque, Senador Flexa Ribeiro, não esteja presente para fazer uma defesa mais circunstanciada do pleito que apresenta à Casa.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votação da Emenda nº 62, destacada.

Repete-se a situação: os autores são os Senadores Mário Couto e Flexa Ribeiro.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Mais uma vez quero dizer à Casa que o Democratas votam a favor.

A presente emenda tem por objetivo garantir ao servidor aposentado com proventos proporcionais as mesmas condições remuneratórias que tinha quando optou por se aposentar com a proporcionalidade.

E evitar que essa reestruturação para a remuneração por subsídio traga-lhe uma grande perda na remuneratória, decorrente da aplicação do percentual bruto, sobre a parcela única, contrariamente ao que ocorria na forma anterior, quando a proporcionalidade se dava apenas em poucas rubricas. Garantindo, assim, àquele que se sentir prejudicado pela ação do governo, que modifício a forma de remuneração, o direito de reverter a sua aposentadoria.”

Se a matéria for colocada a voto, dentro do Regimento, minha Bancada vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a ausência dos autores, a emenda ficou prejudicada.

Então vamos à votação da Emenda nº 120, de autoria do Senador Renato Casagrande, que tem a palavra.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente. São muitas emendas.

A emenda, na verdade, permite ao Advogado-Geral da União autorizar o Defensor Público-Geral da União a assumir cargos públicos, caso seja requisitado. Pela legislação atual, pela forma como foi apresentada a proposta, ele fica proibido. Não há repercussão financeira, nenhuma repercussão financeira. É para dar ao Defensor Público-Geral da União o mesmo tratamento dado aos demais profissionais para que ele possa exercer tarefas, quando chamado, quando convocado pela Administração Pública Federal, sem nenhum dispendio, sem nenhuma repercussão financeira para os cofres públicos.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE.

Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PCdoB vota com o destaque apresentado pelo Senador Renato Casagrande. Espero que haja sensibilidade por parte do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Senador Inácio Arruda vota favoravelmente à emenda do Senador Renato Casagrande.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Relator, Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o nosso voto é pela rejeição da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – É pela rejeição.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Pela rejeição.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Assim, sem nenhuma explicação?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, o mais importante para esse conjunto de servidores federais nós já aprovamos aqui na semana passada: o texto principal da medida provisória enviado pelo Executivo para a Câmara e da Câmara para cá. Estamos vivendo um momento não muito tranquilo e tenho certeza de que os servidores vão entender este gesto do Congresso Nacional de votar a MP nº 440 da forma como ela veio da Câmara dos Deputados.

O nosso voto é pela rejeição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por várias vezes, no encaminhamento da MP nº 440 – e o farei na MP nº 441 –, fiz de público

a pergunta ao Líder Romero Jucá, aqui ao meu lado, sobre as reais condições financeiras do Governo para honrar os compromissos contidos na MP nº 440 e na MP nº 441, que beneficiam 450 mil servidores com uma soma agradável de recursos.

Sua Excelência, todas as vezes que inquirido, respondeu com firmeza que o Governo dispõe de recursos financeiros, que as propostas feitas não seriam retiradas e que, aprovadas, seriam honradas.

O que é que nós estamos querendo? Que as demandas ensejadas por compromissos tomados entre categorias funcionais e órgãos do Governo – demandas que compuseram o texto da MP nº 440 ou da nº 441 – tenham tratamento semelhante a demandas que ensejaram documentos escritos de acordo entre categorias e o Governo e demandas que não estão compondo o texto.

Dois pesos e duas medidas, Senador Inácio Arruada. Algumas demandas integraram a MP nº 440 ou a nº 441. Outras demandas que ensejaram também acordo por escrito ficaram fora da MP nº 440 e nº 441. Por que razão? Qual é a explicação?

Assisti pela TV e estou vendo pelos noticiários que o Presidente da República fez hoje uma reunião com 36 dos seus 37 Ministros. Parece-me, pelo que li, que a ordem é uma grande campanha publicitária recomendando gastar.

É uma coisa inacreditável que, de uma reunião com essa magnitude, não resultem diretrizes que levem a, no mínimo, a poupança com gastos correntes. Porque não tenho nenhuma dúvida, Sr. Presidente, de que a crise mundial que já chegou ao Brasil, já ancorou no Brasil, que já está enchendo os pátios das montadoras, dos fabricantes de motocicletas, que já está suspendendo pedidos das lojas de eletrodomésticos, cujo crédito está impedindo vendas vai provocar uma colossal perda de receita. Sim, não tenho nenhuma dúvida que haverá uma colossal perda de receita, que vai comprometer contas públicas até para pagar aquilo que estamos votando agora.

Mas o Líder do Governo reitera que tem como pagar, e não sou eu quem vai dizer que não tem como pagar. A minha obrigação é querer pesos iguais para demandas iguais. Eu tenho o senso da responsabilidade muito presente. Eu estou preocupado com o que está ocorrendo no Brasil hoje: hoje, houve uma reunião do Ministério inteiro com o Presidente da República. Não houve nenhuma determinação de corte de despesa, nem de poupança de gastos de custeios, tendo em vista uma coisa que eu não tenho dúvida de que vai acontecer. Agora vai acontecer aquilo que aconte-

cia antes: os recordes sucessivos de arrecadação vão ceder espaço, lamentavelmente, pela recessão, pela perda do crescimento econômico, à perda de receita. E eu não sei como é que se vai pagar.

Agora, a minha obrigação, como Líder de um partido de Oposição, é não permitir dois pesos e duas medidas. Daí por que, assim como demandas que vão ser atendidas, respaldadas em acordos escritos, têm que ter tratamentos semelhantes a outras demandas respaldadas por acordos também escritos, como as que estamos votando e que merecem, de nossa parte, o voto “sim”.

Eu espero a palavra do Governo de explicação sobre o porquê do voto “não”. Se são dois pesos e duas medidas, se há recurso realmente efetivo para pagamento e o que é que o Brasil pode esperar do que nós estamos votando. Nós estamos votando coisa para inglês ver ou coisa para, aprovada, fazer-se eficaz, como o pagamento que vai acontecer em qualquer circunstância? Isso é o que eu gostaria de ouvir, mais uma vez, de forma peremptória, por parte daqueles que falam pelo Governo nesta Casa. (Aplausos.)

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita, para encaminhar a votação.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como o meu Líder não fechou questão acerca dessa matéria, eu quero declarar o meu voto favorável ao destaque do Senador Renato Casagrande.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Antes de votar a emenda, tem a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, infelizmente, nós encaminhamos de forma contrária. Vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Continua em votação a Emenda nº 120.

As Sr's e os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

Votação da Emenda nº 176. Pedido de destaque do Senador Sérgio Zambiasi.

O SR. SÉRGIO ZAMBIAZI (PTB – RS) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de emenda aditiva à Medida Provisória nº 440, de 29 de agosto de 2008.

Os servidores originários da Secretaria da Receita Previdenciária (extinta), Técnicos e Analistas do Seguro Social são os únicos que foram redistribuídos (relocados) para a Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme a Lei nº 11.457, de 2007, e ainda não foram inseridos na carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil, conforme o que determina o art. 37 da Lei nº 8.112, de 1990. Os mesmos acompanharam as suas atribuições de arrecadação previdenciária que migraram para a Receita Federal do Brasil.

Os cargos de Técnico da Receita Federal, que possuem a mesma qualificação técnica e mesmas atribuições que os Técnicos e Analistas do Seguro Social oriundos da extinta Secretaria da Receita Previdenciária, foram transformados em Analistas Tributários, através do art. 10 da Lei nº 11.457.

Todos os servidores originários da Secretaria da Receita Previdenciária foram redistribuídos em maio de 2007, estando lotados e em efetivo exercício na Secretaria da Receita Federal do Brasil desde essa data.

Os cargos de Técnico da Receita Federal do Brasil eram de nível médio e foram transformados em Analistas Tributários, cargo de nível superior.

Não existe impacto financeiro, uma vez que esses servidores já estão inseridos na folha de pessoal, sendo que a folha prevê o pagamento dos 5.032 servidores redistribuídos. Porém, mais de 2.500 já retornaram ao INSS.

Sem considerar os custos com a realização de concurso público, treinamento de pessoal e o período necessário, a contratação de novos servidores importaria em grave impacto orçamentário.

Essas são as razões da apresentação da emenda, que considero justa e merece ser aprovada.

É a argumentação, a justificação da apresentação deste destaque, Sr. Presidente.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Sr. Presidente, para encaminhar a votação pelo PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a fica inscrita.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Para encaminhar, Sr. Presidente, o Democratas vota favoravelmente ao destaque.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Democratas vota favoravelmente.

Concedo a palavra à Senadora Marisa Serrano.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS). Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

A Emenda nº 176 corrige a distinção de tratamento entre os servidores da Secretaria da Receita Previdenciária que foram redistribuídos para a Secretaria da Receita Federal do Brasil, para que tenham o mesmo tratamento que os servidores que tiveram os cargos transformados de Técnico da Receita Federal para Analista Tributário.

A criação da Secretaria da Receita do Brasil trouxe para esse órgão as atribuições e os servidores da extinta Secretaria da Receita Previdenciária. Não podemos aceitar que esses servidores sejam prejudicados, até porque apenas esses servidores ainda não integram a carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil. Todos os demais servidores originários da Secretaria da Receita Federal e da Secretaria da Receita Previdenciária já foram contemplados, o que deixa ainda mais clara a discriminação.

Portanto, Sr. Presidente, o meu Partido, o PSDB, se coloca a favor daqueles que estão, injustamente, sendo discriminados nesta proposta. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, Líder do Governo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu pedi a palavra porque faço questão de me manifestar nesta votação, primeiro, dizendo que a tarefa de Líder, às vezes, é ingrata, porque, às vezes, temos que tomar uma posição, em nome do Governo, e, pessoalmente, às vezes, discordamos dessa posição e lutamos e trabalhamos, internamente, dentro do Governo para mudar essa posição.

V. Ex^a é testemunha de que, algumas vezes, eu consigo mudar a posição do Governo e, algumas vezes, não. Quero registrar aqui que, desta vez, fui derrotado. Eu gostaria de estar encaminhando diferentemente esta emenda.

Eu acho que os servidores da Receita Previdenciária merecem outro tipo de tratamento. Acho um equívoco eles não terem o enquadramento necessário, porque eles atuam em um relevante serviço e o prestam. Mas, infelizmente, por uma série de questões de normas e questões, inclusive, levantadas constitucionalmente não é possível fazer a aprovação desta emenda.

Então, vou encaminhar contrariamente, com o coração pesaroso, e espero que o Governo ainda consiga, no futuro, encontrar uma solução para fazer justiça a esses servidores e servidoras que trabalham em prol do País, Sr. Presidente.

O encaminhamento é “não”, lamentando o encaminhamento que tenho que fazer.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador Renato Casagrande, Líder do PSB, para encaminhar a votação.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu comprehendo a posição do Senador Romero Jucá, naturalmente, e sei da tarefa de S. Ex^a de fazer os encaminhamentos como Líder do Governo. Porém, é preciso achar uma solução. Se não for uma solução aqui, agora, precisamos encontrar uma solução, porque estes servidores que estão aqui hoje, representados, estão sendo injustiçados com relação às suas atividades, não estão podendo exercê-las. Então, era a hora de fazermos a correção, para que a Receita pudesse funcionar plenamente, com a contribuição deles. Eles não foram incorporados.

Senador Romero Jucá, que já está sensível ao problema, nós precisaríamos arrumar um caminho para resolver o problema.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente, pelo PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Dias. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para registrar que nós continuaremos trabalhando no prazo de até um ano de opção, que é possível fazer. Nesse ínterim, esperamos que consigamos uma solução para esse caso.

Eu vou continuar tentando e trabalhando em prol dos servidores da Receita Previdenciária.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Dias. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Marconi Perillo, pelo PSDB. Depois o Senador Romeu Tuma.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Senadora Marisa Serrano acaba de expor aqui os motivos pelos quais nós somos favoráveis ao destaque. Nós estamos preocupados em corrigir uma injustiça.

Agora, Sr. Presidente, caso o Líder Romero Jucá e o Governo não queiram concordar com a aprovação desse destaque, eu gostaria de anunciar que já tenho apoio para pedir verificação de *quorum*, ou pedir votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Dias. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp, ao mesmo tempo Relator e Líder do PMDB. Senador Valdir Raupp, V. Ex^a deixa para falar por último?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Já posso falar?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Dias. PMDB – RN) – Pode.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O voto continua sendo pela rejeição, em que pese, como bem falou o Líder do Governo, Romero Jucá, o fato de que nós realizamos um trabalho de convencimento junto ao Governo para que esse destaque fosse aceito. Mas, infelizmente, neste momento, o melhor é – já falei isso no início – votar a medida provisória da forma como veio da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, meu Líder, eu queria dizer que vou votar a favor da emenda do Senador Casagrande. Conforme a manifestação do Senador Romero Jucá e do próprio Relator, eles vêem que há necessidade de resolver esse problema. Qual é a diferença entre resolver agora, ou seja, votar favoravelmente ao destaque, ou encontrar outra solução? Que outra solução poderá ser encontrada, Senadora Rosalba? A senhora não acha que a solução é agora e já? Porque não há razão para se pensar em outra solução, a não ser a reintegração desse pessoal, que, segundo as palavras do próprio Líder do Governo, está sendo injustiçado. Então, acho que o melhor caminho é resolver agora, Senador Romero Jucá. Não vejo como encontrar outra solução.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, já que fui citada pelo Senador Romeu Tuma, que me fez uma pergunta, eu gostaria de responder. Quero dizer, Senador, que concordo. Realmente, se está havendo uma injustiça, este é o momento de corrigi-la. Então, também sou favorável.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Inácio Arruda, Líder do PCdoB.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acho que as duas afirmativas, uma do Líder do Governo, que nós prezamos muito, porque o conheço e sei que ele fez esse esforço no Governo, com

as demais Lideranças, e realizou um trabalho intenso... S. Ex^a não teve, digamos assim, o êxito que esperava, pois, segundo ele mesmo, foi derrotado na articulação que fazia com o Governo, mas temos de examinar o problema aqui, porque ficamos na seguinte situação: estamos emparedados por uma imposição de que não podemos devolver a matéria à Câmara.

Ora, o Senado cumpre uma das suas funções centrais: fazer a revisão do conjunto das matérias que vêm da Câmara. Se ficar sempre essa situação, não há possibilidade de nenhuma correção, porque sempre ficaremos no prazo limite, sem poder devolver para a Câmara.

Sobre esta matéria, há tempo hábil de voltar para a Câmara. Há mais do que tempo suficiente para que a Câmara possa apreciar. Talvez até o Governo precise que mandemos alguma medida provisória para lá a fim de poder ajudá-lo. Creio que precisaríamos examinar essa realidade. É hora de fazermos algumas correções sem ficar nesse desespero de não poder voltar para a Câmara. Não há nenhum prejuízo para os mais de 400 mil servidores se devolvermos alguma matéria para a Câmara, porque ela volta imediatamente para a pauta daquela Casa, já a trancando. Ela tem prioridade de votação na Câmara sobre as demais matérias.

Então, sinceramente, se não pudermos fazer nenhuma alteração, se ficar certo que não é possível nenhuma alteração, vamos retirar todos os destaques. Não é possível. Retiramos todos os destaques, porque não há como voltar nada para a Câmara.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Mas não é essa a questão, Senador Arruda – desculpe-me –, tanto que a nº 441, relatada pela Senadora Rosalba, receberá emendas e voltará para a Câmara. A questão não é essa.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Então, esta matéria, a nº 440, também pode voltar para a Câmara.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – A questão da nº 126 é a seguinte: os servidores da Receita Previdenciária, que estão aqui, trabalhavam no sistema de arrecadação.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Líder, com o aparte que V. Ex^a deu, já estou satisfeito.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Quero só dar uma explicação.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Já estou satisfeito com o aparte de V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sem explicar?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Não precisa explicar. Basta dizer que pode voltar para a Câmara. Se puder, então, alguma alteração poderá ser feita.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – A questão não é voltar ou não voltar. A questão é a seguinte: os servidores eram da Receita Previdenciária, trabalhavam no Ministério da Previdência.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Entendo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Quando se criou a Receita Federal do Brasil, os servidores da Previdência, do sistema de arrecadação, foram trabalhar em conjunto com o sistema da Receita Federal. Esses servidores continuam funcionários, foram redistribuídos para o Ministério da Fazenda, mas não estão como servidores da Receita Federal; estão como servidores optativos do Ministério da Fazenda. O que eles pleiteiam é se transformarem em servidores da Receita Federal. Precisava haver uma transposição. Essa é uma discussão que está dentro da Receita Federal.

Defendo que, no mínimo, eles formem um quadro de extinção à disposição com os mesmos direitos e a mesma remuneração dos servidores da Receita – e isso não é essa emenda também.

Então, vamos continuar discutindo, para que se encontre uma saída que faça duas coisas: primeiro, pague-se a remuneração decente e que eles merecem, porque estão exercendo o mesmo trabalho da Receita; segundo, dê-se a garantia de exercerem seu trabalho no sistema de arrecadação, porque era isso que eles faziam.

Não é possível acatar essa emenda, porque ela é uma emenda de transposição. Na verdade, estaria inserindo esses servidores no quadro da Receita Federal, e isso é impossível.

Então vamos procurar outra solução, mas eu me comprometo a continuar trabalhando, primeiro, porque a Receita Federal precisa e, depois, porque eles merecem e prestam um grande serviço ao País.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vou continuar ouvindo os Líderes e peço ao Senador Marconi Perillo que seja breve, porque preciso ouvir outros Líderes que ainda não foram ouvidos.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Só para contraditar o Líder.

É que estou falando como Líder do PSDB.

Eu queria penas contraditar o Líder Romero Jucá no que diz respeito à possibilidade de se corrigir essa distorção na MP nº 441.

Seria impossível, já que não existem emendas versando sobre o mesmo conteúdo na 441. Seria impossível destacarmos alguma emenda que pudesse contemplar os servidores que estão sendo injustiçados.

O PSDB está fechando questão em relação à aprovação deste destaque. Repito: não sendo possível, vamos pedir verificação de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra para encaminhar a votação ao Senador o Líder do PP, Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, voto sempre com a Receita Federal, de modo que a minha posição é favorável ao destaque.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Epitácio Cafeteira, Líder do PTB.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Bancada do Governo vota contra esta emenda e é isso que recomendo ao PTB.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Como vota o PT? Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a para encaminhar. Como vota o PT?

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O PT encaminha contrariamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PT encaminha contrariamente. Senador Geraldo Mesquita, para encaminhar a votação.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Senador Garibaldi, peço que conste em Ata o meu voto favorável ao destaque apresentado pelo Senador Sérgio Zambiasi, tendo em vista que o meu Líder não fechou questão a respeito da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Marconi Perillo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Para reiterar o encaminhamento do PSDB, voto “sim”, Sr. Presidente, ao destaque.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PSDB vota “sim” ao destaque, aprovando a emenda.

Vamos submeter à votação.

As Sr^as e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Rejeitada a emenda...

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Peço verificação, Sr. Presidente, com o apoio do Senador José Agripino, do Senador Antonio Carlos Júnior, da Senadora Rosalba, do Senador Efraim e do Senador Geraldo Mesquita.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos, então, proceder à verificação.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Sr. Presidente...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador José Agripino, Líder do Democratas.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, conversei com a categoria dos auditores por diversas oportunidades. Conheço as razões da categoria, da classe, vi os documentos que me exhibiram algumas vezes, documentos que justificam a emenda e o pleito, documentos que retratam, claramente, o acordo feito entre a categoria e autoridades do Governo. Eu não entendo como o Governo possa ter acolhido demandas de outras categorias, baseadas em acordos semelhantes, e não resguarde os termos do acordo feito com essa categoria, como o de outras que ensejam as emendas que estamos apreciando se este Governo não trabalhar com dois pesos e duas medidas. Ou o critério é igual para todos ou há dois pesos e duas medidas.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – As Sr^as e os Srs. Senadores já podem votar. Desculpe-me, Senador.

(Procede-se à votação.)

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O que quero saber, Sr. Presidente, é se esse Governo tem argumentos para justificar que tem dois pesos e duas medidas.

O voto que nós vamos dar, tendo em vista a reiterada posição do Governo de que dispõe de recursos financeiros para honrar os compromissos que estamos votando, é “sim”. Pedimos a todos os nossos companheiros do Democratas que compareçam ao plená-

rio para garantir o quórum e o voto “sim”, de modo a sustentar o pleito justo da categoria de auditores do Ministério do Trabalho e do Ministério da Fazenda que neste momento têm um pleito, repito, justíssimo em apreciação.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Para encaminhar a votação.) – O PSDB vota “sim”, Sr. Presidente e conclama seus Senadores a votarem “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Quem aprova a emenda vota “sim”, quem a rejeita vota “não”.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Epitácio Cafeteira, Líder do PTB.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Quero fazer uma retificação. O destaque é de um companheiro de Bancada, o Senador Zambiasi. De forma que, como dei minha palavra de que votarei “não”, meu voto será “não”, mas a Bancada está liberada para votar com o Senador Zambiasi.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Para encaminhar a votação.) – O PCdoB vota “sim”, com o Senador Zambiasi.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PCdoB vota “sim”, aprovando a emenda.

O SR. ROMEUTUMA (PTB – SP) – Sr. Presidente, permita-me só um segundo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Senador Romero Jucá disse que não pode haver transposição, mas esquece de que houve a fusão de duas categorias. Dois Institutos foram fundidos. Então se criou uma nova categoria. Não é uma transposição, é uma nova categoria que foi criada.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O PSDB vota “sim” e conclama todos os Senadores a estarem aqui, pois estamos votando a Medida Provisória nº 440.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PSDB vota “sim”, aprovando a emenda.

Convido os Senadores e as Senadoras para que venham ao plenário. Está se realizando uma votação nominal.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O PSB também vota “sim”, Sr. Presidente, por compreender que faremos justiça aos servidores que estão precisando de uma colocação adequada, de um enquadramento adequado junto à Receita Federal.

Então, vamos votar “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PSB vota “sim”, segundo o Líder Senador Renato Casagrande.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, o PDT.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pelo PDT, com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Presidente, nós votamos a favor da incorporação dos órgãos. Não é, portanto, injusto o que vamos fazer agora. Ao pelo contrário, é justo que se faça a incorporação e que se igualem na carreira os servidores dos dois órgãos.

Por isso, como Líder do PDT, estou encaminhando o voto “sim”, a favor do destaque.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PDT vota “sim”.

Com a palavra o Senador Marconi Perillo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Para encaminhar a votação.) – O PSDB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PSDB vota “sim”.

Convido os Senadores e as Senadoras a virem ao plenário a fim de participar desta votação.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, V. Ex^a me permite fazer um registro?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, temos acompanhado, com muita preocupação, a situação do excesso de chuva em algumas regiões do Brasil, em alguns Estados, em especial no Estado de Santa Catarina. Os Senadores de Santa Catarina, a Bancada de Santa Catarina está preocupada, naturalmente, com aquela situação, mas a chuva causa tragédias em diversos Estados. Com pesar, o número de mortes em Santa Catarina já chega a 79, e ainda há diversas pessoas desaparecidas no Estado.

As fortes chuvas, Sr. Presidente, que normalmente caem no final do verão, se anteciparam e surpreenderam, registrando índices quatro vezes maiores do que os esperados para todo o mês de novembro. Chove sem parar há mais de doze dias em diversas regiões do Brasil. Agora mesmo, no meu Estado, o Espírito Santo, deslizamento de pedras e queda de barreiras fecharam a Ferrovia Centro-Atlântica. Está fechada a Ferrovia Centro-Atlântica do Espírito Santo, um importante meio de transporte de carga e passageiros entre Minas e Espírito Santo.

Os deslizamentos foram em regiões urbanas, onde residem milhares de pessoas, em dois Municípios da Grande Vitória: Vila Velha e Viana. Na BR-101, no sentido Rio de Janeiro, no Município de Mimoso do Sul, um grande deslizamento de terra fechou as duas pistas e o tráfego está interrompido entre os dois Estados do Sudeste. Filas nos dois sentidos impedem o deslocamento de caminhões e carros de passeio.

Nosso Estado está sendo muito castigado. Há muitos dias chove sem parar. São pequenos os intervalos de estiagem e logo outra tempestade inunda ruas, avenidas e casas.

Então, essa tem sido a realidade do Estado do Espírito Santo, tem sido a realidade especialmente do Estado de Santa Catarina, do Estado de São Paulo, do Estado do Rio de Janeiro, do Estado do Paraná. Diversos Estados brasileiros estão com excesso de chuva.

Naturalmente, nesta hora, precisamos ter, primeiro, um comportamento de solidariedade. Além da solidariedade, devemos dar apoio político, devemos estar junto com os Governadores, com os Prefeitos, buscando minorar o sofrimento das pessoas que estão passando por essas dificuldades.

A Defesa Civil, o Corpo de Bombeiros, as instituições têm atuado nesses Estados. Além do trabalho de atendimento, seria fundamental que intensificássemos o trabalho preventivo nas encostas, reflorestando-as, para que pudéssemos ter o menor prejuízo num momento de extrema “pluviosidade”, como estamos tendo agora.

Então, quero deixar registradas a minha solidariedade e a minha preocupação com relação a este momento que estamos vivendo em alguns Estados, especialmente no Estado do Espírito Santo, que é meu Estado, e no Estado de Santa Catarina, Sr. Presidente.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, eu gostaria de cumprimentar e parabenizar V. Ex^a pela participação num seminário internacional em que defendeu a regularização fundiária da Amazônia, um tema que tanto temos defendido nesta Casa. A única maneira de nós solucionarmos o problema da nossa Região Amazônica, a única maneira de nós diminuirmos o desmatamento da Região Amazônica é, verdadeiramente, Sr. Presidente, solucionando o problema da regularização fundiária.

No meu Estado de Rondônia, só para V. Ex^a ter uma noção, temos em torno de 18%, 19%, 20% de terras regularizadas. Oitenta por cento são terras de ninguém, são terras que não pertencem... Pertencem à União, pertencem ao Estado.

Então, eu quero cumprimentar e parabenizar V. Ex^a e dizer que eu faço coro com esse mesmo pronunciamento, com a mesma fala de V. Ex^a, para arrumar recurso. O Governo Federal precisa definir a sua política fundiária, precisa definir, por intermédio do Ministério agrário, por intermédio do Incra, para que, verdadeiramente, ou por intermédio de convênio com os Estados – inclusive, apresentamos um projeto nesse sentido –, ou uma política de Governo, para que faça a regularização fundiária da Amazônia.

Deste modo, eu gostaria de parabenizar V. Ex^a pela felicidade de ter escolhido este tema e por ter defendido, junto conosco, a regularização também da Amazônia, principalmente a regularização fundiária.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

Vamos abrir o painel para anunciar o resultado (Pausa.)

Vamos aguardar ainda o voto do Senador Eduardo Suplicy.

O Senador Eduardo Suplicy ainda está em dúvida.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Sr. Presidente, já há *quorum* suficiente. Vamos votar, vamos votar. Apurar para votar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos anunciar o resultado para, depois, votar mais.

O Senador Eduardo Suplicy já votou? Não? (Pausa.)

Não votou ainda?

V. Ex^a terá o voto constando da Ata, de acordo com anúncio que fizer.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Valeu a intenção.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA N° 176, À MEDIDA PROVISÓRIA N° 440, DE 2008

(Verificação)

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	1	Abertura:	25/11/2008 18:41:55
Data Sessão:	25/11/2008	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	25/11/2008 18:53:08

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PTB	AL	ADA MELLO	SIM
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	NÃO
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	SIM
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	NÃO
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
DEM	MG	ELISEU RESENDE	SIM
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	SIM
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	NÃO
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	SIM
PTB	DF	GIM ARGELLO	NÃO
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	NÃO
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	SIM
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPIÑO	SIM
DEM	TO	KÁTIA ABREU	SIM
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
DEM	PE	MARCO MACIEL	SIM
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	SIM
PSDB	MS	MARISA SERRANO	SIM
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	NÃO
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	SIM
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUÇÁ	NÃO
PTB	SP	ROMEU TUMA	SIM
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIA	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	NÃO
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	ABST.
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	SIM

Votos ABST. : 01



César Borges
Primeiro-Secretário

Presidente: GARIBALDI ALVES FILHO

Votos SIM : 41

Votos NÃO : 08 Total : 50

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 41 Srs. Senadores; e, NÃO, 8. Houve uma abstenção.

Total: 50 votos.

A emenda foi aprovada.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Presidente Garibaldi. Presidente Garibaldi, pela ordem aqui.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, com a palavra o Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas que possa consignar em Ata a minha intenção de votação nesta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero registrar o seguinte: dialoguei com os servidores, que me explicaram que houve uma decisão da parte do próprio Governo para que eles fossem transferidos para uma função que permite exercer um cargo em que outras pessoas têm responsabilidades semelhantes e uma classificação que seria próprio que eles também tivessem. Então, por uma questão de eqüidade, parece-me que o bom senso é o voto “sim”. Assim registro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação a Emenda nº 177.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

A emenda fica...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – A emenda está prejudicada, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria lamentar a ausência do Senador Flexa Ribeiro e dizer o seguinte: esta emenda é mais do que justa, muito mais do que justa, porque ela objetiva, única e exclusivamente, a manutenção como carreira de Estado dos técnicos em planejamento do Ministério do Planejamento. Só isso e mais nada. Só e mais nada.

E veja: pela ausência do autor do destaque, nós vamos prejudicar toda uma categoria, o que é uma profunda injustiça que o Governo comete. E quero aqui manifestar que o nosso voto seria favorável e quero manifestar a minha solidariedade à categoria dos téc-

nicos em planejamento do Ministério que aqui vieram defender os seus direitos, que, infelizmente, não vão ser resguardados.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A emenda está prejudicada.

Votação da Emenda nº 272.

Concedo a palavra ao Senador Marconi Perillo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, este destaque à Emenda nº 272 tem como objetivo corrigir mais uma injustiça em relação a categorias que deixaram de ser incluídas nos planos de carreira, razão pela qual eu peço a aprovação do destaque.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Continua em votação a Emenda nº 272.

Concedo a palavra ao Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a emenda de autoria do ilustre Deputado Jovair Arantes, do PTB, institui a carreira de técnico da Superintendência de Seguros da Susep. Além disso, a emenda prevê também a permanência das normas vigentes de promoção e progressão de servidores.

O principal argumento a favor da alteração é o de eliminar a divisão criada entre servidores da Susep pela Medida nº 440, que os separou entre os que integram carreiras e são remunerados pelo subsídio.

Trata-se de situação que, com certeza, gera problemas no relacionamento entre as categorias. Com relação à manutenção das normas de progressão, busca-se garantir a estabilidade das condições dos servidores.

Eu quero dizer a V. Ex^a que esta emenda é decorrência de um acordo que deixou de ser cumprido pelo Governo Federal.

Por esses motivos, eu defendo a aprovação da emenda.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Consulto os Líderes a respeito do encaminhamento da votação da emenda.

Com a palavra, o Senador Flexa Ribeiro, que acaba de chegar e é um dos autores da emenda anterior prejudicada, infelizmente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero justificar minha ausência no plenário. Eu estava em uma audiência com o Ministro Carlos Minc em face do incidente ocorrido em Paragominas, noticiado nacionalmente. Estava lá em companhia do Prefeito Adnan Demachki, Prefeito reeleito de Paragominas, e do Deputado Zenaldo Coutinho, tratando de uma ida do Ministro Minc até o Município para que a população não seja punida pela ação de pessoas que estão fora da legalidade. Essas pessoas que se dizem empresários, entre aspas, não merecem e não têm o apoio do Prefeito nem dos Parlamentares.

A ida ao Ministro Minc, Presidente Garibaldi Alves, foi exatamente para solicitar a ele que essas pessoas sejam punidas e que a sociedade, que a população de Paragominas não pague pelo erro de alguns, porque o próprio Prefeito denunciou, há oito meses, a retirada ilegal da madeira de terras indígenas; denunciou ao Ministério do Meio Ambiente, denunciou ao Ministério Público, denunciou à Funai. Lamentavelmente, até hoje não foi tomada nenhuma providência por parte desses órgãos, e o próprio Ministro Minc disse que ainda não era Ministro quando chegou a denúncia ao Ministério de Meio Ambiente. Ele vai estar, quinta-feira, em Paragominas, para, *in loco*, verificar as ações que estão sendo feitas para que o Município de Paragominas seja considerado, no desenvolvimento sustentável, como um Município modelo não só no Pará como no Brasil.

Eu quero declarar o meu voto a favor das emendas que foram aqui destacadas. Lamentavelmente, as que eu assinei, não estando eu presente, caíram, mas tenho outras aqui que vou defender a partir de agora.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de declarar o meu voto na Emenda nº 176, o voto “sim”, a favor da emenda, porque eu não estava presente no momento da votação; estava em outra atividade.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O voto de V. Ex^a vai constar em Ata.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vou consultar os Líderes sobre como votam com relação à Emenda nº 272.

Líder do PMDB e Relator, Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O nosso voto continua sendo pela rejeição dos destaques.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Como vota o Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio ou Senador Marconi Perillo?

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sou o autor do destaque e falo pela Bancada do PSDB, por delegação do Líder Arthur Virgílio.

Esta emenda tem como objetivo instituir a carreira de técnico da Superintendência de Seguros Privados, a Susep, a ser composta dos servidores titulares nos cargos de nível intermediário e integrante do plano de carreiras e cargos da entidade. É uma reivindicação justa. É uma emenda que corrige uma injustiça em relação à Susep.

Eu gostaria aqui de defender o voto favorável pela Bancada do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Como vota o DEM? Com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O Democratas vota a favor da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Democratas vota favoravelmente, votam “sim”.

Como vota o PTB? Com a palavra o Senador Epitácio Cafeteira. (Pausa.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – A Liderança do Governo encaminha o voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Liderança do Governo encaminha o voto “não”.

Como vota o PDT? Com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PDT vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PDT vota “não”.

Como vota o PT? Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy, respondendo pela Liderança do PT.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – “Não”, Sr. Presidente.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PT vota “não”.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só lembrando que esta emenda é de iniciativa do Líder do PTB na Câmara, Deputado Jovair Arantes. Portanto, um Deputado da Base do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Senador Sérgio Zambiasi, pela Liderança do PTB. (Pausa.)

Continua em votação a Emenda nº 272.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada a emenda.

Votação da Emenda nº 280.

Concedo a palavra ao Senador Marconi Perillo, um dos autores do requerimento de destaque.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, lamentavelmente, este Plenário acaba de cometer uma grande injustiça contra os servidores da Susep, contra a estruturação efetiva daquele órgão. Não comprehendi muito, porque V. Ex^a proferiu o despacho e não vi ninguém votando contra, levantando a mão. Seria importante se V. Ex^a pudesse repetir a votação do requerimento de destaque anterior.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Marconi Perillo, a emenda foi rejeitada.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Essa em relação à Susep, Sr. Presidente. Não vi manifestação de ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os Líderes se manifestaram: votaram “sim” o PP, o PSDB e o DEM; votaram “não” o PMDB, o PDT e o PT.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – A matéria está rejeitada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Foi rejeitada.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Sr. Presidente, agora em relação ao destaque à Emenda nº 280, ela diz respeito à carreira de agente executivo da CVM (Comissão de Valores Mobiliários), razão pela qual estamos também defendendo aqui a aprovação do destaque à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Francisco Dornelles, um dos autores do requerimento de destaque.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a nossa posição é favorável à aprovação da emenda, visto que havia um entendimento e um acordo do Governo com os funcionários da carreira.

Por esse motivo, nossa posição é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vou consultar os Líderes.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior, pelo Democratas.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O Democratas vota a favor da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Líder do PCdoB, Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PCdoB vai acompanhar a Liderança do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PCdoB vota “não”.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – A Liderança do Governo vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Liderança do Governo vota “não”.

Como vota o PMDB?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O PMDB vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PMDB vota “não”.

Como vota o PT, Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O PT vota “não” Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PT vota “não”.

Como vota o PDT, Senador Osmar Dias?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O PDT acompanha o Senador Eduardo Suplicy e vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PDT acompanha o Senador Eduardo Suplicy e vota “não”.

Em votação a matéria.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada a emenda.

Votação da Emenda nº 301.

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Zambiasi, um dos autores da proposta de destaque. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Mário Couto (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Garibaldi Alves, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o destaque para votação em separado da Emenda nº 301 é de autoria – é bom que se diga aqui – do nobre Senador Eduardo Suplicy.

Senador Eduardo Suplicy, a emenda que destaquei e que vou defender é de autoria de V. Ex^a, que não só é da Base do Governo como é do Partido do Presidente. Vamos deixar claro! Senador Eduardo Suplicy, eu gostaria que V. Ex^a ajudasse os funcionários do Ipea, para que se possa fazer justiça, antes que a Base do Governo derrube o destaque. V. Ex^a precisa prestar atenção aqui, Senador Suplicy.

No ano de 2007, Presidente Garibaldi, o Ipea negociaou um acordo com a Secretaria de Recursos Humanos e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em relação às carreiras e demais cargos que comporiam o Plano de Carreiras e Cargos da Instituição. No ano passado e no ano corrente, a Secretaria de Recursos Humanos declarou, durante as negociações salariais efetuadas com a Afipea que “o Plano de Cargos e Salários do Ipea já estava resolvido, uma vez que já havia um acordo entre as instituições.” Tal acordo foi assinado entre a Diretoria do Ipea e o Secretário de Recursos Humanos, apresentando, inclusive, parecer jurídico, assinado e aprovado. Assinado e aprovado, Presidente Garibaldi! Após a finalização do acordo salarial entre o ciclo de gestão e a Secretaria de Recursos Humanos, houve a mudança de posição do Ministério do Planejamento, sendo que o órgão declarou-se contrário ao acordo anteriormente assinado e apresentando uma nova posição, conforme está na medida provisória.

O rompimento, Senador Romero Jucá, é a comprovação de que os acordos feitos pelos órgãos do Governo não são cumpridos. Este aqui com o Ipea, lamentavelmente, chegou a ter um parecer jurídico e aprovado. E, agora, o rompimento do acordo implicou a exclusão de grande número de cargos e carreiras no Ipea, além de instituir faixas salariais extremamente desvantajosas aos cargos excluídos.

Eu peço às Sr^{as}s Senadoras aos Srs. Senadores, aos Líderes Partidários, que acompanhem o destaque pela aprovação da Emenda – repito – do Senador Eduardo Suplicy.

Eu gostaria que S. Ex^a se pronunciasse também como autor da emenda.

Este é o parecer, Sr. Presidente.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Zambiasi.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Flexa Ribeiro fez, com propriedade, a defesa do destaque desta emenda do Ipea. Em 2007, o Ipea negociaou esse acordo. Infelizmente, acabou não sendo cumprido. Então, a forma de incluir, de acertar essa negociação e de resolver esse impasse é o acatamento, exatamente, desse destaque e da emenda.

Por essa razão, nós assinamos o destaque, somos autores do destaque e estamos defendendo, mais uma vez, o posicionamento em plenário, para que seja acolhido o destaque e assim se contemple um acordo que foi assinado, inclusive, com um parecer jurídico aprovado, conforme documentos encaminhados pelos servidores do Ipea. Essa é a razão de nossa assinatura na apresentação do destaque e nossa defesa para que o Plenário o acolha e o aprove, resolvendo esse impasse por meio da votação. Apelamos, mais uma vez, às Bancadas para que aprovem o destaque e para que se resolva esse impasse que já se arrasta há mais de um ano.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Para encaminhar, concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O Partido dos Trabalhadores segue a posição do Líder do Governo, Senador Romero Jucá, ressalvado o Senador Eduardo Suplicy, que é autor de uma emenda e que, portanto, não seguirá o Partido nesse item. Fica liberado.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço o Senador Tião Viana porque, de fato, conforme o Senador Flexa salientou, deu parecer favorável a minha própria iniciativa. Avaliei que era fruto de um entendimento que o Ministério do Planejamento tinha tido com o Ipea e, por isso, a apresentei.

O meu voto, neste caso, é favorável, de acordo com a emenda que apresentei. (Palmas.)

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra o Senador Marconi Perillo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Flexa Ribeiro acaba de fazer uma defesa importante em relação à aprovação deste destaque. Trata-se de uma reivindicação, um pleito justo, especialmente por ser de um dos mais importantes órgãos de uma das mais importantes instituições para o pensamento e planejamento estratégico no Brasil.

Aprovar este destaque, Sr. Presidente, será premiar homens e mulheres, que ao longo de anos, de décadas, têm colaborado para que o Brasil possa ser um País próspero, têm pensado o Brasil do futuro através de estratégias de planejamento, através de discussões em relação a todas as políticas públicas que vêm sendo implementadas, mas, principalmente, acerca do pensamento estratégico para o futuro do País.

Apoiar o Ipea é uma questão de estratégia para o Brasil. Eu pediria aqui aos Senadores, aos Líderes que pensassem, refletissem muito antes de dar o voto contrário a esta emenda porque, senão, estaremos desestimulando em vez de profissionalizarmos e colaborarmos para que o Ipea, com o pensamento daqueles que ajudam a construir o Brasil, continue fortalecido.

A Bancada do PSDB vota favoravelmente ao fortalecimento do Ipea, portanto, favoravelmente ao destaque.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador José Agripino, Líder do Democratas.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Ipea é um órgão que, para mim, merece todo o respeito e toda a consideração, porque é o órgão de planejamento que há décadas planeja o futuro do País. É um órgão sério, de gente muito competente, que merece o respeito não da classe política, não do Senado, não da Câmara, merece o respeito do Brasil.

Muito do que o Brasil é hoje deve-se ao planejamento estratégico, que passa todo pelo Ipea. E o que esta emenda de autoria do Senador Eduardo Suplicy objetiva é tornar carreira de Estado não apenas aqueles de nível superior, mas os de nível intermediário do Ipea. São os planejadores do Ipea, são os pensadores do País, aqueles que há décadas trabalham o futuro do Brasil.

Esta é a hora e a vez do Ipea, e o meu Partido vota a favor. O voto do Democratas é “sim” a esta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Democratas vota “sim”.

Com a palavra o Senador Inácio Arruda, do PCdoB.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O PCdoB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PCdoB vota “sim”.

Senador Valdir Raupp, do PMDB, que, além de Líder, é Relator da matéria.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O PMDB encaminha pela rejeição e vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela rejeição, pelo “não”.

Líder do Governo, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – A liderança do Governo encaminha o voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Liderança do Governo encaminha o voto “não”.

Já falou o Líder do PDT?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sobre esta emenda?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador, Emenda nº 301, destaque da 301.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – A favor, não é, Senador Romero Jucá?

“Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PDT vota “sim”.

Vamos passar à votação.

As Sr's e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

A emenda foi aprovada.

Em votação a Emenda nº 415.

Concedo a palavra ao Senador Marconi Perillo, um dos autores.

Senador Marconi Perillo. (Pausa.)

Senador Paulo Paim. (Pausa.)

Senador Sérgio Zambiasi. (Pausa.)

Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's Senadoras e Srs. Senadores, estamos apreciando, nesta oportunidade, o destaque para votação em separado da Emenda nº 415, de autoria do Deputado João Dado, do PDT de São Paulo.

A medida provisória que promove profundas e importantes reformas na estrutura remuneratória do serviço público federal, as quais aplaudimos e com as quais nos solidarizamos, visto que, em nossas constantes manifestações, pautamos por um constante reconhecimento do trabalho produzido pelos servidores da União, vem impor a esses mesmos funcionários públicos algumas

regras que, pela sua inoportunidade e pelo desrespeito ao acordo firmado com as entidades representativas do Fisco Federal, o Unafisco, a Fenafisp, a Anfip e a Sinait, poderão trazer consequências mais nefastas à Nação e nos farão responsáveis por esses erros.

Senador Romero Jucá, todos os destaques dessas emendas que estou defendendo aqui, todos eles precederam um acordo com o Governo. Eu não entendo que Governo é este que faz um acordo e depois não cumpre o acordo que é feito.

Tenho acompanhado a luta incessante do Unafisco Sindical ao promover, cotidianamente, encontro com as Lideranças desta Casa, tentando corrigir os termos da Medida Provisória nº 440/2008 de forma que ela possa cumprir, adequadamente, seus objetivos e fazer respeitar os termos do acordo firmado em 30 de julho próximo passado, pelas entidades representativas do Fisco federal, pelo Ministério do Planejamento e Gestão, pela Secretaria da Receita Federal e pela Secretaria de Inspeção do Trabalho.

Embora suas reivindicações sejam plenamente justas no que tange ao Sistema de Desenvolvimento da Carreira (Sidec) – e aí, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, Presidente Garibaldi Alves, o importante desse destaque à Emenda nº 415 é que as reivindicações não terão implicações no Orçamento da União. O Executivo, a Liderança do Governo nesta Casa têm-se mostrado insensíveis aos reclamos ao anunciar que apresentarão a este Plenário o texto tal qual veio da Câmara dos Deputados, ignorando por completo as correções que foram propostas por meio de emendas tempestivamente apresentadas e que visam ao aperfeiçoamento do instrumento em apreciação.

Sr. Presidente, não podemos admitir que, pelo menos, alguns absurdos, como a forma de promoção na carreira de Auditoria da Receita Federal do Brasil, possam criar obstáculos que engessarão o órgão, ao impedir a evolução na carreira a muitos servidores que ficarão sem promoção na carreira por períodos que poderão atingir 10 anos. Não podemos concordar com a manutenção de regras para a promoção do auditor-fiscal da Receita Federal do Brasil, que impõem a participação em cursos promovidos por escolas do Governo como requisito indispensável e obrigatório à promoção na carreira, conforme preceitua o § 2º do art. 154 da Medida Provisória, quando sabemos que o cargo, em inúmeras situações, é exercido em localidades longínquas e em fronteiras, onde o servidor não terá nunca a oportunidade nem condições de freqüentar tais cursos, pela inexistência dos mesmos em localidades próximas e pela impossibilidade de sua liberação por parte das suas chefias, quase sempre confrontadas com a falta de recursos humanos para o cumprimento de suas obrigações regimentais.

Como poderá o auditor-fiscal lotado em uma repartição de fronteira vir a apresentar uma produção acadêmica para efeito de obtenção da pontuação necessária a sua promoção?

A medida provisória, descumprindo o acordo, criou uma pirâmide na estrutura da carreira, que impedirá a progressão funcional. O Unafisco, desde a edição da medida provisória, vem cobrando do Governo as devidas justificativas que conduziram à elaboração de tal pirâmide, sem que o Governo tenha justificado ou informado os dados técnicos que forjaram sua construção. Conforme ajustado nos termos do acordo assinado com o Executivo, tal disciplinamento deveria ser baixado posteriormente – Senador Inácio Arruda, tenho certeza de que V. Ex^a vai votar com os funcionários, com o Unafisco e o seu partido também –, após um debate construtivo e adequado entre a administração do Ministério da Fazenda, a Secretaria da Receita Federal do Brasil e a representação classista desses auditores, coisa que a MP desrespeitou inteiramente e o Governo se nega a corrigir.

A própria Secretaria da Receita Federal do Brasil e o Unafisco Sindical já estão, há algum tempo, empenhados em construir uma Lei Orgânica do Fisco, que deverá ser apresentada ao Legislativo no início do próximo ano, na qual tais compromissos e disciplinamentos serão oportunamente definidos, não havendo razão alguma de colocar tais obrigações dentro da presente Medida Provisória, de forma atabalhoadas, com obrigações inadequadas e causadoras de inúmeros questionamentos dentro de sua estrutura funcional.

Nós não poderemos ser cúmplices, Sr^{as} e Srs. Senadores, dessa agressão aos Auditores Fiscais e à Nação brasileira. Para corrigir tais equívocos, basta que sejam suprimidos do art. 154 da Medida Provisória em apreço os cargos de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil e de Auditor Fiscal do Trabalho, constantes dos incisos I e II do citado artigo.

Senador Valdir Raupp, Líder do PMDB, apelo a V. Ex^a para que faça incluir no relatório que irá ser submetido à apreciação deste Plenário tais correções, de forma que se chegue a um consenso.

Sr. Presidente Garibaldi Alves, Senador Romero Jucá, Líder do Governo, eu espero que V. Ex^a encaminhe o voto da Liderança do Governo pelo atendimento da Emenda nº 415, por ser de justiça.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROMEUTUMA (PTB – SP) – Sr. Presidente, eu queria dizer...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação a Emenda...

O SR. ROMEUTUMA (PTB – SP) – Sr. Presidente, V. Ex^a me permite?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu tenho a honra de estar com os Auditores Fiscais que aqui se encontram, porque tive a felicidade de, em um bom período, ser Secretário da Receita e sei o que representa a atividade em pontos de dificuldade até de locomoção, onde eles trabalham em fronteira e locais de difícil acesso.

De forma que eu acho que, nos 60 dias posteriores à aprovação desta Medida Provisória nº 440, nós poderíamos – é uma hipótese – fazer a avaliação, mas agora não. Não há nem condições, nós temos de votar a favor da supressão dos arts. 156 e 157 da Medida Provisória, que é o mais justo, o mais correto, e só faço o protesto contra os Senadores Mário Couto e Flexa Ribeiro, por não terem permitido que eu assinasse a objeção.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos consultar as Lideranças.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de fazer um registro.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pois não.

Com a palavra, o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Estão colocando algumas questões aqui que não são verdade ou que já estão esclarecidas.

Quero registrar que o Sidec é o Sistema de Desenvolvimento de Carreira e avaliação dos servidores de carreira do setor público federal, carreiras de Estado. Esse sistema está sendo estruturado nesta Medida Provisória. Vai haver um sistema de avaliação. Os servidores de algumas carreiras disseram que tinham feito um entendimento com o Governo para que essa regulamentação fosse feita por decreto.

Eu quero registrar aqui que o Governo está colocando como lei, na Medida Provisória, apenas os mecanismos que necessitam ser definidos por lei. Os outros mecanismos, de carreira para carreira, que vão definir pontuação e tratativas de avaliação serão resolvidos por decreto em debate com as carreiras.

Portanto, o Governo, em nenhum momento, está descumprindo o que acertou com as carreiras. Por conta disso, não é justo manter uma série de carreiras no sistema de avaliação do Sidec e retirar os Auditores Fiscais da Receita Federal. Todos têm de ter o mesmo tratamento e o mesmo sistema de avaliação.

Por isso, o Governo, mantendo a posição de discutir o detalhamento e fazer por decreto, encaminha

contrariamente ao destaque que dá tratamento diferenciado aos Auditores da Receita Federal.

O voto, portanto, é “não”, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, o voto do Democratas é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino. O Democratas vota “sim”.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Muito a contragosto, Sr. Presidente, quero fazer o contraponto à palavra do Senador Romero Jucá. S. Ex^a encaminhou o voto “não”, e eu encaminho, entusiasmamente, o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Líder do PMDB e, ao mesmo tempo, Relator da matéria.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O PMDB vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PMDB vota “não”.

Concedo a palavra ao Líder do PSDB.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB vota “sim”, com entusiasmo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vota “sim”, com entusiasmo.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu aguardava apenas que o meu Líder profisse o seu voto. Como S. Ex^a não fechou questão, o meu voto é “sim” ao destaque desta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a vota “sim”.

O PDT, do Senador Osmar Dias, como vota?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agora, eu acompanho o Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – S. Ex^a vota “não”.

O Líder do PP não está presente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sim.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Vota com o Bloco.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Eu estou presente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PP, o PP!

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Eu estou presente, nesse sentido, estou presente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a vota como?

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Eu vou votar de acordo com o Líder Romero Jucá, Sr. Presidente. Contrário.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vota “não” o PT.

Vamos à votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Rejeitada.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A emenda foi rejeitada.

Votação da Emenda nº 431.

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Zambiasi, um dos autores do requerimento de destaque.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se da progressão, trata-se da emenda da Cláusula 7^a, em que serão considerados os resultados da avaliação de desempenho individual do servidor.

Esta emenda vem na linha da emenda anterior. Infelizmente, a Liderança do PTB não está em plenário, e o Líder Cafeteira não autorizou a tomada de posição de Bancada, mas já estou defendendo a minha posição e a posição do Senador Tuma. Fomos derrotados na Emenda nº 415 e estamos, agora, fazendo a defesa desta presente emenda, Senador Garibaldi.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, um dos autores do requerimento.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Garibaldi Alves, na mesma linha das anteriores. Fica até repetitivo. Parece samba de uma nota só. Todos os acordos que foram firmados anteriormente entre as entidades e o Governo estão negados hoje pela Base do Governo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Não é verdade.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Não é verdade, não, Senador Jucá. V. Ex^a tem manifestado voto contrário a todas as emendas que foram destacadas. Acho até, Senador Garibaldi, que é uma operação orquestrada do Governo.

Senador José Agripino, Senador Marconi Perillo, creio que o Governo está fazendo uma operação orquestrada. Nesse caso do destaque à Emenda nº 431, de autoria do Deputado João Dado, o interessante,

Senador Presidente, é que as emendas são todas dos Partidos da Base do Governo. Não foi a Oposição que fez as emendas. E a Oposição vem defender as emendas da Base do Governo, que vota contra depois de ter feito um acordo para que fossem atendidas às justas reivindicações.

A redação original do art. 155 da MP nº 440, que se propõe a modificação, não estabelecem esses direitos previamente firmados no acordo, aos Auditores Fiscais, pois 24 meses não foi acordado com o interstício mínimo para a progressão, mas o prazo máximo.

Também os que obtiveram a nota de avaliação intermediária, pelo acordo, deverá obrigatoriamente adquirir o direito à progressão em 18 meses.

O modo como a redação original se encontra afronta não apenas o acordo, como também afronta a própria lógica: ora, se a lei estabelecer apenas os “tempos mínimos” para que o Auditor Fiscal progride na carreira, então poderá inexistir norma infralegal que limite os “tempos máximos”, podendo estes se estender a toda a vida funcional do Auditor Fiscal, uma flagrante injustiça e inconstitucionalidade. (sic)

Tenho certeza de que o Senador Romero Jucá, como Líder do Governo, encaminhará pela aprovação o destaque à Emenda nº 431.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Consulto as Lideranças sobre como votam.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto contra, “não”, porque se trata de mais uma emenda que fura o sistema de avaliação e desenvolvimento dos servidores de carreira, o Sidec.

Portanto, a Liderança do Governo encaminha o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Liderança do Governo vota “não”.

A Liderança do DEM?

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O Democratas vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Democratas vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – PSDB?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para encaminhar a votação.) – O PSDB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PSDB vota “sim”.

Senador Osmar Dias, como vota o PDT?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vota “não”.

Senador Valdir Raupp, como vota o PMDB?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O PMDB vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Senador Valdir Raupp vota “não”.

O PCdoB vota “sim”?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – O PCdoB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – “Sim”, o PCdoB.

O PT, como vota?

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação.) – “Não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PT vota “não”.

Senador Geraldo Mesquita.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – O voto é “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Senador Geraldo Mesquita vota “sim”.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Não, o voto é simbólico, Sr. Presidente. É por Partido. E foi rejeitada a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A matéria foi rejeitada.

Votação do destaque para a Emenda nº 515.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, ao Senador Sérgio Zambiasi, ao Senador Mário Couto e ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Que abre mão do discurso.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Que abre mão da palavra.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Desde que o Senador Romero Jucá encaminhe favoravelmente. Vai encaminhar, Senador?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – O encaminhamento é “não”, Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Então, vou ter que falar, Sr. Presidente. Até porque fui aqui orientado que o Senador Romero Jucá está fazendo um chicana no pronunciamento dele, porque ele sabe que os critérios propostos pelo Governo não atendem aos funcionários da Unafisco, dos auditores fiscais, que estão solicitando que sejam atendidos dentro do que eles negociaram com o Governo e não com o que o Governo pretende fazer. O Senador Romero Jucá tem plena consciência de que isso não vem ao encontro do interesse do funcionalismo.

Ele, como Líder do Governo, está tentando passar para seus pares uma orientação que é incorreta, e lamento isso.

Novamente, Presidente Garibaldi Alves:

A presente emenda tem por objetivo adequar o texto da Medida Provisória ao acordo firmado entre as entidades representativas dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil com os Auditores Fiscais do Trabalho e o Poder Executivo, que diz que o desenvolvimento na carreira se dará por sistema cuja forma, condições e critérios gerais serão definidos em regulamento.

Senador Garibaldi Alves acordo com este Governo não tem mais validade, não é honrado quando vem ao Plenário? Parece-me que tudo que estamos discutindo aqui foi firmado entre a Receita Federal, o Ministério do Planejamento e os funcionários assinaram o acordo, feito por escrito, e, agora, está sendo tudo descumprido.

Peço às Lideranças que encaminhem o voto “sim”, mantendo a Emenda nº 515.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS (DEM – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O Democratas vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Democratas vota “sim”.

Como vota o PMDB, Senador Valdir Raupp?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O PMDB vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PMDB vota “não”.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – A Liderança do Governo encaminha o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Liderança do Governo vota “não”.

Como vota o PDT. Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O PDT vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PDT vota “não”.

Como vota o PT, Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O PT vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PT vota “não”.

Como vota o PSB, Senador Renato Casagrande?

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – “Não”.

A matéria está rejeitada.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O PSOL vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PSOL vota, heroicamente, “sim”.

Votação da Emenda nº 571.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Última emenda, não é?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Última, não; ainda há a 572.

Penúltima emenda, destacada.

Concedo a palavra ao Senador José Nery, um dos autores da Emenda nº 571. (Pausa.)

Senador José Nery abre mão da palavra?

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço a V. Ex^a. O Senador José Nery não abriu mão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Não abriu mão?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Ele apenas acabou de chegar. Ele está se localizando aqui. E vai defender também o destaque à Emenda nº 571, de autoria do Senador Romero Jucá!

Senador Romero Jucá, a emenda é de sua autoria. V. Ex^a vai votar contra? Não acredito! Eu não acredito! Quero assistir. Senador Romero Jucá, quem lhe pediu para votar contra sua própria emenda?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Eu mesmo.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – V. Ex^a? Não diga isso.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Vamos discutir aqui.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Vamos discutir.

É um caso inédito: o Parlamentar votar contra sua própria proposta. Eu nunca vi isso. Vou assistir hoje

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, se o Senador Flexa parar de fazer bravata, eu vou explicar por que essa emenda foi feita.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Não é bravata. Estou espantado, Senador Romero Jucá. V. Ex^a propõe uma emenda e agora vai falar contra a emenda. Não tenho nem o que falar, Presidente. Peço aos Senadores que votem a favor do Senador Romero Jucá, que propôs a Emenda nº 571 e para a qual eu, entre outros Senadores, pedi destaque.

O que diz a emenda? A Medida Provisória nº 434, de 2008 criou as carreiras e os cargos de oficial técnico de inteligência e agente técnico de inteligência, esses ainda vagos. As atribuições relativas a esses cargos, imprescindíveis à atividade de inteligência, já são exercidas pelos servidores dos grupos de informação e apoio. Caso contrário, a Abin, Senador Romero Jucá, não cumpriria sua missão constitucional como órgão de Estado. Logo, a presente emenda justifica-se.

Parabéns a V. Ex^a que apresentou essa emenda. É necessário dar tratamento igualitário aos servidores de nível superior e intermediário dos grupos de informação e apoio, que desempenham atribuições correlatas às dos cargos recém-criados, da mesma forma que foi dado aos ocupantes dos cargos de analista de informação e assistente de informação, que têm vencimentos equiparados aos dos cargos de oficial de inteligência e de agente de inteligência, criados na mesma medida provisória em razão da similaridade de atribuições.

Agora quero ouvir o contraditório do autor da emenda, Senador Romero Jucá.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador José Nery, um dos autores do requerimento.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, esta emenda que foi proposta pelo Senador Romero Jucá, na verdade, foi fruto de um acordo feito aqui quando da tramitação de uma MP anterior, quando ficou demonstrado, por meio do

depoimento e levantamento de informações de vários servidores da Abin, que havia um descompasso entre servidores com igual função e atribuição, porém notada a necessidade de adequação desses cargos de oficial técnico de inteligência e de agente técnico de inteligência para que houvesse compatibilidade não só especialmente salarial, mas principalmente de atribuições.

Nesse sentido, foi feito um acordo de que o Líder Romero Jucá participou em que deveriam ser tratadas e equiparadas essas funções de modo a corrigir distorção grave, inclusive do ponto de vista interno, das relações internas de atribuições dessas funções.

Portanto, como o Senador Romero Jucá propôs a emenda, eu queria apelar a S. Ex^a para que (sendo autor desta iniciativa, fruto de um acordo aqui celebrado) agora o honre, garantindo que aqui, como está demonstrado, e pelo que entendi, Senador Romero Jucá, não haverá aumento de despesa. O que haveria seria apenas a adequação de função para o pleno exercício de atividade, no âmbito da Abin, sem prejuízo das suas atribuições mais gerais. Portanto, rogo a V. Ex^a que aquele acordo feito com os servidores da Abin seja respeitado, seja encaminhado. Agora, temos a oportunidade, o Senado como um todo, de votar a favor e, assim, corrigir as injustiças, em função das quais os servidores vêm exigindo uma adequação.

Espero o voto favorável do Plenário para que a emenda seja acatada.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador Romero Jucá, Líder do Governo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, eu gostaria que os Senadores e Senadoras prestassem atenção, inclusive o Senador Flexa Ribeiro, que fica desatento durante as sessões e esquece o que aconteceu nas sessões anteriores, distorce as palavras e os entendimentos.

Sr. Presidente, esta matéria e a seguinte a ser votada são duas emendas assinadas por mim e tratam de questões relacionadas aos servidores da Abin. Essa matéria foi discutida em outra medida provisória que analisamos aqui. Naquele momento da discussão, como não era possível atender o pleito, porque íamos rejeitar, fiz o compromisso aqui não de aprovarlo em outra medida provisória – podem pegar o texto dos Anais desta Casa –, mas fiz o compromisso de apresentar uma emenda, para que pudéssemos continuar discutindo junto ao Governo e, se possível, atender aos servidores da Abin. Técnicos e servidores administra-

tivos querem o quê? Querem participar da carreira de Estado como os outros servidores enquadrados da Abin. Esse é o pleito.

Pois bem, assinei as duas emendas. Tratei no Governo. O General Félix, Chefe do Gabinete Institucional, trabalhou dentro do Governo também (dou este testemunho e este depoimento) tentando resolver. Todos os pareceres, tanto do Ministério do Planejamento quanto da Casa Civil foram de que essa mudança seria inconstitucional. Por isso ela não pôde ser feita.

Então, quero aqui registrar que não estamos descumprindo nenhum entendimento. Que o entendimento meu foi assinar a emenda e procurar discutir. Fiz reunião no meu gabinete, tentei resolver. Infelizmente, não é possível atender.

Como não é possível atender, a orientação que darei aqui é contrária, mesmo tendo assinado a emenda para discussão. Quando assinei a emenda deixei muito claro aqui no plenário que não havia compromisso de mérito, porque eu não poderia assinar uma emenda com compromisso de mérito de algo que eu estava retirando na medida provisória anterior. Honrei o meu compromisso. Tratei dessa questão.

O Senador Flexa Ribeiro tem que prestar atenção mais nas coisas, quando fizermos entendimento aqui, para não levantar questões que não são verdadeiras, Sr. Presidente.

Então, a orientação do Governo é “não”, infelizmente, tanto nesta emenda quanto na emenda seguinte, que também será votada e é de minha autoria.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A sessão fica prorrogada por mais 45 minutos.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior, para falar pelos Democratas.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O Democratas vota “sim” à emenda Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Democratas votam “sim”.

Com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PDT fica com a orientação do Senador Romero Jucá, contra a emenda do Senador Romero Jucá.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – PSDB, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PSDB vota...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Aqui, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Eu quero apenas dizer ao nobre Líder Romero Jucá que eu estou sempre atento às sessões do Senado Federal. E mais atento ficarei quando os acordos forem acordados pelo Senador Romero Jucá, porque já não é a primeira vez que se faz um acordo e o Senador Romero Jucá, depois, leva algum tempo para cumpri-lo ou ele cai no esquecimento.

Eu tenho a maior estima pelo Senador Romero Jucá, mas a informação que eu tenho é que o Ministério do Planejamento reconhece – é a informação que eu tenho. V. Ex^a aqui é do Governo, não sou eu – a justiça do pleito.

Eu quero encaminhar o voto, de forma atenta, à Emenda nº 515, favoravelmente à Emenda Romero Jucá.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Eu queria dizer que eu estava naquele canto, Senador Flexa, Senador Jucá, que foi chamado por mim para tentar ver se viabilizava, realmente, um acordo dentro das reivindicações corretas, honestas que estavam sendo feitas.

Eu falei também com o General Félix, Ministro de Assuntos Institucionais, que disse que ia procurar, eu falei com o Paulo Lacerda – ainda como Diretor, antes de ele ser afastado, temporariamente, da direção – e que se comprometeram a lutar por ela, porque é justa, correta e honesta. Então, termos de votar a favor. O Governo que diga que é constitucional. Não seremos nós que vamos rejeitar uma emenda que traz a eqüidade da reivindicação que é feita. E o Senador Flexa Ribeiro prestou explicações ao Senador José Nery.

Acho que não tenho de explicar mais, porque isso já foi feito. Mas sou favorável à emenda por todas as razões e discussões que tivemos aqui várias vezes, inclusive em meu Gabinete.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Como vota a Bancada do PMDB, Senador Valdir Raupp?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O PMDB vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PMDB vota “não”.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas uma correção. A Emenda Romero Jucá não é a Emenda 515, e sim a Emenda nº 571. Eu me enganei ainda há pouco.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Renato Casagrande... O PSB vota “não”.

Senador José Nery, apenas o encaminhamento.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O PSOL encaminha favoravelmente à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Obrigado, Senador José Nery;

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Eduardo Suplicy, pelo PT.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O PT vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A emenda está rejeitada.

Vamos à Emenda nº 572, a última.

Concedo a palavra ao Senador José Nery, um dos autores do requerimento de destaque.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – É a mesma matéria, Sr. Presidente. Muda apenas a categoria para a dos servidores intermediários.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, trata-se da mesma matéria. Só mudam os servidores e os cargos, servidores do Grupo de Apoio e Informações da Agência Brasileira de Inteligência que fazem jus à gratificação de Desempenho de Atividades de Informações e Inteligência.

Sr. Presidente, o mérito, é o mesmo da emenda anterior. Portanto, nós encaminhamos o voto favorável, porque, como disse o Senador Romero Jucá, o compromisso que houve – claro – foi de apresentar a emenda. Mas essa disposição, a meu ver, deveria conter

a disposição de encontrar todas as formas possíveis para acatar a reivindicação, tendo em vista que se trata apenas de adequação desses servidores às suas respectivas funções, sem que isso possa gerar despesa a mais para o Governo. Portanto, Sr. Presidente, o PSOL encaminha favorável à aprovação da emenda de autoria do Senador Romero Jucá, para resgatar o compromisso feito com os servidores da Abin.

Muito obrigado.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Inácio Arruda, Líder do PCdoB.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não é para encaminhar favoravelmente ao destaque do Senador Nery, com o qual estou de acordo, mas é para registrar que foi votada em bloco e rejeitada uma emenda muito importante que tratava do art. 3º. Essa emenda buscava dar solução a um problema gerado com a Super Receita, que incluiu em carreiras típicas de Estado também, durante essa discussão, os profissionais de saúde e os engenheiros de segurança de trabalho.

Então, os médicos e os engenheiros de segurança do trabalho foram levados a essa situação e aí exigido que esses profissionais tivessem dedicação exclusiva. Mas veja, Sr. Presidente, esses profissionais, segundo o Senador Raupp, estão absolutamente amparados.

Portanto, eu estou fazendo esse registro para que a gente possa assegurar que os profissionais de segurança do trabalho, sejam médicos, sejam engenheiros, que não têm compatibilidade de horário, não possam ser prejudicados nas suas atividades, sejam elas públicas ou privadas, porque, no caso da dedicação exclusiva, estende do público para o privado. Você não pode terminar o seu trabalho de médico de segurança do trabalho e, em seguida, ir para a sua clínica, fazer o seu trabalho de profissional médico.

É uma aberração que vem no texto. Infelizmente se manteve, porque o requerimento foi votado em bloco. Então, é preciso nós fazermos a discussão. O Senador Raupp já disse que tem disposição, o Senador Romero Jucá está colocando também aqui a sua disposição, para que a gente possa assegurar que a emenda que foi feita lá na Câmara, Senador Romero Jucá – porque foi feita uma emenda na Câmara –, dê estas garantias: de que esses profissionais não serão prejudicados.

E eu digo isso, porque lá no meu Estado, com base na medida provisória, profissionais já estão sendo chamados para escolher: ou ficam na delegacia do trabalho, dando uma carga horária de oito horas diárias, ou fazem a dedicação exclusiva, para poder garantir só o trabalho na delegacia regional do trabalho, ou então fazem a opção pelo seu trabalho de clínica, pelo seu trabalho de profissional médico.

Então, acho que isso é algo absolutamente equivocado, que precisamos garantir que seja corrigido. Vai ser uma estupidez mandarmos esta matéria deste jeito para o Governo, porque vai gerar uma demanda judicial, sem dúvida. Não é possível que estejamos trabalhando para gerar demanda judicial, o tempo inteiro, no Congresso Nacional.

Por isso, quero ficar com o compromisso do Senador Romero Jucá e do nosso Relator Raupp, que viu a emenda feita na Câmara e assegura que aquela emenda resolve. Então, se isso resolve, nós vamos esperar que esses profissionais não sejam prejudicados ou que não tenham que recorrer ao Judiciário para verem sua situação resolvida.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Sr. Presidente, para discutir.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para orientar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Líder Romero Jucá.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Votação nominal, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Nós votamos contra, Sr. Presidente...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Votação nominal, Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Nós votamos contra, Sr. Presidente, e quero registrar...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Votação nominal, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Flexa Ribeiro, peço a V. Ex^a que ouçamos o Líder do Governo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR.) – Quero registrar ao Senador Inácio Arruda que nós estamos à disposição. Sr. Presidente, contrário.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Líder do Governo recomenda o voto contrário à emenda.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O PSDB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PSDB vota “sim”.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Democratas vota “sim”.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Verificação de quórum, Sr. Presidente.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Com apoioamento nosso, Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Verificação de quórum, Presidente.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Sr. Presidente, sou autor desses dois últimos votos em separado, em conjunto com o Senador Flexa, em relação às Emendas nºs 571 e 572. O voto é “sim”. E nós estamos apoiando o pedido de verificação de quórum do Senador Flexa Ribeiro.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Não tem uma hora já, Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Já passou uma hora, Presidente. Verificação de quórum, votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Já passou?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Já.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Realmente, o tempo, para mim, não passa, ouvindo V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – É verdade, Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Em votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Dias. PMDB – RN) – Em votação.

As Sr^{as} e os Senadores que a aprovam...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Votação nominal, Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Aí, meu filho, deixa anunciar... Quer que eu peça verificação para você? Eu peço. Calma!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Dias. PMDB – RN) – ...permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Rejeitada a Emenda.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Peça agora, vá.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Votação nominal, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Dias. PMDB – RN) – Votação nominal.

Requerem a votação nominal os Senadores Flexa Ribeiro, Senador Marconi Perillo, Senador José Agripino, Senador Antonio Carlos Júnior e Senador José Nery.

Vamos preparar o painel.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. P Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Os Democratas votam “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. P Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a orientação do Governo é “Não”.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN, Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Peço aos companheiros do Partido que estão fora do plenário que venham para votar e o voto é “Sim”.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. P Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O PMDB vota “Não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Dias. PMDB – RN) – O PMDB vota “Não”.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O PSDB vota “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Dias. PMDB – RN) – O PSDB vota “Sim”.

O PDT vota segundo o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Vota “Não”, Presidente.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O PT vota “Não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Dias. PMDB – RN) – O PT, segundo o Senador Suplicy, vota “Não”.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O PSOL vota “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Dias. PMDB – RN) – O PSOL vota “Sim”.

Concedo a palavra ao Senador Raimundo Colombo.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero encaminhar à Mesa um requerimento propondo a criação da Comissão Temporária Externa, a fim de averiguar, *in loco*, a situação do Estado de Santa Catarina,

visando encaminhar medidas a serem tomadas para minorar os efeitos da situação de calamidade pública decorrente das chuvas das últimas semanas.

Hoje, já houve uma ampla exposição aqui, mas, para o senhor ter idéia, na hora em que estávamos apresentando a nossa exposição, às duas horas da tarde, havia 65 mortos; depois, o número chegou a 74; e, agora, segundo os últimos dados da Defesa Civil, já são 84 óbitos.

Então, encaminho à Mesa requerimento assinado por cerca de 30 Srs. Senadores – inclusive, para nossa honra, por V. Ex^a – propondo a criação de uma Comissão de cinco Senadores, para acompanhar, propor e buscar as soluções para que possamos amenizar e resolver muitos dos problemas que estão ocorrendo lá.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Senador Raimundo Colombo encaminha à Mesa requerimento solicitando uma Comissão Especial a fim de acompanhar as providências visando socorrer as vítimas das enchentes no Estado de Santa Catarina.

Faço um apelo aos Senadores e às Senadoras para que compareçam ao plenário, a fim de que possam votar o último destaque de emenda desta Medida Provisória nº 440.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero novamente registrar que a Liderança do Governo encaminha o voto “Não” para os Senadores e as Senadoras que estão chegando.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Liderança do Governo encaminha o voto “Não”.

Faço um apelo aos Srs. Senadores para que compareçam ao plenário a fim de participar do processo de votação.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido da República acompanha a orientação do Governo e vota “Não”.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PP acompanha a orientação do Governo e vota “Não”.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador João Pedro.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Garibaldi, quero registrar com alegria e satisfação a decisão tomada

pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, no dia 15 de novembro – e quis o destino que fosse em Natal, essa grande capital do Rio Grande do Norte –, no 20º Congresso Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, de conceder Anistia ao ex-Presidente João Goulart, o Jango.

Foi uma anistia justa e histórica. Anistia e reconhecimento do Estado brasileiro da necessidade de fazer justiça a um Presidente da República, a um grande brasileiro que foi vítima do golpe militar em 1º de abril de 1964. Eu não poderia deixar passar em branco, no Senado da República, a decisão do Ministério, o reconhecimento do Governo do Presidente Lula, do Ministro Tarso Genro, mas, fundamentalmente, da Ordem dos Advogados do Brasil, porque essa decisão foi tomada no seu vigésimo congresso.

Penso que foi tarde, mas foi uma medida justa o Estado brasileiro anistiar esse grande brasileiro que morreu no exílio e que saiu da Presidência da República por conta de um golpe militar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Peço aos Senadores que compareçam ao plenário a fim de que possamos dar continuidade à sessão e à votação.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma convocação aos companheiros do Democratas que se encontram na Casa, em gabinetes ou em outras dependências, para que venham ao plenário, pois faltam 7 votos para garantir o *quorum*, a fim de que possamos apreciar esse último destaque, essa última emenda. E o voto do Democratas é “Sim”, a favor do destaque.

Voto “Sim”.

E quero apenas comunicar que o Senador Hérculo está vindo e, com S. Ex^a, serão 40 presentes. Mais um e se garante o *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Senador Paulo Paim também não votou...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – O quórum já estaria garantido. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Paulo Paim, V. Ex^a ainda não votou? (Pausa.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Pode abrir, Sr. Presidente. Já temos 41 presentes. Com V. Ex^a, são 42. Temos excesso. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votação da emenda.

Antes de dar continuidade, temos de apurar a votação.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA Nº 572, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 440, DE 2008

(Verificação)

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	2	Abertura:	25/11/2008 20:00:35
Data Sessão:	25/11/2008	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	25/11/2008 20:13:50

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIRO SANTANA	SIM				
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	NÃO				
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	NÃO				
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	SIM				
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	NÃO				
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	NÃO				
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	NÃO				
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	SIM				
DEM	MG	ELISEU RESENDE	SIM				
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	NÃO				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	NÃO				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM				
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	NÃO				
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	SIM				
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM				
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	NÃO				
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	NÃO				
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	SIM				
DEM	TO	KÁTIA ABREU	SIM				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	NÃO				
PMDB	PI	MÃO SANTA	NÃO				
DEM	PE	MARCO MACIEL	SIM				
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	SIM				
PT	AC	MARINA SILVA	ABST.				
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	NÃO				
PDT	PR	OSMAR DIAS	NÃO				
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	NÃO				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	NÃO				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO				
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	SIM				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	NÃO				
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	NÃO				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	NÃO				
PTB	SP	ROMEU TUMA	SIM				
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	SIM				
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	NÃO				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	NÃO				
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	NÃO				
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	SIM				

Presidente: GARIBALDI ALVES FILHO

Votos SIM : 17
 Votos NÃO : 23 Total : 41
 Votos ABST.: 01

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 17 Srs. Senadores; e, NÃO, 23. Houve uma abstenção. Total de votos: 41. Fica rejeitada a Emenda de nº 572. Aprovado o Projeto de Lei de Conversão com emendas destacadas, ficam prejudicadas a Medida Provisória e as demais emendas a ela apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da matéria que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.161, DE 2008

(Comissão Diretora)

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2008 (Medida Provisória nº 440, de 2008).

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2008 (Medida Provisória nº 440, de 2008), que dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras da Auditoria da Receita Federal do Brasil e Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei no 10.910, de 15 de julho de 2004, das Carreiras da Área Jurídica, de que trata a Lei no 11.358, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras de Gestão Governamental, de que trata a Medida Provisória no 2.229-43, de 6 de setembro de 2001; das Carreiras do Banco Central do Brasil - BACEN, de que trata a Lei no 9.650, de 27 de maio de 1998; e da Carreira de Diplomata, de que trata a Lei no 11.440, de 29 de dezembro de 2006; cria o Plano de Carreiras e Cargos da Susep, o Plano de Carreiras e Cargos da CVM e o Plano de Carreiras e Cargos do IPEA; dispõe sobre a remuneração dos titulares dos cargos de Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo P-1500, de que trata a Lei no 9.625, de 7 de abril de 1998, e dos integrantes da Carreira Policial Civil dos extintos Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima de que trata a Lei no 11.358, de 19 de outubro de 2006, sobre a criação de cargos de Defensor Público da União e a criação de cargos de Analista de Planejamento e Orçamento, e sobre o Sistema de Desenvolvimento na Carreira - SIDEC; altera as Leis nºs 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.358, de 19 de outubro de 2006, e 9.650, de 27 de maio de 1998; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, das Leis nºs 9.650, de 27 de maio de 1998, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.094, de 13 de janeiro de 2005, 11.344, de 8 de setembro de 2006, e 11.356, de 19 de outubro de 2006; e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, em 25 de novembro de 2008.

ANEXO AO PARECER Nº 1.161, DE 2008.

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2008 (Medida Provisória nº 440, de 2008).

Dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Auditoria da Receita Federal do Brasil e Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei no 10.910, de 15 de julho de 2004, das Carreiras da Área Jurídica, de que trata a Lei no 11.358, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras de Gestão Governamental, de que trata a Medida Provisória no 2.229-43, de 6 de setembro de 2001; das Carreiras do Banco Central do Brasil - BACEN, de que trata a Lei no 9.650, de 27 de maio de 1998; e da Carreira de Diplomata, de que trata a Lei no 11.440, de 29 de dezembro de 2006; cria o Plano de Carreiras e Cargos da Susep, o Plano de Carreiras e Cargos da CVM e o Plano de Carreiras e Cargos do IPEA; dispõe sobre a remuneração dos titulares dos cargos de Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo P-1500, de que trata a Lei no 9.625, de 7 de abril de 1998, e dos integrantes da Carreira Policial Civil dos extintos Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima de que trata a Lei no 11.358, de 19 de outubro de 2006, sobre a criação de cargos de Defensor Público da União e a criação de cargos de Analista de Planejamento e Orçamento, e sobre o Sistema de Desenvolvimento na Carreira - SIDEC; altera as Leis nºs 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.358, de 19 de outubro de 2006, e 9.650, de 27 de maio de 1998; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, das Leis nºs 9.650, de 27 de maio de 1998, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.094, de 13 de janeiro de 2005, 11.344, de 8 de setembro de 2006, e 11.356, de 19 de outubro de 2006; e dá outras providências.

Emenda nº 1**(Corresponde à Emenda nº 176)**

Adicione-se artigo ao Projeto, dando nova redação ao inciso II do art. 10 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007.

“Art. O inciso II do art. 10 de Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘II – em cargos de Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, de que trata o art. 5º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, com a redação conferida pelo art. 9º desta Lei, os cargos efetivos, ocupados e vagos, de Técnico da Receita Federal da Carreira Auditoria da Receita Federal prevista na redação original do art. 5º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002 e os cargos efetivos, ocupados e vagos dos servidores de que trata o art. 12 desta Lei redistribuídos para a Secretaria da Receita Federal do Brasil e que se encontravam lotados e em efetivo exercício na Secretaria da Receita Federal do Brasil na data da publicação da Medida Provisória nº 440, de 29 de agosto de 2008.’

Emenda nº 2**(Corresponde à Emenda nº 301)**

Dê-se a seguinte redação ao art. 102 e às Tabelas dos Anexos XVIII, XIX, XX, XXI e XXII do Projeto:

“Art. 102. Fica estruturado o Plano de Carreira e Cargos da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, composto pelas seguintes carreiras e cargos:

I – Carreira de Planejamento e Pesquisa do IPEA, composta pelo cargo de Técnico de Planejamento e Pesquisa, de nível superior, com atribuições voltadas às atividades de gestão governamental, nos aspectos relativos ao planejamento, à realização de pesquisas econômicas e sociais e à avaliação de ações governamentais para subsidiar a formulação de políticas públicas;

II – Carreira de Planejamento e Gestão Pública, composta do cargo de Técnico de Planejamento e Gestão Pública, de nível superior, com atribuições voltadas às atividades de gestão governamental, nos aspectos relativos ao planejamento e gestão institucional, comunicação e biblioteca;

III – Carreira de Suporte à Pesquisa, composta do cargo de Auxiliar Técnico de Pesquisa, de nível intermediário, com atribuições voltadas para o exercício de atividades de suporte técnico à pesquisa;

IV - Carreira de Suporte à Gestão, composta do cargo de Auxiliar Técnico de Gestão, de nível intermediário, com atribuições voltadas para o exercício de atividades de suporte administrativo;

V – demais cargos de nível superior e os cargos de nível intermediário integrantes do Quadro de Pessoal do IPEA.

§ 1º Os cargos a que se refere o *caput* são de provimento efetivo e regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 2º As atribuições específicas dos cargos de que tratam os incisos I a IV deste artigo serão estabelecidas em Decreto.

§ 3º Ficam mantidas as atribuições dos cargos referidos no inciso V.

§ 4º Os cargos de provimento efetivo de nível superior e intermediário regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, integrantes do Quadro de Pessoal do IPEA, cujas atribuições, requisitos de qualificação, escolaridade, habilitação profissional ou especialização exigidos para ingresso sejam idênticos ou essencialmente iguais ficam enquadrados nos cargos do Plano de Carreiras e Cargos referido no *caput*, conforme estabelecido no Anexo XVIII, sendo que isso não representa, para qualquer efeito legal, inclusive para efeito de aposentadoria, descontinuidade em relação aos cargos e às atribuições desenvolvidas pelos seus titulares.”

A Tabela do Anexo XVIII passa a ser a seguinte:

ANEXO XVIII

TABELA DE TRANSPOSIÇÃO DOS CARGOS DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE PLANEJAMENTO E PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

CARGO	CARGO
SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
Técnico de Planejamento e Pesquisa	Técnico de Planejamento e Pesquisa
Técnico de Desenvolvimento e Administração Assessor Especializado	Técnico de Planejamento e Gestão Pública
Analista de Sistemas	
Auxiliar Técnico	Auxiliar Técnico de Pesquisa
Auxiliar Administrativo Secretária	Auxiliar Técnico de Gestão
Médico	Médico
Técnico Especializado	Técnico Especializado
Motorista	Motorista
Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais
Auxiliar de Manutenção	Auxiliar de Manutenção

O Anexo XIX, Tabela de Subsídios para o Plano de Carreiras e Cargos do IPEA passará a ser o Anexo XX e deverá no item a), Tabela I adicionar o cargo Técnico de Planejamento e Gestão Pública.

O Anexo XX, Tabela de Vencimento Básico dos Cargos de níveis superior e intermediário do Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, passará a ser o Anexo XXI e no item

a), Tabela I, deverão ser suprimidos os seguintes cargos: Técnico em Desenvolvimento e Administração, Assessor Especializado.

Do mesmo Anexo, caso b), Tabela II – Vencimento Básico dos Cargos de Nível Intermediário do Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, deverão ser retirados os cargos: Auxiliar Técnico e Auxiliar Administrativo e Secretária.

O Anexo XXI passará a ser o anexo XIX e será a tabela de correlação e estrutura dos cargos integrantes do Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, deverá ser estabelecida a correlação abaixo:

CORRELAÇÃO E ESTRUTURA DOS CARGOS

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
CARGO	CLASSE	PADRÃO	PADRÃO	CLASSE	CARGO
Técnico de Planejamento e Pesquisa	Especial	IV	IV	Especial	Técnico de Planejamento e Pesquisa
		III	III		
		II	II		
		I	I		
Técnico de Desenvolvimento e Administração Assessor Especializado Analista de Sistemas	C	III	III	C	Técnico de Planejamento e Gestão Pública
		II	II		
		I	I		
Técnico Especializado Médico	B	III	III	B	Técnico Especializado
		II	II		
		I	I		
Auxiliar Técnico Auxiliar Administrativo Secretária	A	III	III	A	Médico
		II	II		Auxiliar Técnico de Pesquisa
		I	I		Auxiliar Técnico de Gestão
Motorista Auxiliar de Serviços Gerais Auxiliar de Manutenção	A	III	III	A	Motorista
		II	II		Auxiliar de Serviços Gerais
		I	I		Auxiliar de Manutenção

Do Anexo XXII, caso a), deverão ser retirados os cargos Técnico em Desenvolvimento e Administração, Assessor Especializado e Analista de Sistemas.

Do mesmo modo, caso b), deverão ser retirados os cargos Auxiliar Técnico, Auxiliar Administrativo e Secretária.

Deverá ser criada uma nova tabela que contemplará os cargos de nível intermediário, colocados nas carreiras de apoio e suporte, conforme abaixo:

Anexo XX, item b):

b) Tabela II: Carreiras de Suporte do IPEA

CARGO	CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
			1º JUL 2008	1º JUL 2009	1º JUL 2010
Auxiliar Técnico de Pesquisa	ESPECIAL	IV	7.123,00	7.538,00	8.449,13
		III	6.915,53	7.304,26	8.060,48
		II	6.714,11	7.077,77	7.818,11
		I	6.518,55	6.858,31	7.583,04
	C	III	6.208,15	6.470,10	7.120,22
		II	6.027,33	6.269,48	6.906,13
		I	5.851,77	6.075,08	6.698,48
	B	III	5.626,71	5.731,20	6.100,54
		II	5.516,38	5.564,28	5.917,11
		I	5.381,83	5.402,21	5.739,19
	A	III	5.174,84	5.194,43	5.226,88
		II	5.024,12	5.043,14	5.069,72
		I	4.887,27	4.896,25	4.917,28

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem.) – Sr. Presidente, rogo a V. Ex^a considerar meu

voto “sim”. Eu ainda estou caminhando lentamente e não deu tempo de chegar ao plenário. Peço sua compreensão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O voto “sim” de V. Ex^a constará em ata.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens transferidos:

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 28, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 441, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2008, que dispõe

sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, de que trata o art. 2º da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, da Carreira de Tecnologia Militar, de que trata a Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, dos cargos do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo – Grupo DACTA, de que trata a Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002, dos empregos públicos do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas – HFA, de que trata a Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, da Carreira de Supervisor Médico-Pericial, de que trata a Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998, das Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, do Plano de Carreiras e Cargos da Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, de que trata a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, dos Policiais e Bombeiros Militares dos Ex-Territórios Federais e do antigo Distrito Federal, de que trata a Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, do Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano Especial de Cargos da Empresa Brasileira de Turismo – EMBRATUR, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União - GIAPU, de que trata a Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005, das Carreiras da área de Meio Ambiente, de que trata a Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de

2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do FNDE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do INEP, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, dos Juízes do Tribunal Marítimo, de que trata a Lei nº 11.319, de 6 de julho de 2006, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, da Carreira do Seguro Social, de que trata a Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, de que trata a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, do Quadro de Pessoal da AGU, de que trata a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Tabela de Vencimentos e da Gratificação de Desempenho de Atividade dos Fiscais Federais Agropecuários, de que trata a Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004, da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária -GDATFA, de que trata a Lei nº 10.484, de 3 julho de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário-GDAPA, de que trata a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária-GDARA, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, de que tratam as Leis nºs 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.882, de 9 de junho de 2004, e 11.357, de 19 de outubro de 2006, da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal-GSISTE, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; dispõe sobre a instituição da Gratificação Específica de Produção de Radioisótopos

e Radiofármacos-GEPR, da Gratificação Específica, da Gratificação do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática-GSISP, da Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo-GAEG e do Adicional por Plantão Hospitalar; dispõe sobre a remuneração dos beneficiados pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994; dispõe sobre a estruturação da Carreira de Médico Perito Previdenciário, no âmbito do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Evandro Chagas e do Centro Nacional de Primatas e do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda; reestrutura a Carreira de Agente Penitenciário Federal, de que trata a nº Lei nº 10.693, de 25 de junho de 2003; cria as Carreiras de Especialista em Assistência Penitenciária e de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária; altera as Leis nºs 9.657, de 3 de junho de 1998, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 10.551, de 13 de novembro de 2002, 10.225, de 15 de maio de 2001, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 8.691, de 28 de julho de 1993, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 10.483, de 3 de julho de 2002, 10.355, de 26 de dezembro de 2001, 11.356, de 19 de outubro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.090, de 7 de janeiro de 2005, 11.095, de 13 de janeiro de 2005, 10.410, de 11 de janeiro de 2002, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.319, de 6 de julho de 2006, 10.855, de 1º de abril de 2004, 11.046, de 27 de dezembro de 2004, 10.480, de 2 julho de 2002, 10.883, de 16 de junho de 2004, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.550, de 13 de novembro de 2002, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.882, de 9 de junho de 2004, 11.526, de 4 de outubro de 2007; revoga dispositivos das Leis nºs 8.829, de 22 de dezembro de 1993, 9.028, de 12 de abril de 1995, 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.479, de 28 de junho de 2002, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.551, de 13 de novembro de 2002, 10.882, de 9 de junho de 2004, 10.907, de 15 de julho de 2004, 10.046, de 27 de dezembro de 2004, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 11.319, de 6 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 441, de 2008).

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 29, DE 2008
(Proveniente da Medida Provisória nº 442, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2008, que dispõe sobre as operações de redesconto pelo Banco Central do Brasil, autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, altera a Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 442, de 2008).

Relator revisor: Senador Francisco Dornelles

(Sobrestando a pauta a partir de: 20.11.2008)

Prazo final: 4.12.2008

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 130, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição.)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375 do Regimento Interno.)

Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2008 (nº 3.452/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais, sobre a criação de cargos de Analista Técnico e de Agente Executivo da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, sobre a transformação de cargos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, altera o Anexo I da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para adaptar os quantitativos de cargos da ANVISA, a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, que dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior, e altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para prever a fórmula de pagamento de cargo em comissão ocupado por militar, e a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 27, DE 2008

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008 (nº 2.105/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Regime de Tributação Unificada – RTU, na importação,

por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (Projeto do Sacoleiro.)

6

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 270, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.125, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Francisco Dornelles), que *aprova a programação monetária relativa ao quarto trimestre de 2008*.

7

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 30, DE 2008
(Proveniente da Medida Provisória nº 443, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2008, que *autoriza o Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal a constituírem subsidiárias e a adquirirem participação em instituições financeiras sediadas no Brasil; altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.865, de 30 de abril de 2004, e 11.774, de 17 de setembro de 2008; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 443, de 2008)*.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 6.12.2008)

Prazo final: 20.12.2008

8

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 444, DE 2008

Medida Provisória nº 444, de 2008, de autoria do Presidente da República, que *autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos à República de Cuba, à República do Haiti, à República de Honduras e à Jamaica*.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 29, DE 2003**

Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social)*.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2005**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o artigo 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 38, DE 2004**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da

Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2006

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 86, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável parcialmente, com Subemenda, que apresenta.

15

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2007

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2007 (nº 6.645/2006, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá nova redação ao art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de 1ª (primeira) instância, e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 994, de 2007, e 383, de 2008, das Comissões

– Diretora, Relator: Senador Álvaro Dias, oferecendo a redação do vencido; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon (sobre as Emendas nºs 1 a 5, de Plenário), favorável, nos termos de Subemendas que apresenta.

16

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2008

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.*

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

17

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cida-

nia, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

18

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 18, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.

19

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2001**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezenas anos a idade para imputabilidade penal.

20

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 26, DE 2002**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que altera o art. 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

21

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no art. 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.

22

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que acrescenta parágrafo ao art. 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.

23

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Or-

dem dos Advogados do Brasil – OAB. (prescrição em cinco anos de ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável, sob nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina "Rodovia Ministro Alfredo Nasser" a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres-MT e a fronteira com a Venezuela.*

Parecer sob nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2006 (nº 922/2003, na Casa de origem), que *denomina "Aeroporto Internacional de Macapá/AP – Alberto Alcolumbre", o aeroporto da cidade de Macapá, Estado do Amapá.*

Parecer favorável, sob nº 883, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Geovani Borges.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 13, DE 2008

Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2008 (nº 6.981/2006, na Casa de origem, do Deputado Zezé Ribeiro), que *assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social e altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005.*

35

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 208, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2008 (nº 518/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha sobre Reconhecimento Recíproco de Carteiras de Habilitação, assinado em Madri, em 17 de setembro de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 1.039, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador César Borges.

36

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 142, DE 2005

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum.)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Desmanche, que *altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumera e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os arts. 126-A e 126-B.*

Parecer sob nº 1.045, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido, para o segundo turno regimental.

37

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.*

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta; e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

38

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007.)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral,

que acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum.)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 32, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum.)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*

44

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 33, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum.)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças

Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

45

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 34, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum.)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

46

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 35, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum.)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*

47

PARECER N° 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Sihessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.

48

REQUERIMENTO N° 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, iniciativa da Senadora

Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos encontra-se esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade).

49

REQUERIMENTO N° 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Caçalvanti, solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)

50

REQUERIMENTO N° 1.230, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Sihessarenko, solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas – MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

51

REQUERIMENTO N° 847, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do

Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC).

52

REQUERIMENTO N° 877, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação os **Requerimentos nºs 1.467, 1.468, 1.469, 1.470, 1.475, 1.476 e 1.478, de 2008**, lidos anteriormente.

As Srs e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Ficam concedidas as licenças solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vou conceder a palavra ao Senador Valter Pereira.

Antes, porém, peço para ler e submeter à votação requerimento do Senador Raimundo Colombo sobre a representação do Senado que ele solicita seja constituída para acompanhar as providências diante das enchentes naquele Estado.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.483, DE 2008

Requer a criação de Comissão Temporária Externa a fim de averiguar, in loco, a situação do Estado de Santa Catarina visando encaminhar medidas a serem tomadas para minorar os efeitos da situação de calamidade pública decorrente das chuvas das últimas semanas.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do inciso II do art. 74, combinado com o art. 75, do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de comissão temporária externa, composta por cinco senadores para acompanhar, **in loco**, a gravidade da situação do Estado de Santa Catarina a fim de encaminhar medidas a serem tomadas para minorar os efeitos da situação de calamidade pública decorrente das chuvas das últimas semanas. Tal comissão também poderá propor medidas ao Congresso Nacional que viabilizem a reconstrução da infra-estrutura do estado.

Justificação

O Estado de Santa Catarina está sofrendo com um dos piores desastres naturais que se registrou em nosso estado. Em alguns casos, o nível de chuva registrado em um único dia correspondeu ao equivalente a quatro vezes o que deveria ocorrer no mesmo mês! Vejamos a situação: pelo menos 65 mortos, 43 mil pessoas obrigadas a abandonar suas casas, oito cidades ilhadas, famílias sem comida, água e luz. Os moradores de Santa Catarina não param de contabilizar os estragos provocados pela chuva na pior enchente desde 1974, quando 199 pessoas morreram. Em 1984, foram dois mortos e mais de 155 mil desabrigados.

Segundo a Defesa Civil do Estado, os deslizamentos de terra, que ocorrem desde a última sexta-feira principalmente no vale do Itajaí, provocaram a maioria das mortes. Dos 43 mil desabrigados, 28.543 estão na casa de parentes e outros 14.561, em abrigos montados de emergência. Números que não param de mudar. Pelo menos 1,5 milhão de pessoas foram atingidas no estado – cerca de 25% da população. Em Blumenau, onde morreram 13 pessoas e há 20 mil desalojados, os moradores estão sem fornecimento de água potável e já há sinais de desabastecimento de alimentos.

Essa situação crítica faz com que, apesar de o governo do estado ter mobilizado todo o seu aparato de segurança e defesa civil, os recursos públicos e privados para resistir à crise estão se exaurindo. Como senador por Santa Catarina, e ciente do Senado Federal ser a instituição republicana que representa a federação, solicito a criação desta Comissão Externa que servirá para informar a esta Casa a real situação do meu estado, bem como poder propor medidas efetivas para ajudar o povo catarinense.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2008. – Senador **Raimundo Colombo**.

(firmam os signatários das folhas em anexo)

Signatários do requerimento de criação Comissão Externa /2008 - SF

Nº	Nome do Senador	Assinatura
1.		
2.		
3.	DOMINGOS AZEVEDO	
4.	Neuza de Conto	
5.	Eduardo	
6.	Eliseu Resende	
7.	GILBERTO GOELLNER	
8.	Edmundo J. J. V. M. M.	
9.	Edmundo M. M.	
10.	Mario Neri	
11.	Perdigão	
12.	Perdigão	
13.	Augusto Botelho	
14.	MARISA SERRANO	
15.	Aleman Sandoval	
16.	ANTUNIO CARLOS JUNIOR	
17.	Flávio Arns	
18.	Osman dias	
19.	Marco Maciel	
20.	Rone Tuma	
	GALBALDI ACUÑA	
	Guilherme Vaz	
	Guilherme Vaz	

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação o requerimento de autoria do Senador Raimundo Colombo.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 1.484, DE 2008

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, para que envie, no estrito prazo constitucional, as seguintes informações, acompanhadas dos documentos comprobatórios:

- 1) quantidade de cargos criados, bem como a quantidade de vagas criadas, a partir de 2003 até esta data, indicando o documento legal em que foi apoiada a criação;
- 2) o custo anual de cada cargo (de 2003 a 2008), bem com o custo total;
- 3) indicar quais os cargos são de livre provimento e quais são os cargos efetivos, agrupando por órgão;
- 4) indicar o preenchimento de vagas ano a ano.

Justificação

Desde o início do primeiro mandato do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva constata-se o crescimento contínuo das despesas com pessoal e outras delas decorrentes, como o pagamento de diárias e as despesas com passagens. Apenas com pessoal e encargos, a expectativa de gastos para 2008 é de que esta despesa supere os de R\$120 bilhões de 2007, passando para mais de R\$130 bilhões.

Em 2006 houve uma série de reajustes salariais, implantados por meio de medidas provisórias para as carreiras do Poder Executivo sem que fossem explicitadas as necessidades e os critérios adotados. Este quadro voltou a se repetir em 2008, com previsões de aumento até 2011.

Além do incremento salarial, houve o acréscimo de servidores no quadro da administração pública federal, seja por meio de concursos, seja por meio de ocupação para os novos cargos de confiança criados ou por meio de “terceirização”.

O fato é que a chamada “máquina pública” cresceu sem que houvesse a melhoria nos serviços prestados

pelo Estado. A previsão de acréscimo da despesa de pessoal é maior do que a previsão de gasto em 2008 do item infra-estrutura e logística previsto em obras contempladas no PAC. Prejudica-se assim a capacidade de investimento do Estado, principalmente em uma área que apresenta sérias deficiências.

Portanto, faz-se necessária os esclarecimentos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que tem a responsabilidade pela implementação da política de pessoal do Governo Federal, em relação ao crescimento destes gastos para o Congresso Nacional, para que se possa entender a política de pessoal que está sendo adotada, as carreiras e as áreas que são prioritárias para o Governo, a política de remuneração, o quantitativo de pessoal por carreira e por órgão, as tabelas de remuneração, os cargos em comissão (“confiança”) ocupados por servidores não concursados (quantitativo e remuneração), enfim, todas as informações pertinentes à política e ao gasto com pessoal do atual governo.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2008. – Senador **Raimundo Colombo**.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO N° 1.485, DE 2008

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinando com arts. 215, I, 216 e 217 do regimento Interno do Senado Federal solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, para que envie, no estrito prazo constitucional, as seguintes informações, acompanhadas dos documentos comprobatórios:

- 1) Evolução das despesas de custeio, por órgão, de 2002 até esta data, informando o total de despesas de cada órgão, destacando as despesas com passagens aéreas, locação de veículos, hospedagens, e outras dez maiores despesas, em cada ano (valores pagos).

Justificação

Desde o início do primeiro mandato do Presidente Luis Inácio Lula da Silva constata-se o crescimento contínuo das despesas correntes, como as despesas com passagens aéreas.

O fato é que a chamada “maquina pública” cresceu sem que houvesse a melhoria nos serviços prestados pelo Estado. Prejudica-se assim a capacidade de investimento do Estado.

Portanto, em cumprimento ao dever de fiscalização do Poder Legislativo, faz-se necessária a apresentação destas informações para o devido conhecimento da situação de gastos do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 25, de novembro de 2008. –
Senador Rainundo Colombo.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO N° 1.486, DE 2008

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, para que envie, no estrito prazo constitucional, as seguintes informações, acompanhadas dos documentos comprobatórios:

1) Custo anual, de 2002 até esta data, com empresas prestadoras de serviço, fornecedores de mão de obra, indicando o tipo de serviço contratado, separando por órgão.

Justificação

Desde o início do primeiro mandato do Presidente Luiz Inácio da Silva constata-se o crescimento contínuo das despesas com pessoal e outras delas decorrentes, como o pagamento de diárias e as despesas com passagens. Apenas com pessoal e encargos, a expectativa de gastos para 2008 é de que esta despesa supere os de R\$120 bilhões de 2007, passando para mais de R\$130 bilhões.

Em 2006 houve uma série de reajustes salariais, implantados por meio de medidas provisórias para as carreiras do Poder Executivo sem que fossem explicitadas as necessidades e os critérios adotados. Este quadro voltou a se repetir em 2008, com previsões de aumento até 2011.

Além do incremento salarial, houve o acréscimo de servidores no quadro da Administração Pública Federal, seja por meio de concursos, seja por meio de ocupação para os novos cargos de confiança criados ou por meio de “terceirização”.

Portanto, faz-se necessário os esclarecimentos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que tem a responsabilidade pela implementação da política de pessoal do Governo Federal, em relação ao crescimento destes gastos para o Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2008. –
Senador Raimundo Colombo.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO N° 1.487, DE 2008

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, para que envie, no estrito prazo constitucional, as seguintes informações:

1) Lista das entidades que se enquadravam nas disposições do art. 37 da Medida Provisória nº 446/2008, informando sua localização, principais dirigentes e o tipo de pendência que apresentavam.

Justificação

O art. 37 da Medida Provisória nº 446, de 2008 dispunha que os pedidos de renovação de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social protocolizados, que ainda não tinham sido objeto de julgamento por parte do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS até a data de publicação da Medida Provisória, isto é, 7 de novembro de 2008, foram considerados deferidos. O parágrafo único enfatizava que as representações em curso no CNAS propostas pelo Poder Executivo em face da renovação referida no **caput** do art. 37 ficavam prejudicadas, inclusive em relação a períodos anteriores.

Não há uma justificativa plausível para que fosse dado este tipo de tratamento para entidades que, de alguma forma, estivessem inadimplentes em relação às suas obrigações.

O Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS é uma concessão do Estado em razão de a entidade cumprir determinados requisitos. O Estado deixa de arrecadar uma série de tributos ao conceder o CEBAS, acreditando no cumprimento das obrigações das entidades beneficiadas. Por isso, não é justo que elas mantenham estas isenções se não estiverem enquadradas nos requisitos exigidos.

Diante de toda a polêmica levantada pela edição desta medida provisória cabe ao Poder Legislativo, em razão do seu papel fiscalizador, conhecer as entidades inadimplentes que se beneficiaram do dispositivo da medida provisória.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2008. –
Senador Raimundo Colombo.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO N° 1.488, DE 2008

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito

que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, para que envie, no estrito prazo constitucional, as seguintes informações, acompanhadas dos documentos comprobatórios:

1) concursos realizados de 2003 até esta data, ano a ano, com o número de vagas oferecidas e preenchidas, com o respectivo custo das contratações, indicando o diploma legal em que foram embasados, bem como a alocação dos servidores por órgão:

2) contratações a serem realizadas por concursos autorizados e ainda não realizados, indicando o custo anual bem como os órgãos em que serão alocados os novos servidores.

Justificação

Desde o início do primeiro mandato do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva constata-se o crescimento contínuo das despesas com pessoal e outras delas decorrentes, como o pagamento de diárias e as despesas com passagens. Apenas com pessoal e encargos, a expectativa de gastos para 2008 é de que esta despesa supere os de R\$120 bilhões, de 2007, passando para mais de R\$130 bilhões.

Em 2006 houve uma série de reajustes salariais, implantados por meio de medidas provisórias, para as carreiras do Poder Executivo, sem que fossem explicitadas as necessidades e os critérios adotados. Este quadro voltou a se repetir em 2008, com previsões de aumento até 2011.

Além do incremento salarial, houve o acréscimo de servidores no quadro da Administração Pública Federal, seja por meio de concursos, seja por meio de ocupação para os novos cargos de confiança criados, ou por meio de “terceirização”.

O fato é que a chamada “máquina pública” cresceu sem que houvesse a melhoria nos serviços prestados pelo Estado. A previsão de acréscimo da despesa de pessoal é maior do que a previsão de gasto em 2008, do item infra-estrutura e logística, previsto em obras contempladas no PAC. Prejudica-se assim a capacidade de investimento do Estado, principalmente em uma área que apresenta sérias deficiências.

Portanto, faz-se necessário os esclarecimentos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento,

Orçamento e Gestão, que tem a responsabilidade pela implementação da política de pessoal do Governo Federal, em relação ao crescimento destes gastos para o Congresso Nacional, para que se possa entender a política de pessoal que está sendo adotada, as carreiras e as áreas que são prioritárias para o Governo, a política de remuneração, o quantitativo de pessoal por carreira e por órgão, as tabelas de remuneração, os cargos em comissão (“confiança”), ocupados por servidores não concursados (quantitativo e remuneração), enfim, todas as informações pertinentes à política e ao gasto com pessoal do atual governo.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2008.
– Senador **Raimundo Colombo**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER N° 1.162, DE 2008

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2005 (nº 1.283/2003, na Casa de Origem), que acrescenta parágrafo ao art. 578 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal (torna obrigatório a comunicação aos Órgãos de controle da atividade judiciária de recurso em que se alegue falta de fundamentação da decisão penal recorrida).

Relator: Senador **Pedro Simon**

Relator **ad hoc**: Senador **Antonio Carlos Valadares**

I – Relatório

Vem a esta Comissão para exame, nos termos do art. 101, II, d, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 34, de 2005, de autoria do Deputado Inaldo Leitão.

O intuito da proposição é tornar obrigatória a remessa, ao órgão de controle da atividade judiciária, de uma das vias do recurso interposto contra decisão que se tem por não fundamentada.

Na origem, o projeto tramitou na Câmara dos Deputados sob a numeração de PL nº 1.283, de 2003. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa Legislativa, houve manifestação unânime pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação da proposição, com a emenda proposta pelo Relator, Deputado Marcelo Ortiz, consistente no art. 1º do PLC, que foi acrescentado ao texto original da proposição.

Primeiro relator da matéria, o saudoso Senador Jefferson Péres chegou a antecipar o voto no sentido de rejeitar o projeto. Após a morte de Sua Excelência, a matéria foi redistribuída por despacho do Presidente da CCJ, que nos incumbiu a honra de relatar esta proposição.

Não foram oferecidas emendas até o momento.

II – Análise

A matéria versa sobre direito processual, cingindo-se, pois, à competência legislativa privativa da União, nos termos do art. 22, I, da Constituição Federal.

Com o objetivo de desestimular que juízes tomem decisões sem a devida fundamentação, o PLC determina que, sempre que interposto um recurso no qual se alegue a falta de fundamentação da decisão judicial recorrida, seja automaticamente enviada uma cópia da peça recursal ao órgão de controle da atividade judiciária, atividade hoje exercida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Assim, o recorrente deverá interpor o recurso como de costume, dirigindo-o à instância competente. No entanto, quando uma das razões do recurso for nomeadamente a falta de fundamentação da decisão recorrida, dar-se-á conhecimento ao órgão do controle da atividade judiciária, para que tome providências no sentido de garantir a obediência ao art. 93, IX da Carta Política.

Indagamo-nos, todavia, se tal expediente alcançaria, de fato, os objetivos pretendidos.

Cabe resgatar, nesta oportunidade, as inteligentes ponderações feitas pelo nobre Senador Jefferson Péres, em seu voto que não chegou a ser apreciado.

O saudoso parlamentar destaca, inicialmente, que alguns provimentos jurisdicionais demandam fundamentação extensa, exaustiva, como, por exemplo, a sentença penal condenatória. Diferentemente, a decisão interlocutória que decide sobre a realização de

uma diligência ou a oitiva de uma testemunha demanda fundamentação mais breve, sucinta.

De qualquer forma, a falta de fundamentação de uma decisão judicial desafia a oposição de embargos declaratórios, espécie de recurso que objetiva sanar eventual ambigüidade, obscuridade, contradição ou omissão da decisão judicial, conforme disposto no art. 619 do Código de Processo Penal e no art. 535 do Código de Processo Civil. Os embargos declaratórios são julgados pelo próprio órgão prolator da decisão embargada. É de se esperar, portanto, que, diante da ausência de fundamentação, o órgão judicial supra a omissão apontada.

Observe-se, como bem alertou o Senador Jefferson Péres, que o PLC é silente em relação aos recursos no processo civil, cujas decisões igualmente devem ser fundamentadas. Com efeito, levar ao conhecimento do CNJ todo e qualquer recurso que alegue falta ou deficiência de fundamentação implica a inviabilidade desse órgão de controle.

O que se verifica, na prática, não é falta de fundamentação, mas decisão contrária à pretensão da parte, que, a pretexto de guerreá-la, alega até mesmo fundamentação inexistente ou deficiente. Como se disse, esse vício deve ser resolvido em sede de embargos de declaração.

Do nosso ponto de vista, a remessa automática da cópia do recurso ao órgão de controle da atividade judicial não se apresenta como a solução mais adequada para os problemas relacionados à falta de fundamentação das decisões judiciais, a despeito da justa preocupação do autor da proposição. Certamente, o procedimento que o PLC pretende instaurar não surtirá os efeitos desejados. É até provável que ocorra uma banalização de recursos apontando falta de fundamentação da decisão recorrida, como forma de intimidação do magistrado, o que se pode admitir.

Alinhados, portanto, com a opinião anteriormente externada pelo Senador Jefferson Péres, afigura-se-nos mais conveniente deixar para a parte a faculdade de oferecer representação ao CNJ, levando a conhecimento daquele órgão eventual desvio de conduta por parte do órgão judicial.

III – Voto

Em face do exposto, somos pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2005.

Sala da Comissão, 19 de novembro de 2008.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PCC Nº 34 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 19/11/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador Marco MacielRELATOR "ad Hoc": Senador Antônio Carlos Valadares

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)

SERYS SLHESSARENKO Senador 1. INACIO ARRUDAMARINA SILVA Senadora 2. FRANCISCO DORNELLESEDUARDO SUPLICY Senador 3. CÉSAR BORGESALOIZIO MERCADANTE Senador 4. EXPEDITO JÚNIORIDELI SALVATTI Senadora 5. MAGNO MALTAANTONIO CARLOS VALADARES Senador 6. MARCELO CRIVELLA

PMDB

JARBAS VASCONCELOS 1. ROSEANA SARNEY

PEDRO SIMON 2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

ROMERO JUCÁ 3. LEOMAR QUINTANILHA

ALMEIDA LIMA 4. VALDIR RAUPP

VALTER PEREIRA 5. JOSÉ MARANHÃO

GILVAM BORGES 6. NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)

ADELMIR SANTANA 1. ELISEU RESENDE

MARCO MACIEL 2. JAYME CAMPOS

DEMÓSTENES TORRES 3. JOSÉ AGRIPINO

KÁTIA ABREU 4. ALVARO DIAS

ANTONIO CARLOS JÚNIOR 5. VIRGINIO DE CARVALHO

ARTHUR VIRGÍLIO 6. FLEXA RIBEIRO

EDUARDO AZEREDO 7. JOÃO TENÓRIO

LÚCIA VÂNIA 8. MARCONI PERILLO

TASSO JEREISSATI 9. MÁRIO COUTO

PTB⁵

EPITÁCIO CAFETEIRA 1. MOZARILDO CAVALCANTI

PDT

OSMAR DIAS 1. CRISTOVAM BUARQUE

DOCUMENTO(S) ANEXADO(S) NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO

RELATÓRIO

Relator: Senador **Jefferson Péres**

I – Relatório

Examina-se nesta oportunidade o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 34, de 2005, de iniciativa do Deputado Inaldo Leitão, que acrescenta parágrafo ao art. 578 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para tornar obrigatória a remessa, ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de uma das vias do recurso interposto contra decisão que se tem por carecedora de fundamentação.

Esta Comissão, nos termos do art. 101, II, **d**, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), é regimentalmente competente para apreciar a matéria, que trata de direito processual penal.

Não foram apresentadas emendas ao projeto no âmbito desta Comissão.

II – Análise

Preliminarmente, cabe mencionar que a matéria está adstrita ao campo da competência privativa da União para legislar sobre direito processual, conforme dispõe o art. 22, I, da Constituição Federal.

A proposição não apresenta óbices quanto à constitucionalidade, juridicidade ou regimentalidade. No mérito, todavia, algumas observações merecem registro.

Nos termos do art. 93, IX, da Constituição da República, todos os atos judiciais devem ser fundamentados. Não obstante, há que se reconhecer que uns demandam extensa e inequívoca fundamentação, como a sentença penal condenatória; outros requerem motivação mais sucinta e breve, como a decisão sobre a realização de diligência ou oitiva de uma testemunha.

De forma simplificada, pode-se dizer que, ordinariamente, a falta de fundamentação das decisões desafia a oposição de embargos declaratórios. Na prática, esse recurso é interposto em face de sentença, decisão que põe fim ao processo, ou de acórdão, decisão coletiva de um tribunal. No caso de decisões interlocutórias, aquelas que decidem questões incidentes no curso do processo, a irresignação manifesta-se por intermédio de agravos, no processo civil, e pela interposição do chamado recurso em sentido estrito, no processo penal.

Pelo que se verifica da sua redação, o PLC nº 34, de 2005, pretende levar ao conhecimento do CNJ todo e qualquer recurso interposto, no processo penal, contra decisão que se tenha por infundada, seja sentença, seja mera decisão interlocutória, o que certamente inviabilizará a atuação do órgão de controle da atividade jurisdicional.

Cabe observar que o PLC nº 34, de 2005, é silente em relação aos recursos do processo civil, cujas decisões igualmente devem ser fundamentadas.

Como dito, para muitas decisões basta uma fundamentação sucinta, valendo notar que mesmo a falta de fundamentação pode, em tese, não implicar a nulidade do ato. Nos termos do art. 563 do CPP, “nenhum ato será considerado nulo, se da nulidade não resultar prejuízo para a acusação ou para a defesa”. Na mesma linha, dispõe o art. 566 da mesma lei que “não será declarada a nulidade de ato processual que não houver influído na apuração da verdade substancial ou na decisão da causa”.

Em vista disso, parece-nos desnecessário levar ao conhecimento do CNJ todo e qualquer recurso, em sede de processo penal, que aponte falta de fundamentação da decisão guerreada. Isso iria abarrotar o novo órgão com trabalho que deveria sofrer triagem anterior.

Ademais, o que ocorre na maioria das vezes não é a falta ou deficiência de fundamentação, mas decisão contrária à pretensão da parte, que não titubeia em atacá-la de todas as formas possíveis, inclusive alegando ser infundada.

Mais conveniente, em nossa opinião, seria deixar a cargo da parte oferecer representação para relatar o desvio de conduta do magistrado. Não é demais lembrar que, nos termos da legislação em vigor, pode-se fazer uso da correição parcial, medida administrativo-judiciária destinada a corrigir erros e abusos do julgador, admissível quando não houver recurso específico para impugnar a decisão.

Por último, cabe lembrar que se encontra em pleno funcionamento a Comissão Especial Mista prevista pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, destinada a elaborar os projetos de lei para regulamentação dos dispositivos decorrentes da Reforma do Poder Judiciário, entre eles o que atribuiu o controle externo da atividade judiciária ao Conselho Nacional de Justiça. Em vista disso, pode ser precipitada a tentativa de regular essa matéria, como pretende o PLC nº 34, de 2005, sem ouvir autoridades judiciárias, doutrinadores e membros do próprio CNJ. Dessa tarefa encarregar-se-á a dita Comissão Mista, por intermédio de audiências públicas.

Embora seja louvável a iniciativa do Deputado Inaldo Leitão, entendemos que a alteração proposta pelo projeto ora analisado não é conveniente nem oportuna.

III – Voto

Diante do exposto, enaltecendo a preocupação e o espírito público de que estava imbuído seu autor, somos pela rejeição do PLC nº 34, de 2005.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

Art. 93. Lei complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, disporá sobre o Estatuto da Magistratura, observados os seguintes princípios:

IX todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade, podendo a lei limitar a presença, em determinados atos, às próprias partes e a seus advogados, ou somente a estes, em casos nos quais a preservação do direito à intimidade do interessado no sigilo não prejudique o interesse público à informação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

DECRETO-LEI N° 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941.

Texto compilado

Vide Lei nº 11.719, de 2008

Código de Processo Penal.

CAPÍTULO VI
DOS EMBARGOS

Art. 619. Aos acórdãos proferidos pelos Tribunais de Apelação, câmaras ou turmas, poderão ser opostos embargos de declaração, no prazo de dois dias contados da sua publicação, quando houver na sentença ambiguidade, obscuridade, contradição ou omissão.

LEI N° 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973.

Vide texto compilado

Institui o Código de Processo Civil.

CAPÍTULO V
DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Art. 535. Cabem embargos de declaração quando:
 I - há no acórdão obscuridade, dúvida ou contradição;

II - for omitido ponto sobre que devia pronunciar-se o tribunal.

Art. 535. Cabem embargos de declaração quando: (Redação dada pela Lei nº 8.950, de 13.12.1994)

I - houver, na sentença ou no acórdão, obscuridade ou contradição; (Redação dada pela Lei nº 8.950, de 13.12.1994)

II - for omitido ponto sobre o qual devia pronunciar-se o juiz ou tribunal. (Redação dada pela Lei nº 8.950, de 13.12.1994)

PARECER N° 1.163, DE 2008

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 56 de 2006 (nº 6.116/2005 na Casa de origem), que dispõe sobre a anistia das sanções aplicadas a eleitores e membros de mesas receptoras que não justificaram ausência no referendo do dia 23 de outubro de 2005.

Relator: Senador Arthur Virgílio

Relator **ad hoc**: Senador Antonio Carlos Júnior

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 56, de 2006, de autoria do Deputado Carlos Alberto Leréia, concede anistia, impedindo as sanções aplicáveis com base na legislação eleitoral, aos eleitores que deixaram de votar no referendo de 2005 (sobre a proposta de proibição

de comercialização de armas de fogo e munição no País), e aos membro das mesas receptoras que não atenderam à convocação da Justiça Eleitoral, tampouco justificaram sua ausência.

Segundo o autor, a anistia a eleitores e membros das mesas receptoras que não comparecerem no dia das eleições não é rara no direito brasileiro e tem fundamento no art. 21, inciso XVII da Constituição Federal, segundo o qual compete à União conceder anistia, mediante lei editada pelo Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República (art. 48, VIII).

A proposição não recebeu emendas.

II – Análise

A matéria admite iniciativa parlamentar, conforme estabelece o art. 61 da Constituição Federal, e se insere na competência da União para conceder anistia (art. 21, XVII da Constituição Federal), por meio de lei editada pelo Congresso Nacional (art. 48, **caput** e inciso VIII).

De igual modo, o projeto não fere princípios fundamentais e atende à Constituição Federal quanto à espécie do processo legislativo para tratar do assunto – lei ordinária.

Em favor da proposição, pode-se apontar o fato de o referendo ter sido a primeira experiência desse tipo em nossa história recente, realizado em momento diverso do procedimento eleitoral, o que deve ter contribuído para a ausência do eleitorado. Também serve de reforço à aprovação da proposta a existência de outras leis com objetivo semelhante, como a mais recente delas, a Lei nº 9.996, de 14 de agosto de 2000, por meio da qual o Congresso Nacional anistiu os débitos de multas de natureza eleitoral referentes às eleições de 1996 e 1998 e de débitos resultantes de multas aplicadas pela Justiça Eleitoral, a qualquer título, em decorrência de infrações praticadas nos anos eleitorais de 1996 e 1998. Questionada no Supremo

Tribunal Federal, a referida lei teve sua constitucionalidade confirmada, por maioria de votos, no julgamento da ADN 2306-3 – DF.

Registre-se, finalmente, que o PLC nº 56, de 2006, está elaborado em boa técnica legislativa, segundo determina a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

III – Voto

À vista do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juricidade, regimentalidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2006.

Sala da Comissão, 19 de novembro de 2008.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 56 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 19 / 11 / 2008. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <u>Senador Marco Maciel</u>	
RELATOR AD HOC: <u>Senador Antônio Carlos Júnior</u>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLHESSARENKO	<u>1. NACIO ARRUDA</u>
MARINA SILVA	<u>2. FRANCISCO DORNELLES</u>
EDUARDO SUPLICY	<u>3. CÉSAR BORGES</u>
ALOIZIO MERCADANTE	<u>4. EXPÉDITO JÚNIOR</u>
IDELI SALVATTI	<u>5. MAGNO MALTA</u>
ANTONIO CARLOS VALADARES	<u>6. MARCELO CRIVELLA</u>
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	<u>1. ROSEANA SARNEY</u>
PEDRO SIMON	<u>2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA</u>
ROMERO JUCÁ	<u>3. LEOMAR QUINTANILHA</u>
ALMEIDA LIMA	<u>4. VALDIR RAUPP</u>
VALTER PEREIRA	<u>5. JOSÉ MARANHÃO</u>
GILVAM BORGES	<u>6. NEUTO DE CONTO</u>
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	<u>1. ELISEU RESENDE</u>
MARCO MACIEL	<u>2. JAYME CAMPOS</u>
DEMÓSTENES TORRES	<u>3. JOSÉ AGRIPINO</u>
KÁTIA ABREU	<u>4. ALVARO DIAS</u>
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	<u>5. VIRGINIO DE CARVALHO</u>
ARTHUR VIRGÍLIO	<u>6. FLEXA RIBEIRO</u>
EDUARDO AZEREDO	<u>7. JOÃO TENÓRIO</u>
LÚCIA VÂNIA	<u>8. MARCONI PERILLO</u>
TASSO JEREISSATI	<u>9. MÁRIO COUTO</u>
PTB⁵	
EPITÁCIO CAFETEIRA	<u>1. MOZARILDO CAVALCANTI</u>
PDT	
OSMAR DIAS	<u>1. CRISTOVAM BUARQUE</u>

*LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....
Art. 21. Compete à União:

.....
XVII – conceder anistia;

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....
VIII – concessão de anistia;

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos tribunais superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....
§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos territórios;

c) servidores públicos da União e territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos estados, do Distrito Federal e dos territórios;

e) criação e extinção de ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art.

84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

.....
§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação, à Câmara dos Deputados, de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

LEI N° 9.996, DE 14 DE AGOSTO DE 2000

Vide Mensagem de Veto nº 1.990

Dispõe sobre anistia de multas aplicadas pela Justiça Eleitoral em 1996 e 1998.

.....
**LEI COMPLEMENTAR N° 95,
DE FEVEREIRO DE 1998**

Mensagem de Veto

Vide Decreto nº 2.954, de 29-1-1999

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único, do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
**LEI COMPLEMENTAR N° 107,
DE 26 DE ABRIL DE 2001**

Mensagem de veto nº 393

Altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

.....
PARECER N° 1.164, DE 2008

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 64/2007, tendo como 1ª signatária a Senadora Rosalba Ciarlini, que altera a redação do inciso XVIII do art. 7º da

Constituição Federal, para aumentar para 180 (cento e oitenta) dias a duração do período da licença à gestante.

Relatora: Senadora **Serys Sthessarenko**.

I – Relatório

Trata-se de proposta de emenda à Constituição Federal (PEC) encabeçada pela ilustre Senadora Rosalba Ciarlini, com o objetivo de estender o período da licença-maternidade.

Com esse intuito, a proposição legislativa em comento altera a redação do inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal para aumentar para cento e oitenta dias a duração do período da licença à gestante. Ademais, o segundo e último artigo da proposição em apreço estabelece que a vigência da emenda dar-se-á a partir da data de sua publicação.

Cabe ressaltar, ainda, como bem enfatiza a autora, os benefícios que poderão advir da aprovação da proposta na proteção da saúde da mãe e do recém-nascido, bem como no incremento da segurança da mulher no mercado de trabalho.

A proposição foi despachada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) em 7 de agosto de 2007 e não recebeu emendas. Depois de sua apreciação nesta Comissão; a proposta deverá ser discutida em Plenário e votada em dois turnos.

II – Análise

A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda que nos primeiros seis meses a criança receba apenas o leite materno. Além disso, as evidências científicas corroboram que, do ponto de vista do desenvolvimento da criança e da formação de um vínculo afetivo seguro com os pais – passo fundamental na prevenção da violência e da delinqüência –, o alongamento do período da licença-maternidade é extremamente benéfico.

Por essas razões, o Ministério da Saúde, a Sociedade Brasileira de Pediatria e a Ordem dos Advogados do Brasil são favoráveis ao aumento da licença-maternidade de quatro para seis meses.

No Brasil, muitas administrações municipais e estaduais já reconheceram esse benefício. Cerca de uma centena de municípios e uma dezena de estados se anteciparam e concedem a licença-maternidade de seis meses para as servidoras públicas. Várias empresas também adiantaram a conquista para suas trabalhadoras. Agora, resta o desafio de estender o benefício para todas as mães.

Feitas essas considerações iniciais, passemos à análise dos aspectos formais da proposição em questão.

Sob o enfoque da constitucionalidade formal, observadas as regras pertinentes à competência do ente federativo e de iniciativa, o projeto não apresenta vícios. Igualmente, sob o prisma da constitucionalidade material, o projeto não apresenta óbices.

A juridicidade do projeto sob estudo observa os aspectos de inovação, efetividade, espécie normativa adequada, coercitividade e generalidade. Não há, portanto, vício de juridicidade.

Acerca da técnica legislativa, conclui-se que o projeto respeita fielmente as regras determinadas pela Lei Complementar nº 95, de 1998.

Por fim, ainda em relação ao mérito do projeto, vale salientar que, do ponto de vista da saúde pública, o prolongamento da licença terá impacto extremamente positivo, inclusive financeiro, face aos recursos economizados com a redução de casos de doenças comuns e de internações evitáveis no primeiro ano de vida. Tudo isso sem olvidar os inegáveis benefícios em termos da saúde mental das crianças e das mães trabalhadoras.

III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela **aprovação** da Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 2007.

Sala da Comissão, 19 de novembro de 2008.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC N° 64 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 19/11/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel

RELATORA: Senadora Sônia Braga

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)

SERYS SLHESSARENKO

1. INACIO ARRUDA

MARINA SILVA

2. FRANCISCO DORNELLES

EDUARDO SUPLICY

3. CESAR BORGES

ALOIZIO MERCADANTE

4. EXPEDITO JUNIOR

IDELI SALVATTI

5. MAGNO MALTA

ANTONIO CARLOS VALADARES

6. MARCELO CRIVELLA

PMDB

JARBAS VASCONCELOS

1. ROSEANA SARNEY

PEDRO SIMON

2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

ROMERO JUCÁ

3. LEOMAR QUINTANILHA

ALMEIDA LIMA

4. VALDIR RAUPP

VALTER PEREIRA

5. JOSÉ MARANHÃO

GILVAM BORGES

6. NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (DEM e PSD)

ADELMIR SANTANA

1. ELISEU RESENDE

MARCO MACIEL

2. JAYME CAMPOS

DEMÓSTENES TORRES

3. JOSÉ AGRIPINO

KÁTIA ABREU

4. ALVARO DIAS

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

5. VIRGINIO DE CARVALHO

ARTHUR VIRGÍLIO

6. FLEXA RIBEIRO

EDUARDO AZEREDO

7. JOÃO TENÓBIO

LÚCIA VÂNIA

8. MARCONI PERILLO

TASSO JEREISSATI

9. MÁRIO COUTO

PTB⁵

EPITÁCIO CAFETEIRA

1. MOZARILDO CAVALCANTI

PDT

OSMAR DIAS

1. CRISTOVAM BUARQUE

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

XIII – duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho; (vide Decreto-Lei nº 5.452, de 1943).

**LEI COMPLEMENTAR N° 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Mensagem de veto

Vide Decreto nº 2.954, de 29-01-1999

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECERES N°S 1.165 E 1.166, DE 2008

Sobre o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2003 (nº 6.346/2005, naquela Casa), que acrescenta dispositivos ao art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, definindo como nula, cláusula de eleição de foro em prejuízo da defesa do consumidor.

PARECER N° 1.165, DE 2008
(De Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **Cristovam Buarque**

I – Relatório

O Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 247, de 2003, tem por objetivo alterar o Código de Defesa do Consumidor (CDC), para incluir entre as cláusulas contratuais consideradas abusivas as que estabeleçam, para as ações decorrentes das relações de consumo, foro de eleição que contrarie as regras do Código de Processo Civil. Assegura-se ao consumidor, ainda, o direito

à mudança de foro de eleição em sede administrativa ou judicial, quando este demonstrar-se claramente prejudicial à defesa de seus direitos.

O autor do projeto, Senador Augusto Botelho, argumenta, em sua justificação, que as cláusulas contratuais “são lançadas no interesse exclusivo dos fornecedores, independentemente do lugar da celebração do contrato, do lugar em que as obrigações decorrentes serão cumpridas e do domicílio do consumidor”. Dificulta-se, assim, a defesa judicial dos direitos dos consumidores. De acordo com o autor da proposição, os consumidores, “em vista da inviabilidade econômica de se deslocarem para o foro de eleição e da dificuldade de contratarem procuradores em locais que desconhecem, são obrigados a silenciar quanto a seus direitos ou despender altas quantias para não se submeterem aos abusos dos fornecedores de produtos e serviços”.

O texto originalmente aprovado pelo Senado Federal previa a nulidade de cláusula de eleição estabelecida em prejuízo da defesa dos direitos do consumidor. A Câmara dos Deputados, a nosso ver adequadamente, manifestou-se pela aprovação de um Substitutivo com regras mais específicas, utilizando-se dos critérios previstos no Código de Processo Civil para a determinação da competência jurisdicional.

O substitutivo foi distribuído a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

II – Análise

O projeto cuida de matéria inscrita na competência legislativa concorrente da União, dos estados e do Distrito Federal. Cabe ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria, sendo legítima a iniciativa parlamentar, nos termos do art. 61 da Lei Maior. Tampouco há norma constitucional que, no aspecto material, esteja em conflito com o teor da proposição em exame. Assim, não se vislumbra óbice algum quanto à constitucionalidade da medida. Não há vícios de juridicidade.

Acerca da técnica legislativa, o projeto observa as regras previstas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001. Não há inclusão de matéria diversa ao tema tratado na proposição e a sua redação, a nosso ver, apresenta-se adequada.

No mérito, o substitutivo aprovado na Câmara dos Deputados é pertinente e oportuno, representando aperfeiçoamento da legislação consumerista.

A cláusula de eleição de foro é aquela em que as partes determinam o juízo no qual serão discutidas as eventuais controvérsias decorrentes do contrato. Em regra, os fornecedores de produtos e serviços inserem

no contrato a cláusula de eleição de foro que mais os favoreça, causando dificuldade à defesa dos consumidores. Não são considerados o lugar da celebração do contrato, o lugar em que as obrigações dele decorrentes deverão ser cumpridas e o domicílio do consumidor.

O substitutivo aprovado na Câmara dos Deputados fortalece a posição do consumidor, parte mais fraca na relação de consumo, perante o fornecedor. A escolha do foro de eleição não poderá contrariar as regras, ponderadas e adequadas, do Código de Processo Civil. Em regra, o consumidor será demandado em seu domicílio e demandará o fornecedor no

domicílio da sede, sucursal ou estabelecimento mais próximo, ou do local da prestação do serviço. Além disso, o substitutivo assegura ao consumidor o direito à mudança do foro de eleição quando for claramente prejudicial à defesa de seus direitos.

III – Voto

Pelos motivos expostos, manifestamo-nos pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa, e, no mérito, pela aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2003.

Sala da Comissão, 16 de julho de 2008.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: SCD N° 247 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/07/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>Brasília</i>	<i>Ben Crisostom Buarque</i>
RELATOR:	<i>Brasília</i>	<i>Ben Crisostom Buarque</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)²		
SERYS SHHESSARENKO	1. JOÃO RIBEIRO	
MARINA SILVA	2. INÁCIO ARRUDA	
EDUARDO SUPLICY	3. CÉSAR BORGES	
ALOIZIO MERCADANTE	4. MARCELO CRIVELLA	
IDELI SALVATTI	5. MAGNO MALTA	
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. JOSÉ NERY (PSOL) ³	
PMDB		
JARBAS VASCONCELOS	1. ROSEANA SARNEY	
PEDRO SIMON	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA	
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP	
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO	
GEOVANI BORGES ⁶	6. NEUTO DE CONTO	
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)		
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE	
MARCO MACIEL ¹ (Presidente)	2. JAYME CAMPOS	
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPIINO	
MARCO ANTÔNIO COSTA ⁷	4. ALVARO DIAS ⁴	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. VIRGINIO DE CARVALHO	
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO	
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO	
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO	
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO	
PTB⁵		
EPITÁCIO CAFETEIRA	1. MOZARILDO CAVALCANTI	
PDT		
OSMAR DIAS	1. CRISTOVAM BUARQUE (Relator)	

Atualizada em: 04/07/2008

¹ Eleito Presidente da Comissão em 08/08/2007;

² O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07);

³ Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

⁴ Vaga cedida pelo Democratas;

⁵ Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008;

⁶ Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB);

⁷ Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008 (Of. nº 62/08-GLDEM).

PARECER N° 1.166, DE 2008

(De Meio Ambiente, Defesa do Consumidor
e Fiscalização e Controle)

Relator: Senador **Valdir Raupp**

I – Relatório

Esta Comissão examina o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2003, de autoria do Senador Augusto Botelho.

O art. 1º do projeto original propõe o acréscimo do inciso XVII ao art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor (CDC), com o propósito de incluir, como cláusula abusiva, nula de pleno direito, aquela que estabeleça a eleição de foro em prejuízo da defesa do consumidor.

Inicialmente, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 247, de 2003, foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para análise, em decisão terminativa. Com o advento da Resolução nº 1, de 22 de fevereiro de 2005, a proposta foi reenviada a este colegiado. No âmbito desta Comissão, o parecer foi pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela sua aprovação. Depois de lido o parecer desta CMA em Plenário e de esgotado o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a matéria foi encaminhada à Câmara dos Deputados, para revisão nos termos do art. 65 da Constituição Federal, onde tramitou como Projeto de Lei (PL) nº 6.346, de 2005.

Naquela Casa legislativa, a proposição foi apreciada e aprovada, por unanimidade, com a apresentação de substitutivo, na Comissão de Defesa do Consumidor (CDC). O projeto de lei e o substitutivo, oferecido pela CDC, receberam parecer, também unânime, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Com fundamento no art. 134 do Regimento Comum, em 2 de julho de 2007, a proposição foi remetida a esta Casa, para apreciação, onde passou a tramitar como Substitutivo da Câmara dos Deputados (SCD) nº 247, de 2003.

O SCD nº 247, de 2003, acrescenta inciso XVII e § 5º ao art. 51 da lei consumerista. Segundo a redação do mencionado inciso XVII, são nulas de pleno direito as cláusulas que *estabeleçam para as ações decorrentes das relações de consumo foro de eleição que contrarie as regras do Código de Processo Civil*. Pelo § 5º, é assegurado ao consumidor o direito a mudança de foro de eleição em sede administrativa ou judicial

quando este demonstrar-se claramente prejudicial à defesa de seus direitos.

No Senado Federal, foi ratificado o parecer pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa, e, no mérito, pela aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 247, de 2003, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

II – Análise

Após a aprovação pelo Senado Federal do PLS nº 247, de 2003, foi promulgada a Lei nº 11.280, de 16 de fevereiro de 2006, que modifica a redação de alguns dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, Código de Processo Civil (CPC). Dentre esses dispositivos, o art. 112 recebeu um parágrafo único, o qual determina que a *nulidade da cláusula de eleição de foro, em contrato de adesão, pode ser declarada de ofício pelo juiz, que declinará de competência para o juízo de domicílio do réu*.

Ademais, o art. 114 prevê a prorrogação da competência, se dela o juiz não declinar na forma do parágrafo único do art. 112 ou o réu não opuser exceção declinatória nos casos e prazos legais.

Outra alteração introduzida pela aludida Lei nº 11.280, de 2006, foi o acréscimo do parágrafo único do art. 305 do CPC, com o seguinte teor: na exceção de incompetência (art. 112), apetição pode ser protocolizada no juízo de domicílio do réu, com requerimento de sua imediata remessa ao juízo que determinou a citação.

Conforme consta da Exposição de Motivos nº 184, do Ministério da Justiça, de 19 de novembro de 2004, referente ao Projeto de Lei nº 4.726, de 2004, de iniciativa do Poder Executivo, que originou a Lei nº 11.280, de 2006, as modificações dos arts. 112, 114 e 305 visam apenas à consolidação legislativa da orientação dominante nos tribunais, que têm por 'absoluta' a competência do foro do domicílio do réu, nos contratos de adesão nos quais conste cláusula de eleição de foro favorecendo a parte que elaborou os termos contratuais.

Por sua vez, o art. 90 da norma consumerista estabelece que se aplicam às ações previstas no título "Da Defesa do Consumidor em Juízo" as normas do Código de Processo Civil e da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, inclusive no que diz respeito ao inquérito civil, naquilo que não contrariar suas disposições.

Entendemos que o objetivo tanto da proposição quanto do substitutivo sob exame já foi atendido, uma vez que a nulidade da cláusula de eleição de foro contrária ao direito do consumidor já está suficientemente disciplinada no parágrafo único dos arts. 112, 114 e

305 do Código de Processo Civil, alterados pela referida Lei nº 11.280, de 2006.

De acordo com o disposto no art. 334, inciso I, do RISF, o Presidente, de ofício ou mediante consulta de qualquer Senador declarará prejudicada matéria dependente de deliberação do Senado, por haver perdido a oportunidade.

III – Voto

Diante do exposto, nosso parecer é pela declaração da prejudicialidade do Substitutivo e consequentemente ao Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2003, e pelo arquivamento da matéria.

Sala da Comissão, 14 de outubro de 2008. – Presidente, Valdir Raupp, Relator.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 247 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14.10.2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	<i>L. Quintanilha</i> (SEN. LEOMAR QUINTANILHA)
RELATOR :	<i>Valdir Raupp</i> (SEN. VALDIR RAUPP)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
RENATO CASAGRANDE-PSB	FLÁVIO ARNS-PT
MARINA SILVA-PT	AUGUSTO BOTELHO-PT
FÁTIMA CLEIDE-PT	SERYS SHHESSARENKO-PT
CÉSAR BORGES-PR	<i>César Borges</i> INÁCIO ARRUDA-PC do B
	EXPEDITO JÚNIOR-PR
Maioria (PMDB)	
LEOMAR QUINTANILHA	ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO	GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	ALMEIDA LIMA
VALTER PEREIRA	GERALDO MESQUITA
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
ELISEU RESENDE-DEM	<i>Eliseu Resende</i> ADELMIR SANTANA-DEM
HERÁCLITO FORTES-DEM	VAGO
GILBERTO GOELLNER-DEM	<i>Gilberto Goellner</i> VAGO
JOSÉ AGRIPINO-DEM	RAIMUNDO COLOMBO-DEM
CÍCERO LUCENA-PSDB	PAPALÉO PAES-PSDB
MARISA SERRANO-PSDB	<i>Marisa Serrano</i> FLEXA RIBEIRO-PSDB
MARCONI PERILLO-PSDB	<i>Marconi Perillo</i> ARTHUR VIRGÍLIO-PSDB
	PTB
GIM ARGELLO	PDT
JEFFERSON PRAIA	<i>Jefferson Praia</i> VAGO

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.**

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

**SEÇÃO II
Das Cláusulas Abusivas**

Art. 51. São nulas de pleno direito, entre outras, as cláusulas contratuais relativas ao fornecimento de produtos e serviços que:

I - impossibilitem, exonerem ou atenuem a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualquer natureza dos produtos e serviços ou impliquem renúncia ou disposição de direitos. Nas relações de consumo entre o fornecedor e o consumidor pessoa jurídica, a indenização poderá ser limitada, em situações justificáveis;

II - subtraiam ao consumidor a opção de reembolso da quantia já paga, nos casos previstos neste código;

III - transfiram responsabilidades a terceiros;

IV - estabeleçam obrigações consideradas iníquas, abusivas, que coloquem o consumidor em desvantagem exagerada, ou sejam incompatíveis com a boa-fé ou a eqüidade;

V - (Vetado);

VI - estabeleçam inversão do ônus da prova em prejuízo do consumidor;

VII - determinem a utilização compulsória de arbitragem;

VIII - imponham representante para concluir ou realizar outro negócio jurídico pelo consumidor;

IX - deixem ao fornecedor a opção de concluir ou não o contrato, embora obrigando o consumidor;

X - permitam ao fornecedor, direta ou indiretamente, variação do preço de maneira unilateral;

XI - autorizem o fornecedor a cancelar o contrato unilateralmente, sem que igual direito seja conferido ao consumidor;

XII - obriguem o consumidor a ressarcir os custos de cobrança de sua obrigação, sem que igual direito lhe seja conferido contra o fornecedor;

XIII - autorizem o fornecedor a modificar unilateralmente o conteúdo ou a qualidade do contrato, após sua celebração;

XIV - infrinjam ou possibilitem a violação de normas ambientais;

XV - estejam em desacordo com o sistema de proteção ao consumidor;

XVI - possibilitem a renúncia do direito de indenização por benfeitorias necessárias.

§ 1º Presume-se exagerada, entre outros casos, a vontade que:

I - ofende os princípios fundamentais do sistema jurídico a que pertence;

II - restringe direitos ou obrigações fundamentais inerentes à natureza do contrato, de tal modo a ameaçar seu objeto ou equilíbrio contratual;

III - se mostra excessivamente onerosa para o consumidor, considerando-se a natureza e conteúdo do contrato, o interesse das partes e outras circunstâncias peculiares ao caso.

§ 2º A nulidade de uma cláusula contratual abusiva não invalida o contrato, exceto quando de sua ausência, apesar dos esforços de integração, decorrer ônus excessivo a qualquer das partes.

§ 3º (Vetado).

§ 4º É facultado a qualquer consumidor ou entidade que o represente requerer ao Ministério Pùblico que ajuíze a competente ação para ser declarada a nulidade de cláusula contratual que contrarie o disposto neste código ou de qualquer forma não assegure o justo equilíbrio entre direitos e obrigações das partes.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Subseção III Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

~~e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;~~

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.(Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 65. O Poder Legislativo regulamentará, no prazo de doze meses, o art. 220, § 4º.

.....

LEI N° 11.280, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006.

Altera os arts. 112, 114, 154, 219, 253, 305, 322, 338, 489 e 555 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, relativos à incompetência relativa, meios eletrônicos, prescrição, distribuição por dependência, exceção de incompetência, revelia, carta precatória e rogatória, ação rescisória e vista dos autos; e revoga o art. 194 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

.....

DECRETO-LEI N° 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941.

Código de Processo Penal.

.....

CAPÍTULO III

DAS INCOMPATIBILIDADES E IMPEDIMENTOS

Art. 112. O juiz, o órgão do Ministério Público, os serventuários ou funcionários de justiça e os peritos ou intérpretes abster-se-ão de servir no processo, quando houver incompatibilidade ou impedimento legal, que declararão nos autos. Se não se der a abstenção, a incompatibilidade ou impedimento poderá ser arguido pelas partes, seguindo-se o processo estabelecido para a exceção de suspeição.

.....

Art. 114. Haverá conflito de jurisdição:

I - quando duas ou mais autoridades judiciais se considerarem competentes, ou incompetentes, para conhecer do mesmo fato criminoso;

II - quando entre elas surgir controvérsia sobre unidade de juízo, junção ou separação de processos.

Art. 305. Na falta ou no impedimento do escrivão, qualquer pessoa designada pela autoridade lavrará o auto, depois de prestado o compromisso legal.

LEI N° 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973.

Vide texto compilado

Institui o Código de Processo Civil.

LEI N° 7.347, DE 24 DE JULHO DE 1985.

Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO) e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR N° 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI COMPLEMENTAR N° 107, DE 26 DE ABRIL DE 2001

Mensagem de veto n° 393

Altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.162, de 2008**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania concluindo pela rejeição do **Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2005** (nº 1.238/2003, na Casa de origem, do Deputado Inaldo Leitão), que *acrescenta parágrafo ao art. 578 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal* (torna obrigatória a comunicação aos Órgãos de controle de atividade judiciária de recurso em que se alegue falta de fundamentação da decisão penal recorrida).

De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.163, de 2008**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2006** (nº 6.116/2005, na Casa de origem, do Deputado Carlos Alberto Leréia), que *dispõe sobre a anistia das sanções aplicadas a eletores e membros de mesas receptoras que não justificaram ausência no referendo do dia 23 de outubro de 2005*.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Valter Pereira.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, já ocupei esta tribuna para criticar a tibieza com que o Governo brasileiro reagiu aos arroubos do Presidente Evo Morales.

Na ocasião, o Presidente boliviano havia rasgado todos os contratos celebrados com a Petrobras e abria uma clara manifestação de hostilidade aos tratados celebrados com o Brasil. Com efeito, Sr. Presidente, ele nacionalizou refinarias da empresa brasileira e promoveu reajustes no preço do gás, e o fez de forma absolutamente inamistosa. Ocupou militarmente as instalações da nossa companhia e só depois disso é que decidiu negociar.

Nas tratativas que se seguiram, o Governo brasileiro não parou de transigir e fazer concessões ao Governo boliviano. Chegou a ponto de tolerar as interferências do Presidente Hugo Chávez nas conversas que então se desenrolavam, mesmo sem ser convidado.

Em vez de se incomodar com o Presidente venezuelano, o que o Governo brasileiro fez foi propor o ingresso dele no Mercosul. A verdade é que o Brasil vem dando prosseguimento a essa diplomacia ideológica. E os resultados estão aí!

No Paraguai, candidatos fizeram de Itaipu uma bandeira eleitoral. Depois da eleição nesse outro vizinho, surge a discussão de uma revisão do contrato da hidrelétrica de Itaipu.

Por sua vez, a Argentina cria dificuldades à entrada de produtos brasileiros em seu mercado a despeito de já ter sido distinguida com a solidariedade do Brasil em outras ocasiões, quando passava também por grandes dificuldades.

Portanto, Sr. Presidente, o desapontamento do Presidente Lula com o seu colega do Equador se insere nesse contexto que precisa ser melhor avaliado do ponto de vista da nossa diplomacia. Tem razão o Presidente Lula quando reclama da atitude do seu colega Rafael Correa. De fato, o Chefe de Estado brasileiro não poderia ter sido surpreendido com a decisão inopinada do Presidente equatoriano.

Esse negócio de rescindir contratos e expulsar empresas, empresas que foram contratadas legitimamente, é um modelito boliviano que precisa ser exorcizado das relações internacionais. E, neste caso, são várias empresas brasileiras expulsas do Equador, inclusive uma estatal de grande conceito e respeitabilidade.

Por outro lado, quem assim age não pode ser visto exatamente como um bom vizinho ou um país amigo. A ingenuidade de tratar com reverência quem nos maltrata é o que dá margem à leitura de que o Brasil é desfibrado.

Neste caso, o Presidente Lula agiu corretamente. Chamou de volta ao Brasil o nosso Embaixador em Quito e deu sinais claros de que a postura é outra. Na diplomacia, esse é o gesto de reprovação que o Presidente efetivamente deveria praticar.

Todavia, não basta uma atitude exemplar de caráter isolado. O que se impõe, Sr. Presidente, nesse episódio, é firmar uma jurisprudência nas relações externas a partir dessa atitude. Com isso, o Brasil vai-se colocar no seu verdadeiro lugar no concerto das nações.

Era essa a nossa intervenção, Sr. Presidente, que fazemos hoje, quando compareceu aqui à Comissão de Relações Exteriores o Embaixador Antonino Marques, que prestou esclarecimentos importantes a todos os Senadores ali presentes, mas na mesma direção, na direção de que o Governo equatoriano não agiu como parceiro, não agiu como um governo que efetivamente tem o devido respeito com os negócios que celebra, especialmente com seus vizinhos, como é o caso do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Valter Pereira, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Obrigado a V. Ex^a.

Concedo a palavra, pela Liderança do PT, como última oradora, à Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Pela Liderança do PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, primeiro, eu quero dizer da minha indignação com o que aconteceu no Município de Paragominas. No último domingo, cerca de três mil pessoas invadiram o escritório regional do Ibama do Estado do Pará numa reação que, no meu entendimento, extrapola todo e qualquer princípio da base de convivência numa sociedade democrática e do Estado de direito, em função da ação feita pelo Ibama de apreensão de 400 m³ de madeira.

Os fiscais do Ibama estão cumprindo a sua obrigação de salvaguardar o patrimônio público e proteger a Floresta Amazônica da ação predatória daqueles que se utilizam de todos os meios para desconstituir o sistema que aos poucos vai sendo montado de que não se tenha madeira oriunda de áreas que não são manejadas e de que se busque, cada vez mais, o manejo florestal em bases sustentáveis.

Eu quero repudiar esse tipo de forma. Não é a primeira vez que isso acontece, mas, nesse caso de Paragominas, o escritório do Ibama teve uma ação criminosa, que levou à destruição de veículos, ao incêndio de logradouros públicos e à agressão, que foi praticada contra aqueles que estão cumprindo o seu dever, inclusive atirando garrafas de coquetel molotov

e colocando em risco a vida dos servidores públicos federais.

Como eu disse, não é a primeira vez que esses atos violentos, essas reações violentas acontecem contra os fiscais do Ibama.

Durante o ano de 2005, quando ainda era Ministra do Meio Ambiente, durante a minha gestão, os fiscais do Ibama foram cercados no Estado de Rondônia quando faziam uma operação de fiscalização de desmatamento e ocupação ilegal da Floresta do Bom Futuro.

Algumas vezes, Sr. Presidente, esses fiscais, esses servidores públicos, saem, juntamente com a Polícia Federal, contando com o suporte do Estado. Nos Estados do Mato Grosso e de Rondônia, houve episódios em que os fiscais ficaram inteiramente vulneráveis, porque os governos dos Estados deram ordem para que a PM não desse segurança para a operação de fiscalização e de apreensão de madeira retirada ilegalmente.

Nesse caso da Floresta do Bom Futuro, foi uma situação de tensão para esses servidores públicos graças à determinação de não permitir que cada vez mais houvesse ocupação ilegal de uma área de preservação que hoje é inteiramente ocupada e que precisa de todo um processo e um cuidado em relação à sua desobstrução.

Em 2007, tivemos um novo episódio dessa magnitude, semelhante a esses que estou relatando, em uma ação violenta em Paranaíta, no norte de Mato Grosso, quando os fiscais foram sitiados na Câmara Municipal e só puderam sair 24 horas depois do cerco a que ficaram submetidos. Nesse episódio, mais uma vez, nós tivemos a tentativa de uso da sociedade, de manipulação da opinião pública sob o argumento, legítimo muitas vezes, dos problemas sociais, mas que não justificam qualquer atitude ilegal, de contravenção, que é praticada em relação ao uso indevido dos recursos naturais, sobretudo a exploração de madeira.

Nessa oportunidade, mais uma vez, tivemos um grupo de pessoas sendo arregimentadas por esses criminosos para afrontar os fiscais, sitiando o hotel em que eles estavam hospedados, colocando em risco, inclusive, a vida de outras pessoas.

Tivemos, também, há pouco tempo, a segurança de servidores públicos ameaçada, em uma operação no Estado do Maranhão, no Município de Buriticupu, onde tivemos que arregimentar a Força Nacional de Segurança, o Exército, a Polícia Federal e a segurança local para dar proteção aos fiscais que estavam naquela operação.

Em fevereiro, houve um problema em Tailândia, no início da Operação Arco de Fogo, envolvendo cerca de oitocentos agentes da Polícia Federal, a Força

Nacional de Segurança, o Exército, a Polícia Rodoviária Federal, que estavam atuando conjuntamente com o Ibama.

Em março, o Governador do Estado de Rondônia determinou a retirada da Polícia Militar, que estava em ação, dando suporte a uma operação do Ibama em Machadinho d'Oeste, com aquela prática, a que já me referi anteriormente, de deixar os agentes da Polícia Federal e os fiscais do Ibama em situação inteiramente vulnerável. Nesse caso, é preciso, é fundamental que as operações de fiscalização não venham a ser arrebatadas em razão dessas intimidações.

Está correta a atitude de buscar o reforço da Força Nacional de Segurança e o reforço das autoridades estaduais. Sei que a Governadora Ana Júlia não concorda e não tem tido nenhum tipo de atitude contrária a essas operações. Ao contrário, ela tem dado suporte, tem ajudado, para que o Ibama possa desenvolver as suas atividades. Realizamos, inclusive, um trabalho conjunto com a Polícia Militar durante os processos da Operação Arco de Fogo.

Não tenho dúvidas de que esse problema precisa ser enfrentado, combinando duas ações que têm de ser concomitantes – não pode ser uma anterior à outra: a de comando e controle, que precisa ser efetivamente assegurada, dando segurança inclusive aos servidores; e as ações de apoio às práticas produtivas sustentáveis.

Por isso, Sr. Presidente, ainda durante a minha gestão, o Presidente Lula assinou um decreto que estabeleceu todo o processo que levou à constituição do grupo de trabalho que elaborou o Plano de Combate ao Desmatamento. Depois, nós desdobramos esse plano para que os Estados também tenham seus planos; e o Estado do Pará, com a Governadora Ana Júlia, está trabalhando nesse plano bem como outros Srs. Governadores.

No que concerne ao Plano de Combate ao Desmatamento, ali havia três eixos importantes a serem perseguidos: o combate às práticas ilegais, como essas que estão sendo feitas, sofrendo esse tipo de retaliação; e o apoio às atividades produtivas sustentáveis, sem nos esquecermos de que, dando suporte a tudo isso, é fundamental uma agenda de ordenamento territorial e fundiário.

É lamentável que, muitas vezes, quando se tomam as atitudes corretas para combater o dolo e o crime fundamental, as pessoas confundam essas atitudes com atos contrários ao desenvolvimento da Amazônia. Esses que promovem esse tipo de coisa são os maiores inimigos da Amazônia e da sua soberania, os que dão os piores recados para tentar demonstrar que o

Brasil não tem governança ambiental sobre uma das regiões mais importantes do Planeta.

Quero dizer que, aos poucos, o Brasil vai conseguindo criar os meios e as estruturas para essa governança, mas, com esse tipo de vandalismo, de crime que muitas vezes acontece por causa da impunidade, vamos aos poucos desconstituindo o trabalho sério que vem sendo feito pelos agentes públicos, pelo próprio Governo Federal e os Governos Estaduais.

Quero conceder um aparte ao Senador Suplicy e, depois, ao Senador Nery.

Senador Suplicy, V. Ex^a, que, em muitos momentos difíceis, sempre esteve presente, solidarizando-se com a luta daqueles que combatem o crime organizado na Amazônia, sabe o quanto é difícil enfrentar essas quadrilhas criminosas que operam com a expectativa de que terão defensores, com a expectativa de que não serão punidos.

É fundamental que se tome uma atitude rigorosa em relação a isso.

Ouvi o Senador Flexa dizendo que a denúncia em relação a esse Município havia chegado ao Ministério – depois vou procurar entender melhor o significado do que ele disse – antes da sua gestão.

Com certeza, com o Plano de Combate ao Desmatamento e a realização de centenas de operações de fiscalização, com a realização de mais de 25 grandes operações da Polícia Federal conjunta, centenas de denúncias sempre foram recebidas no Ministério do Meio Ambiente. Não é à toa que 700 pessoas foram presas, 1.500 empresas foram desconstituídas e 37 mil propriedades ilegais foram inibidas.

Esse é um processo que tem que ter continuidade.

Não é a primeira vez que esse tipo de violência acontece nas operações do Ibama e nas operações da Polícia Federal. Eu mesma disse que esse tipo de atitude merece, por parte das autoridades, cada vez mais um trabalho que combine as operações de fiscalização com a Inteligência, como fazíamos eu, o Dr. Paulo Lacerda e uma equipe que foi capaz de desmontar verdadeiras quadrilhas. Inclusive, foram essas quadrilhas que assassinaram a Irmã Dorothy e são essas mesmas quadrilhas que estão tentando inibir a ação do Poder Público. Quando a Irmã Dorothy foi assassinada, eu estava a 300 quilômetros do lugar onde ocorreu o crime, criando uma reserva que eles consideravam um bastião e que nunca ninguém ia colocar a mão naquele lugar para levar a presença do Estado.

Ouço o aparte do Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – É muito importante, prezada Senadora Marina Silva, que V. Ex^a, tendo tido a responsabilidade de ser a Ministra

do Meio Ambiente e responsável pelo Ibama, venha aqui com o seu conhecimento, o conhecimento das dificuldades que teve o Ibama para levar adiante o propósito de proteger a Floresta Amazônica e justamente também, conforme V. Ex^a coloca, para promover um alto desenvolvimento sustentado que possa sobretudo estar sempre preservando aquela floresta, segundo os ensinamentos de Chico Mendes. Que V. Ex^a, com tanto conhecimento, aqui faça a análise dos abusos que foram cometidos por pessoas que, infelizmente, acabaram utilizando formas de destruir a Floresta e que precisou ter a reação das autoridades do Ibama, do Governo Federal, com o apoio dos Governos Estaduais, para tentarem evitar procedimentos que, hoje, a lei, com clareza, não permite. Acho importante que V. Ex^a analise as ações do Ministro Carlos Minc e dos responsáveis pelo Ibama, hoje, mostrando que há uma continuidade de cuidados e que, infelizmente, têm, por vezes, enfrentado situações adversas, como a que aconteceu ontem e que, obviamente, a todos nos preocupa. E, certamente, a própria Governadora Ana Júlia, diante de uma situação de desobediência por parte dos que cometem o crime, inclusive até realizando danos contra o porto, contra os veículos do Ibama etc. Eu quero até registrar que eu – como V. Ex^a – estive no funeral da Irmã Dorothy e que, em algumas vezes, também estive com V. Ex^a em Xapuri, no Acre. Pois bem, hoje fiz questão de afirmar que sim; quero aceitar o convite que V. Ex^a me fez para, no dia 5 de dezembro próximo, estarmos homenageando Chico Mendes, que foi aquela pessoa, dentre os que conviveram, tal como V. Ex^a, com a floresta e que soube ensinar às pessoas que é perfeitamente possível combinar desenvolvimento com preservação do melhor que pode existir na floresta, a fauna, as árvores, os rios e, ainda assim, prover o sustento adequado daqueles que querem utilizar-se da riqueza oferecida pela floresta, preservando-a, sem destruí-la. Meus cumprimentos, portanto, a V. Ex^a, por esse pronunciamento em hora difícil, mas que V. Ex^a faz com muita propriedade.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigada, Senador Eduardo Suplicy.

Sei o quanto V. Ex^a tem compromisso com essa agenda. Ainda quando era um Senador solitário nesta Casa, em várias ocasiões, V. Ex^a nos socorreu.

Assim que cheguei ao Congresso Nacional, tivemos a oportunidade de ir até o Município de Ourilândia, no Estado do Pará, eu e V. Ex^a, exatamente porque lá havia acontecido um assassinato em função da postura violenta e criminosa que têm esses grupos que agem em prejuízo das instituições públicas e da vida de muitas pessoas.

Concedo um aparte ao Senador José Nery e fico muito feliz com sua confirmação de que estaremos juntos na sessão especial da Comissão de Direitos Humanos, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, em homenagem à memória de Chico Mendes, pelos 20 anos do seu assassinato, e lamentavelmente 20 anos se passaram. Hoje temos Governadores, pessoas que são aliadas à causa que o Chico Mendes defendeu, o próprio Poder Público, a Polícia Federal que criou 27 delegacias especializadas para combater crimes ambientais e infelizmente episódios dessa natureza continuam acontecendo.

Acho que a diferença é que, naquela época, as forças do Estado tinham maior dificuldade de compreender a luta dos seringueiros, dos ribeirinhos e dos índios e hoje o Estado já assumiu, como uma postura de Estado, a defesa da floresta e da sua biodiversidade e, é claro, precisa ampliar as ferramentas e os mecanismos para se apropriar cada vez mais dessa governança. Mas, estamos progredindo, ainda existem aqueles que pensam que podem afrontar o Estado de direito. É por isso que eu digo: é para frente, nenhum centímetro a menos.

Concedo o aparte já ao Senador Nery.

Peço vênia a V. Ex^a para concluir meu discurso.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senadora Marina Silva, a senhora traz à consideração deste Plenário e denuncia ao País um fato muito grave ocorrido em meu Estado do Pará, quando verdadeiramente bandidos, criminosos, quadrilhas, como a senhora bem classificou na sua fala, tentam impedir a ação do Estado na fiscalização, na investigação de crimes ambientais, especialmente na região de Paragominas, quando os fiscais do Ibama apreenderam madeira ilegal e tiveram como resposta uma ação orquestrada que levou à destruição de documentos, do prédio e de veículos do Ibama, o que representa, sim, uma afronta ao Estado de direito que vivemos neste País. Tenho certeza de que, neste momento, é necessário que o Governo demonstre muita força para fazer cumprir a lei, investigando a responsabilidade de todos os que orquestraram aquele ato de banditismo, investigando e identificando todos os responsáveis e os colocando na cadeia. O Governo e as instituições que zelam pela democracia e pela justiça em nosso País.

(*Interrupção do som.*)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – ...ou tomam posição decisiva, autêntica e determinada para coibir a ação desses criminosos, ou eles se sentirão impunes para praticar novos crimes, como têm feito ao longo da nossa história. Quando a senhora se refere, Se-

nadora Marina Silva, a esse consórcio de interesses escusos que junta os madeireiros e os grileiros, para assassinarem muitas lideranças populares, sindicais e religiosas, como a Irmã Dorothy, no Pará. Inclusive, nesses dias, veio à tona os interesses daqueles que fizeram um consórcio para matar a Irmã Dorothy, quando Regivaldo Galvão, o principal mandante desse assassinato, esteve no Incra negociando,...

(*Interrupção do som.*)

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – ...Presidente Mão Santa, com um pouco de condescendência para concluir, quando esteve no Incra o Sr. Regivaldo Galvão, tentando manter a posse daquela área lá no PDS, onde a Irmã Dorothy implantou o Projeto de Desenvolvimento Sustentado, o que ocorreu? A defesa de Regivaldo Galvão alegou, para tirá-lo da cadeia, que ele não tinha nenhum interesse naquelas terras. Agora, está demonstrado o seu interesse. E a Polícia Federal, a pedido do Ministério Público, abriu novo inquérito para investigar a morte de Irmã Dorothy. Nesse sentido, Senadora Marina Silva, seria muito importante fazermos um trabalho no sentido de federalizar esse processo, a fim de que o julgamento dos criminosos de Irmã Dorothy, aqueles que ainda não foram julgados que o sejam no âmbito da Justiça Federal, porque, infelizmente, um dos mandantes, o Sr. Bida, o Vitalmiro Bastos de Moura, já foi inocentado no processo. E se continuar dessa forma, com certeza, os outros também reivindicarão isonomia para serem inocentados quando, na verdade, são parte do consórcio do crime. Eu, ao mesmo tempo em que parabenizo V. Ex^a pela manifestação firme e corajosa com que sempre defendeu as políticas ambientais, uma marca de sua atuação no cenário não só governamental, mas neste cenário em defesa dos povos da Amazônia, da sua biodiversidade, dos interesses populares, conto com seu apoio também na luta para federalizar o crime e o julgamento do assassino de Irmã Dorothy, porque, assim, entendemos que se possa fazer justiça. Parabéns a V. Ex^a pela firmeza e pela determinação; e ao Presidente Mão Santa pedimos paciência para que esse tema tão importante seja tratado e não fique nos concedendo apenas um minuto, a conta gotas. Muito obrigado.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Obrigada, Senador Nery. Sei que V. Ex^a está atento a todas essas situações de violência que acontecem no seu Estado, mas, infelizmente, isso acontece em toda a Amazônia, mas com uma ênfase maior em Estados como Mato Grosso, Rondônia e Pará.

E devo dizer a V. Ex^a, rapidamente, sobre o caso do assassinato da Irmã Dorothy. No dia em que cheguei a Anapu, presenciei uma das cenas mais impres-

sionantes e estarrecedoras, que era um foguetório na cidade. As pessoas soltavam foguetes comemorando a morte de uma freira de 75 anos.

Eu não acreditava que existiam pessoas soltando fogos como se fosse uma festa de São João, e o filho de criação da Irmã Dorothy só não foi acusado, na época, por alguns policiais militares, porque eu consegui falar com o Presidente Lula, que estava fora do Brasil e pedir que a Polícia Federal, que estava me dando segurança, entrasse no caso. Eles foram até o local do crime e, quando chegaram lá, já estavam forjando um depoimento em que o culpado era o Francisco, e não os verdadeiros criminosos.

Por isso, acho muito importante essa federalização a que V. Ex^a fez referência, porque, de fato, agora fica provado que o Sr. Galvão tem interesses, os quais, com certeza, não estavam fora do contexto da decisão que levou ao assassinato de Irmã Dorothy.

Eu concluo, Sr. Presidente, agradecendo a V. Ex^a pela compreensão. Considero, inclusive, que V. Ex^a fez um esforço para exercitar aqui o princípio da eqüidade – de Líderes quando se manifestam e são aparteados – para comigo.

Agradeço pelo acolhimento de V. Ex^a e daqueles que me apartearam. Devo dizer que, da parte do Congresso Nacional, devemos ficar atentos, inclusive para iniciativas que visam ao retrocesso na legislação ambiental, revogando artigos importantes da Lei de Crimes Ambientais e do Código Florestal Brasileiro.

Isso é só uma demonstração de que, no lugar de flexibilizar, temos de constituir cada vez mais mecanismos para controlar o abuso e o crime que destroem não só o bioma Amazônia, mas também o Cerrado, a Caatinga e os demais ecossistemas e biomas brasileiros.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Marina Silva, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após o brilhante e contundente pronunciamento da Senadora Marina Silva, denunciando atentados que se fazem ao meio ambiente e à natureza, ela foi mais longe.

Ela buscou aquilo que interpretava Sófocles: “Muitas são as maravilhas da natureza, mas a mais maravilhosa é o ser humano”. Ela denuncia agressões à vida de Chico Mendes e de Irmã Dorothy, uma verdadeira santa.

À Marina Silva o nosso entusiasmo e o respeito de todo o Brasil. Talvez gritos como esse vão diminuir a violência que se irradiou por todo o País, não só no seu Acre, mas Brasil afora.

Pela ordem, Senador Flávio Arns.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente, logo em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Logo em seguida, falará o Senador José Nery, do PSOL.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero, inicialmente, externar também solidariedade ao pronunciamento da Senadora Marina Silva e lamentar que, no dia 5, eu não possa estar no Estado do Acre para as iniciativas que vão acontecer na Assembléia Legislativa, e dizer que estou junto nesta caminhada e, particularmente, nas homenagens que vão acontecer na próxima semana, aqui no Congresso Nacional, para homenagear Chico Mendes, a sua memória, o seu trabalho, as lutas e os desafios que foram tão bem externados pela Senadora em seu pronunciamento.

Então, estamos juntos, Senadora, nesta caminhada.

Eu quero destacar, Sr. Presidente, ainda que, hoje, na Comissão de Educação, foi aprovado o projeto da meia-entrada. Nós realizamos, no decorrer dos anos, várias audiências públicas para discutir essa conquista da sociedade brasileira, particularmente em relação a estudantes e pessoas idosas, de terem acesso a eventos esportivos, culturais, de várias naturezas e pagando meia-entrada.

Nas audiências públicas, ficou muito claro o descalabro em que se encontra essa situação no Brasil. Na verdade também, a fraude que acontece, a corrupção, o enriquecimento ilícito de tantas pessoas na concessão da carteira de meia-entrada, programas de rádio que oferecem para os ouvintes uma carteira de estudante, caso telefonem para a rádio, empresas que vendem telefone celular e que dão também, como brinde, uma carteira de estudante para meia-entrada, isso tudo foi denunciado para a Polícia Federal, por meio também dessas manifestações que aconteceram nas audiências públicas.

Então, depois de todas as audiências, foi constituído um grupo de trabalho para embasar as conclusões, para apurar ares, convergirmos nos argumentos. Tive ocasião de participar de praticamente todas as reuniões. Nesse projeto que foi aprovado, existe iniciativa de centralização da emissão da carteira, uma carteira uniformizada para o Brasil, inclusive com a participação, se possível, da própria Casa da Moeda, também colocando-se, para os espetáculos, a porcentagem de 40% dos ingressos para a meia-entrada.

Os estudantes colocaram várias observações em relação à dificuldade de aceitação desse percentual, não por causa do percentual, como ficou claro nas reuniões, mas devido à dificuldade, particularmente, de

fiscalização da execução desse percentual para isso tudo, para emissão da carteira, para se achar caminhos que viabilizem, de maneira adequada, essa legislação. E, ao mesmo tempo, para acompanhamento e fiscalização desse percentual, foi criado um conselho nacional de regulação dessa matéria.

Esse conselho nacional vai detalhar esses aspectos todos, vai fazer com que produtores, artistas, estudantes, pessoas idosas e o Governo se reúnam, para, também, achar, dentro do regulamento, os caminhos que possam, principalmente, moralizar esta área no Brasil.

Há, sem dúvida, pessoas que ganharam milhões nas falcatrusas, colocando carteiras falsas. Isso tem de ser investigado adequadamente pelos órgãos de repressão, porque constitui crime e, ao mesmo tempo, a possibilidade de os empresários da área terem uma atividade tranquila, segura, com percentuais definidos, para que esta área também possa, por meio desse clima de segurança, progredir.

Havia ocasiões em que os espetáculos, sejam de música, de teatro ou de outras áreas, não iam para determinados Estados ou Municípios porque as leis nessas localidades impediam algum planejamento, fazendo com que a meia-entrada se tornasse um direito de uma parcela muito grande da população.

Então, esse é um debate necessário e importante. A questão de se ter acesso a essa meia-entrada já está muito consolidada na nossa cultura, mas tudo isso também nos faz pensar em mecanismos que devam ser criados, incentivados e melhorados para que a população tenha acesso às obras, seja na área do teatro, da música, do cinema, das exposições, dos parques, enfim, a tudo aquilo que a nossa sociedade pode oferecer.

Fui autor do projeto junto com o Senador Eduardo Azeredo, e a Senadora Marisa Serrano foi a Relatora. Apesar de não se ter chegado, como todos nós gostaríamos, a uma plena convergência, realizamos reuniões muito interessantes, boas, com um esforço grande de duas áreas que sempre estiveram unidas: a área dos artistas – a área cultural – e a área dos estudantes, para alcançar um grande objetivo de moralização e de atendimento adequado em um projeto que possa, sim, refletir o que todos nós pensamos em relação a esse acesso à meia-entrada.

Não se chegou à conclusão, repito, porque, de fato, a questão da fiscalização pode ser aprimorada e vai ser aprimorada por meio desse regulamento que esse Conselho Nacional de Regulação possa vir a fazer.

Então, quero parabenizar todos e dizer da satisfação de isso ter acontecido. O projeto agora vai para a Câmara dos Deputados, salvo se houver algum re-

curso para o Plenário. Senão, irá para a Câmara dos Deputados. E, caso haja mudanças, retornará ao Senado Federal ou então terá a sua conclusão de apreciação naquela Casa.

Agradeço, Sr. Presidente. Foi um esforço grande da Comissão de Educação, e deveria, como estou fazendo neste momento, externar publicamente um grande trabalho feito no Senado Federal, particularmente nessa Comissão de Educação, em que há uma subcomissão permanente na área da cultura também funcionando.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Cumprimentamos o Senador Flávio Arns pelo avanço que deu na moralização da meia-entrada ao estudante e ao idoso, com a participação da Senadora Marisa Serrano, do Senador Eduardo Azeredo e dos que colaboraram com o bom andamento.

Com a palavra o Senador José Nery, do PSOL, e, em seguida, como orador inscrito, o Senador Pau-lo Paim.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, Srs. Senadores, Sr's Senadoras, quero denunciar um ato de violência cometido pela tropa de choque da Polícia Rodoviária Federal contra os trabalhadores rurais sem terra no Município de Demerval Lobão, no Piauí, Estado de V. Ex^a, na última sexta-feira, 21 de novembro de 2008.

No conflito, foram presos dois líderes do movimento, José Romualdo Brasil e Jivaldo Costa – o Lourinho, que se encontram detidos até hoje, sem que nenhuma acusação formal tenha sido apresentada contra os trabalhadores rurais.

Participaram da ação de repressão aos líderes, além da tropa de choque da Polícia Rodoviária Federal, o delegado de Polícia, que também é vereador naquele Município, de nome Cesar Alexandre Olímpio, que ordenou a prisão dos trabalhadores sem terra e os conduziu até à cadeia do Município de Demerval Lobão.

Além das prisões, os líderes do movimento informam que o aparato policial utilizado na repressão ao movimento utilizou de extrema violência, agredindo crianças, mulheres e idosos que se encontravam no protesto e no ato de fechamento da rodovia BR-316.

É triste que tais fatos ocorram em nosso País. Infelizmente, os movimentos sociais ainda são tratados como caso de polícia pelas autoridades constituídas. Mais triste ainda é ver um Estado como o Piauí, onde o Governador pertence ao PT, utilizar ou permitir que se utilize tais procedimentos para tentar resolver os conflitos pela posse da terra e pela reforma agrária.

Esse movimento dos trabalhadores rurais sem terra, no Estado do Piauí, exige negociações com o Incra com o objetivo de acelerar o processo de desapropriação da Fazenda Buriti, que possui 993 hectares e fica nas proximidades do acampamento onde se encontram hoje.

Dirijo-me ao Governador do Estado do Piauí, José Wellington Barroso de Araújo Dias, que certamente haverá de manifestar sensibilidade diante do quadro gravíssimo em que se encontram dezenas de famílias de trabalhadores e trabalhadoras sem terra. Solicito que, no âmbito daquela Unidade da Federação, possa mediar e encontrar uma solução definitiva que atenda às reivindicações desse sofrido segmento do povo brasileiro.

Ao Poder Judiciário do Estado do Piauí, espero que se faça justiça, primeiro libertando os líderes dos trabalhadores que foram presos durante a manifestação para, em seguida, apressar o processo de desapropriação das terras da Fazenda Buriti, no Município de Demerval Lobão. Com isso, tenho certeza, teremos paz e prosperidade na região.

Reitero desta tribuna o que venho falando desde que assumi esse mandato. É preciso parar com a criminalização dos movimentos sociais. Cadeia não foi feita para o povo trabalhador que luta pela reforma agrária e exige melhores condições de vida. Cadeia deve ser o local para criminosos de todos os matizes, para aqueles que tiram a vida de outros, que roubam, que traficam, que assaltam os cofres públicos e que praticam os chamados crimes do colarinho branco.

Quero hipotecar, Sr. Presidente, minha inteira solidariedade aos sem terra do acampamento do Município de Demerval Lobão, no Estado de V. Ex^a, no Estado glorioso do Piauí.

Espero que sejam tomadas todas as providências para a imediata libertação dos trabalhadores rurais presos e que sejam apressados os procedimentos legais de parte do Incra, para que seja desapropriada a Fazenda Buriti para fins de reforma agrária.

É a denúncia e a exigência de providências, Sr. Presidente, que espero sejam adotadas pelas autoridades do Governo Federal e, em especial, do Governo do Piauí.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Nós recebemos. Quis Deus eu estar na Presidência para dizer ao Senador José Nery que essa não é tradição pacífica do Piauí. Eu governei aquele Estado, abençoado por Deus, por 6 anos, 10 meses e 6 dias e sem nenhum conflito. Recebi várias vezes não uma, mas dezenas, centenas e milhares de trabalhadores honrados no Palácio. E não houve nenhum instante,

em nosso Governo, medidas de truculência, mas entendimento e harmonia. Acho, entendi, que o povo do Piauí... Porque a autoridade é moral, não é policial. Eu governei aquele Estado e entendia – e sempre passava a eles – que a terra é de quem nela nasce, de quem nela mora e de quem nela trabalha. E nos antecipávamos levando essa terra, com a ajuda do Governo, ao povo trabalhador do meu Piauí. Não tive nem um conflito. Tive o prazer, e agradeço a Deus, por ter recebido várias vezes, no Palácio, os trabalhadores de meu Estado do Piauí.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Parabéns, Senador Mão Santa, pelo seu trabalho. Eu gostaria de pedir a V. Ex^a, quando assume neste momento a Presidência da Casa, que pudesse, também, no sentido daquilo que nos manifestamos aqui, fazer um pedido formal às autoridades do Estado do Piauí para que solucionem esse conflito que envolve trabalhadores sem terra. Uma manifestação de V. Ex^a nesse sentido, com certeza, ajuda e contribui para que possamos ter a solução desse grave problema, que, agora, são a prisão das Lideranças, mas a questão central é a exigência de desapropriação da Fazenda Buriti para fim de reforma agrária. Agradeço V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Evidentemente que tenho de dizer que meu Vice-Governador era um líder da Fetag, trabalhador ligado ao campo, Osmar Araújo, que muito me facilitou essa convivência com os sem-terra do Piauí. E eles ficaram com terra e também nunca ficaram sem esperança de justiça.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, que representa o Partido dos Trabalhadores e é Senador pelo Estado do Rio Grande do Sul. Sem dúvida nenhuma, S. Ex^a é um dos maiores Senadores da história do Senado da República.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o

seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Senador Mão Santa, quero, aproveitando a presença do Senador José Nery no plenário, dizer que, conforme conversamos, os Senadores José Nery, Mão Santa, Geraldo Mesquita Júnior, Mário Couto, Flávio Arns, Pedro Simon, Sérgio Zambiasi, amanhã vamos manter a vigília. Estou informando com a autorização de S. Ex^as.

Amanhã, dia 26, é a data limite para o recurso do PL nº 58. Se não houver recurso, ele vai direto para a Câmara dos Deputados. À meia-noite termina o prazo para o recurso. Quando der meia-noite, vamos perguntar a quem estiver na Presidência dos trabalhos se houve ou não houve recurso. Se houver recurso, ficaremos o resto da noite fazendo um apelo aos Senadores para que retirem seus nomes, para que o Projeto de Lei 58,

que garante aos aposentados voltarem a receber em número de salários mínimos, e vá direto para a Câmara dos Deputados. Vamos torcer para que, amanhã, à meia-noite, sejamos informados pela Presidência dos trabalhos de que não houve recurso.

Senador Mão Santa, vou tomar essa liberdade. Dificilmente faço o que farei agora aqui. Mostra o carinho da população com esta caminhada de todos nós em relação aos aposentados.

Na minha cidade natal, Caxias do Sul, existe uma figura que tem toda uma simbologia para aquela região. Ele faz caricaturas e ao mesmo tempo a figura da caricatura é o chamado Radicci. É um italiano que conta um pouco da história daquela nossa região. O Radicci mandou um e-mail para o jornalista Carlos Santana, nos seguintes termos, que vou ler como está aqui, para não fazer, Senador José Nery, nenhuma violência contra o texto dele, mas tenho certeza de que este texto serve para todos os Senadores e Senadoras que estão nesta caminhada em defesa dos aposentados.

Porcoziona!!!! Esse tal de Senador Paim, esse é bagual!!!! (os termos que ele usa aqui eu sei que serve para todos nós). Tá brigando (com outros Senadores) pela racionalidade do País. Esse devia ser um exemplo para muitos políticos (o ato que estamos fazendo); muitos dizem que lutam pelo povo, mas não o fazem. Mas esses Senadores estão aí para mostrar que ainda temos políticos bons e que podemos confiar.

Eu faço questão, porque é um jornal de grande circulação naquela região. Nesse linguajar típico dele, ele faz uma homenagem a todos os Senadores e Senadoras que estão nesta luta em defesa dos aposentados.

Sr. Presidente, sobre a questão dos aposentados vou falar amanhã porque é o dia em que vence o recurso. Hoje, quero, com muito carinho, com muito respeito e com muita solidariedade, falar de novo daquilo que falei na segunda-feira, sobre a tragédia que atinge o nosso querido Estado-irmão de Santa Catarina.

Sr. Presidente, mais uma vez, volto à tribuna para levar nossa solidariedade aos catarinenses que foram vítimas das fortes chuvas dos últimos dias. As enchentes e os deslizamentos deixaram, até o momento, cerca de 84 mortes (embora já se falem em mais de 87), 44 mil desabrigados, mais de 1,5 milhão de pessoas afetadas pela ação da água, muitos ainda desaparecidos. Inúmeros Municípios estão isolados, como São Bonifácio, Luiz Alves, São João Batista, Rio dos Cedros, Garuvá, Pomerode, Itapoá, Benedito

Novo; enfim, a situação é de calamidade e de emergência nessa região.

Sabemos que o Governador Luiz Henrique está fazendo tudo que está a seu alcance e que a tragédia climática, segundo ele, é a pior do Estado de Santa Catarina.

Quero, Senador José Nery, que esta minha fala fosse mais um gesto de carinho de todo o povo brasileiro para com o povo de Santa Catarina, que perdeu 84 pessoas num momento trágico como este. É claro que, em qualquer momento, mereceriam todo o nosso apoio. Mas faço esta homenagem e este ato de solidariedade, como fiz hoje na Comissão de Direitos Humanos. Como não queríamos simplesmente fazer um minuto de silêncio, todos lá – e a sala estava lotada hoje à tarde –, por cerca de três minutos, bateram palmas de pé ao povo de Santa Catarina.

Quero agradecer também ao povo do Paraná, ao povo do Rio Grande do Sul, pela solidariedade que estão emprestando, com muito carinho. Solidariedade não só em apoio moral, apoio na linda da fraternidade, mas também apoio material ao povo de Santa Catarina.

Rendo aqui minhas homenagens a toda a bancada federal aqui no Congresso, tanto os Deputados quanto os Senadores. À Senadora Ideli, ao Senador Colombo e ao Senador Neuto De Conto, que estão lá, naturalmente, se movimentando. Tive a oportunidade de falar com um deles hoje, por telefone, e percebo que o fato é da maior gravidade.

Sei que o Governo Federal está apoiando com uma estrutura, enfim com todo o tipo de socorro possível neste momento. Mas que fique aqui ao povo do nosso querido Estado de Santa Catarina todo o apoio fraternal por parte do povo brasileiro.

Quero também lamentar ainda um fato ocorrido na madrugada de domingo. O duto da transportadora gasoduto Bolívia-Brasil se rompeu, causando então uma interrupção temporária do gás natural. Serão necessários cerca de 21 dias, quase um mês, para que tudo volte à normalidade, o que está trazendo uma situação muito difícil para o Estado do Rio Grande do Sul e também para Santa Catarina, principalmente Florianópolis.. O acidente ocorreu na localidade de Belchior, em Gaspar.

Finalizo e lembro ainda, Sr. Presidente, que este é o momento de total solidariedade e integração dos Estados do Sul e de todo o Brasil com aquele povo pelo sofrimento que estão passando neste momento.

Sr. Presidente, aproveitando esta oportunidade, lembro a campanha “Dezesseis dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres”, que compreende quatro datas significativas na luta pela erradicação da violência contra as mulheres e garantia dos direitos

humanos, que começou no dia 20 numa atividade da Comissão de Direitos Humanos, a que os senhores se fizeram presente.

No Brasil, a campanha, como eu dizia, começou nesse dia 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra, para destacar a discriminação sofrida pelas mulheres. E aqui, claro, nós destacamos que a mulher negra é duplamente discriminada. Hoje, dia 25 de novembro é o Dia Internacional da Não-Violência contra as Mulheres, como uma homenagem às irmãs Mirabal, opositoras da ditadura de Rafael Leónidas, da República Dominicana, Minerva, Pátria e Maria Tereza, conhecidas como *Las Mariposas*, que foram brutalmente assassinadas no dia 25 de novembro de 1960.

Outro dia significativo é o 1º de dezembro, Dia Mundial de Combate à Aids, quando o mundo se mobiliza para promover ações de combate à Aids.

No Brasil, todos os anos, o Ministério da Saúde promove a campanha do Dia Mundial de Luta Contra a Aids, que busca estimular a prevenção e diminuir a disseminação do vírus HIV.

Segundo as estatísticas, infelizmente, cresce significativamente o número de mulheres contaminadas, fato que levou o Governo brasileiro a lançar o Plano de Enfrentamento da Aids e Outras DSTs.

O dia 06 de dezembro lembra o massacre de mulheres de Montreal, Canadá, quando 14 estudantes da Escola Politécnica de Montreal foram assassinadas em 1989. O massacre tornou-se símbolo da injustiça contra as mulheres e inspirou a criação da campanha Laço Branco, mobilização mundial de homens e mulheres pelo fim da violência contra as mulheres.

No Brasil, a partir de 2007, é o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres (Lei nº 11.489, de 20.6.2007).

Finalizando, o movimento dos 16 dias, temos o 10 de dezembro, Dia Internacional dos Direitos Humanos, quando completamos 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Os artigos da declaração fundamentam inúmeros tratados e dispositivos voltados à proteção dos direitos humanos. A data lembra a violência contra as mulheres. Lembra também, naturalmente, que é uma violação dos direitos humanos.

Que este período, Sr. Presidente, seja de reflexão para todos nós e traga resultados positivos na erradicação dessa atrocidade cometida contra as mulheres.

Confesso, Sr. Presidente, não estar no meu pronunciamento, mas, quando eu encerrava o discurso, veio-me a imagem daquela menina do Paraná que foi violentamente agredida, estrangulada e assassinada por um morador de rua que a família alimentava. E, quando a menina dormia, ele entrou pela janela e acabou cometendo aquela atrocidade e assassinan-

do aquela adolescente que, se não me engano, tinha 12 anos.

Enfim, que esses 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres tenham um significado que marque a luta de todos nós na campanha da paz, da fraternidade – repito – e que consigamos, quem sabe, no ano que vem, ter uma data menos violenta; que possamos dizer aqui que a violência contra as mulheres diminuiu.

Senadora Rosalba Ciarlini, que chega ao plenário neste momento, eu lembra que a Comissão de Direitos Humanos, no dia 20 do corrente, iniciou a campanha 16 dias de Ativismo pelo Fim da Violência. É uma campanha das mulheres, em que a Comissão de Direitos Humanos apenas emprestou espaço e participou junto dessa bela caminhada que é o fim da violência em relação às mulheres, um compromisso dos homens e das mulheres de bem neste País.

Senadora Rosalba Ciarlini.

A Srª Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Senador Paulo Paim, eu gostaria inclusive de dizer o quanto nós nos sentimos gratificadas em ver o seu empenho e o de tantos Senadores, que se somam nesta luta. Esta luta que não pode ser só das mulheres. É a luta de uma sociedade, é a luta dos brasileiros que querem realmente ter um mundo de mais paz, um mundo mais solidário, mais justo. E isso se faz, com certeza, também na luta contra a violência, contra a discriminação à mulher, na luta por direitos iguais, pelo respeito, pela valorização da condição da mulher, que participa, no dia-a-dia, da construção deste Brasil e que merece de todos o respeito, a valorização e o apoio, a fim de que possamos contribuir ainda mais para fazermos um Brasil mais forte. Senador Paim, aproveito a oportunidade – já que o senhor é do sul, da região que está passando por uma situação muito difícil, principalmente o Estado de Santa Catarina – para me solidarizar com todos os catarinenses que estão passando por momentos de muita dificuldade. Sei que Santa Catarina é um Estado lindo, de um povo maravilhoso, que conquista todos nós que lá chegamos, e agora está passando por este momento de muitas chuvas, com muitos desabrigados, prejuízos imensos, inclusive no momento em que começa a alta estação, a época do turismo, de maior geração de emprego e renda...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – As praias de Florianópolis, por exemplo...

A Srª Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Florianópolis, exatamente. E nós queremos aqui dizer aos catarinenses que mandamos o nosso abraço solidário, na certeza de que, no que for necessário, nós estaremos juntos para, nesta Casa, podermos ajudar os nossos irmãos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senadora Rosalba Ciarlini. V. Ex^a faz um aparte que vem na linha do meu pronunciamento. Abri o pronunciamento exatamente mostrando a solidariedade do Congresso Nacional com o povo de Santa Catarina. Dizia eu aqui que a última informação que recebi hoje é de que já são 87 mortos. É algo que está chocando toda a Região Sul, com certeza absoluta.

Procurei mostrar toda a nossa solidariedade à Bancada de Deputados Federais, aos três Senadores e a todo o povo, naturalmente, e ao próprio Governador do Estado. Está-se fazendo uma parceria, de forma natural, entre os três Estados do sul em socorro do povo do nosso querido Estado de Santa Catarina, Estado irmão nosso, Estado vizinho, que faz divisa com o nosso Rio Grande do Sul. A BR-101, que liga diretamente nossos dois Estados, está toda ela interrompida, congestionada. As informações que recebemos é de que vamos precisar de algumas semanas, ainda, para que o tráfego possa fluir normalmente. Falei do incidente do gás que vem da Bolívia, que vai precisar, praticamente, pela informação que recebi, de 25 dias para voltar ao normal; do dilema dos próprios hospitais, que dependiam do gás como energia e que agora estão adaptando o próprio maquinário para diesel, enfim, outro tipo de alternativa na linha da energia. É um momento muito, muito difícil.

Eu disse que não pediria aqui um minuto de silêncio, mas, na Comissão de Direitos Humanos, todos nós e cerca de cem sindicalistas que lá estavam batemos palmas durante cinco minutos, como uma homenagem, como uma forma de mandar energia positiva para aquele povo que está sofrendo tanto, tanto, tanto, e, embora possamos falar com o maior coração, com a maior força da alma, com a maior emoção, não conseguimos, naturalmente, sentir o que eles estão sentindo. Solidariedade é uma coisa; sentir na carne é outra história.

A Sr^a Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Com certeza. Sei que eles devem estar passando por momentos de muita dificuldade, muito sofrimento e muita angústia. Já são mais de 80 mortos. Lembro, Senador Paim, que, no começo deste ano, estive aqui falando de enchentes no meu Estado que devastaram a agricultura, trouxeram muitos prejuízos e destruíram casas, estradas, pontes. Mas, graças a Deus, não se chegou a essa calamidade tão grande. Pelo que sofremos lá, tenho idéia, imagino a dimensão do sofrimento por que está passando Santa Catarina, dos prejuízos que são imensos. Mas o prejuízo maior, com certeza, a dor maior – essa, irreparável – será a saudade eterna daqueles que se foram nesse momento, e suas famílias, com certeza, estão com muita saudade, com muita

dor. Então, nossa solidariedade e nosso abraço a todos os catarinenses.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senadora.

Com esse gesto de solidariedade de todos nós, encerro o meu pronunciamento. Acompanharei qualquer manifestação que a Presidência entender necessária neste momento. O momento é de muita dor, e, em momentos de dor, só podemos caminhar juntos e talvez chorar juntos. Mas queremos que o povo de Santa Catarina saiba que, com certeza, todo o povo brasileiro está ao lado dele e que tudo será feito para que possamos diminuir o tamanho da dor, porque não há como medir dor da perda de um ente querido e a amplitude deste momento de tanto sofrimento.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Nery.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – A Mesa cumprimenta o Senador Paulo Paim pelo pronunciamento e associa-se a essa sua mensagem de solidariedade e de apoio ao povo de Santa Catarina no momento em que vivem essa tragédia das enchentes e todas as suas consequências para todo o povo de Santa Catarina.

Suas palavras, Senador Paim, refletem o sentimento – e o senhor interpreta, com certeza, esse sentimento – de todos os Senadores e Senadoras desta Casa, que, em uníssono, se solidarizam com o povo de Santa Catarina, torcendo para que os efeitos dessa tragédia sejam superados com a garra, a determinação, a luta e sobretudo o apoio do Governo do Estado, do Governo Federal, de todas as instituições e daqueles que, Brasil afora, prestam solidariedade moral e também material, para que Santa Catarina possa superar este momento tão difícil.

Parabéns ao Senador Paulo Paim e ao povo de Santa Catarina pela determinação de enfrentar esse fato tão grave e, com certeza, reconstruir suas vidas, suas casas e seus patrimônios perdidos nessa tragédia. Parabéns, Senador Paulo Paim.

Concedo a palavra, para um breve comunicado, ao Senador Leomar Quintanilha e, logo em seguida, ao Senador Mão Santa.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ouvi atentamente o final do pronunciamento do eminentíssimo Senador Paulo Paim e eu gostaria de me associar a ele e aos demais colegas que manifestaram seu constrangimento, seu

profundo pesar pelo desastre que se abate hoje sobre Santa Catarina.

Seguramente, nossos colegas Senadora Ideli Salvatti, Senador Raimundo Colombo e Senador Neuto de Conto e o Governador Luiz Henrique estão empenhados hoje em procurar mitigar o sofrimento, em diminuir os prejuízos que as precipitações acentuadas causaram no Estado de Santa Catarina, sobretudo em Florianópolis, de forma tão intensa a causar tanto sofrimento, tanta dor e tantas perdas.

Eu gostaria, Sr. Presidente, em nome da brava gente do meu Estado, Estado de Tocantins, de associar-me àqueles que manifestam solidariedade ao bravo povo de Santa Catarina nesse momento difícil que atravessa.

Recordo-me, Senador Mão Santa, de que eu estava no seu Estado, nosso querido Piauí, ainda quando representava o Banco do Brasil, no ano de 1980, quando houve uma histórica enchente dos mananciais daquela região. A cidade em que eu vivia, Corrente, ficou isolada, porque a enchente destruiu as estradas de acesso à nossa cidade e ficaram interditado o abastecimento de água, combustível, energia elétrica, alimentos num período que impôs muita dor, muito sofrimento e muita dificuldade à população daquela região com perdas materiais, casas que desabaram. Mas, felizmente, àquela época, praticamente não houve vítimas fatais – foi um número bastante reduzido. Não me recordo, mas acredito que, em Corrente mesmo, naquela ocasião, não houve vítimas fatais. Mas a cidade ficou quase 30 dias isolada, impondo à população uma dificuldade muito grande.

Imagino esta situação hoje em Florianópolis e em todo o Estado, interditando estradas, derrubando casas, matando gente. Que situação difícil e delicada enfrenta o povo de Santa Catarina!

Portanto, tenham todos a nossa solidariedade e o nosso empenho para fazermos o que estiver a nosso alcance para mitigar a dor e o sofrimento daquela valorosa gente.

Estou retornando, Sr. Presidente – acabo de chegar agora à noite – de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná, onde passei ontem e hoje reunido com técnicos; representantes institucionais; órgãos governamentais; ministros de governo; o Ministro do Meio Ambiente do Brasil, Carlos Minc; o Ministro do Meio Ambiente da Turquia; dois governadores; as Senadoras Marina Silva e Marisa Serrano; os Deputados Vanessa Grazziotin e Inácio Rodrigues; mais parlamentares, deputados e senadores, da Argentina, do Paraguai, do Uruguai, da Bolívia, dos países do Caribe; o Presidente da ANA, Deputado José Machado; o Presidente de Itaipu Binacional, nosso querido amigo Samek; enfim, muitos

técnicos e muitas pessoas participando do Fórum de Águas das Américas, que é um fórum preparatório para um Fórum Internacional Sobre Águas que ocorrerá em Istambul, no mês de março, no ano que vem.

Esse Fórum de Foz do Iguaçu foi antecedido pelo Fórum da América do Sul, realizado há cerca de dois meses no Uruguai, exatamente colhendo as experiências, conhecendo as políticas públicas, conhecendo as atividades da iniciativa privada com relação à preservação, ao uso e à utilização desse bem indispensável à vida humana, ao ser humano, que é a água.

É, deveras, um fórum de transcendental importância, quando todos os aspectos relacionados ao uso da água, quer na preservação da segurança alimentar na produção de alimentos com a agricultura irrigada, quer na defesa da água como um bem a que a todos têm o direito de ter acesso, quer no uso dos transportes, enfim, discutindo todos os aspectos necessários, conhecidos, para que esse bem seja otimizado e mais bem usado doravante.

Em razão de sinais muito fortes em função das acentuadas mudanças climáticas, esse recurso tão importante está mostrando sinais de esgotamento, às vezes por irresponsabilidade, às vezes por inadvertência da humanidade com relação aos cuidados que deveríamos ter com esse bem tão importante da natureza.

Considero, seguramente, os resultados desse fórum, os pontos discutidos e aprovados nessa fase preparatória para levar a Istambul como extremamente positivos; um avanço que leva as autoridades brasileiras, as instituições brasileiras e sobretudo os países da América do Sul a esse evento. Sei que, seguramente, esse evento vai promover um avanço na relação forte que têm todos os países e sobre os cuidados que deverão ter todos com o uso da água, um bem tão importante e indispensável ao ser humano. Nós, hoje, passamos a olhar com mais interesse, com mais cuidado, com mais atenção, porque desse recurso não podemos prescindir.

Era este o registro que eu queria fazer, Sr. Presidente, agradecendo pela deferência na concessão do prazo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Agradeço ao Senador Leomar Quintanilha pelo importante comunicado a respeito da reunião preparatória, realizada em Foz do Iguaçu, tratando da participação brasileira no Fórum Internacional de Água em Istambul.

Obrigado a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador José Nery, que preside esta sessão, Parlamentares presentes na Casa, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação, nós lamentamos.

Vamos dissertar sobre dois episódios desagradáveis. Um é o fenômeno da natureza que atinge o sul do País, Santa Catarina, Florianópolis, de tanta gravidade que já se manifestaram hoje os Senadores daquele Estado, o Neuto de Conto, o Colombo e a Ideili, que está lá, além de outros Senadores, aos quais quero me associar.

Mas, Senador José Nery, este é um País organizado, que o nosso Presidente Luiz Inácio está a governar. Para isso é que existe aquela Constituição, que Ulysses beijou. Para isso, bem-vindas as medidas provisórias, Presidente Luiz Inácio. Justamente aquilo. Como disse Rui Barbosa, só existe um caminho, uma salvação: a lei. Aquele é o livro das nossas leis e que tem a saída para quando, de fato, há algo urgente e relevante. Está aí, Expedito Júnior.

Estamos aqui para lembrar a Sua Excelência, o nosso querido Presidente Luiz Inácio, que é hora da bem-vinda, da bem inspirada medida provisória que os nossos Constituintes aprovaram. Então, que ela chegue aqui amanhã. Esse é um gesto de solidariedade, mas que ela chegue amanhã. Aí, fechamos a pauta do Senado e a aprovamos, por ser uma emergência, pela relevância da situação de um povo que sofre, dos nossos irmãos de Santa Catarina.

Sei que isso não vai restituir as vidas, mas vai minimizar e mostrar para o País que este País tem Governo. É isto que lembramos nesta noite a Sua Excelência o nosso Presidente Luiz Inácio, para que chame seus Ministros que brincam com medidas provisórias. Hoje votamos uma desnecessária, a de nº 446. Mas essa liberando um crédito para atender aos Prefeitos, ao Governo do Estado de Santa Catarina e à sociedade que está a sofrer será bem-vinda ao Senado da República, ao Congresso Nacional. Paim, essa calamidade independe dos Governos.

Leomar Quintanilha, vou falar de uma desgraça que é fraqueza nossa, do nosso Governo. E não é apenas o Luiz Inácio, não; o Governo somos todos nós. Governo é esse tripé que chamam Poder Legislativo, Judiciário e Executivo.

Ele falou, Leomar Quintanilha, na Turquia, onde vai ser o congresso das águas, em Istambul, velha cidade. Mas, antes de lá, veio o saber na velha Grécia, vizinha. Lá surgiu um homem que disse o seguinte – atentai bem, Luiz Inácio! –: “Só há um grande bem, o saber; só há um grande mal, a ignorância”. Assim fa-

lou Sócrates. Ele não escreveu nada. Ele veio a este mundo, José Nery, cinco séculos antes de Cristo, que também não escreveu nada. Mas os seus discípulos irradiaram as suas mensagens. Então, Sócrates, que cultivou esse saber e era interpretado como o mais sábio dos homens, explicava os fenômenos da natureza que os outros não sabiam. Todos os reis já se curvavam ao seu saber. “Só há um grande bem, o saber; só há um grande mal, a ignorância”. Aí os seus discípulos... Platão fundou a Academia, Academus. Aí o outro, Aristóteles, fundou o Liceu. Então, irradiou-se saber no mundo, e o mundo melhorou.

Mas atentai bem, José Nery! Isso foi cinco séculos antes de Cristo. Isso não ficou em palavras. Houve ação. Houve um Péricles que governou lá, Luiz Inácio, cinco séculos antes de Cristo, que fez um programa de educação a que eles chamaram Paidéia: ensino público e gratuito para todos. Mas era uma cadeia de cadeiras, desde a ginástica. Nós estamos tão errados que a ginástica hoje, no Brasil, quem faz são os velhos: todos correndo em academia. Não, lá foi Astronomia, Matemática, Filosofia, Canto, Arte, Línguas, Geologia, Geografia, História... Isso, cinco séculos antes de Cristo, Luiz Inácio! E hoje, no Brasil, lamento trazer aqui essa desgraça, que é culpa nossa, é por falta de governo!

Isso acontecia cinco séculos antes de Cristo, e nós estamos piores do que a velha Grécia. Não temos uma paidéia que dê educação ao nosso povo. Eu não vejo outros... Ele já viu. Aqueles conhecimentos eram necessários para a pessoa se tornar cidadã.

José Nery, está aqui em **O Globo**. Que vergonha! Expedito Júnior, eu me lembra de quando Boris Casoy podia dizer “isto é uma vergonha!”

Atentai bem, Paulo Paim, é a edição de hoje de **O Globo**: “Relatório da Unesco mostra deficiência na educação. O Brasil tem a segunda maior taxa de repetência da América Latina”. É de quase 20%, Expedito Júnior.

Expedito Júnior, atentai bem, porque Rondônia é Brasil. Está aqui! Olha o descalabro, olha a desgraça, Paulo Paim. É verdade, não adianta aquele negócio de mentira, de comprar a imprensa, do sucessor do Goebbels. Ele era o Ministro da Propaganda de Hitler e dizia que uma mentira repetida se torna uma verdade. Isso era naquele tempo.

Paulo Paim, e o Duda? Segue a linha, a mentira. Olha a verdade! É o jornal *O Globo*. Não sou eu, não!

Paim, o Brasil perdeu quatro posições: caiu da 76^a para 80^a, em 129 países.

A Unesco, que é a organização, a ONU, bota para estudar isso sobre a evolução e a educação do mundo.

Perdemos! A gente vê muito no negócio de futebol, o Corinthians sai... Nós fomos para que divisão, Paim? Nós já perdemos quatro: saímos do 76º lugar para o 80º, entre 129 países. Isso é a Unesco que diz.

Mas a vergonha, a vergonha, a vergonha...

Atentai bem, Expedito Júnior!

Isso é uma vergonha! O Boris Casoy não pode dizê-lo, mas eu o digo.

Expedito Júnior, nós estamos atrás da Bolívia. É por isso que o Morales está aí, todo cheio de gás. Bolívia!

Ô, Expedito Júnior, ninguém acreditava, mas é a verdade.

Estou a favor da educação.

Péricles, Luiz Inácio, cinco séculos antes de Cristo, dava ao seu povo uma educação melhor. Por isso que o mundo o seguiu. Os romanos foram grandes, mas foram buscar o saber lá, os italianos.

Ainda hoje, comecei citando Sócrates: "Só há um grande bem, o saber; só há um grande mal, a ignorância.

Então, nós perdemos da Bolívia! Ô Paim, da Bolívia! Mas espere ainda: do Equador, do Quito. Por isso é que falam: "Eu lá vou pagar esses abestalhados aí? Eles não têm saber nem nada". Está aí. Olhe. O Equador tirou o 74º lugar. Nós somos o 80º. Perdemos feio do Equador! O Correa está chutando aí: "Esses otários não têm saber nem nada. E eu vou pagar esse dinheiro do BNDES?"

Da Venezuela do Chávez? O Chávez, aquele ali está em 69º. Está ouvindo, José Nery? Perdemos! Não adianta! Não adianta!

Petrônio Portella, piauiense, que presidiu esta Casa muito bem, disse o seguinte, Paim: "Não se pode agredir os fatos". Eu o ouvia falar e não entendia. Eu não entendia e me perguntava: o que esse homem quer dizer com isso? É este fato! É verdade. Não agredir. Não adianta chorar. Vamos nos recuperar, vamos melhorar a educação.

Olhe, mas aí o deboche. Ô Paim, não, essa não! Agora, agora, eles foram à desforra. No passado, nós nos juntamos com a Argentina, com o Uruguai, recebemos dinheiro da Inglaterra e acabamos o parque industrial têxtil no Paraguai. E eles vêm aí: 68º! Nós estamos em 80º na educação. O Paraguai! É conversa fiada! É o Globo! Em verdade, em verdade, eu vos digo! Não adianta, Luiz Inácio, a verdade. Eu aprendi com os caboclos lá do meu Piauí essas máximas, essas verdades: "É mais fácil tapar o sol com uma peneira do que esconder a verdade." Não tem Duda Mendonça que dê jeito, que esconda isso. Está aqui: perdemos do Paraguai.

Será que essa Globo está mentindo, porque é o Crivella que está com o Governo? Não, está aqui a **Folha de S.Paulo**, São Paulo do Mercadante, do Suplicy, do Tuma: "País reduz repetência, mas continua entre os piores", diz a Unesco. Bota bem grandão como se fosse para o Mercadante. É São Paulo, a **Folha de S.Paulo**. Bota grandão: perdemos, a Unesco diz. "a educação continua entre os piores".

Olha, entre 150 Nações compararam no estudo, apenas Nepal, Suriname e dois países africanos têm repetência maior que a brasileira.

Então, é esta lástima. Agora, pior do que isto tudo, Paim, amanhã tem vigília? Para os velhinhos aposentados, aquele calote que o Governo dá para os velhinhos aposentados... Calote! Além de caloteiros, nós temos essa dívida com a nossa mocidade. Mas, atentai, a meta é garantir ensino primário gratuito e obrigatório.

Agora, o pior de tudo, ô, Paim... Esse Cristovam fala, fala, fala, mas tem de ter uma vigília aqui, no Brasil todo, nas assembléias, nas Câmaras Municipais. Uma vergonha, atentai bem!

Olha, eu não tenho nada contra delegado – tenho até uma filha que é delegada e fez concurso –, mas está passando uma lei aí para ganharem R\$22 mil. Aqui passou, há uns quatro anos, um negócio da Justiça ligeiro. Eram R\$27 mil naquele tempo.

José Nery, por isso que Deus levou a nossa brava Heloísa Helena daqui.

Quando aqui se trabalha, Paim... Não sei ali como ele está sofrendo, mas pior foi o Cristovam Buarque. As professoras... Não se homenageia o mundo civilizado. Ninguém chama banqueiro, ninguém chama Senador, fazendeiro, latifundiário de mestre. Só aos professores.

Então, dois salários míimos: R\$900. Aí, passou na Comissão. Houve bate-boca, discussão, justiça. Vai para lá, para cá, e xinga. Fazem aqui o maior salseiro, e passa neste Congresso.

Ó, Deus, onde estás? Isso era Castro Alves, no Navio Negreiro.

E as professorinhas estão mais escravas do que aqueles que vinham no navio negreiro, Leomar.

Ô, Luiz Inácio, aqui está a história da verdade: essas professoras foram mais bem tratadas, tanto é que fui buscar a minha Adalgiza numa escola normal. Todo mundo ia buscar a sua namorada e a sua esposa, que eram sorridentes, alegres, cheirosas, perfumadas. Tinham até fusquinha! Hoje, as pobres estão de sandálias, entrustecidas: R\$900,00. Aí, entra liminar e não-sei-o- quê dos Governadores. E R\$900,00 as professoras não podem ganhar.

Então, Paim, vamos fazer vigília dia sim, para os velhos aposentados – o calote que se dá. O que nós demos é calote. O Leomar Quintanilha é do banco e sabe o que é contrato. Nós fizemos contrato com os velhinhos. Isso é calote. Não existe. Você vai pagar, desconta aqui; pagaram. Daqui a 35 anos, você tem uma aposentadoria de dez salários. Estão ganhando quatro. De cinco, dois. Isso é calote, Luiz Inácio. No Piauí, a gente chama isso. Não continue como caloteiro. Os aloprados estão mentindo e enganando-o. Sabemos que a Previdência tem dinheiro e recurso. É só deixar o dinheiro lá. É porque se desvia.

E Vossa Excelência também sabe, Luiz Inácio. Vossa Excelência é um privilegiado, um bem-aventurado. Vossa Excelência foi criança e rapaz num Brasil organizado. Vossa Excelência, Luiz Inácio, estudou no Senai, que eram escolas organizadas, sérias e perfeitas. Por isso, ele é esperto. Ele teve... O País foi bom para ele. O Senai, meu avô fundou, meu tio, a Federação das Indústrias. Ainda hoje, recordo-me o nome do diretor. Eram boas instituições. Daí Luís Inácio ser competente, está dirigindo o País. Agora, este País era organizado.

E com isso, se não se pagam as professoras, para onde vamos, Paim?

Com a palavra o Senador Paim. Faço um pedido: está certo, na vigília, estaremos. Mas temos que fazer também uma vigília...

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – A vigília será amanhã.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – A sua é a dos velhinhos aposentados. Estarei lá. Mas vamos fazer a vigília das professorinhas também. Elas, que não ganham dinheiro.

Com a palavra o Senador Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, de forma muito rápida, primeiro quero dizer que, de fato, é um absurdo alguns Governadores e uma Governadora, infelizmente do meu Estado, terem entrado com uma ação no Supremo Tribunal Federal contra o piso de R\$950,00 das professoras e professores, iniciativa desta Casa e sancionada na íntegra pelo Presidente Lula, que assegurou que, mesmo que o Município ou o Estado tenha dificuldades, o Governo Federal aportaria recursos para assegurar o piso mínimo. É um absurdo esse pedido no Supremo, feito por alguns Governadores, dizendo que é constitucional um piso miserável de dois salários mínimos. Essa é a primeira questão. Segunda questão, a dos aposentados, com certeza faremos a vigília amanhã, porque amanhã é uma data simbólica: esgota-se o prazo de recurso do PLS nº 58, do qual o Senador Expedito Júnior foi o Relator. Então, se até meia-noite

não houver recurso, ele vai direto para a Câmara e vai acompanhar os outros dois: o do fim do Fator e aquele que garante aos aposentados o mesmo reajuste dado ao salário mínimo. Então, essa vigília é emblemática e simbólica. Quando chegar meia-noite e não houver nenhum recurso encaminhado por nove Senadores, está assegurada a vitória plena aqui no Senado, daí o debate será lá na Câmara. Teremos amanhã, pela manhã, uma reunião de negociação, para a qual todos os Senadores estão convidados, no Ministério da Previdência, onde vamos, mais uma vez, demonstrar que há recursos para pagar os aposentados e pensionistas. O Presidente Lula já declarou, por duas vezes, e hoje recebi outro informe de uma Liderança do Governo de que o Presidente Lula reafirmou a sua posição: se a Câmara votar favoravelmente ao projeto do Senado, ele não veta. A Câmara tem que dar agora a sua palavra, e tenho certeza de que vai acompanhar o Senado na negociação que queremos construir, de forma unitária, Câmara, Senado e Executivo. Obrigado, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Paim – permita-me, Expedito Júnior, sou mais velho –, eu estava, em 1967, fazendo curso de cirurgia no Rio, no hospital do governo, e fui ao Maracanã, que era o coração do Brasil em 1967. Paim, naquele tempo, se levava rádio de pilha, mas nem isso eu tinha como estudante. Aí, quando eu vi, foi uma euforia, o povo gritando no Maracanã, e eu, sem o rádio de pilha, imaginei que devia ser um gol do Pelé em São Paulo. Sabe o que foi, Paim? Olha, que isso não aconteça agora. Depende de nós, Garibaldi. Depende, se nós não fizermos respeitar a lei do Paim. Sabe o que eu vi, Leomar Quintanilha? Sabe o que foi, Luiz Inácio? Houve aquela confusão – a gente chamava “boca do mundo” os alto-falantes – e pensei: “deve ter sido um gol do Pelé, em São Paulo”. Que nada! Sabe o que foi? Depois, foi acalmando e eu fui ver: “Presidente Castello Branco acaba de fechar o Congresso Nacional”. Euforia do povo no Maracanã! Olha, Paim, se nós não botarmos... Ô, Chinaglia! Chinaglia! Chinaglia! Se nós não votarmos aqui, se nós não devolvermos, isso aqui pode acontecer... Eu vi... Olha, é um ato absurdo, não é?

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – É antidemocrático, mas foi aplaudido!

E outra grandeza de Castello... Estou fazendo história, não estou julgando. História é para contar. Na época do Presidente Castello, essas medidas provisórias eram decretos-lei. Eu vi as enfermeirazinhas radiantes, Expedito Júnior. Aliás, foi até bom, porque, naquele tempo, eu era solteiro e tinha uma namoradi-

nha enfermeira. Leomar Quintanilha, aí o que foi? O Presidente Castello Branco assinou um decreto, um decreto-lei para as enfermeiras ganharem seis salários míнимos. Olha... Ah, se tivesse um Castello Branco para proteger as professorinhas hoje...

Atentai bem! Isso são exemplos, Paim. Agora, não deixe, Paim, o povo dar uma vaia, como a que eu vi, em um ato desse.

Ouço o aparte do Senador Expedito Júnior.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Senador Mão Santa, eu gostaria de cumprimentar V. Ex^a, de parabenizá-lo pelo pronunciamento. Na linha do Senador Paim... Primeiro, cumprimento o Senador Paulo Paim, dizendo que tive sorte, já por duas ou três vezes, de ser o Relator dos projetos apresentados pelo Senador Paulo Paim. Um refere-se ao poder de compra dos aposentados, que foi aprovado por unanimidade na Comissão. E amanhã, serei Relator de mais um projeto na CCJ, sobre a paridade, que é a PEC nº 36, também de autoria do Senador Paulo Paim. O Senador Paulo Paim fez referência ao seu Estado e à Governadora do seu Estado, acusando-a de não cumprir decisões desta Casa, tomadas por esta Casa. Digo que ou os Governadores estão fazendo escola para o Presidente Lula ou o Presidente Lula está fazendo escola para os Governadores. Nós aprovamos aqui, Senador Mão Santa, com voto de V. Ex^a e também do Senador Paulo Paim, com voto de Leomar Quintanilha, de José Nery, a renegociação da dívida do Beron, a Resolução nº 034 do Estado de Rondônia. Mas até hoje, Senador Mão Santa, o Governo não a cumpriu. Não cumpre. Todos os meses ele desconta em torno de 10 a 12 milhões, sendo que esse recurso, esse dinheiro deveria ficar e ser investido na educação, na saúde, na segurança pública do meu Estado. Infelizmente, o que aprovamos, a resolução que aprovamos aqui, para o Governo Federal, para a equipe de seu Governo, e nada é a mesma coisa. Hoje o Supremo, o Ministro Levandowski, que é o Relator da matéria, determinou que a própria Justiça, em quatro meses, faça um levantamento dessas contas do Banco do Estado de Rondônia, reconhecendo que há justiça de o Governador do Estado pedir a renegociação dessa dívida. Então, é a mesma coisa. Eu me lembra também aqui, Paim – e quero me associar a sua preocupação de ver-nos, de repente, aprovando matérias aqui no Senado e os nossos projetos sendo paralisados na Câmara dos Deputados –, de que temos a PEC dos servidores públicos do Estado de Rondônia, que já foi votada aqui, Mão Santa, inclusive com voto seu; já foi votada pela comissão dos servidores daquela Casa, e, infelizmente, por dois anos está lá. O Chinaglia vai deixar a Presidência da Câmara a partir de janeiro e vai conseguir um marco

surpreendente para Rondônia: não conseguiu votar o projeto da PEC dos servidores públicos do Estado de Rondônia, que é de autoria de uma Senadora do PT, que é a Senadora Fátima Cleide. Então, o Presidente da Câmara é do PT, a autora do projeto, da PEC é do PT, que é a Senadora Fátima, o Presidente da República é do Partido dos Trabalhadores, a maioria da bancada na Câmara dos Deputados é do Partido dos Trabalhadores, a maioria também é do PMDB, que tem no Estado de Rondônia o Senador Valdir Raupp, que é o Líder do seu Partido. Por que não votam isso? Por que tudo que votamos aqui paralisa na Câmara? E parece que o rolo compressor na Câmara fala mais alto; não é como aqui no Senado. Então, há uma preocupação, Paim, em relação aos projetos bons, inclusive seus, que estamos votando nesta Casa. De repente, a gente fica aqui até altas madrugadas, como ficamos na vigília cívica que fizemos, de que você participou, Paim, o José Nery participou, proposta inclusive pelo Paim, e, infelizmente, chega na Câmara e pára. Lá, o rolo compressor funciona.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Então, agradeço a participação de todos, o Expedito Júnior, o aparte do Paim, que incorporo.

E, no desespero, lembro o Presidente Luiz Inácio que acho que Deus não abandona os seus. Ele botou Davi para vencer Golias; Moisés para libertar seu povo; botou Luiz Inácio aqui. Mas, Luiz Inácio, ele lhe botou aí para a gente pagar os velhinhos aposentados o calote, ele lhe botou aí para atender as professorinhas, ele lhe botou aí para resgatar o dinheiro do bravo povo de Rondônia, daquele Governador extraordinário, heróico e corajoso que começou a denunciar Parlamentares corruptos. Então, é isso tudo. Resta-me pedir a Luiz Inácio que isso aconteça. Ainda nos resta a esperança. A maior estupidez é perder a esperança.

Paim, amanhã, vamos à vigília pelos velhinhos e aposentados, não é? Para pagarmos esse calote. Depois, vamos marcar para as nossas queridas professoras.

Essas são as nossas palavras. Agradecemos a paciência desse herói, que é o José Nery. Saiu a Heloísa Helena, mas veio você, que está se igualando na luta pelos direitos.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Obrigado, Senador Mão Santa, sempre com a sua determinação e coragem na defesa de seus pontos de vista.

Há pouco eu ia alertar V. Ex^a quanto ao horário, porque, se não tivéssemos cuidado, a vigília que está programada para amanhã iria iniciar hoje.

E como zelamos também pelo direito dos trabalhadores, dos funcionários do Senado que ficam aqui

de prontidão para acompanhar e assessorar todos os passos da sessão, Senador Paim, então, o meu temor é de que a vigília já fosse iniciada agora. Então, amanhã já seria uma segunda etapa dessa luta em defesa dos aposentados.

Agradeço a participação e a presença de todos.

O SR. PRESIDENTE (José Nery, PSOL – PA) – Os Srs. Senadores Gerson Camata, Papaléo Paes e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^as serão atendidos.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, o consumo de energia em nosso país cresce a uma taxa de 5 e meio por cento ao ano, de acordo com a Empresa de Pesquisa Energética. Até 2012, quando devem entrar em funcionamento as usinas de Santo Antônio e Jirau, no Rio Madeira, o Brasil continuará com a oferta de energia no limite, dependente da intensidade das chuvas e também do gás natural.

Apesar dessa situação preocupante, a construção de novas usinas vem enfrentando inúmeros obstáculos, entre os quais o mais notório é a oposição de ambientalistas radicais, índios, uma ala minoritária da Igreja Católica que ainda se identifica com o marxismo, somados a extremistas de diversos matizes e a organizações não-governamentais, muitas com interesses escusos.

O País tem em seus rios quedas-d'água em quantidade suficiente para multiplicar por quatro sua capacidade hidrelétrica, segundo dados da própria Eletrobrás, mas 40% desse potencial está concentrado na bacia do Rio Amazonas. Não há muitos locais situados fora da Região Norte em que possam ser erguidas usinas com capacidade maior do que mil megawatts. As hidrelétricas de grande porte que podiam ser feitas em outras regiões já foram construídas.

Na construção de novas hidrelétricas, hoje são adotadas tecnologias muito menos agressivas à natureza do que as empregadas uma ou duas décadas atrás. Problemas como os provocados pelas hidrelétricas de Balbina e Tucuruí pertencem ao passado. Mas uma característica essencial de todo bom radical é ser cego e surdo a evidências capazes de colocar suas crenças em dúvida. É o que têm feito os adversários da exploração do potencial hidrelétrico da Amazônia.

A mais recente demonstração de que estão dispostos a recorrer a todos os métodos, lícitos ou ilícitos, para atingir seus objetivos, foi a agressão, no final do

mês passado, ao engenheiro Paulo Roberto Rezende, atacado e ferido por índios caiapós. O engenheiro fora a Altamira, no Pará, para dar informações sobre o projeto de construção da Usina de Belo Monte – para mostrar que o impacto ambiental tinha sido consideravelmente reduzido e que a obra traria benefícios para os moradores da região.

Cercado pelos índios, ele foi agredido a golpes de borduna e facão, e sofreu um corte profundo num dos braços. Como os índios conseguiram permissão para entrar armados no recinto em que se realizava o debate sobre a hidrelétrica, ninguém explicou. A resposta talvez esteja na reação do bispo do Xingu e presidente do Cimi, o Conselho Indigenista Missionário, Dom Erwin Krautler.

De acordo com o noticiário dos jornais, ele defendeu a compra de facões para os índios, alegando que “o facão não é uma arma”. Confrontado com o fato de que José Cleanton Ribeiro, coordenador regional da entidade, aparece, em imagens gravadas pelo circuito interno de TV de uma loja, comprando facões ao lado de um índio, respondeu com uma pergunta: “Se alguém pede para que se compre um facão, por que não comprar?”, e depois ressaltou que “se acontece alguma coisa, não é culpa daquele que comprou o facão”. Para o bispo, a culpa é do engenheiro, que “não entendeu a alma caiapó”.

Sabe-se lá quais são os mistérios insondáveis da alma caiapó, aparentemente só acessíveis à sensibilidade dos representantes do radicalismo. O fato é que há fortes indícios de que a agressão foi um ato orquestrado. Representantes de um certo “Movimento de Mulheres Trabalhadoras de Altamira” admitiram ter fornecido o dinheiro para a compra dos facões, justificando o ato como um gesto de “respeito à cultura e à identidade dos índios”.

Como se não bastasse a absurda alegação do bispo Erwin Krautler, de que facão não é arma, fomos contemplados com outro disparate, a incorporação dos facões à “cultura e identidade” indígenas. Desde quando os índios brasileiros produzem instrumentos metálicos? Ou será que, ao contrário do que sabíamos até agora, eles já os faziam antes mesmo de Cabral aportar por aqui?

Na visão dos extremistas, nossos índios têm direito originário sobre as terras que reivindicam. Para eles, não há por que falar em soberania nacional ou desenvolvimento sustentável. Esses conceitos, na sua ótica peculiar, são inconciliáveis com a preservação da cultura indígena, que deve ser defendida a qualquer preço.

Hoje em dia, mais de 600 reservas em todo o Brasil abrigam uma população de meio milhão de ín-

dios, que representam menos de 0,3 por cento da população brasileira. A área total das reservas é de mais de 1 milhão de quilômetros quadrados, 12 e meio por cento do território do País, o equivalente a França, Itália e Reino Unido, somados.

Estaria tudo bem se a política de criação indiscriminada de reservas tivesse garantido prosperidade aos indígenas. Mas a realidade é que não passam de latifundiários que vivem na miséria, segregados socialmente e vítimas de grileiros e garimpeiros, sem acesso a saúde e educação.

São eles que constituem a massa de manobra utilizada com sucesso por radicais como os que organizaram a agressão ao engenheiro Paulo Roberto. Se deixarmos que suas ações violentas impeçam a exploração racional, ambientalmente consciente, dos recursos hídricos da Amazônia, estaremos condenando o Brasil a um futuro em que o colapso energético fará parte do cotidiano.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, no último dia 5 de novembro, o Brasil comemorou mais um Dia Nacional da Língua Portuguesa.

A celebração, Sr. Presidente, decorre de projeto que tive a honra de apresentar em 2004, por sugestão do ilustre professor amapaense Raimundo Pantoja Lobo. Um projeto que, aprovado nas duas Casas do Congresso Nacional e sancionado a seguir pelo Presidente da República, acabou por converter-se na Lei nº 11.310, de 12 de junho de 2006.

Eis uma iniciativa, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, da qual muito me orgulho. Afinal, creio que a maioria dos brasileiros concordaria com a afirmação de que a língua portuguesa, eventualmente “inculta”, mas essencialmente “bela”, é o elemento mais importante de nosso patrimônio cultural.

Foi ela, sabemos todos, que ao longo dos séculos garantiu a integridade de nosso vasto território. É ela, a língua portuguesa, que permite à sociedade brasileira manter costume e tradições praticamente homogêneos, ainda que temperados aqui e acolá pelas cores locais.

Protegê-la, portanto – zelar por sua pujança e vitalidade –, é obrigação de todos nós. É obrigação do Governo Federal, dos Governos Estaduais, dos Governos Municipais. É obrigação das três instâncias de poder. É obrigação das escolas, das instituições culturais, dos órgãos de classe, dos veículos de comunicação. É obrigação, enfim, de cada cidadão e de cada cidadã do nosso País.

Neste ano, Sr. Presidente, temos um motivo para que a celebração do Dia Nacional da Língua Portuguesa seja ainda mais entusiástica. Refiro-me, é claro, aos quatro Decretos baixados pelo Presidente da República no último dia 29 de setembro, do nº 6.583 ao 6.586, e que tratam da implementação do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

O Decreto nº 6.583 determina que o referido Acordo, assinado em Lisboa em 16 de dezembro de 1990 e aprovado neste Congresso Nacional em 18 de abril de 1995, será inteiramente executado e cumprido a partir de 1º de janeiro de 2009. Prevê ainda um período de transição, entre aquela data e 31 de dezembro de 2012, durante o qual coexistirão a norma ortográfica atualmente em vigor e a nova norma estabelecida.

Já os Decretos nº 6.584 e nº 6.585 cuidam de garantir a execução e o cumprimento dos Protocolos Modificativos ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa aprovados, respectivamente, em julho de 1998 e em julho de 2004.

Por fim, o Decreto nº 6.586 dispõe que os Ministérios da Educação, da Cultura e das Relações Exteriores, com a colaboração da Academia Brasileira de Letras e de entidades afins nacionais e dos Países signatários do Acordo, adotarão as providências necessárias à elaboração de vocabulário ortográfico comum da língua portuguesa. Dispõe, ainda, que os livros escolares distribuídos pelo Ministério da Educação à rede pública de ensino de todo o País serão autorizados a circular, em 2009, tanto na atual quanto na nova ortografia; e que deverão ser editados, a partir de 2010, somente na nova ortografia.

Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, pessoalmente, penso que as alterações introduzidas na ortografia da língua portuguesa, de comum acordo, por Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor Leste, são extremamente válidas.

Elas trazem de volta ao nosso alfabeto três letras que dele, na prática, nunca tinham saído: o k, o w e o y. Se convivemos, no dia a dia, com palavras como show, com expressões como stand by, e com as abreviaturas de quilômetro (km) e quilograma (kg), não há por que banir do alfabeto as letras que ajudam a formá-las.

O trema desaparece, a não ser nas palavras estrangeiras e em suas derivações. Mudam-se certas regras de acentuação. Busca-se dar um mínimo de coerência ao uso do hífen, ainda que estas, como sabem as Sr^{as}s. e os Srs. Senadores seja uma batalha quase perdida.

Tudo isso, vejam só, não por capricho de alguns filólogos ou gramáticos, mas com o objetivo bem mais nobre de aproximar as ortografias vigentes nas oito na-

ções que formam a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, a CPLP.

De qualquer maneira, Sr. Presidente, o fato de simpatizarmos, ou não, com as modificações trazidas pelo Acordo Ortográfico não me parece a questão principal. Nossa motivação prioritária, repito, deve ser a preservação e, mais que isso, o fortalecimento da língua portuguesa como instrumento de comunicação entre milhões de seres humanos em todo o mundo.

Hoje em dia, a defesa dos respectivos idiomas é uma preocupação dos mais diversos países, em todo o mundo. Busca, dessa forma, contrabalançar o quase monopólio do inglês em indústrias poderosíssimas como a da cultura e a da informática.

Nada mais natural, portanto, que cuidemos de defender o nosso idioma. O quinto mais falado no mundo. O idioma em que se expressaram Camões, Fernando Pessoa e Machado de Assis. O idioma, Sr. Presidente, em que se expressou Rui Barbosa, o grande brasileiro cujo natalício inspirou a escolha do 5 de novembro como o Dia Nacional da Língua Portuguesa.

Rui Barbosa sabemos todos, não foi apenas o idealista que defendeu a abolição da escravatura, a proclamação da República e, nas mais variadas circunstâncias, a liberdade de expressão e a democracia. Foi, também, um ardoroso defensor e um elegante cultor da língua portuguesa.

Que todos nós, inspirados em sua figura de cidadão exemplar, possamos dar continuidade à luta pela valorização de nosso idioma.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, não há nação importante que descuide de suas crianças. Não há futuro para um povo que não eduque seus jovens. Não há progresso para um País que não forneça postos de trabalho para sua juventude.

E sentido oposto, só há miséria, fome, atraso, injustiça social em nações onde não há cuidado com as crianças, onde elas são obrigadas a trabalhar ao invés de estudar e se habilitar à inserção social e econômica.

Para nosso grande pesar, por mais que se tenha tentado, o Brasil ainda está muito mais para um país que descuida de sua juventude do que para uma nação atenta à valorização de seus jovens cidadãos.

Esta é a única conclusão que se pode tirar dos relatórios e estudos que continuamente vêm saindo com análises sobre a situação das crianças e dos jovens brasileiros.

Mais do que servir a críticas sobre o que não foi feito no passado, a constatação deve servir de motivação maior para novas e decisivas ações do Governo e da sociedade para eliminar tais chagas sociais.

Povo instruído é o pressuposto de povo desenvolvido.

Jovens qualificados é a premissa para o progresso da Nação.

Esses dois axiomas não podem se apagar das mentes dos formuladores de políticas educacionais e trabalhistas para que o Brasil possa sair do grande impasse social em que se encontra.

Sr. Presidente, o trabalho infantil tem sido sistematicamente combatido há quase uma década. Nem por isso foi erradicado e a velocidade de sua retração diminuiu. Há, pois, espaço para ações mais contundentes. Contudo, apenas coibir o trabalho não fará com que as crianças ou os jovens afetados saiam da situação de miséria em que se encontram. É preciso que lhes sejam dadas condições de estudar e de aspirar a uma vida melhor.

Os casos repetidos e dolorosos vistos na região amazônica ou no Centro-Oeste, por exemplo, são demonstrações cabais de que não é só a repressão que irá resolver o problema. A execução de políticas educacionais e ocupacionais para essa população jovem é que irá impedir que sejam atraídos para o trabalho precoce e de sobrevivência. Mais do que descuido das famílias é a necessidade de prover o mínimo de subsistência que faz que com pais retirem ou sequer ponham seus filhos na escola.

Sr's e Srs. Senadores, a melhor sinalização de que as políticas ou programas sociais começam a patinar são os números da evolução do desenvolvimento social no País.

O jornal **Folha de S.Paulo** publicou, em reportagem do dia 19 de setembro passado, um sumário dos números da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (PNAD). Nele pode-se ler que o trabalho infantil ainda diminui, mas em ritmo decrescente, o que sinaliza para a saturação dos instrumentos que vêm sendo usados atualmente.

Outro indicador publicado é ainda mais preocupante, pois a PNAD detectou que cresceu o número de horas trabalhadas por crianças e adolescentes no ano de 2007. Seria o caso de concluir que menos crianças trabalham, o que é bom, mas cabe aqui a pergunta: e se as que ainda permanecem trabalhando, o fazem por mais horas e em condições piores? Se for isso, estamos falhando na abordagem do problema e gerando efeito colateral perverso com o tratamento aplicado.

Falando apenas em termos de estatísticas, os números parecem frios e despersonalizados. Todavia, o

Brasil ainda tem mais analfabetos maiores de 15 anos do que a população da Suécia ou da Noruega. São mais de 14 milhões de jovens brasileiros. É muita gente para um país que quer ser desenvolvido. A Argentina tem a quinta parte disso. Ainda estamos muito atrasados no campo da educação, não resta dúvida.

Sr. Presidente, se juntarmos analfabetismo e trabalho infantil, teremos um ciclo perverso que faz com que milhões de jovens sejam, desde cedo destituídos de chances de instrução e, por conta disso, de possibilidades reais de ascensão social. Trata-se de um crime social e, ao mesmo tempo, de um atentado aos projetos brasileiros de desenvolvimento com justiça social.

O Governo Lula tem procurado agir, mas estamos longe de um resultado satisfatório. Precisamos alargar o alcance da escolarização, ao mesmo tempo em que lhe aumentamos a qualidade e a duração. Precisamos, com urgência, de um grande programa de disseminação de escolas, principalmente nas regiões com populações mais carentes, para que nossas crianças possam ser instruídas e escapar do trabalho precoce e do analfabetismo adulto.

Sr. Presidente, o Brasil granjeou, sem dúvida, sensíveis progressos em relação a inúmeros indicadores sociais, inclusive alguns fundamentais para a saúde pública, como o acesso às redes de esgoto, propiciando melhor saneamento dos aglomerados urbanos. Contudo, ainda não é suficiente, quando olhamos as inúmeras e imensas favelas do Rio de Janeiro, de São Paulo, Salvador, Recife ou Manaus, onde se adensam pessoas em condições nas quais até animais teriam dificuldade de sobreviver.

Sr's e Srs. Senadores, por todas as evidências, torna-se necessário que os programas sociais dos Governos se voltem decididamente para a juventude e a infância, se quisermos nos tornar um país de Primeiro Mundo ainda neste Século.

Como brasileiro, como parlamentar e como Líder de Governo, tenho a obrigação de fazer este chamamento para todos os brasileiros capazes de atuarem em prol dos nossos pequenos concidadãos. Espero que os novos dirigentes municipais, que em janeiro assumem seus cargos, estejam atentos a este imperativo e coloquem em prática as determinações constitucionais de escolarização e proteção da infância e da juventude.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr's e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 28, DE 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 441, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2008, que dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, de que trata o art. 2º da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, da Carreira de Tecnologia Militar, de que trata a Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, dos cargos do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo – Grupo DACTA, de que trata a Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002, dos empregos públicos do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas – HFA, de que trata a Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, da Carreira de Supervisor Médico-Pericial, de que trata a Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998, das Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, do Plano de Carreiras e Cargos da Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, de que trata a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, dos Policiais e Bombeiros Militares dos Ex-Territórios Federais e do antigo Distrito Federal, de que trata a Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, do Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano Especial de Cargos da Empresa Brasileira de Turismo – EMBRATUR, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro

de 2005, da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União -GIAPU, de que trata a Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005, das Carreiras da área de Meio Ambiente, de que trata a Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do FNDE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do INEP, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, dos Juizes do Tribunal Marítimo, de que trata a Lei nº 11.319, de 6 de julho de 2006, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, da Carreira do Seguro Social, de que trata a Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, de que trata a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, do Quadro de Pessoal da AGU, de que trata a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Tabela de Vencimentos e da Gratificação de Desempenho de Atividade dos Fiscais Federais Agropecuários, de que trata a Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004, da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária -GDATFA, de que trata a Lei nº 10.484, de 3 julho de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário -GDAPA, de que trata a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária -GDARA, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho –

GDPST, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, de que tratam as Leis nºs 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.882, de 9 de junho de 2004, e 11.357, de 19 de outubro de 2006, da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; dispõe sobre a instituição da Gratificação Específica de Produção de Radioisótopos e Radiofármacos – GEPR, da Gratificação Específica, da Gratificação do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – GSISP, da Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo – GAEG e do Adicional por Plantão Hospitalar; dispõe sobre a remuneração dos beneficiados pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994; dispõe sobre a estruturação da Carreira de Médico Perito Previdenciário, no âmbito do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Evandro Chagas e do Centro Nacional de Primatas e do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda; reestrutura a Carreira de Agente Penitenciário Federal, de que trata a nº Lei nº 10.693, de 25 de junho de 2003; cria as Carreiras de Especialista em Assistência Penitenciária e de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária; altera as Leis nºs 9.657, de 3 de junho de 1998, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 10.551, de 13 de novembro de 2002, 10.225, de 15 de maio de 2001, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 8.691, de 28 de julho de 1993, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 10.483, de 3 de julho de 2002, 10.355, de 26 de dezembro de 2001, 11.356, de 19 de outubro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.090, de 7 de janeiro de 2005, 11.095, de 13 de janeiro de 2005, 10.410, de 11 de janeiro de 2002, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.319, de 6 de julho de 2006, 10.855, de 1º de abril de 2004, 11.046, de 27 de dezembro de 2004, 10.480, de 2 julho de 2002, 10.883, de 16 de junho de 2004, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.550, de 13 de novembro de 2002, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.882, de 9 de

junho de 2004, 11.526, de 4 de outubro de 2007; revoga dispositivos das Leis nºs 8.829, de 22 de dezembro de 1993, 9.028, de 12 de abril de 1995, 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.479, de 28 de junho de 2002, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.551, de 13 de novembro de 2002, 10.882, de 9 de junho de 2004, 10.907, de 15 de julho de 2004, 10.046, de 27 de dezembro de 2004, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 11.319, de 6 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 441, de 2008).

Relatora revisora: Senadora Rosalba Ciarlini

(Sobrestando a pauta a partir de: 13.10.2008)

Prazo final prorrogado: 5.2.2009

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 29, DE 2008
(Proveniente da Medida Provisória nº 442, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2008, que *dispõe sobre as operações de redesconto pelo Banco Central do Brasil, autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, altera a Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 442, de 2008).*

Relator revisor: Senador Francisco Dornelles

(Sobrestando a pauta a partir de: 20.11.2008)

Prazo final: 4.12.2008

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 130, DE 2008
(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2008 (nº 3.452/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a criação da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais, sobre a criação de cargos de Analista*

Técnico e de Agente Executivo da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, sobre a transformação de cargos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, altera o Anexo I da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para adaptar os quantitativos de cargos da ANVISA, a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, que dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior, e altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para prever a fórmula de pagamento de cargo em comissão ocupado por militar, e a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Sobrestando a pauta a partir de 17/10/2008)

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 27, DE 2008
(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º da Constituição Federal)

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008 (nº 2.105/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (Projeto do Saco-leiro).*

O PLC nº 27, de 2008, tramitou em regime de urgência constitucional (art. 64, § 1º – CF), de 24/03 a 01/07/08, quando foi aprovada a Mensagem nº 460, de 2008, de retirada da urgência.

O prazo de apresentação de emendas, nos termos do art. 375, I, do Regimento Interno, transcorreu no período de 25 a 31/3/08.

A matéria volta a tramitar em regime de urgência constitucional (art. 64, § 1º – CF), nos termos da Mensagem nº 200, de 2008, do Presidente da República, lida em 6/10/2008.

Dependendo da leitura do parecer da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul.

Dependendo de parecer da CCJ, CRE e CAE.

(Sobrestando a pauta a partir de 21/11/2008)

5

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 270, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.125, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Francisco Dornelles), que *aprova a programação monetária relativa ao quarto trimestre de 2008*.

6

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 30, DE 2008
(Proveniente da Medida Provisória nº 443, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2008, que *autoriza o Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal a constituírem subsidiárias e a adquirirem participação em instituições financeiras sediadas no Brasil; altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.865, de 30 de abril de 2004, e 11.774, de 17 de setembro de 2008; e dá outras provisões (proveniente da Medida Provisória nº 443, de 2008)*.

Relator revisor: Valter Pereira

(Sobrestando a pauta a partir de: 6.12.2008)

Prazo final: 20.12.2008

7

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 444, DE 2008

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 444, de 2008, de autoria do Presidente da República, que *autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos à República de Cuba, à República do Haiti, à República de Honduras e à Jamaica*.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 15.12.2008)

Prazo final: 7.2.2009

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 29, DE 2003**
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social)*.

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2005**
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições*.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 38, DE 2004**
(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2006**
(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *incluir o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 86, DE 2007**
(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).*

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável parcialmente, com Subemenda, que apresenta.

14

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2007**

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2007 (nº 6.645/2006, na Casa de origem, do Deputado Mendes Ribeiro Filho), que *acrescenta parágrafo único ao art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá nova redação ao art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de primeira instância, e dá outras providências. (Estabelece dias e períodos de feriado forense e de suspensão dos prazos processuais)*

Pareceres sob nºs 994, de 2007 e 383, de 2008, das Comissões

– Diretora, Relator: Senador Alvaro Dias, oferecendo a redação do vencido; e
– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon (sobre as Emendas nºs 1 a 5, de Plenário), favorável, nos termos de subemendas que apresenta.

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 7, DE 2008**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.*

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 20, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n°s 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 18, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n°s 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

18

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2001**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n°s 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o*

artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

19

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 26, DE 2002**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n°s 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

20

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n°s 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

21

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n°s 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

22

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara n° 6, de 2003 (n° 2.820/2000, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei n° 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas)*.

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 28, de 2003 (n° 5.657/2001, na Casa de origem, do Deputado José Roberto Batochio), que *acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. (prescrição em cinco anos de ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele)*.

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 75, de 2004 (n° 1.071/2003, na Casa de origem, do Deputado Luciano Zica), que *altera a Lei n° 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências*.

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 103, de 2005 (n° 45/99, na

Casa de origem, do Deputado Paulo Rocha), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT*.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 118, de 2005 (n° 1.153/2003, na Casa de origem, do Deputado Wasny de Roure), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia)*.

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 1, de 2006 (n° 1.696/2003, na Casa de origem, do Deputado Geraldo Resende), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei n° 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde)*.

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Stihessarenko.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 2, de 2006 (n° 1.984/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Barros), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei n° 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais)*.

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).*

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandes Júnior), que *denomina "Rodovia Ministro Alfredo Nasser" a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres-MT e a fronteira com a Venezuela.*

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2006 (nº 922/2003, na Casa de origem, do Deputado Davi Alcolumbre), que *denomina "Aeroporto Internacional de Macapá/AP – Alberto Alcolumbre", o aeroporto da cidade de Macapá, Estado do Amapá.*

Parecer favorável, sob nº 883, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Geovani Borges.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 13, DE 2008

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2008 (nº 6.981/2006, na Casa de origem, do Deputado Zezé Ribeiro), que *assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social e altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 1.021 e 1.022, de 2008, das Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Inácio Arruda, e de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

34

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 208, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2008 (nº 518/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha sobre Reconhecimento Recíproco de Carteiras de Habilitação, assinado em Madri, em 17 de setembro de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 1.039, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador César Borges.

35

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 142, DE 2005

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de

iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Desmanche, que altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumera e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os arts. 126-A e 126-B.

Parecer sob nº 1.045, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido, para o segundo turno regimental.

36

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

37

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.

38

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator:

Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 32, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*

43

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 33, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº

33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*

44

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 34, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Serviço Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

45

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 35, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*

46

PARECER N° 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, *concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.*

47

REQUERIMENTO N° 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)*

48

REQUERIMENTO N° 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)*

49

REQUERIMENTO N° 1230, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Shiessarenko, *solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas – MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.*

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

50

REQUERIMENTO N° 847, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc).*

51

REQUERIMENTO N° 877, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 22 horas e 12 minutos.)

Agenda do Presidente do Senado Federal Senador Garibaldi Alves Filho

25/11/2008

Terça

- 09:00** **Seminário Internacional "O desafio da regularização fundiária da Amazônia". (compor a mesa)**
Convite do Ministro Mangabeira Unger
Sede do Banco Mundial em Brasília, Edf. Corporate Center , 7º andar
- 10:00** **Sessão Especial em homenagem a Machado de Assis, pela passagem do centenário de seu falecimento.**
Plenário do Senado Federal
- 11:30** **Abertura da exposição Machado de Assis**
Senador Marco Maciel e Comissão do Ano Cultural
Foyer entre Ala Teotônio Vilela e Ala Tancredo Neves - Senado Federal
- 11:30** **Reunião da Mesa do Senado**
Gabinete da Presidência do Senado
- 13:00** **Almoço com o 1º Ministro de Cingapura Lee Hsien Loong**
Palácio do Itamaraty
- 14:00** **Hora do Expediente destinada a comemorar os 10 anos de atuação da Confederação Nacional dos Jovens Empresários.**
Plenário do Senado Federal
- 14:45** **Receber o 1º Ministro de Cingapura Lee Hsien Loong**
Gabinete da Presidência do Senado Federal
- 15:30** **Reunião de Líderes do Senado**
Gabinete da Presidência do Senado
- 16:00** **Ordem do dia - Sessão deliberativa do Senado**
Plenário do Senado Federal
- 18:30** **Lançamento do livro "Toda a Verdade Sobre a Transposição do Rio São Francisco" de autoria do Engenheiro João Alves Filho.**
Salão Nobre do Senado Federal



CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA N° 447**, ADOTADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2008 E PUBLICADA NO DIA 17 DO MESMO MÊS E ANO, QUE “ALTERA A MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.158-35, DE 24 DE AGOSTO DE 2001, A LEI N° 10.637, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002, A LEI N° 10.833, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003, A LEI N° 8.383, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991, A LEI N° 11.196, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005, A LEI N° 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E A LEI N° 10.666, DE 8 DE MAIO DE 2003, PARA ALTERAR O PRAZO DE PAGAMENTO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS QUE ESPECIFICA”:

CONGRESSISTAS	EMENDAS
Deputado ALFREDO KAEFER – PSDB	062
Deputado ANDRÉ VARGAS – PT	044
Deputado ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME – PSDB	059
Deputado ARMANDO MONTEIRO – PTB	032
Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ – PTB	004, 010, 013, 014, 020, 028, 029, 039, 042, 048
Senador ARTHUR VIRGÍLIO – PSDB	016, 057
Deputado ÁTILA LIRA – PSB	043
Deputado CEZAR SILVESTRI – PPS	055
Deputado DARCÍSIO PERONDI – PMDB	027
Deputado DEVANIR RIBEIRO – PT	009
Deputado EDMILSON VALENTIM – PC do B	017
Deputado FERNANDO CORUJA – PPS	021, 030
Deputado GERVÁSIO SILVA – PSDB	054
Deputado GUSTAVO FRUET – PSDB	061
Deputado JAIME MARTINS – PR	051
Deputado JILMAR TATTO – PT	064
Deputado LEONARDO PICCIANI – PMDB	065
Deputada LUCIANA GENRO – PSOL	040
Deputado MÁRCIO FRANÇA – PSB	007
Deputado MÁRIO NEGROMONTE – PP	008, 019
Deputado MAURO LOPES – PMDB	005
Deputado NEUCIMAR FRAGA – PR	037
Deputado ODAIR CUNHA – PT	035, 052, 053
Deputado OSMAR JUNIOR – PC do B	018
Deputado PAULO ABI-ACKEL – PSDB	056
Senador RENATO CASAGRANDE – PSB	012, 023, 024, 031, 038, 041, 045, 049
Deputado RENATO MOLLING – PP	001, 011, 015, 066, 067
Deputado ROBERTO SANTIAGO – PV	026, 036
Deputado RODRIGO ROCHA LOURES – PMDB	002, 003, 006
Deputado SANDRO MABEL – PR	050, 058, 063
Deputado TADEU FILIPPELLI – PMDB	025, 033, 034, 046
Senador TASSO JEREISSATI – PSDB	060
Deputado VILSON COVATTI – PP	022, 047

Total de Emendas: 067

MPV - 447

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00001

Data: 24/11/2008	Proposição: Medida Provisória nº 447			
Autor: Deputado Renato Molling (PP/RS)				
Nº do Prontuário				
<input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Modificativa <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Substitutiva Global <input type="checkbox"/>				
Artigo:	Parágrafo:	Incisos:	Alinea:	Pág.

Dê-se nova redação ao ínciso II do Art. 1º da MP 447/2008:

Art. 1º O art. 18 da Medida Provisória no. 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18. O pagamento da Contribuição PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS deverá ser efetuado:

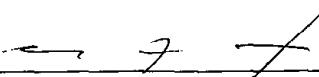
I -

II – até o quadragésimo quinto dia a partir do mês subsequente ao mês da ocorrência dos fatos geradores, pelas demais pessoas jurídicas.

JUSTIFICAÇÃO

A situação econômica atual e a dificuldade de obtenção de recursos está sendo agravada diante do contexto de crise do mercado financeiro. Assim, em função de se garantir a produtividade e os empregos gerados pelas empresas, há a necessidade de criação de mecanismos que possibilitem capital de giro. Com a MP 447/2008 propõe-se a alteração da data de pagamento da Contribuição PIS/PASEP e COFINS do dia 20 para o dia 25 de cada mês. Nota-se, no entanto, que esse prazo ainda é insuficiente para garantir o fluxo de caixa e a sobrevivência de nossas empresas diante da falta de crédito. Assim, propõe-se, por meio dessa emenda, a prorrogação do prazo para o pagamento dos tributos.

Assinatura:



**EMENDA MODIFICATIVA A MEDIDA PROVISÓRIA N.º 447, DE 12 DE MAIO
DE 2008.****MPV - 447****(Do Poder Executivo)****00002**

Modifica os arts. 1º, 2º e 3º da Medida Provisória 447/08, ampliando o prazo de recolhimento do PIS e COFINS.

Dê-se ao artigo 1º, artigo 2º e o artigo 3º da MP 447/08, respectivamente, a seguinte redação:

Art. 1º O art. 18 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18. O pagamento da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS deverá ser efetuado:

I - até o vigésimo dia do mês subsequente ao mês de ocorrência dos fatos geradores, pelas pessoas jurídicas referidas no § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e

II - até o último dia útil do terceiro decêndio subsequente ao mês de ocorrência dos fatos geradores, pelas demais pessoas jurídicas. (NR)

Parágrafo único. Se o dia do vencimento de que trata este artigo não for dia útil, considerar-se-á antecipado o prazo para o primeiro dia útil que o anteceder."

Art.2º O art. 10 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. A contribuição de que trata o art. 1º desta Lei deverá ser paga até o último dia útil do terceiro decêndio subsequente ao mês de ocorrência do fato gerador." (NR)

Art.3º. O art. 11 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. A contribuição de que trata o art. 1º desta Lei deverá ser paga até o último dia útil do terceiro decêndio subsequente ao mês de ocorrência do fato gerador." (NR)

JUSTIFICATIVA

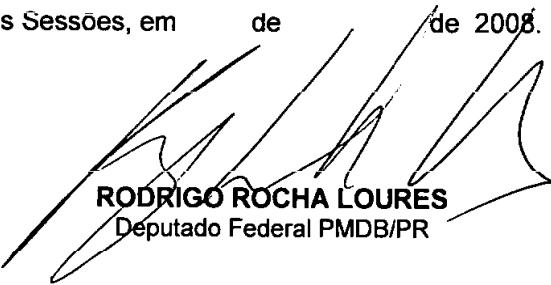
A Medida Provisória 447, de 14 de novembro de 2008, que vige com força de lei, ampliou o prazo de apuração e recolhimento dos Impostos e contribuições federais que especifica, possibilitando, uma melhor administração do fluxo de caixa e redução de custos financeiros das empresas.

Nesse momento de crise internacional esta medida é de extrema eficácia e impacto na empresas, pois permite exatamente, uma maior liquidez do setor têxtil e dos demais setores intensivos em mão de obra.

Entretanto, como o objetivo da presente medida é exatamente permitir a melhor administração do fluxo de caixa e redução dos custos financeiros, esta medida precisa ir além, ampliando ainda mais o prazo de recolhimento da contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição ao Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

Logo, a presente medida prorroga o prazo de recolhimento da contribuição ao PIS e COFINS, que deixaria de ser o último dia útil do segundo decêndio subsequente ao mês de ocorrência do fato gerador, para fixar como data o último dia útil do terceiro decêndio subsequente a ocorrência do fato gerador da respectiva contribuição, o que representa um fluxo de caixa de aproximadamente dez dias para as empresas. Outrossim, esta medida em nada afetaria a arrecadação tributária, pois seria apenas uma postergação do prazo de recolhimento das respectivas contribuições.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2008.


RODRIGO ROCHA LOURES
Deputado Federal PMDB/PR

**EMENDA MODIFICATIVA A MEDIDA PROVISÓRIA N.º 447, DE 14 DE
NOVEMBRO DE 2008**
MPV - 447
(Do Poder Executivo)

00003

Altera os artigos 1º, 2º e 3º da Medida Provisória n.º 447/08, que altera o prazo de pagamento dos impostos e contribuições federais que especifica.

Art. Único. Os artigos 1º, 2º e 3º da Medida Provisória 447, de 14 de novembro de 2008, que alterou, respectivamente, o art. 18 da Medida Provisória n.º 2.158-35, o art. 10 da Lei 10.637, de 30 de dezembro de 2002 e o art. 11 da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passam a vigorar contendo a seguinte redação:

Art. 1º O art. 18 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18. O pagamento da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS deverá ser efetuado:

I - até o vigésimo dia do mês subseqüente ao mês de ocorrência dos fatos geradores, pelas pessoas jurídicas referidas no § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e

II - até o último dia útil do terceiro decêndio do segundo mês subseqüente ao mês de ocorrência dos fatos geradores, pelas demais pessoas jurídicas. (NR)

Parágrafo único. Se o dia do vencimento de que trata este artigo não for dia útil, considerar-se-á antecipado o prazo para o primeiro dia útil que o anteceder."

Art. 2º O art. 10 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. A contribuição de que trata o art. 1º desta Lei deverá ser paga até o último dia útil do 3º (terceiro) decêndio do segundo mês subseqüente ao mês de ocorrência do fato gerador. (NR)

Parágrafo único. Se o dia do vencimento de que trata o caput não for dia útil, considerar-se-á antecipado o prazo para o primeiro dia útil que o anteceder."

Art. 3º O art. 11 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. A contribuição de que trata o art. 1º desta Lei deverá ser paga até o último dia útil do 3º (terceiro) decêndio do segundo mês subsequente ao mês de ocorrência do fato gerador. (NR)

Parágrafo único. Se o dia do vencimento de que trata o caput não for dia útil, considerar-se-á antecipado o prazo para o primeiro dia útil que o anteceder."

JUSTIFICATIVA

A Medida Provisória 447, de 14 de novembro de 2008, que vige com força de lei, ampliou o prazo de recolhimento de cinco tributos federais, entre eles a contribuição ao PIS e a COFINS, que passou do dia 20 para o dia 25, representando uma dilatação de cinco dias para o recolhimento das referidas contribuições.

É notório que diante deste cenário de crise financeira mundial, o que gera aumento de juros, problemas de crédito, etc., a prorrogação dos prazos de recolhimento mostra-se necessário, haja vista que as empresas conseguem obter um fluxo de caixa maior.

Entretanto, a prorrogação em apenas cinco dias para o recolhimento das contribuições para o PIS e a COFINS mostra-se insuficiente diante deste cenário de incertezas financeiras, problemas de crédito e crise mundial. Para que as indústrias brasileiras realmente consigam um fluxo de caixa adequado para se manterem neste momento atual de crise, faz-se necessário uma maior dilatação do prazo de recolhimento das referidas exações, que passariam a ter como vencimento o último dia útil do terceiro decêndio do segundo mês subsequente ao mês de ocorrência do fato gerador, o que representa um prazo de 60 dias para recolhimento das contribuições que oneram o faturamento das empresas.

Com a presente medida, temos certeza que as empresas brasileiras conseguiram sobreviver a presente crise financeira mundial, pois realmente haveria maior fluxo de caixa, além do que esta medida em nada afetaria a arrecadação tributária, que no mês de outubro atingiu patamar histórico de arrecadação (65,4 bilhões), tendo em vista que se trata de uma mera postergação do prazo de recolhimento.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2008.


RODRIGO ROCHA LOURES
Deputado Federal PMDB/PR

MPV - 447**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00004**

data 18/11/2008	Proposição Medida Provisória nº 447/08
--------------------	---

autor ARNALDO FARIA DE SA PTB/SP	nº do prontuário 337
-------------------------------------	-------------------------

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo 28	Parágrafo TEXTO / JUSTIFICAÇÃO	Inciso	Alínea
--------	-----------	-----------------------------------	--------	--------

Emenda Modificativa

Modifique o art. 2.º da Medida Provisória em epígrafe, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º -

Art. 10 A contribuição de que trata o artigo 1.º deve ser paga até o trigésimo quinto dia do mês subseqüente ao de ocorrência do fato gerador".

Justificativa:

Na época da inflação, o prazo de recolhimento dos tributos era amplo, e foi sendo reduzido, com o controle inflacionário os prazos não foram restituídos; alguns tornaram a vida dos contabilistas uma insanidade. Agora pela crise de crédito começa-se a devolver timidamente os prazos, queremos alargar as propostas.

PARLAMENTAR

Arnaldo Faria de Sá

MPV - 447

MEDIDA PROVISÓRIA N° 447, DE 2

00005

EMENDA MODIFICATIVA

Altera a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, a Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e a Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, para alterar o prazo de pagamento dos impostos e contribuições federais que especifica.

Dé-se ao artigo 2º da Medida Provisória nº. 447/2008 a seguinte redação:

"Art. 2º - ...

...
XII – as receitas decorrentes de prestação de serviços de transporte coletivo de passageiro e de cargas, nas modalidades rodoviárias, metroviária, ferroviária ou aquaviária; (NR)

JUSTIFICATIVA

As Leis nº. 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e nº. 10.833, de 29 de dezembro de 2003, instituíram o regime não-cumulativo de apuração, respectivamente, da contribuição ao PIS e da COFINS.

Em regime não-cumulativo, o valor das contribuições é determinado pela diferença entre créditos e débitos. Os débitos são calculados sobre as receitas auferidas pelas pessoas jurídicas e os créditos são apurados em relação aos custos e despesas previstos em lei.

Antes da introdução do regime não-cumulativo, a pessoa jurídica apurava a contribuição ao PIS e a COFINS de forma cumulativa, pela aplicação de alíquota à receita bruta, sem a apuração de débitos e créditos. No caso específico, as alíquotas aplicáveis para aquelas contribuições eram, respectivamente, de 0,65% e 3,0%, perfazendo uma alíquota efetiva conjunta de 3,65% sobre a receita bruta.

A legislação excluiu do regime não-cumulativo as pessoas jurídicas optantes do lucro presumido e as tributadas com incidência monofásica em relação àquelas contribuições. Além disso, alguns setores econômicos, dentre eles o de transporte coletivo de passageiros, foram expressamente excluídos.

~~O regime não-cumulativo do PIS e da COFINS, apesar da alíquota nominal mais elevada (9,25% sobre a receita bruta), não é necessariamente mais oneroso. A carga tributária nessa hipótese dependerá do montante de despesas e custos que o contribuinte possa apropriar como crédito.~~

A legislação aplicável tem sido muito restritiva em relação ao aproveitamento de créditos. Dessa forma, o regime não-cumulativo quase sempre tem uma carga tributária maior do que o regime cumulativo.

As empresas de transporte de cargas, sujeita ao regime do lucro real, está entre aquelas que tiveram aumento de carga tributária, em virtude da adoção da hipótese não-cumulativa. Com efeito, considerados os insumos dedutíveis na apuração da base de cálculo, a alíquota nominal de 9,25% resulta em uma alíquota efetiva de 5,63%.

Sala das Sessões, em 20 de novembro de 2008.


MAURO LOPEST
DEPUTADO FEDERAL PMDB/MG

**EMENDA MODIFICATIVA A MEDIDA PROVISÓRIA N.º 447, DE 12 DE MAIO
DE 2008.**

(Do Poder Executivo)

MPV - 447**00006**

Modifica os arts. 2º e 3º da Medida Provisória 447/08, ampliando o prazo de recolhimento do PIS e COFINS.

Dê-se ao artigo 2º e o artigo 3º da MP 447/08, respectivamente, a seguinte redação:

"Art. 2º O art. 10 da Lei n.º 10.637, de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. A contribuição de que trata o art. 1º desta Lei deverá ser paga até o último dia útil do 3º (terceiro) decêndio subsequente ao mês de ocorrência do fato gerador." (NR)

Art. 3º. O art. 11 da Lei n.º 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. A contribuição de que trata o art. 1º desta Lei deverá ser paga até o último dia útil do 3º (terceiro) decêndio subsequente ao mês de ocorrência do fato gerador." (NR)

JUSTIFICATIVA

A Medida Provisória 447, de 14 de novembro de 2008, que vige com força de lei, ampliou o prazo de apuração e recolhimento dos impostos e contribuições federais que especifica, possibilitando, uma melhor administração do fluxo de caixa e redução de custos financeiros das empresas.

Nesse momento de crise internacional esta medida é de extrema eficácia e impacto na empresas, pois permite exatamente, uma maior liquidez do setor têxtil e dos demais setores intensivos em mão de obra.

Entretanto, como o objetivo da presente medida é exatamente permitir a melhor administração do fluxo de caixa e redução dos custos financeiros, esta medida precisa ir além, ampliando ainda mais o prazo de recolhimento da contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição ao Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

Logo, a presente medida prorroga o prazo de recolhimento da contribuição ao PIS e COFINS, que deixaria de ser o último dia útil do segundo decêndio subsequente ao mês de ocorrência do fato gerador, para fixar como data o último dia útil do terceiro decêndio subsequente a ocorrência do fato gerador da respectiva contribuição, o que representa um fluxo de caixa de aproximadamente dez dias para as empresas. Outrossim, esta medida em nada afetaria a arrecadação tributária, pois seria apenas uma postergação do prazo de recolhimento das respectivas contribuições.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2008.



RODRIGO ROCHA LOURES
Deputado Federal PMDB/PR

MPV - 447

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00007

Data: 19/11/2008	Proposição: MP 447/2008			
Autor: Dep. MÁRCIO FRANÇA - PSB/SP	Nº Prontuário: 368			
<input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Substitutiva <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Substitutiva/Global				
Página: 1/1	Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:

O artigo 3º da Medida Provisória nº. 447/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. Os Artigos 10 e 11 da Lei 10.833 de 29 de dezembro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 - ...

...
XII – as receitas decorrentes de prestação de serviços de transporte coletivo de passageiro e de cargas, nas modalidades rodoviárias, metroviária, ferroviária ou aquaviária;” (NR)

Art. 11. A contribuição de que trata o art. 1º deverá ser paga até o vigésimo quinto dia do mês subsequente ao de ocorrência do fato gerador.

Parágrafo único. Se o dia do vencimento de que trata o caput não for dia útil, considerar-se-á antecipado o prazo para o primeiro dia útil que o anteceder.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

As Leis nº. 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e nº. 10.833, de 29 de dezembro de 2003, instituíram o regime não-cumulativo de apuração, respectivamente, da contribuição ao PIS e da COFINS.

Em regime não-cumulativo, o valor das contribuições é determinado pela diferença entre créditos e débitos. Os débitos são calculados sobre as receitas auferidas pelas pessoas jurídicas e os créditos são apurados em relação aos custos e despesas previstos em lei.

Antes da introdução do regime não-cumulativo, a pessoa jurídica apurava a contribuição ao PIS e a COFINS de forma cumulativa, pela aplicação de alíquota à receita bruta, sem a apuração de débitos e créditos. No caso específico, as alíquotas aplicáveis para aquelas contribuições eram, respectivamente, de 0,65% e 3,0%, perfazendo uma alíquota efetiva conjunta de 3,65% sobre a receita bruta.

A legislação excluiu do regime não-cumulativo as pessoas jurídicas optantes do lucro presumido e as tributadas com incidência monofásica em relação àquelas contribuições. Além disso, alguns setores econômicos, dentre eles o de transporte coletivo de passageiros, foram expressamente excluídos.

O regime não-cumulativo do PIS e da COFINS, apesar da alíquota nominal mais elevada (9,25% sobre a receita bruta), não é necessariamente mais oneroso. A carga tributária nessa hipótese dependerá do montante de despesas e custos que o contribuinte possa apropriar como crédito.

A legislação aplicável tem sido muito restritiva em relação ao aproveitamento de créditos. Dessa forma, o regime não-cumulativo quase sempre tem uma carga tributária maior do que o regime cumulativo.

As empresas de transporte de cargas, sujeita ao regime do lucro real, está entre aquelas que tiveram aumento de carga tributária, em virtude da adoção da hipótese não-cumulativa. Com efeito, considerados os insumos dedutíveis na apuração da base de cálculo, a alíquota nominal de 9,25% resulta em uma alíquota efetiva de 5,63%.

Assinatura

MPV - 447

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00008

Data: 19/11/2008	Proposição: MP 447/2008			
Autor: Dep. MÁRIO NEGROMONTE	Nº Prontuário:			
<input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Substitutiva <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Substitutiva/Global				
Página: 1/1	Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:

O artigo 3º da Medida Provisória nº. 447/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. Os Artigos 10 e 11 da Lei 10.833 de 29 de dezembro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 - ...

...
XII – as receitas decorrentes de prestação de serviços de transporte coletivo de passageiro e de cargas, nas modalidades rodoviárias, metroviária, ferroviária ou aquaviária;” (NR)

Art. 11. A contribuição de que trata o art. 1º deverá ser paga até o vigésimo quinto dia do mês subsequente ao de ocorrência do fato gerador.

Parágrafo único. Se o dia do vencimento de que trata o caput não for dia útil, considerar-se-á antecipado o prazo para o primeiro dia útil que o anteceder.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

As Leis nº. 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e nº. 10.833, de 29 de dezembro de 2003, instituíram o regime não-cumulativo de apuração, respectivamente, da contribuição ao PIS e da COFINS.

Em regime não-cumulativo, o valor das contribuições é determinado pela diferença entre créditos e débitos. Os débitos são calculados sobre as receitas auferidas pelas pessoas jurídicas e os créditos são apurados em relação aos custos e despesas previstos em lei.

Antes da introdução do regime não-cumulativo, a pessoa jurídica apurava a contribuição ao PIS e a COFINS de forma cumulativa, pela aplicação de alíquota à receita bruta, sem a apuração de débitos e créditos. No caso específico, as alíquotas aplicáveis para aquelas contribuições eram, respectivamente, de 0,65% e 3,0%, perfazendo uma alíquota efetiva conjunta de 3,65% sobre a receita bruta.

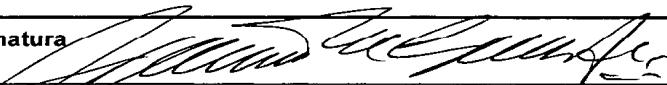
A legislação excluiu do regime não-cumulativo as pessoas jurídicas optantes do lucro presumido e as tributadas com incidência monofásica em relação aquelas contribuições. Além disso, alguns setores econômicos, dentre eles o de transporte coletivo de passageiros, foram expressamente excluídos.

O regime não-cumulativo do PIS e da COFINS, apesar da alíquota nominal mais elevada (9,25% sobre a receita bruta), não é necessariamente mais oneroso. A carga tributária nessa hipótese dependerá do montante de despesas e custos que o contribuinte possa apropriar como crédito.

A legislação aplicável tem sido muito restritiva em relação ao aproveitamento de créditos. Dessa forma, o regime não-cumulativo quase sempre tem uma carga tributária maior do que o regime cumulativo.

As empresas de transporte de cargas, sujeita ao regime do lucro real, está entre aquelas que tiveram aumento de carga tributária, em virtude da adoção da hipótese não-cumulativa. Com efeito, considerados os insumos dedutíveis na apuração da base de cálculo, a alíquota nominal de 9,25% resulta em uma alíquota efetiva de 5,63%.

Assinatura



MPV - 447

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00009

Data: 19/11/2008

Proposição: MP 447/2008

Autor: Dep. DEVANIR RIBEIRO

Nº Prontuário: 342

Supressiva Substitutiva Modificativa Aditiva Substitutiva/Global

Página: 1/1

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

O artigo 3º da Medida Provisória nº. 447/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. Os Artigos 10 e 11 da Lei 10.833 de 29 de dezembro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 - ...

... *XII – as receitas decorrentes de prestação de serviços de transporte coletivo de passageiro e de cargas, nas modalidades rodoviárias, metroviária, ferroviária ou aquaviária.” (NR)*

Art. 11. A contribuição de que trata o art. 1º deverá ser paga até o vigésimo quinto dia do mês subsequente ao de ocorrência do fato gerador.

Parágrafo único. Se o dia do vencimento de que trata o caput não for dia útil, considerar-se-á antecipado o prazo para o primeiro dia útil que o anteceder.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

As Leis nº. 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e nº. 10.833, de 29 de dezembro de 2003, instituíram o regime não-cumulativo de apuração, respectivamente, da contribuição ao PIS e da COFINS.

Em regime não-cumulativo, o valor das contribuições é determinado pela diferença entre créditos e débitos. Os débitos são calculados sobre as receitas auferidas pelas pessoas jurídicas e os créditos são apurados em relação aos custos e despesas previstos em lei.

Antes da introdução do regime não-cumulativo, a pessoa jurídica apurava a contribuição ao PIS e a COFINS de forma cumulativa, pela aplicação de alíquota à receita bruta, sem a apuração de débitos e créditos. No caso específico, as alíquotas aplicáveis para aquelas contribuições eram, respectivamente, de 0,65% e 3,0%, perfazendo uma alíquota efetiva conjunta de 3,65% sobre a receita bruta.

A legislação excluiu do regime não-cumulativo as pessoas jurídicas optantes do lucro presumido e as tributadas com incidência monofásica em relação àquelas contribuições. Além disso, alguns setores econômicos, dentre eles o de transporte coletivo de passageiros, foram expressamente excluídos.

O regime não-cumulativo do PIS e da COFINS, apesar da alíquota nominal mais elevada (9,25% sobre a receita bruta), não é necessariamente mais oneroso. A carga tributária nessa hipótese dependerá do montante de despesas e custos que o contribuinte possa apropriar como crédito.

A legislação aplicável tem sido muito restritiva em relação ao aproveitamento de créditos. Dessa forma, o regime não-cumulativo quase sempre tem uma carga tributária maior do que o regime cumulativo.

As empresas de transporte de cargas, sujeita ao regime do lucro real, está entre aquelas que tiveram aumento de carga tributária, em virtude da adoção da hipótese não-cumulativa. Com efeito, considerados os insumos dedutíveis na apuração da base de cálculo, a alíquota nominal de 9,25% resulta em uma alíquota efetiva de 5,63%.

Assinatura

MPV - 447

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00010

data 18/11/2008	Proposição Medida Provisória nº 447/08			
autor ARNALDO FARIA DE SÁ PTB/SP			nº do prontuário 337	
1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo 28	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
Emenda Modificativa				
<p>Modifique o art. 3.º da Medida Provisória em epígrafe, passando a vigorar com a seguinte redação:</p>				
<p>"Art. 3.º - Art. 11 A contribuição de que trata o artigo 1.º deve ser paga até o trigésimo quinto dia do mês subsequente ao de ocorrência do fato gerador".</p>				
<p><u>Justificativa:</u></p>				
<p>Na época da inflação, o prazo de recolhimento dos tributos era amplo, e foi sendo reduzido, com o controle inflacionário os prazos não foram restituídos; alguns tornaram a vida dos contabilistas uma insanidade. Agora pela crise de crédito começa-se a devolver timidamente os prazos, queremos alargar as propostas.</p>				
PARLAMENTAR				
Arnaldo Faria de Sá				

MPV - 447

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00011

Data: 24/11/2008	Proposição: Medida Provisória nº 447			
Autor: Deputado Renato Molling (PP/RS)				
Nº do Prontuário				
<input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Modificativa <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Substitutiva Global <input type="checkbox"/>				
Artigo:	Parágrafo:	Incisos:	Alínea:	Pág.

Dê-se nova redação à alínea c do inciso I do Art. 4º da MP 447/2008:

Art. 4º O art. 52 da Lei no. 8.383, de 30 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.

52.

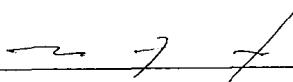
I
.....
.....
.....

c) no caso dos demais produtos: até o quadragésimo quinto dia a partir do do mês subseqüente ao mês de ocorrência dos fatos geradores, pelas demais pessoas jurídicas, observando o disposto no § 4º;

JUSTIFICAÇÃO

A situação econômica atual e a dificuldade de obtenção de recursos está sendo agravada diante do contexto de crise do mercado financeiro. Assim, em função de se garantir a produtividade e os empregos gerados pelas empresas, há a necessidade de criação de mecanismos que possibilitem capital de giro. Com a MP 447/2008 propõe-se a alteração da data de pagamento do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) do dia 15 para o dia 25 de cada mês. Nota-se, no entanto, que esse prazo ainda é insuficiente para garantir o fluxo de caixa e a sobrevivência de nossas empresas diante da falta de crédito. Assim, propõe-se, por meio dessa emenda, a prorrogação do prazo para o pagamento dos tributos.

Assinatura:



MPV - 447**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00012**

data 20.11.08	proposição		
Medida Provisória nº 447, 14 de novembro de 2008			
autor		nº do prontuário	
Senador Renato Casagrande <i>PSB</i>			
<input type="checkbox"/> Supressiva		<input type="checkbox"/> () substitutiva	
<input checked="" type="checkbox"/> (X) modificativa		<input type="checkbox"/> () aditiva	
<input type="checkbox"/> Substitutivo global			
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso
TEXTO / JUSTIFICACÃO			

De-se ao Art. 4º da Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, alterado pelo Art. 7º da Medida Provisória nº 447 de 14 de novembro de 2008, a seguinte redação:

"Art. 4º Fica a empresa obrigada a arrecadar a contribuição do segurado contribuinte individual a seu serviço, descontando-a da respectiva remuneração, e a recolher o valor arrecadado juntamente com a contribuição a seu cargo até o dia vinte do mês seguinte ao da competência, ou até o dia útil imediatamente posterior se não houver expediente bancário naquele dia.

§ 1º As cooperativas de trabalho arrecadarão a contribuição social dos seus associados como contribuinte individual e recolherão o valor arrecadado até o dia vinte do mês subsequente ao de competência a que se referir, ou até o dia útil imediatamente posterior se não houver expediente bancário naquele dia.

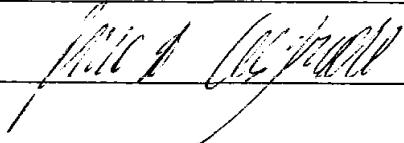
....." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da presente Medida Provisória é possibilitar a dilatação nos prazos de recolhimentos de tributos e contribuições. Nessa linha de coerência, observa-se também a necessidade de permitir que não haja antecipação ou redução desses prazos em função de que os dias de recolhimentos venham ocorrer em fins de semana, feriados, isto é, sem expedientes bancários.

Propõe-se assim a dilatação do prazo para o primeiro dia útil imediatamente posterior.

PARLAMENTAR



MPV - 447**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00013**

data 18/11/2008	Proposição Medida Provisória nº 447/08			
autor ARNALDO FARIA DE SÁ PTB/SP	nº do prontuário 337			
<input checked="" type="checkbox"/> 1. Supressiva <input type="checkbox"/> 2. Substitutiva <input type="checkbox"/> 3. Modificativa <input checked="" type="checkbox"/> 4. Aditiva <input type="checkbox"/> 5. Substitutivo global				
Página	Artigo 28	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Emenda Modificativa

Modifique o art. 4.º, do art. 7.º da Medida Provisória em epígrafe, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7.º -

Art. 4 – Fica a empresa obrigada a arrecadar a contribuição do segurado contribuinte individual a seu serviço, descontando-a da respectiva remuneração, e a recolher o valor arrecadado juntamente com a contribuição a seu cargo o dia vinte e cinco do mês seguinte ao da competência, ou até o dia útil imediatamente anterior se não houver expediente bancário naquele dia”.

Justificativa:

Na época da inflação, o prazo de recolhimento dos tributos era amplo, e foi sendo reduzido, com o controle inflacionário os prazos não foram restituídos; alguns tornaram a vida dos contabilistas uma insanidade. Agora pela crise de crédito começa-se a devolver timidamente os prazos, queremos alargar as propostas.

PAPLAMENTAR

Arnaldo Faria de Sá

MPV - 447**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00014**

data 18/11/2008	Proposição Medida Provisória nº 447/08		
autor ARNALDO FARIA DE SÁ PTB/SP		nº do prontuário 337	
<input type="checkbox"/> 1. Supressiva <input type="checkbox"/> 2. Substitutiva <input type="checkbox"/> 3. Modificativa <input type="checkbox"/> 4. Aditiva <input type="checkbox"/> 5. Substitutivo global			

Página	Artigo 28	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Emenda Modificativa

Modifique o 1.º do art. 4.º, art. 7.º da Medida Provisória em epígrafe, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7.º -

Art. 4 –

§ 1.º – As cooperativas de trabalho arrecadarão a contribuição social dos seus associados como contribuinte individual e recolherão o valor arrecadado até o dia vinte e cinco do mês subsequente ao de competência a que se referir, ou até o dia útil imediatamente anterior se não houver expediente bancário naquele dia”.

Justificativa:

Na época da inflação, o prazo de recolhimento dos tributos era amplo, e foi sendo reduzido, com o controle inflacionário os prazos não foram restituídos; alguns tornaram a vida dos contabilistas uma insanidade. Agora pela crise de crédito começa-se a devolver timidamente os prazos, queremos alargar as propostas.

PARLAMENTAR

Arnaldo Faria de Sá

MPV - 447

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00015

Data: 24/11/2008	Proposição: Medida Provisória nº 447-		
Autor: Deputado Renato Molting (PP/RS)		Nº do Prontuário	
<input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Modificativa <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Substitutiva Global <input type="checkbox"/>			
Artigo:	Parágrafo:	Incisos:	Aínea:
Pág.			
<p>Acrescente-se ao texto original da Medida Provisória 447/2008 os artigos 8º a 14, com as redações que se seguem, renumerando os demais artigos.</p> <p>Art. 8º. Até 31 de dezembro de 2008, as pessoas jurídicas de direito privado que tenham efetuado compensações de tributos federais, devidamente declarados, com créditos de responsabilidade atribuída a entes públicos federais, através de procedimentos administrativos e ou judiciais ainda não homologados, poderão, mediante requerimento à Delegacia da Receita Federal do Brasil - RFB da jurisdição da matriz ou estabelecimento sede do interessado, parcelar a totalidade desses débitos em até 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais.</p> <p>Art. 9º. O parcelamento de que trata o artigo anterior só se aplica a débitos cujos períodos de apuração ocorreram até 31 de outubro de 2008 e tenham sido declarados à Receita Federal dentro dos prazos legais.</p> <p>Art. 10. Por ocasião do pedido de parcelamento, a totalidade dos débitos será consolidada, computando-se o valor original declarado dos tributos acrescido de juros calculados pela TJLP desde a data de vencimento original até a do pedido de parcelamento.</p> <p>Art. 11. O valor de cada parcela será igual a 1/240 (um duzentos e quarenta avos) do valor total consolidado apurado conforme definido no artigo anterior, devendo a primeira parcela ser paga no dia da formalização do pedido e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, acrescidas de juros calculados pela TJLP contado a partir da data do pedido até a data do efetivo pagamento da parcela. O valor mínimo da parcela é de R\$ 1.000,00 (um mil reais).</p> <p>Art. 12. Os débitos parcelados ficarão com sua exigibilidade suspensa e os processos administrativos e/ou judiciais existentes, relativos a esses débitos, também serão suspensos, mantendo-se os gravames sobre garantias eventualmente existentes até o pagamento integral do débito.</p>			

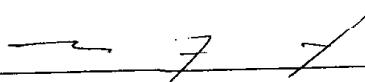
Art. 13. Serão excluídos do parcelamento, mediante notificação prévia, aqueles contribuintes que restarem inadimplentes com o mesmo, por três meses consecutivos ou seis meses alternados, tornando-se o total do débito remanescente exigível.

Art. 14. O direito é auto-aplicável e eventual omissão na regulamentação por parte da RFB não o obstará.

JUSTIFICAÇÃO

Diante do contexto de crise, a redução do crédito reduziu significativamente a disponibilização de capital de giro, agravado ainda mais para as empresas com restrições fiscais, o que praticamente inviabiliza a busca da regularidade fiscal nos moldes hoje disponíveis. Algumas empresas utilizam-se do mecanismo de compensação de tributos devidos com supostos créditos com entes federais. Essas compensações são efetuadas mediante ações administrativas e/ou judiciais que transitam nas Delegacias da Receita Federal, Delegacias de Julgamento, Conselho de Contribuintes e em todas as instâncias da Justiça Federal. Essas compensações significam que a Receita Federal está deixando de arrecadar os tributos devidos por essas empresas. O parcelamento desses débitos representaria um duplo ganho em termos da arrecadação federal. Primeiramente, representa a cessão imediata das compensações, significando que essas empresas passariam a recolher os tributos devidos. Ainda evidencia-se o pagamento, ainda que parcelado, dos débitos anteriores não recolhidos. Isso, por si só, justifica a inclusão da presente emenda na Medida Provisória 447/2008. Além do efeito direto no caixa da União, a medida também traria uma redução na carga de trabalho de todas as instâncias da administração tributária e da Justiça Federal. Os processos em andamento ficariam suspensos, deixando de exigir a participação desses órgãos na apreciação das infundáveis ações e recursos tanto nas esferas administrativas como judiciais.

Para as empresas, a suspensão dos processos representa uma redução significativa de custos, permitindo o foco nas atividades produtivas. O parcelamento proposto por meio dessa emenda permite, portanto, a manutenção das atividades desempenhadas pela empresa, diante desse contexto econômico adverso, bem como a manutenção da produtividade e da geração de empregos.

Assinatura: 

MPV - 447**00016****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data	proposição			
20/11/2008	Medida Provisória nº 447, de 14 de novembro de 2008			
Autor		nº do prontuário		
Senador ARTHUR VIRGÍLIO		BDB		
1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. X aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

EMENDA ADITIVA

Inclua-se o seguinte artigo à Medida Provisória nº 447, de 14 de novembro de 2008:

Art. XX. Fica incluído o § 3º-A ao artigo 5º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, com a seguinte redação:

"Art. 5º. (...)

§ 3º-A. O disposto no parágrafo anterior não se aplica às pessoas jurídicas controladas por produtores de álcool ou interligadas a produtores de álcool, seja diretamente ou através de cooperativas de produtores, ficando sujeitas às disposições da legislação da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins aplicáveis à pessoa jurídica produtora.

(...)
"

JUSTIFICATIVA

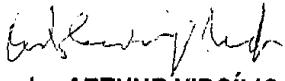
Atualmente, os produtores de álcool vêm constituindo pessoas jurídicas que têm como objeto a comercialização de sua produção. Essa comercialização é destinada tanto para o mercado interno quanto para o mercado externo.

Por meio dessas empresas, os produtores terão a oportunidade de investir em infra-estrutura e logística, bem como organizar melhor a comercialização do produto visando à garantia do regular abastecimento do mercado interno no período de entressafra.

No entanto, se forem equiparados a uma distribuidora de combustíveis para a incidência das contribuições PIS e Cofins, a comercialização de álcool por essas pessoas jurídicas se tornará inviável por ser equiparada a um elo posterior da cadeia, como se a operação fosse realizada diretamente com a revenda, quando, de fato, trata-se de operação com o distribuidor de combustíveis.

O efeito da medida é neutro sob o aspecto de arrecadação tributária, uma vez que se trata de regime não cumulativo. No mesmo sentido, a rastreabilidade e a identificação da origem do produto, fundamentais para a confiabilidade da qualidade e da procedência do produto, ficam asseguradas da mesma forma que a oferecida pelo produtor.

Assim, sugere-se a inserção de parágrafo no artigo 5º da Lei 9.718/98 de modo a garantir que essas empresas sejam equiparadas a produtores de álcool, para fins de incidência das referidas contribuições.



Senador ARTHUR VIRGÍLIO

PARLAMENTAR

MPV - 447

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00017

data 19/11/2008	proposição Medida Provisória nº 447/08				
autor Dep. Edmilson Valentim (PCdoB/RJ)			nº do prontuário		
1	<input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input type="checkbox"/> modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> aditiva	
5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global	Página Artigo novo Parágrafo Inciso alínea				

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se o seguinte artigo à MP 447, para alterar o *caput* do art. 8º da Lei n.º 10.925/2004, com a redação dada pela Lei n.º 11.051, de 2004, bem como acrescer um inciso ao § 3º, desse mesmo artigo:

Art. . Dê-se ao art. 8º da Lei n.º 10.925, de 2004, a seguinte redação:

“Art. 8º As pessoas jurídicas, inclusive cooperativas, que produzam mercadorias de origem animal ou vegetal, classificadas nos capítulos 2, 3, exceto os produtos vivos desse capítulo, e 4, 8 a 12, 15, 16 e 23, e nos códigos 03.02, 03.03, 03.04, 03.05, 0504.00, 0701.90.00, 0702.00.00, 0706.10.00, 07.08, 0709.90, 07.10, 07.12 a 07.14, exceto os códigos 0713.33.19, 0713.33.29 e 0713.33.99, 1701.11.00, 1701.99.00, 1702.90.00, 18.01, 18.03, 1804.00.00, 1805.00.00, 20.09, 2101.11.10, 2209.00.00 e 3824.9029-EX 01 todos da NCM, destinadas à alimentação humana, animal ou à fabricação de Biodiesel, poderão deduzir da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, devidas em cada período de apuração, crédito presumido, calculado sobre o valor dos bens referidos no inciso II do caput do art. 3º das Leis nos 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, adquiridos de pessoa física ou recebidos de cooperado pessoa física. (NR)

.....
§3º.....

.....
“IV – 50% (cinquenta por cento) daquela prevista no art. 2º das Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para as matérias primas de origem vegetal destinadas à fabricação do Biodiesel. (NR)

Justificação

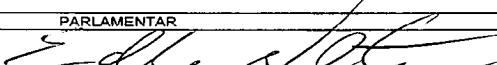
Essa emenda, com a alteração do *caput* do art. 8º, concede isonomia de tratamento, estendendo aos produtores de Biodiesel a partir da soja, o tratamento especial concedido quando os subprodutos são destinados a alimentação humana ou animal.

No § 3º desse mesmo artigo, concede-se também isonomia quanto ao crédito presumido para a produção do Biodiesel, assegurando competitividade às cadeias integradas, tal qual é dada à produção em cadeias do óleo de soja.

Não há base a justificar esse tratamento diferenciado. Ademais ao incentivar a produção do biodiesel estamos dando passos concretos para melhorar o meio ambiente.

PARLAMENTAR

Dep. Edmilson Valentim



MPV - 447

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00018

data 19/11/2008	proposição Medida Provisória nº 447/08			
autor Dep. Osmar Junior (PCdoB/PI)		nº do prontuário		
1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input type="checkbox"/> modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo novo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
<p>Acresecente-se o seguinte artigo à MP 447, para alterar o <i>caput</i> do art. 8º da Lei n.º 10.925/2004, com a redação dada pela Lei n.º 11.051, de 2004, bem como acrescer um inciso ao § 3º, desse mesmo artigo:</p>				
<p>Art. . . Dê-se ao art. 8º da Lei n.º 10.925, de 2004, a seguinte redação:</p>				
<p>“Art. 8º As pessoas jurídicas, inclusive cooperativas, que produzam mercadorias de origem animal ou vegetal, classificadas nos capítulos 2, 3, exceto os produtos vivos desse capítulo, e 4, 8 a 12, 15, 16 e 23, e nos códigos 03.02, 03.03, 03.04, 03.05, 0504.00, 0701.90.00, 0702.00.00, 0706.10.00, 07.08, 0709.90, 07.10, 07.12 a 07.14, exceto os códigos 0713.33.19, 0713.33.29 e 0713.33.99, 1701.11.00, 1701.99.00, 1702.90.00, 18.01, 18.03, 1804.00.00, 1805.00.00, 20.09, 2101.11.10, 2209.00.00 e 3824.9029-EX 01 todos da NCM, destinadas à alimentação humana, animal ou à fabricação de Biodiesel, poderão deduzir da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, devidas em cada período de apuração, crédito presumido, calculado sobre o valor dos bens referidos no inciso II do caput do art. 3º das Leis nos 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, adquiridos de pessoa física ou recebidos de cooperado pessoa física. (NR)</p>				
<p>..... §3º.....</p>				
<p>“IV – 50% (cinqüenta por cento) daquela prevista no art. 2º das Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para as matérias primas de origem vegetal destinadas à fabricação do Biodiesel. (NR)</p>				
<p>..... Justificação</p>				
<p>Essa emenda, com a alteração do <i>caput</i> do art. 8º, concede isonomia de tratamento, estendendo aos produtores de Biodiesel a partir da soja, o tratamento especial concedido quando os subprodutos são destinados a alimentação humana ou animal.</p>				
<p>No § 3º desse mesmo artigo, concede-se também isonomia quanto ao crédito presumido para a produção do Biodiesel, assegurando competitividade às cadeias integradas, tal qual é dada à produção em cadeias do óleo de soja.</p>				
<p>Não há base a justificar esse tratamento diferenciado. Ademais ao incentivar a produção do biodiesel estamos dando passos concretos para melhorar o meio ambiente.</p>				
<p>..... PARLAMENTAR</p>				
<p>Dep. Osmar Junior</p>				

MPV - 447

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00019

Data: 20/11/08	Proposição: Medida Provisória nº 447/2008			
Autor: Deputado MÁRIO NEGROMONTE				
<input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Modificativa <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Substitutiva Global <input type="checkbox"/>				
Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Pág. 1 de 3

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se à MPV nº 447, de 2008, os arts. 8º, 9º e 10, conforme redação abaixo, renomeando-se os atuais arts. 8º e 9º que passarão a ser numerados como arts. 11 e 12:

"Art. 8º O Poder Executivo fica autorizado a criar o Fundo Nacional de Combate ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas com os seguintes objetivos:

I - financiar a implantação e a manutenção do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas;

II - financiar a estruturação, o aparelhamento, a modernização e a adequação tecnológica dos meios utilizados pelos órgãos integrantes do Sistema na execução das atividades de prevenção, fiscalização e repressão ao furto e roubo de veículos e cargas.

Art. 9º Constituirão receitas do Fundo Nacional de Combate ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas:

I - multas aplicadas em razão da Lei Complementar Nº 121, de 09 de fevereiro de 2006;

II - recursos decorrentes de contratos e convênios celebrados;

III - rendimentos de aplicação do próprio fundo;

IV - doações de organismos, entidades, pessoas físicas e jurídicas, nacionais e estrangeiras;

V - recursos oriundos dos leilões dos bens móveis e imóveis e valores com perdimento declarado pelo Poder Judiciário;

VI - recursos advindos da alienação dos bens próprios.

Art. 10. Os bens móveis e imóveis utilizados para a prática de furto ou roubo de veículos e cargas, para assegurar a impunidade do crime, e também para o depósito, a recepção ou a comercialização da carga roubada, ficam sujeitos, mediante sentença condenatória transitada em julgado, à pena de perdimento em favor do Fundo Nacional de Combate ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas, ressalvados os direitos de terceiros de boa-fé."

JUSTIFICATIVA

A atuação de quadrilhas especializadas em furtar e roubar cargas e veículos nas cidades e estradas em todo o País, causa prejuízos enormes, o a perda de vidas humanas preciosas, disseminando ainda a insegurança e o medo.

Em 2006, o Congresso Nacional aprovou a Lei Complementar nº 121, sancionada pelo Presidente da República, criando o Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização, Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas.

A referida Lei Complementar recebeu alguns vetos presidenciais, que, infelizmente, contribuíram para que sua aplicação não alcançasse o êxito esperado.

Na verdade, a existência de um Fundo (art. 4º vetado da Lei Complementar nº 121/06), com receitas definidas (art. 5º da mesma lei) que não oneram o orçamento da União, é fundamental para viabilizar a implantação do Sistema Nacional criado no âmbito da Lei nº 121/06. Hoje, como está, a Lei depende de recursos governamentais para ser implantada. Portanto, a criação do Fundo é que irá desonerar a União e não o contrário, como citado nas razões do voto.

Em relação ao perdimento dos bens utilizados para o depósito, a receptação ou comercialização da carga roubada/furtada, trata-se de um importante instrumento de combate ao crime, sendo notório que o receptador deve sentir maior peso da repressão penal no seu bolso, visto que ele não tem a pena de prisão, que raramente se concretiza, em razão dos conhecidos entraves processuais. Vale lembrar que há consenso, dentre países que combatem o crime organizado que, para destruir organizações criminosas, é preciso descapitalizá-las e isolar suas lideranças.

O receptador é o propulsor dos delitos de cargas no País. Neutralizando a sua ação, quem sairá ganhando é a sociedade brasileira que hoje paga a conta dos prejuízos decorrentes dos delitos de cargas, na medida em que os produtos chegam encarecidos aos pontos de venda por conta dos custos agregados para o transporte seguro de mercadorias.

A necessidade dos artigos propostos por essa emenda é tão vital que explica a não regulamentação da Lei Complementar nº 121, de 2006, até esta data. A Lei Complementar mutileada ficou praticamente inaplicável.

Assim, conto com o discernimento do nobre Relator da MPV 447/08 e dos meus ilustres Pares no Congresso Nacional para votarmos a Medida Provisória com o acréscimo proposto por esta emenda.

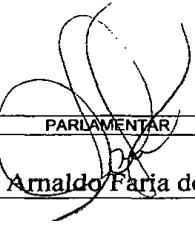
Assinatura:



MPV - 447

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00020

data 18/11/2008	Proposição Medida Provisória nº 447/08			
autor Deputado Federal ARNALDO FARIA DE SÁ /PTB		nº do protocolo 337		
<input type="checkbox"/> 1. Supressiva	<input type="checkbox"/> 2. Substitutiva	<input type="checkbox"/> 3. Modificativa	<input checked="" type="checkbox"/> 4. Aditiva	<input type="checkbox"/> 5. Substitutivo global
Página	Artigo 28	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
<p style="text-align: center;">Emenda Aditiva</p> <p>Inclua-se novo artigo 8º, renumerando-se os seguintes, passando a vigorar com a seguinte redação:</p> <p>“Art. 8.º - As micro e pequenas empresas optantes do Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar 123/2006 terão prorrogados por 60 (sessenta) dias o prazo para recolhimento dos tributos devidos dos fatos geradores ocorridos em novembro de 2008”.</p> <p><u>Justificativa:</u></p> <p>A MP em comento alargou entre 5 (cinco) e 10 (dez) dias o prazo para recolhimento dos tributos devidos às empresas em um todo. Destarte, tendo em vista que as micro e pequenas empresas optantes do Simples possuem um regime jurídico diferenciado, estando sob a égide da Lei Complementar 123/2006, elas não foram contempladas com esse benefício que visa diminuir os efeitos da crise internacional, propiciando às empresas a constituição de um capital de giro para realização de seus negócios e cumprimento de suas obrigações.</p> <p>A micro e pequena empresa optante do Simples Nacional, que é um regime tributário diferenciado, recolhe através de uma única guia todos os tributos das três esferas, no dia 15 de cada mês, assim, os prazos estabelecidos nessa MP não se aplicam para as mesmas.</p> <p>A intenção é elas sejam contempladas com a dilação de prazo do pagamento de seus tributos, visto que elas somam 98% das empresas brasileiras, não podendo ficar de fora do incentivo proposto na MP.</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">PARLAMENTAR</p> <p style="text-align: center;">Arnaldo Faria de Sá</p>				

MPV - 447

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00021

data 24/11/2008	proposição Medida Provisória nº 447 de 2008			
Autor Dep. Fernando Coruja		nº do prontuário 478		
<input type="checkbox"/> 1. Supressiva	<input type="checkbox"/> 2. Substitutiva	<input type="checkbox"/> 3. Modificativa	<input type="checkbox"/> 4. Aditiva	<input checked="" type="checkbox"/> 5. (x) Substitutiva global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL				
<p>Dê-se à Medida Provisória nº 447, de 2008, a seguinte redação:</p> <p>“Altera a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, a Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e a Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, para alterar o prazo de pagamento dos impostos e contribuições federais que especifica, e dá outras providências.</p> <p>O Congresso Nacional decreta:</p> <p>Art. 1º O art. 18 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:</p> <p>‘Art. 18. O pagamento da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS deverá ser efetuado:</p> <p>I – até o vigésimo dia do mês subsequente ao mês de ocorrência dos fatos geradores, pelas pessoas jurídicas referidas no § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e</p> <p>II – até o vigésimo quinto dia do segundo mês subsequente ao mês de ocorrência dos fatos geradores, pelas demais pessoas jurídicas.</p> <p>Parágrafo único. Se o dia do vencimento de que trata este artigo não for dia útil, considerar-se-á antecipado o prazo para o primeiro dia útil que o anteceder.’</p> <p>Art. 2º O art. 10 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:</p> <p>‘Art. 10. A contribuição de que trata o art. 1º deverá ser paga até o vigésimo quinto dia do segundo mês subsequente ao de ocorrência do fato gerador.</p> <p>Parágrafo único. Se o dia do vencimento de que trata o <i>caput</i> não for dia útil, considerar-se-á antecipado o prazo para o primeiro dia útil que o anteceder.’</p> <p>Art. 3º O art. 11 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:</p> <p>‘Art. 11. A contribuição de que trata o art. 1º deverá ser paga até o vigésimo quinto dia do segundo mês subsequente ao de ocorrência do fato gerador.</p> <p>Parágrafo único. Se o dia do vencimento de que trata o <i>caput</i> não for dia útil, considerar-se-á antecipado o prazo para o primeiro dia útil que o anteceder.’</p> <p>Art. 4º O art. 52 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:</p>				

'Art. 52.....
I -

c) no caso dos demais produtos: até o vigésimo quinto dia do segundo mês subsequente ao mês de ocorrência dos fatos geradores, pelas demais pessoas jurídicas, observado o disposto no § 4º;

§ 4º Se o dia do vencimento de que trata a alínea "c" do inciso I do *caput* não for dia útil, considerar-se-á antecipado o prazo para o primeiro dia útil que o anteceder.'

Art. 5º O art. 70 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 70.....
I -

d) até o último dia útil do segundo decêndio do segundo mês subsequente ao mês de ocorrência dos fatos geradores, nos demais casos;

Art. 6º Os arts. 30 e 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 30.....
I -

b) recolher os valores arrecadados na forma da alínea "a", a contribuição a que se refere o inciso IV do art. 22, assim como as contribuições a seu cargo incidentes sobre as remunerações pagas, devidas ou creditadas, a qualquer título, aos segurados empregados, trabalhadores avulsos e contribuintes individuais a seu serviço até o dia vinte do mês subsequente ao da competência;

III) a empresa adquirente, consumidora ou consignatária ou a cooperativa são obrigadas a recolher a contribuição de que trata o art. 25 até o dia vinte do mês subsequente ao da operação de venda ou consignação da produção, independentemente de estas operações terem sido realizadas diretamente com o produtor ou com intermediário pessoa física, na forma estabelecida em regulamento;

§ 2º Se não houver expediente bancário nas datas indicadas:
I – nos incisos II e V, o recolhimento deverá ser efetuado até o dia útil imediatamente posterior; e
II – na alínea "b" do inciso I e nos incisos III, X e XIII, até o dia útil imediatamente anterior.

Art. 31. A empresa contratante de serviços executados mediante cessão de mão-de-obra, inclusive em regime de trabalho temporário, deverá reter onze por cento do valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços e recolher, em nome da empresa cedente da mão-de-obra, a importânciia retida até o dia vinte do mês subsequente ao da emissão da respectiva nota fiscal ou fatura, ou até o dia útil imediatamente anterior se não houver expediente bancário naquele dia, observado o disposto no § 5º do art. 33.

Art. 7º O art. 4º da Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 4º Fica a empresa obrigada a arrecadar a contribuição do segurado contribuinte individual a seu serviço, descontando-a da respectiva remuneração, e a recolher o valor arrecadado juntamente com a contribuição a seu cargo até o dia vinte do mês seguinte ao da competência, ou até o dia útil imediatamente anterior se não houver expediente bancário naquele dia.

§ 1º As cooperativas de trabalho arrecadarão a contribuição social dos seus associados como contribuinte individual e recolherão o valor arrecadado até o dia vinte do mês subsequente ao de competência a que se referir, ou até o dia útil imediatamente anterior se não houver expediente bancário naquele dia.

Art. 8º Para efeito da entrega aos Estados e Municípios dos recursos referentes ao respectivo Fundo de Participação, com relação aos recursos arrecadados nos meses de novembro e dezembro de 2008, considerar-se-á montante da arrecadação equivalente àquele registrado nos prazos anteriores aos fixados nesta lei para pagamento do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e do Imposto de Renda Retido na Fonte pertencente à União, utilizando-se para esse efeito a média dos resultados obtidos no período de janeiro a outubro de 2008.

Parágrafo único. Apurada a arrecadação efetiva, de acordo com os prazos fixados nesta lei, a União efetuará os ajustes que se fizerem necessários em relação à entrega dos recursos a que se refere o *caput*.

Art. 9º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de novembro de 2008.

Art. 10 Ficam revogados:

- I – os itens 1 e 2 da alínea “c” do inciso I do art. 52 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991;
- II – o art. 10 da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004; e
- III – os arts. 7º, 9º, 10, 11 e 12 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda substitutiva global tem por meta tornar mais efetivo o objetivo da Medida Provisória nº 447, de 2008, qual seja o de fortalecer as empresas nacionais diante da crise financeira internacional, por meio da maior disponibilidade de recursos para manutenção do capital de giro.

Acreditamos que a ampliação dos prazos para pagamento do PIS/PASEP, Cofins, IPI e recolhimento do Imposto de renda retido na fonte que estamos propondo propiciará às empresas a formação de um colchão de liquidez apropriado ao atual cenário da economia internacional.

Quanto às contribuições previdenciárias, o nosso entendimento é o de que os novos prazos para recolhimento fixados pelo texto original da MP não devem ser ampliados, pois poderia criar sérios problemas para o fluxo de caixa da Previdência Social, com possíveis prejuízos para os seus beneficiários.

Adicionalmente, estamos propondo que os repasses para o FPE e FPM sejam efetuados com base em uma estimativa de arrecadação com base nos prazos anteriores às modificações propostas pela MP no sentido de evitar problemas de caixa para Estados e Municípios nesses últimos meses do ano, por conta do aumento sazonal da despesa com pessoal.

Posteriormente, apurada a efetiva arrecadação com base nos novos prazos, a União faria os ajustes necessários, considerando as diferenças a maior ou a menor em relação aos valores repassados.

Sala das sessões, 24 de novembro de 2008.

Deputado Fernando Coruja
(PPS/SC)

MPV - 447

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00022

Data: 19/11/08	Proposição: Medida Provisória nº 447/2008			
Autor: Deputado VILSON COVATTI PP				
Nº do Prontuário				
<input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Modificativa <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Substitutiva Global <input type="checkbox"/>				
Artigo: 9º	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Pág. 1 de 2

EMENDA ADITIVA

Dê-se nova redação ao inciso I do art. 9º da MPV nº 447/2008 e inclua-se novo inciso IV ao mesmo art. 9º:

"Art. 9º

I – as alíneas “a” e “c” do inciso I do art. 52 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991;

.....

IV – O § 1º do art. 1º da Lei nº 8.850, de 28 de janeiro de 1994.

Justificativa: Atualmente, o cigarro é o único produto em relação ao qual o IPI tem período de apuração decendial e deve ser recolhido no terceiro dia útil do decêndio subsequente ao de ocorrência dos respectivos fatos geradores, conquanto participe com apenas 8% da arrecadação total do imposto.

Com efeito, relativamente a todos os demais produtos, o período de apuração do imposto é mensal, devendo ser recolhido até o vigésimo quinto dia do mês subsequente ao de ocorrência dos respectivos fatos geradores, consoante estabelecido pelas Leis nº 8.383/1991 e 8.850/1994, alteradas pela Medida Provisória nº 447/2008.

A indagação que surge naturalmente dessa constatação é a seguinte: seria razoável, ou mesmo constitucional, essa distinção entre fabricantes de cigarro e demais contribuintes?

Certamente que não.

Isso porque a Constituição Federal é peremptória ao instituir como um de seus corolários primordiais o princípio da isonomia tributária, de acordo com o qual é vedado aos entes federativos *"instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente"*.

Nesse contexto, é evidente que o tratamento instituído pela legislação tributária para os fabricantes de cigarros relativamente à apuração e recolhimento do IPI, além de inteiramente injustificável e irrazoável, é desigual quanto aos demais contribuintes, que, importante ressaltar, encontram-se indubitavelmente em situação equivalente.

Adicionalmente, é de se ressaltar que, em função da obrigatoriedade de observância ao regime de apuração decinal, o procedimento inerente à apuração e ao recolhimento do IPI para os fabricantes de cigarros é muito mais complexo que para os demais contribuintes.

Adicionalmente, é importante lembrar que o cigarro já possui carga tributária mais elevada que todos os demais produtos da economia não justificando-se dessa forma a diferenciação de prazo existente.

Assim, pode-se, com toda segurança, concluir que a distinção sob análise é inconstitucional, por lesão aos princípios da isonomia e da razoabilidade, razão pela qual se propõe que os fabricantes de cigarros sejam submetidos à regra geral, devendo, portanto, recolher o IPI até o vigésimo quinto dia do mês subsequente ao de ocorrência dos fatos geradores respectivos.

ALTERAÇÕES NO PERÍODO DE APURAÇÃO DO IPI

	a partir 1/06/08	de 1/10/04 a 31/05/08	de 1/01/04 a 30/09/04	até 31/12/03
Cigarros - 2402.20.00	decinal	decinal	decinal	decinal
Bebidas - capítulo 22	mensal	decinal	decinal	decinal
Transporte - 87.01 e 87.06 e 87.11	mensal	decinal	decinal	decinal
Máquinas - 84.29, 84.32 e 84.33	mensal	decinal	decinal	decinal
Outros - demais NCMs	mensal	mensal	quinzenal	decinal
Base legal:	art. 7º da Lei 11.774/08	art. 9º, inc. II da Lei 11.033/04	art. 9º, inc. I da Lei 11.033/04	art. 1º da Lei 8.850/94

Assinatura:

MPV - 447**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00023**

data 20.11.08	proposição Medida Provisória nº 447, 14 de novembro de 2008			
autor Senador Renato Casagrande ↗ P63				
nº do prontuário				
1 <input type="checkbox"/> Supressiva 2. () substitutiva 3. (X) modificativa 4. () aditiva 5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

De-se ao parágrafo único do Art 10 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, alterado pelo Art. 2º da Medida Provisória nº 447 de 14 de novembro de 2008, a seguinte redação:

"Art. 10.

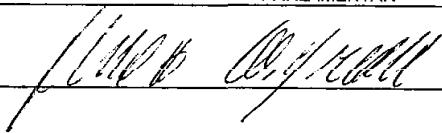
Parágrafo único. Se o dia do vencimento de que trata o caput não for dia útil, considerar-se-á prorrogado o prazo para o primeiro dia útil que o suceder." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da presente Medida Provisória é possibilitar a dilatação nos prazos de recolhimentos de tributos e contribuições. Nessa linha de coerência, observa-se também a necessidade de permitir que não haja antecipação ou redução desses prazos em função de que os dias de recolhimentos venham ocorrer em fins de semana, feriados, isto é, sem expedientes bancários.

Propõe-se assim a dilatação do prazo para o primeiro dia útil imediatamente posterior.

PARLAMENTAR



MPV - 447**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00024**

data 20.11.08	proposição Medida Provisória nº 447, 14 de novembro de 2008			
autor Senador Renato Casagrande - PSB			nº do prontuário	
<input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> substitutiva <input checked="" type="checkbox"/> modificativa <input type="checkbox"/> aditiva <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

De-se ao Parágrafo único do Art 11 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, alterado pelo Art. 3º da Medida Provisória nº 447 de 14 de novembro de 2008, a seguinte redação:

"Art. 11.

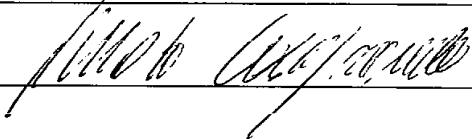
Parágrafo único. Se o dia do vencimento de que trata o caput não for dia útil, considerar-se-á prorrogado o prazo para o primeiro dia útil que o suceder." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

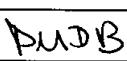
O objetivo da presente Medida Provisória é possibilitar a dilatação nos prazos de recolhimentos de tributos e contribuições. Nessa linha de coerência, observa-se também a necessidade de permitir que não haja antecipação ou redução desses prazos em função de que os dias de recolhimentos venham ocorrer em fins de semana, feriados, isto é, sem expedientes bancários.

Propõe-se assim a dilatação do prazo para o primeiro dia útil imediatamente posterior.

PARLAMENTAR



MPV - 447**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00025**

<small>data</small> 24/11/2008	<small>proposição</small> Medida Provisória nº 447/2008			
<small>autor</small> DEPUTADO TADEU FILIPPELLI 				
<small>nº do prontuário</small>				
<input type="checkbox"/> 1. Supressiva	<input type="checkbox"/> 2. substitutiva	<input checked="" type="checkbox"/> 3. modificativa	<input type="checkbox"/> 4. aditiva	<input type="checkbox"/> 5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

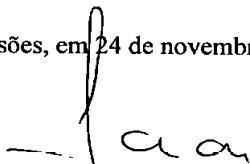
O art. 11 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. A contribuição de que trata o art. 1º deverá ser paga até o último dia útil do mês subsequente ao de ocorrência do fato gerador. “

JUSTIFICATIVA

O uso de dias uteis na contagem de tempo, possibilita a melhor programação de receitas pelos contribuintes e evita a necessidade do parágrafo único onde o contribuinte é penalizado pela antecipação de seu vencimento.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2008.



MPV - 447

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00026

DATA 14/11/2008	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA N° 447, de 2008			
AUTOR ROBERTO SANTIAGO - PV/SP			Nº FRONTUARIO	
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (x) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA 01	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

TEXTO

Acrescente-se o seguinte dispositivo à Medida Provisória nº 447, de 2008:

"Art. Ficam isentas do pagamento ao Programa de Integração Social – PIS e da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS as entidades sindicais patronais."

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, em tramitação, por força do disposto na Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001, determinou, em seu art. 13, que os sindicatos estariam sujeitos ao pagamento do PIS à alíquota de 1% incidente sobre a sua folha de salários.

Da mesma forma, há determinação legal para que os sindicatos patronais recolham aos cofres públicos a COFINS.

Tais medidas são, no nosso entendimento, injustas, uma vez que essas entidades não têm fins lucrativos, razão pela qual tais contribuições oneram significativamente os seus custos.

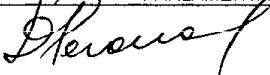
Ante o exposto, apresentamos a presente emenda à Medida Provisória nº 447, de 2008, com o intuito de isentar os sindicatos patronais do pagamento do PIS e da COFINS.

ASSINATURA

MPV - 447

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00027

data	proposição			
18/11/2008	MEDIDA PROVISÓRIA N° 447, DE 2008			
Autor		nº do prontuário		
Deputado Darcísio Perondi/PMDB				
1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3 <input type="checkbox"/> modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página 1/1	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
EMENDA ADITIVA				
<p>Acrescenta artigo à Medida Provisória 447/2.008:</p> <p>"Art.... A alínea "a" do inciso III do § 1º do art. 15 da Lei no 9.249, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:</p> <p>"Art. 15.</p> <p>§ 1º</p> <p>III –</p> <p>a) prestação de serviços em geral, exceto a de serviços hospitalares e de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imangenologia, anatomia patológica e citopatologia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas, empresas de home care (<i>internação domiciliar</i>), desde que a prestadora destes serviços seja organizada sob a forma de sociedade empresária e atenda às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa;</p> <p>....." (NR)</p>				
JUSTIFICATIVA:				
<p>A inclusão do artigo decorre da necessidade de evitar interpretações distorcidas e garantir o princípio da isonomia, na medida que as empresas de home care realizam atividade hospitalar, pois possuem farmácia com licença hospitalar, médicos de plantão, ambulâncias e muitas áreas de suporte.</p>				
PARLAMENTAR				
				

MPV - 447**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00028**

data 18/11/2008	Proposição Medida Provisória nº 447/08
--------------------	---

autor ARNALDO FARIA DE SA PTB/SP	nº do prontuário 337
-------------------------------------	-------------------------

1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
--	--	--	--	---

Página	Artigo 28	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Emenda Modificativa

Modifique o texto do inciso I, art. 18, art. 1.º da Medida Provisória em epígrafe, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º -

Art. 18 -.....

I – até o vigésimo quinto dia do mês subsequente ao mês de ocorrência dos fatos geradores, pelas pessoas jurídicas referidas no § 1.º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e”

Justificativa:

Na época da inflação, o prazo de recolhimento dos tributos era amplo, e foi sendo reduzido, com o controle inflacionário os prazos não foram restituídos; alguns tornaram a vida dos contabilistas uma insanidade. Agora pela crise de crédito começa-se a devolver timidamente os prazos, queremos alargar as propostas.

PARLAMENTAR

Arnaldo Faria de Sá

MPV - 447**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00029**

data 18/11/2008	Proposição Medida Provisória nº 447/08
--------------------	---

autor ARNALDO FARIA DE SÁ PTB/SP	nº do prontuário 337
-------------------------------------	-------------------------

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo 28	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Emenda Modificativa

Modifique o texto do inciso II, art. 18, art. 1.º da Medida Provisória em epígrafe, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º -

Art. 18 -.....

I – até o trigésimo quinto dia do mês subsequente ao mês de ocorrência dos fatos geradores, pelas pessoas jurídicas."

Justificativa:

Na época da inflação, o prazo de recolhimento dos tributos era amplo, e foi sendo reduzido, com o controle inflacionário os prazos não foram restituídos; alguns tornaram a vida dos contabilistas uma insanidade. Agora pela crise de crédito começa-se a devolver timidamente os prazos, queremos alargar as propostas.



PARLAMENTAR

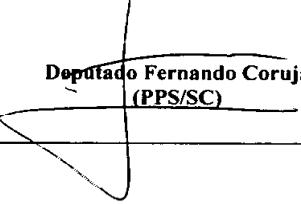
Arnaldo Faria de Sá

MPV - 447

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00030

data 24/11/2008	proposição Medida Provisória nº 447 de 2008
Autor Dep. Fernando Coruja	nº do prontuário 478
1. <input type="checkbox"/> Supressiva 2. <input type="checkbox"/> Substitutiva 3. <input type="checkbox"/> Modificativa 4. (x) Aditiva 5. Substitutivo global	

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
Acrescente-se à MP nº 447, de 2008, o seguinte art. 8º, renumerando-se os demais:				
<p>“Art. 8º Para efeito da entrega aos Estados e Municípios dos recursos referentes ao respectivo Fundo de Participação, com relação aos recursos arrecadados nos meses de novembro e dezembro de 2008, considerar-se-á montante da arrecadação equivalente àquele registrado nos prazos anteriores aos fixados nesta lei para pagamento do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e do Imposto de Renda Retido na Fonte pertencente à União, utilizando-se para esse efeito a média dos resultados obtidos no período de janeiro a outubro de 2008.</p> <p>Parágrafo único. Apurada a arrecadação efetiva, de acordo com os prazos fixados nesta lei, a União efetuará os ajustes que se fizerem necessários em relação à entrega dos recursos a que se refere o <i>caput</i>.”</p>				
* JUSTIFICAÇÃO				
<p>Não obstante os nobres objetivos da MP nº 447, de 2008, diante do atual cenário de restrição de crédito que se observa nos âmbitos externo e interno, devemos preservar os valores dos repasses para Estados e Municípios, em especial nesses últimos meses do ano, devido à elevação sazonal das despesas com pessoal.</p>				
<p>A ampliação dos prazos para pagamento do IPI e para recolhimento do Imposto de Renda Retido na Fonte pertencente à União provocará, certamente, problemas de caixa para esses entes federados, principalmente para os municípios, podendo, inclusive, trazer sérios problemas para as contas de algumas prefeituras, impossibilitando muitas vezes o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, deixando esses governantes municipais em fim de mandato em situação constrangedora.</p>				
<p>Estamos, pois, propondo que os repasses para o FPE e FPM sejam efetuados com base em uma estimativa de arrecadação com base nos prazos anteriores às modificações propostas pela MP.</p>				
<p>Posteriormente, apurada a efetiva arrecadação com base nos novos prazos, a União faria os ajustes necessários, considerando as diferenças a maior ou a menor em relação aos valores repassados.</p>				
Saia das sessões, 24 de novembro de 2008.				
 Deputado Fernando Coruja (PPS/SC)				

MPV - 447**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00031**data
20.11.08

proposição

Medida Provisória nº 447, 14 de novembro de 2008

autor

Senador Renato Casagrande - PSB

nº do prontuário

<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> 2. () substitutiva	<input checked="" type="checkbox"/> 3. (X) modificativa	<input type="checkbox"/> 4. () aditiva	<input type="checkbox"/> 5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

De-se ao Parágrafo único do Art 18 da Medida Provisória nº 2.158-35 de 24 de agosto de 2001, alterado pelo Art. 1º da Medida Provisória nº 447 de 14 de novembro de 2008, a seguinte redação:

"Art. 18.

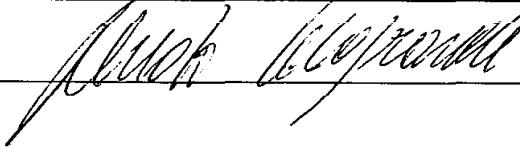
Parágrafo único. Se o dia do vencimento de que trata este artigo não for dia útil, considerar-se-á prorrogado o prazo para o primeiro dia útil que o suceder." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da presente Medida Provisória é possibilitar a dilatação nos prazos de recolhimentos de tributos e contribuições. Nessa linha de coerência, observa-se também a necessidade de permitir que não haja antecipação ou redução desses prazos em função de que os dias de recolhimentos venham ocorrer em fins de semana, feriados, isto é, sem expedientes bancários.

Propõe-se assim a dilatação do prazo para o primeiro dia útil imediatamente posterior.

PARLAMENTAR



MPV - 447

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00032

Data 20/11/2008	Proposição Medida Provisória nº 447 de 2008		
Autor DEPUTADO ARMANDO MONTEIRO - PTB		nº do prontuário	
1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva
5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global			
Página 1/2	Artigos 1º, 2º, 3º e 4º	Parágrafo	Inciso
TEXTOS / JUSTIFICAÇÃO			
<p>DÊ-SE NOVA REDAÇÃO AO INCISO II DO ARTIGO 18 DA MEDIDA PROVISÓRIA 2.158-35, AO ARTIGO 10 DA LEI 10.637/2002, AO ARTIGO 11 DA LEI 10.833/2003, E À ALÍNEA 'C' DO INCISO I DO ART. 52 DA LEI 8.383/91, RESPECTIVAMENTE MODIFICADOS PELOS ARTIGOS 1º, 2º, 3º E 4º DA MPV 447 DE 2008, NA FORMA QUE SE SEGUE:</p> <p><i>Art. 1º ...</i> <i>"Art. 18...</i> <i>I - ...</i> <i>II - até o último dia do mês subsequente ao mês de ocorrência dos fatos geradores, pelas demais pessoas jurídicas".</i> <i>...</i></p> <p><i>Art. 2º ...</i> <i>"Art. 10. A contribuição de que trata o art. 1º deverá ser paga até o último dia do mês subsequente ao de ocorrência do fato gerador".</i> <i>...</i></p> <p><i>Art. 3º ...</i> <i>"Art. 11. A contribuição de que trata o art. 1º deverá ser paga até o último dia do mês subsequente ao de ocorrência do fato gerador".</i> <i>...</i></p> <p><i>Art. 4º ...</i> <i>"Art. 52.</i> <i>I -</i></p> <p><i>c) no caso dos demais produtos: até o último dia do mês subsequente ao mês de ocorrência dos fatos geradores, pelas demais pessoas jurídicas, observado o disposto no § 4º;</i> <i>.....</i></p> <p style="text-align: right;"><i>[Assinatura]</i></p>			

JUSTIFICATIVA

A ampliação do prazo de recolhimento dos tributos é uma medida importante para melhorar o nível de liquidez das empresas. Quando o prazo médio de recolhimento dos tributos incidentes sobre as vendas (IPI, PIS e COFINS) é inferior ao prazo de recebimento das vendas, o capital de giro das empresas fica comprometido. Adequar o prazo de recolhimento dos tributos ao prazo de recebimento das vendas faz com que as empresas deixem de comprometer seu capital de giro para recolher tributos incidentes sobre vendas cujo pagamento elas ainda não receberam. Esta adequação torna-se ainda mais relevante neste momento de restrições ao financiamento, em que o capital de giro tende a ser tornar escasso e ainda mais caro do que em situações normais.

Em pesquisa realizada no final de 2006, a Confederação Nacional da Indústria (CNI) identificou que o prazo médio de recebimento das vendas das empresas industriais era de 45 dias. Mesmo com a ampliação de prazos promovida pela MP 447/08, o prazo médio de recolhimento dos tributos incidentes sobre as vendas (40 dias) permanece inferior ao prazo de recebimento das vendas. O objetivo desta emenda é adequar os prazos, através da extensão do prazo de recolhimento do PIS/PASEP, da COFINS e do IPI para o último dia do mês subsequente ao de apuração dos fatos geradores.

PARLAMENTAR

Brasília, 20 de novembro de 2008



MPV - 447**00033****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data 24/11/2008	proposição Medida Provisória nº 447/2008			
autor DEPUTADO TADEU FILIPPELLI		nº do protocolo		
1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**EMENDA MODIFICATIVA**

O art. 18 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 18. O pagamento da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS deverá ser efetuado:

I - até o vigésimo dia útil do mês subseqüente ao mês de ocorrência dos fatos geradores, pelas pessoas jurídicas referidas no § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e
II - até o último dia útil do mês subseqüente ao mês de ocorrência dos fatos geradores, pelas demais pessoas jurídicas.”

JUSTIFICATIVA

O uso de dias uteis na contagem de tempo, possibilita a melhor programação de receitas pelos contribuintes e evita a necessidade do parágrafo único onde o contribuinte é penalizado pela antecipação de seu vencimento.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2008.

MPV - 447**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00034**

data 24/11/2008	proposição Medida Provisória nº 447/2008			
autor DEPUTADO TADEU FILIPPELLI	PMLB	nº do prontuário		
<input checked="" type="checkbox"/> 1. <input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> 2. <input type="checkbox"/> substitutiva	<input checked="" type="checkbox"/> 3. <input type="checkbox"/> modificativa	<input type="checkbox"/> 4. <input type="checkbox"/> aditiva	<input type="checkbox"/> 5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**EMENDA MODIFICATIVA**

O art. 10 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. A contribuição de que trata o art. 1º deverá ser paga até o último dia útil do mês subsequente ao de ocorrência do fato gerador.

JUSTIFICATIVA

O uso de dias uteis na contagem de tempo, possibilita a melhor programação de receitas pelos contribuintes e evita a necessidade do parágrafo único onde o contribuinte é penalizado pela antecipação de seu vencimento

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2008.



MPV - 447

CONGRESSO NACIONAL

00035

**MEDIDA PROVISÓRIA N.º 447, DE 14 DE NOVEMBRO
DE 2008.****EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se ao texto da Medida Provisória nº 447, de 14 de novembro de 2008, onde couber, os seguintes artigos:

Art. XX. O §2º do artigo 5º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º. (...)

§ 2º A pessoa jurídica que, até o final de cada trimestre do ano civil, não conseguir utilizar o crédito por qualquer das formas previstas no § 1º, poderá transferi-lo para as pessoas jurídicas controladas, coligadas, e interligadas, ou solicitar o seu ressarcimento em dinheiro, observada a legislação específica aplicável à matéria.

Art. XX1. O §2º do artigo 6º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º. (...)

§ 2º A pessoa jurídica que, até o final de cada trimestre do ano civil, não conseguir utilizar o crédito por qualquer das formas previstas no § 1º, poderá transferi-lo para as pessoas jurídicas controladas, coligadas, e interligadas, ou

solicitar o seu ressarcimento em dinheiro, observada a legislação específica aplicável à matéria.

Art. XX2. O Inciso II do artigo 16 da Lei nº 11.116, de 18 de maio de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16. (...)

II – de transferência para as pessoas jurídicas controladas, coligadas, e interligadas, ou ressarcimento em dinheiro, observada a legislação específica aplicável à matéria.

JUSTIFICATIVA

As pessoas jurídicas produtoras e exportadoras de café atingidas pela crise financeira mundial, principalmente, pelas restrições impostas da redução das linhas de créditos (ACCs) e pelo expressivo encarecimento das taxas de juros aplicadas a essas operações bancárias, vêm enfrentando grandes problemas com a redução de sua liquidez para atuar no mercado interno e garantir a absorção dos fluxos da produção cafeeira dos cafeicultores, com sérios impactos na sua capacidade operacional, além ter os custos de suas atividades operacionais aumentado em face aos juros elevados nos ACCs, tendo como consequência a majoração do preço final dos produtos, com a correspondente perda de competitividade no mercado internacional.

Como forma de suprir a escassez desses recursos, busca-se, por meio dessa proposta de alteração dos dispositivos

legais, uma maior racionalidade do sistema ao permitir a transferência de Crédito PIS/Pasep e da COFINS. Essa permissibilidade se justifica pela natureza jurídica da forma organizacional das pessoas jurídicas exportadoras, haja vista a existência de volumosos créditos fiscais escriturados e formalizados das Contribuições Sociais do PIS/Pasep e da COFINS numa determinada pessoa jurídica, e débitos de mesma natureza jurídica dessas contribuições, em outra pessoa jurídica do mesmo grupo e sujeitas ao mesmo controle societário.

O efeito da medida é neutro sob o aspecto de arrecadação tributária, uma vez que se trata de regime não cumulativo das Contribuições Sociais.

Portanto, para que se viabilizem essas medidas sugere-se a presente modificação legislativa, propondo nova redação ao art. 5º da Lei nº. 10.637, de 2002, art. 6º da Lei nº. 10.833, de 2003 e art.16 da Lei nº. 11.116, de 2005.

Brasília, 20 de novembro de 2008.

Deputado ODAIR CUNHA (PT/MG)

269

MPV - 447

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00036

2 DATA 19/11/2008	3 PROPOSIÇÃO Medida Provisória n.º 447, de 14 de novembro de 2008
4 AUTOR DEP. ROBERTO SANTIAGO – PV/SP	5 N. PRONTUÁRIO

6
 1- SUPRESIVA 2- SUBSTITUTIVA 3- MODIFICATIVA 4- ADITIVA 9- SUBSTITUTIVO GLOBAL

0	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
---	--------	-----------	--------	--------

TEXTO

EMENDA ADITIVA

Acrescentem-se os seguintes artigos à MP nº 447 de 2008:

"Art. Ficam reabertos até o dia 01 de Junho de 2009 os prazos previstos no artigo 22 da Lei nº 11.524, de 24 de setembro de 2007.

Art. Inclui-se ainda a Microempresa - ME e a Empresa de Pequeno Porte – EPP referidas na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e as optantes da Lei nº 9.841/99.

JUSTIFICAÇÃO

Em todo o país milhares de empresas não conseguiram aderir ao programa denominado Super Simples pela impossibilidade de atender as rigorosas exigências impostas pelo Fisco e pelos prazos e pendências conexas em outros organismos que esta emenda permite normalizar.

Está previsto pela Receita Federal do Brasil até o final do exercício de 2008 a exclusão de cerca de 400.000 Microempresas do programa e ainda permitir que as microempresas sejam beneficiadas com um programa específico de combate à crise econômica, no mesmo molde dos bancos, montadoras de veículos e das empreiteiras financiadas pelo BNDES. A crise econômica é eminente e os efeitos na economia real já são sentidos, portanto é natural que proceda-se a reabertura dos prazos previstos na lei nº 11.524 de 2007.

ASSINA

DEP. ROBERTO SANTIAGO – PV/SP

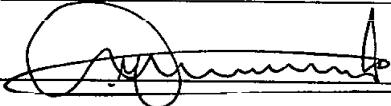
MPV - 447

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00037

data 20/11/2008	proposição Medida Provisória nº 447/08			
autor NEUCIMAR FRACA - PR/ES			nº do prontuário	
1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
<p>Art. X O art. 28 da Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT e dá outras providências, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:</p> <p>"Art. 28</p> <p>JUSTIFICATIVA</p> <p>Parágrafo único. O disposto no <i>caput</i> não se aplica à cessão de servidores ao Ministério dos Transportes" (NR)</p> <p>A presente emenda aditiva tem por objeto acrescer o parágrafo único ao art. 28 da Lei 11.171, de 02 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.</p> <p>O referido dispositivo veda a cessão de servidores da Autarquia para outros órgãos ou entidades da administração pública federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, trazendo apenas duas excepcionais.</p> <p>A proposta, que ora se apresenta, tem por objeto possibilitar que servidores do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT possam ser cedidos ao Ministério dos Transportes.</p> <p>A alteração se mostra relevante considerando que este Ministério não tem corpo técnico suficiente a atender as necessidades no âmbito desta Pasta, notadamente quanto à atividade fim que desenvolve, qual seja, de definição da Política Nacional dos Transportes que será executada pelo DNIT.</p> <p>Assim, para que possa atuar a contento nas demandas que são exigidas, alternativa não há senão poder contar, quando necessário, com a expertise dos servidores do DNIT laborando nesta Pasta, para o que, faz-se necessária a alteração do dispositivo em referência de forma a possibilitar a cessão de servidores para exercer cargos comissionados.</p> <p>Soma-se a isso, o fato de que o DNIT apesar de se sujeitar ao regime de Autarquia, tem, por força do art. 79 da Lei 10.233/2001, vinculação ao Ministério dos Transportes, com o que mostra-se indispensável que a Entidade supervisora possa contar, quando necessário, com os servidores da Entidade vinculada em seu quadro de pessoal.</p> <p>Destarte, o que se pretende com a proposta dessa emenda aditiva é possibilitar que o Ministério possa dispor de técnicos, de notório conhecimento na área de transportes, para desempenhar de forma mais célere e eficiente as políticas públicas definidas para este setor.</p>				

PARLAMENTAR



MPV - 447**00038****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data 20.11.08	proposição Medida Provisória nº 447, 14 de novembro de 2008			
autor Senador Renato Casagrande - PBB		nº do prontuário		
<input type="checkbox"/> 1. Supressiva <input type="checkbox"/> 2. () substitutiva <input checked="" type="checkbox"/> 3. (X) modificativa <input type="checkbox"/> 4. () aditiva <input type="checkbox"/> 5. <input type="checkbox"/> Substitutiva global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

De-se ao Parágrafo segundo do Art 30 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, alterado pelo Art 6º da Medida Provisória nº 447 de 14 de novembro de 2008, a seguinte redação:

"Art. 30.
.....

§2º. Se não houver expediente bancário nas datas indicadas:

I - nos incisos II e V, o recolhimento deverá ser efetuado até o dia útil imediatamente posterior; e
II - na alínea "b" do inciso I e nos incisos III, X e XIII, até o dia útil imediatamente posterior.

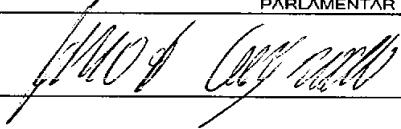
....." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da presente Medida Provisória é possibilitar a dilatação nos prazos de recolhimentos de tributos e contribuições. Nessa linha de coerência, observa-se também a necessidade de permitir que não haja antecipação ou redução desses prazos em função de que os dias de recolhimentos venham ocorrer em fins de semana, feriados, isto é, sem expedientes bancários.

Propõe-se assim a dilatação do prazo para o primeiro dia útil imediatamente posterior.

PARLAMENTAR



MPV - 447

00039

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 18/11/2008	Proposição Medida Provisória nº 447/08			
autor ARNALDO FARIA DE SÁ PTB/SP			nº do prontuário 337	
1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo 28	Parágrafo	Inciso	Aínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
Emenda Modificativa				
<p>Modifique a alínea “b”, do inciso I, art. 30, do art. 6.º da Medida Provisória em epígrafe, passando a vigorar com a seguinte redação:</p> <p>“Art. 30 -</p> <p>i-.....</p> <p>b) recolher os valores arrecadados na forma da alínea “a”, a contribuição a que se refere o inciso IV do art. 22, assim como as contribuições a seu cargo incidentes sobre as remunerações pagas, devidas ou creditadas, a qualquer título aos segurados empregados, trabalhadores avulsos e contribuintes individuais a seu serviço até o dia vinte e cinco do mês subsequente ao da competência;”</p>				
<p><u>Justificativa:</u></p> <p>Na época da inflação, o prazo de recolhimento dos tributos era amplo, e foi sendo reduzido, com o controle inflacionário os prazos não foram restituídos; alguns tornaram a vida dos contabilistas uma insanidade. Agora pela crise de crédito começa-se a devolver timidamente os prazos, queremos alargar as propostas:</p>				
 <p>PARLAMENTAR</p>				
<p>Arnaldo Faria de Sá</p>				

MPV - 447

00040

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 19/11/2008	proposição Medida Provisória nº 447 / 2008
--------------------	---

autor Deputada Luciana Genro - PSOL/RS	nº do prontuário
---	------------------

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Fica acrescida alínea "d" ao inciso I do artigo 30 da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991, alterado pelo Artigo 6º da Medida Provisória nº 447:

d) recolher o produto arrecadado na forma da alínea "a" deste inciso, a contribuição a que se refere o inciso IV do caput do art. 22 desta Lei, assim como as contribuições a seu cargo incidentes sobre as remunerações pagas, devidas ou creditadas, a qualquer título, aos segurados empregados, trabalhadores avulsos e contribuintes individuais a seu serviço até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao da competência, no caso das pessoas jurídicas referidas no § 1º do art. 22.

JUSTIFICATIVA

A presente Medida Provisória amplia do dia 10 para o dia 20 de cada mês o prazo para pagamento, pelas empresas, das contribuições previdenciárias patronal e do empregado. Em sua justificativa, o governo argumenta que tal medida se faz necessária em um ambiente de restrições ao crédito. Porém, tal benefício não deveria ser concedido às instituições financeiras, que não têm dado a sua parcela de contribuição em um momento de crise financeira. Os bancos privados nacionais se recusam a emprestar ao setor produtivo a juros baixos, e preferem investir em títulos da dívida pública interna, que pagam os maiores juros do mundo.

Por esta razão, a presente emenda mantém o atual prazo (dia 10) para as instituições financeiras recolherem as contribuições previdenciárias.

PARLAMENTAR



MPV - 447**00041****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data	propositão
20.11.08	Medida Provisória nº 447, 14 de novembro de 2008

autor	nº do prontuário
Senador Renato Casagrande — P3B	

1 Supressiva 2. () substitutiva 3. (X) modificativa 4. () aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

De-se ao Art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, alterado pelo Art. 6º da Medida Provisória nº 447 de 14 de novembro de 2008, a seguinte redação:

"Art. 31. A empresa contratante de serviços executados mediante cessão de mão-de-obra, inclusive em regime de trabalho temporário, deverá reter onze por cento do valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços e recolher, em nome da empresa cedente da mão-de-obra, a importância retida até o dia vinte do mês subsequente ao da emissão da respectiva nota fiscal ou fatura, ou até o dia útil imediatamente posterior se não houver expediente bancário naquele dia, observado o disposto no § 5º do art. 33.

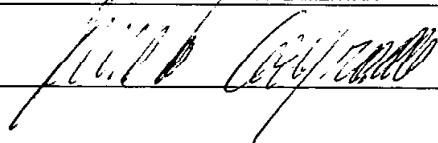
....." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da presente Medida Provisória é possibilitar a dilatação nos prazos de recolhimentos de tributos e contribuições. Nessa linha de coerência, observa-se também a necessidade de permitir que não haja antecipação ou redução desses prazos em função de que os dias de recolhimentos venham ocorrer em fins de semana, feriados, isto é, sem expedientes bancários.

Propõe-se assim a dilatação do prazo para o primeiro dia útil imediatamente posterior.

PARLAMENTAR



MPV - 447**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00042**

data	Proposição			
18/11/2008	Medida Provisória nº 447/08			
autor	ARNALDO FARIA DE SÁ PTB/SP		nº do prontuário	337
1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo 28	Parágrafo	Inciso	Alinea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Emenda Modificativa

Modifique o art. 31, do art. 6.º da Medida Provisória em epígrafe, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6.º -

Art. 31 – A empresa contratante de serviços executados mediante cessão de mão-de-obra, inclusive em regime de trabalho temporário, deverá reter onze por cento do valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços e recolher, em nome da empresa cedente de mão-de-obra, a importância retira até o dia vinte e cinco do mês subsequente ao da emissão da respectiva nota fiscal ou fatura, ou até o dia útil imediatamente anterior se não houver expediente bancário naquele dia, observado o disposto no § 5.º do art. 33".

Justificativa:

Na época da inflação, o prazo de recolhimento dos tributos era amplo, e foi sendo reduzido, com o controle inflacionário os prazos não foram restituídos; alguns tornaram a vida dos contabilistas uma insanidade. Agora pela crise de crédito começa-se a devolver timidamente os prazos, queremos alargar as propostas.

PARLAMENTAR

Arnaldo Faria de Sá

MPV - 447**00043****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data 21/11/2008	proposição Medida Provisória nº 447, de 17 de novembro de 2008			
autor Deputado Átila Lira – PSB - PI			nº do prontuário 109	
1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutiva global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
<p>O art. 31 da Lei 11.775, de 2008 passa a vigorar com a seguinte redação:</p> <p>“Art. 31.</p> <p>§ 3º Admite-se a reclassificação para o âmbito do FNE e do FNO das operações de crédito rural contratadas até 30 de junho de 2006 com recursos do FAT pelos agentes financeiros gestores destes Fundos Constitucionais, observadas as seguintes condições:</p> <p>I – o saldo das operações reclassificadas para os Fundos deverão ser consideradas como novas operações de crédito rural;</p> <p>II – a nova operação de que trata o inciso I ficará sob o risco exclusivo e integral do agente financeiro gestor do respectivo Fundo;</p> <p>III – o saldo devedor da nova operação será atualizado nas condições definidas entre o agente financeiro e o respectivo mutuário;</p> <p>IV – as operações reclassificadas terão os encargos financeiros vigentes para as operações de crédito rural dos Fundos Constitucionais definidos em função da classificação e localização do produtor, a partir da data da reclassificação;</p> <p>V - os Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional definirão em portaria conjunta quais as operações e programas efetuados com recursos do FAT que poderão ser reclassificados;</p> <p>VI – a reclassificação de que trata este parágrafo fica limitada a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por mutuário e a R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões) para o FNE e R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões) para o FNO;</p>				

VII – aplicam-se às operações reclassificadas as condições estabelecidas nos arts. 29 e 30 desta lei para a renegociação de dívidas.

§ 4º Sobre o saldo devedor das operações de que trata este artigo, a partir da data da reclassificação, o agente financeiro fará jus ao del credere a ser definido em portaria conjunta dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional, em função da especificidade da operação renegociada, sem perder de vista o limite previsto no inciso II do art. 9º-A da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989.(NR)"

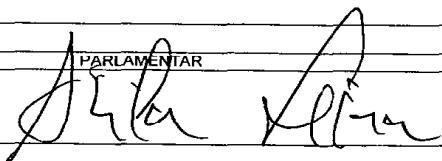
JUSTIFICAÇÃO

A Iniciativa de reclassificar as operações contratadas com recursos mistos na região de abrangência do FNE é de fundamental importância para corrigir erros praticados pelo BNB na concessão de crédito, ao oferecer recursos do FNE e outras fonte, buscando aplicar o maior volume de recursos possíveis, sem considerar os encargos financeiros para esses recursos eram muito superiores aos oferecidos pelo FNE.

Ocorre que ao considerar a reclassificação apenas recursos mistos, deixa de atender milhares de produtores rurais que tiveram financiamento com recursos do FAT, nas linhas conhecidas como PROTRABALHO, como repasses de recursos pelo BNDES em linhas específicas criadas pelo BNB, que não foram contratadas de forma conjunta com recursos do FNE.

O texto contido na lei nº 11.775, de 2008, exclui da reclassificação, as operações contratadas individualmente, bem como da renegociação estabelecida pela própria lei por isso, propomos uma alteração no texto para que estas operações também possam ser beneficiadas.

PARLAMENTAR



EMENDA A MEDIDA PROVISÓRIA N° 447

MPV - 447

00044

Altera a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, a Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e a Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, para alterar o prazo de pagamento dos impostos e contribuições federais que especifica.

Acrescente-se o seguinte artigo à Medida Provisória nº 447, de 14 de novembro de 2008:

"Art. ... O Art. 41 da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 41. O dirigente de órgão ou entidade da administração federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, responderá pela multa aplicada por infração de dispositivos desta Lei e do seu regulamento, caso haja comprovação que este agiu concorrendo com fraude, dolo ou simulação."

Art. 41-A. São anistiados os agentes públicos e os dirigentes de órgãos públicos federais, estaduais, do Distrito Federal e municipais, a quem foram impostas penalidades pecuniárias pessoais até a data da publicação e em decorrência do disposto nesta Lei."

JUSTIFICATIVA

O artigo 37, § 6º da Constituição Federal de 1988 assim preceitua:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade,

impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa."

Seguindo a mesma linha de raciocínio, o Código Civil, em seu artigo 43 assim determina:

"Art. 43. As pessoas jurídicas de direito público interno são civilmente responsáveis por atos dos seus agentes que nessa qualidade causem danos a terceiros, ressalvado direito regressivo contra os causadores do dano, se houver, por parte destes, culpa ou dolo."

Os supracitados artigos prevêem a chamada "Teoria da Responsabilidade Objetiva do Estado".

A referida teoria, objeto de amplo estudo de grandes doutrinadores do direito, determina a obrigatoriedade do Estado em arcar com os prejuízos provocados por sua ação ou inação.

Diferentemente da responsabilidade comum dos particulares, que, no direito privado, está sempre associada à idéia de culpa, em sentido amplo, a responsabilidade no direito público independe de culpa. Nesse sentido, para que surja a obrigação do Estado em ressarcir dano causado a terceiro, basta que se configure o nexo de causalidade entre o dano causado e o comportamento da Administração.

Segundo Carlos Roberto Gonçalves, para que nasça o dever estatal de indenizar, "não se exige, pois, comportamento culposo do funcionário. Basta que haja o dano, causado por agente público, agindo nessa qualidade, para que decorra o dever do Estado de indenizar." (grifos nossos).¹

Desta maneira, como já é cediço por todos, jamais deverá o agente público, no exercício de suas atribuições, ser responsabilizado por ação ou omissão que, eventualmente, venha a ocasionar dano a terceiro.

Importante salientar que o agente público, ao praticar determinado ato, no exercício de suas funções, não está simplesmente representando o

¹ GONÇALVES, Carlos Alberto. *Responsabilidade civil*. 8. Ed. São Paulo: Saraiva, 2003. P. 171.

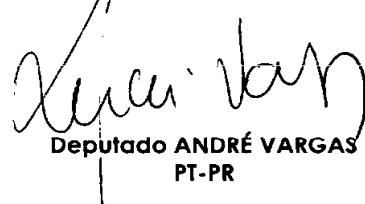
Estado, ele é o Estado em ação. Quem responde por dano objetivamente causado a terceiro é o Estado, seja ele representado pelo próprio poder público, ou por quem lhe faça as vezes.

Essa é também a corrente adotada pelo Supremo Tribunal Federal, senão vejamos:

"EMENTA: RECURSO EXTRAORDINÁRIO. ADMINISTRATIVO. RESPONSABILIDADE OBJETIVA DO ESTADO: § 6º DO ART. 37 DA MAGNA CARTA. ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM. AGENTE PÚBLICO (EX-PREFEITO). PRÁTICA DE ATO PRÓPRIO DA FUNÇÃO. DECRETO DE INTERVENÇÃO. O § 6º do artigo 37 da Magna Carta autoriza a proposição de que somente as pessoas jurídicas de direito público, ou as pessoas jurídicas de direito privado que prestem serviços públicos, é que poderão responder, objetivamente, pela reparação de danos a terceiros. Isto por ato ou omissão dos respectivos agentes, agindo estes na qualidade de agentes públicos, e não como pessoas comuns. Esse mesmo dispositivo constitucional consagra, ainda, dupla garantia: uma, em favor do particular, possibilitando-lhe ação indenizatória contra a pessoa jurídica de direito público, ou de direito privado que preste serviço público, dado que bem maior, praticamente certa, a possibilidade de pagamento do dano objetivamente sofrido. Outra garantia, no entanto, em prol do servidor estatal, que somente responde administrativa e civilmente perante a pessoa jurídica a cujo quadro funcional se vincular. Recurso extraordinário a que se nega provimento." (Recurso Extraordinário 327904/SP – São Paulo, Ministro Relator Carlos Britto, D.O.J. 08/09/2006)

A Lei precisa dispor de culpa ao agente público apenas se comprovada a existência de dolo ou de culpa no ato praticado pelo agente, ainda assim este não poderia ser responsabilizado, cabendo tão somente a futura propositura de ação regressiva do Estado contra esse agente.

Sala das Sessões, em 19 de novembro de 2008



Deputado ANDRÉ VARGAS
PT-PR

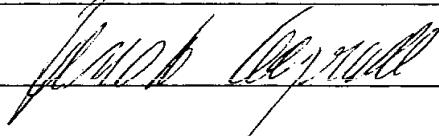
MPV - 447

00045

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 20.11.08	proposição Medida Provisória nº 447, 14 de novembro de 2008			
autor Senador Renato Casagrande - PSB		nº do prontuário		
<input type="checkbox"/> 1. Supressiva	<input type="checkbox"/> 2. () substitutiva	<input checked="" type="checkbox"/> 3. (X) modificativa	<input type="checkbox"/> 4. () aditiva	<input type="checkbox"/> 5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
<p>De-se ao Parágrafo quarto do Art 52 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, alterado pelo Art. 4º da Medida Provisória nº 447 de 14 de novembro de 2008, a seguinte redação:</p>				
<p>"Art. 52.</p>				
<p>§4º. Se o dia do vencimento de que trata a alínea "c" do inciso I do caput não for dia útil, considerar-se-á prorrogado o prazo para o primeiro dia útil que o suceder." (NR)</p>				
JUSTIFICAÇÃO				
<p>O objetivo da presente Medida Provisória é possibilitar a dilatação nos prazos de recolhimentos de tributos e contribuições. Nessa linha de coerência, observa-se também a necessidade de permitir que não haja antecipação ou redução desses prazos em função de que os dias de recolhimentos venham ocorrer em fins de semana, feriados, isto é, sem expedientes bancários.</p>				
<p>Propõe-se assim a dilatação do prazo para o primeiro dia útil imediatamente posterior.</p>				

PARLAMENTAR



MPV - 447**00046****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data 24/11/2008	proposição Medida Provisória nº 447/2008			
autor DEPUTADO TADEU FILIPPELLI		P.M.DV3	nº do prontuário	
1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**EMENDA MODIFICATIVA**

O art. 52 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 52.
I -
.....

c) no caso dos demais produtos: até o último dia útil do mês subseqüente ao mês de ocorrência dos fatos geradores, pelas demais pessoas jurídicas.”

JUSTIFICATIVA

O uso de dias uteis na contagem de tempo, possibilita a melhor programação de receitas pelos contribuintes e evita a necessidade do parágrafo único onde o contribuinte é penalizado pela antecipação de seu vencimento.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2008.



MPV - 447

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00047

Data: 19/11/08	Proposição: Medida Provisória nº 447/2008			
Autor: Deputado VILSON COVATTI PP				
Nº do Prontuário				
<input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Substitutiva <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Substitutiva Global <input type="checkbox"/>				
Artigo: 4º	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Pág. 1 de 2

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao inciso I do art. 52, referenciado no art. 4º da MPV nº 447/2008, a seguinte redação:

Art. 4º (...)

.....

"Art. 52 (...)

I – Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI: até o vigésimo quinto dia do mês subsequente ao mês de ocorrência dos fatos geradores, observado o disposto no § 4º;

Justificativa: Atualmente, o cigarro é o único produto em relação ao qual o IPI tem período de apuração decendial e deve ser recolhido no terceiro dia útil do decêndio subsequente ao de ocorrência dos respectivos fatos geradores, con quanto participe com apenas 8% da arrecadação total do imposto.

Com efeito, relativamente a todos os demais produtos, o período de apuração do imposto é mensal, devendo ser recolhido até o vigésimo quinto dia do mês subsequente ao de ocorrência dos respectivos fatos geradores, consoante estabelecido pelas Leis nº 8.383/1991 e 8.850/1994, alteradas pela Medida Provisória nº 447/2008.

A indagação que surge naturalmente dessa constatação é a seguinte: seria razoável, ou mesmo constitucional, essa distinção entre fabricantes de cigarro e demais contribuintes?

Certamente que não.

Isso porque a Constituição Federal é peremptória ao instituir como um de seus corolários primordiais o princípio da isonomia tributária, de acordo com o qual é vedado aos entes federativos *"instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente"*.

Nesse contexto, é evidente que o tratamento instituído pela legislação tributária para os fabricantes de cigarros relativamente à apuração e recolhimento do IPI, além de inteiramente injustificável e irrazoável, é desigual quanto aos demais contribuintes, que, importante ressaltar, encontram-se indubitavelmente em situação equivalente.

Adicionalmente, é de se ressaltar que, em função da obrigatoriedade de observância ao regime de apuração decendial, o procedimento inerente à apuração e ao recolhimento do IPI para os fabricantes de cigarros é muito mais complexo que para os demais contribuintes.

Adicionalmente, é importante lembrar que o cigarro já possui carga tributária mais elevada que todos os demais produtos da economia não justificando-se dessa forma a diferenciação de prazo existente.

Assim, pode-se, com toda segurança, concluir que a distinção sob análise é inconstitucional, por lesão aos princípios da isonomia e da razoabilidade, razão pela qual se propõe que os fabricantes de cigarros sejam submetidos à regra geral, devendo, portanto, recolher o IPI até o vigésimo quinto dia do mês subsequente ao de ocorrência dos fatos geradores respectivos.

ALTERAÇÕES NO PERÍODO DE APURAÇÃO DO IPI

	a partir 1/06/08	de 1/10/04 a 31/05/08	de 1/01/04 a 30/09/04	até 31/12/03
Cigarros - 2402,20,00	decenal	decenal	decenal	decenal
Bebidas - capítulo 22	mensal	decenal	decenal	decenal
Transporte - 87.01 a 87.06 e 87.11	mensal	decenal	decenal	decenal
Máquinas - 84.29, 84.32 e 84.33	mensal	decenal	decenal	decenal
Outros - demais NCMs	mensal	mensal	quinzenal	decenal
Base legal:	art. 7º da Lei 11.774/08	art. 9º, Inc. II da Lei 11.033/04	art. 9º, Inc. I da Lei 11.033/04	art. 1º da Lei 8.850/94

Assinatura:

MPV - 447

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00048

data 18/11/2008	Proposição Medida Provisória nº 447/08			
autor ARNALDO FARIA DE SÁ PTB/SP			nº do protocolo 337	
<input checked="" type="checkbox"/> 1. Supressiva	<input type="checkbox"/> 2. Substitutiva	<input type="checkbox"/> 3. Modificativa	<input type="checkbox"/> 4. Aditiva	<input type="checkbox"/> 5. Substitutivo global
Página	Artigo 28	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
Emenda Modificativa				
Modifique a alínea "c", do inciso I, art. 52, do art. 4.º da Medida Provisória em epígrafe, passando a vigorar com a seguinte redação:				
"Art. 52 -				
I-..... c) no caso dos demais produtos, até o trigésimo quinto dia do mês subseqüente ao mês de ocorrência dos fatos geradores, pelas demais pessoas jurídicas, observado o disposto no § 4.º"				
<u>Justificativa:</u>				
Na época da inflação, o prazo de recolhimento dos tributos era amplo, e foi sendo reduzido, com o controle inflacionário os prazos não foram restituídos; alguns tornaram a vida dos contabilistas uma insanidade. Agora pela crise de crédito começa-se a devolver timidamente os prazos, queremos alargar as propostas.				
PARLAMENTAR				
Arnaldo Faria de Sá				

MPV - 447

00049

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 20.11.08	proposição Medida Provisória n° 447, 14 de novembro de 2008			
autor SENADOR RENATO CASAGRANDE - <i>RCB</i>		n° do prontuário		
<input type="checkbox"/> Supressiva	2. () substitutiva	3. <input type="checkbox"/> modificativa	4. (X) aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO/JUSTIFICAÇÃO				

Acrescente-se à Medida Provisória n.º 447, de 14 de novembro de 2008, onde couber, o seguinte artigo:

Art. Os artigos 1º, 2º e 31, do Decreto Lei n.º 37, de 18 de novembro de 1966, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. O imposto sobre importação incide sobre mercadoria estrangeira e tem como fato gerador sua entrada no Território Nacional, que, para este fim, considera-se o momento do registro da DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO no SISCOMEX." (NR)

"Art. 2º.....

.....
II – quando a alíquota for "ad valorem", o valor aduaneiro apurado segundo as normas do ACORDO DE VALORAÇÃO ADUANEIRA, promulgado pelo Decreto n.º 1.355, de 30 de dezembro de 1994." (NR)

.....
"Art. 31

.....
I – o importador, assim considerado o destinatário da mercadoria estrangeira que promoveu a sua entrada no território aduaneiro, sendo irrelevante que ele esteja atuando por conta própria, com ou sem encomenda, ou por conta e ordem de terceiros;

....."(NR)

JUSTIFICAÇÃO

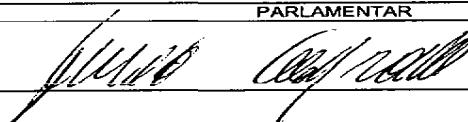
Decorridos mais de 40 anos de vigência do Decreto Lei supra citado e com várias alterações conceituais ocorridas, sugerimos na presente emenda uma redação que

colocará por terra as discussões administrativas e judiciais ocorridas acerca do momento de ocorrência do fato gerador e de quem seria o contribuinte do imposto de importação.

Assim, torna-se aconselhável, sob o aspecto da boa técnica legislativa e visando resguardar o princípio da segurança jurídica, que se deixe claro na citada Norma, que "a entrada no Território Nacional", para o fim de nascimento da obrigação de recolher o Imposto de Importação, deve ser considerado "o momento do registro da DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO NO SISCOMEX".

PARLAMENTAR

Assinatura:



MPV - 447

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00050

DATA	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA N° 447/2008			
AUTOR DEP. SANDRO MABEL	PL		Nº PRONTUÁRIO	
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (X) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Incluam-se na Medida Provisória nº 447, de 17 de novembro de 2008, onde couber os seguintes artigos:

Art. 1º As alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 2007 e por esta lei, que modifiquem o critério de reconhecimento de receitas custos e despesas computadas na apuração do lucro líquido do exercício definido no art. 191 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, não terão efeitos para fins de apuração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido, devendo ser considerados, para fins tributários, os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no *caput* deste artigo às normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários com base na competência conferida pelos §§ 3º e 5º do art. 177 da Lei nº 6.404, de 1976, com a redação dada pela Lei nº 11.638, de 2007.

Art. 2º Na ocorrência de disposições da lei tributária que conduzam ou incentivem a utilização de métodos ou critérios contábeis diferentes daqueles determinados pela Lei nº 6.404, de 1976, com as alterações da Lei nº 11.638, de 2007, e pelas normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários com base na competência conferida pelos §§ 3º e 5º do art. 177 da Lei nº 6.404, de 1976, a pessoa jurídica deverá realizar o seguinte procedimento:

I - utilizar os métodos e critérios definidos pela Lei nº 6.404, de 1976, para apurar o resultado do exercício antes do Imposto sobre a Renda, referido no inciso V do art. 187 dessa Lei, deduzido das participações de que trata o inciso VI do mesmo artigo, com o emprego:

a) dos métodos e critérios introduzidos pela Lei nº 11.638, de 2007, e

b) das determinações constantes das normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, no caso de companhias abertas e outras que optem pela sua observância;

II - realizar ajustes específicos ao lucro líquido do período, apurado nos termos do inciso I, no Livro de Apuração do Lucro Real, que revertam o efeito da utilização de métodos e critérios contábeis diferentes daqueles da legislação tributária, inclusive em observância ao disposto no § 2º; e

III - realizar os demais ajustes, no Livro de Apuração do Lucro Real, de adição, exclusão e compensação, prescritos ou autorizados pela legislação tributária, para apuração da base de cálculo do imposto.

Art. 3º Para fins de aplicação do disposto nos arts. 1º e 2º, as subvenções para investimento, inclusive mediante isenção ou redução de impostos, concedidas como estímulo à implantação ou expansão de empreendimentos econômicos, e as doações, feitas pelo Poder Público, a que se refere o art. 38 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, a pessoa jurídica deverá:

I - reconhecer o valor da doação ou subvenção em conta do resultado do exercício pelo regime de competência e de acordo com as determinações constantes das normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários;

II - excluir, no Livro de Apuração do Lucro Real, o valor referente à parcela do lucro líquido do exercício decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, para fins de apuração do lucro real;

III - manter o valor referente à parcela do lucro líquido do exercício decorrente da doação ou subvenção na reserva de lucros a que se refere o art. 195-A da Lei nº 6.404, de 1976; e

IV - adicionar, no Livro de Apuração do Lucro Real, para fins de apuração do lucro real, o valor referido no inciso II do *caput*, no momento em que ele tiver destinação diversa daquela referida no inciso III do *caput*.

Parágrafo único. As doações e subvenções de que trata o *caput* serão tributadas caso seja dada destinação diversa da prevista neste artigo, inclusive nas hipóteses de:

I - capitalização do valor e posterior restituição de capital aos sócios ou ao titular, mediante redução do capital social;

II - restituição de capital aos sócios ou ao titular, mediante redução do capital social, nos 5 (cinco) anos anteriores a data da doação ou subvenção, com posterior capitalização do valor da doação ou subvenção; ou

III - integração à base de cálculo dos dividendos obrigatórios.

Art. 4º Aplica-se ao prêmio na emissão de debêntures de que trata o inciso III do art. 38 do Decreto-Lei nº 1.598, de 1977, o mesmo tratamento previsto no artigo anterior, devendo a pessoa jurídica:

I - reconhecer o valor do premio em conta do resultado do exercício pelo regime de competência e de acordo com as determinações constantes das normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários;

II - excluir, no Livro de Apuração do Lucro Real, a parcela do lucro líquido do exercício que corresponder ao valor de que trata o inciso I, para fins de apuração do lucro real;

III - manter o valor do prêmio, excluído na forma do inciso II, em reserva de lucros específica; e

IV - adicionar, no Livro de Apuração do Lucro Real, para fins de apuração do lucro real, o valor referido no inciso II, no momento em que ele tiver destinação diversa daquela referida no inciso III.;

§ 1º A reserva de lucros específica a que se refere o inciso III do **caput**, para fins do limite de que trata o art. 199 da Lei nº 6.404, de 1976, terá o mesmo tratamento dado a reserva de lucros prevista no art. 195-A da referida Lei.

§2º Os incentivos de que trata o **caput** serão tributados caso seja dada destinação diversa da que está prevista neste artigo, inclusive nas hipóteses de capitalização do valor e posterior restituição de capital aos sócios ou ao titular, mediante redução do capital social;

Art. 5º Para fins de cálculo dos juros sobre o capital a que se refere o art. 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, não se incluem entre as contas do patrimônio líquido sobre as quais os juros devem ser calculados, os valores relativos a ajustes de avaliação patrimonial a que se refere o §3º do art. 182 da Lei nº 6.404, de 1976.

Art. 6º Os ajustes previstos no art. 1º desta lei, quando realizados por pessoa jurídica submetida à tributação com base no lucro presumido, não terão efeitos para fins de apuração do imposto de renda da pessoa jurídica – IRPJ e da contribuição social sobre o lucro líquido

Art. 7º Os ajustes de que tratam os arts. 1º e 4º não integram a base de cálculo do PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.

JUSTIFICATIVA

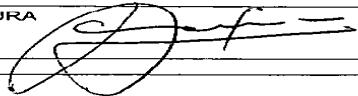
Proponho a presente redação de modo a evitar que os ajustes inseridos pela Lei nº 11.638, de 2007 possam ocasionar aumento da carga tributária.

Conforme ficou exaustivamente debatido por ocasião de sua aprovação, os ajustes aprovados tinham por finalidade precípua tornar as demonstrações financeiras das empresas brasileiras condizentes com os padrões internacionais, sem, contudo, promover aumento de tributos.

No entanto, passados pouco mais de nove meses, inverte-se o debate ao propor dois anos de neutralidade fiscal da mencionada lei, oficializando-se elevação da carga tributária sob pretexto de conceder ao contribuinte benefícios fiscais temporários (regime tributário de transição).

Ora, o que a sugestão deve contemplar são os ajustes necessários no âmbito fiscal a fim de que as demonstrações financeiras atendam aos seus usuários, isentas dos ajustes fiscais, tal como ocorreu em 1977, por meio do Decreto-lei nº 1.598/77, art. 8º, inciso I. Sugerimos distinção entre as demonstrações financeiras exigidas pela legislação contábil e os resultados (lucros) fiscais.

ASSINATURA



MPV - 447

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00051

DATA 19/11/2008	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA N° 447 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008			
AUTOR DEPUTADO JAIME MARTINS - PR/MG		Nº PRONTUÁRIO		
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (x) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA 1 DE 1	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

EMENDA ADITIVA

Inclua-se o seguinte Artigo na Medida Provisória:

"Art..... - Para fins de apoio à transferência definitiva do domínio da Malha Rodoviária Federal para os Estados, que estava prevista na Medida Provisória 82, de 7 de dezembro de 2002, fica o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT autorizado a utilizar recursos federativos para executar obras de conservação, recuperação, restauração, construção, adequação e sinalização das rodovias transferidas e para supervisionar e elaborar os estudos e projetos de engenharia que se fizerem necessários.

Parágrafo único – A autorização objeto deste artigo independe de solicitação prévia dos respectivos Governos Estaduais ou da natureza regular ou emergencial caso exigidas, e vigorará até que sejam definitivamente concluídos os processos de transferência dos trechos rodoviários aos Estados contemplados com a efetiva assunção da sua administração."

JUSTIFICATIVA

O artigo 19, da Lei nº 11.314 de 03.07.2006, estabelece data limite para o DNIT aplicar recursos federais na execução de obras de conservação, recuperação, restauração, construção, sinalização, supervisão, bem como elaboração de estudos e projetos de engenharia referentes aos trechos das rodovias federais transferidos aos Estados por meio da Medida Provisória nº 82/2002.

Considerando que o referido dispositivo legal prevê como limite para atuação do DNIT o dia 31.12.2008, o objetivo da presente emenda é a prorrogação desta data até que sejam efetivamente concluídos os processos de transferência dos trechos federais aos Estados contemplados e efetivada a assunção da sua administração, bem assim que a autorização seja dada independentemente da solicitação de apoio pelo Estado membro.

Caso não se promova a referida prorrogação até o dia 31.12.2008, o DNIT estará impedido, a partir de 01.01.2009, de aplicar os recursos federais de que dispõe para aqueles fins, ainda que as respectivas obras ou serviços tenham sido contratados anteriormente.

Vale ressaltar que foram inúmeras as iniciativas do DNIT no âmbito da sua atuação institucional desde que foi autorizado a atuar nos referidos trechos rodoviários, cujos efeitos estão se produzindo e irão se produzir para além de 31.12.2008, sem que se saiba ao certo quando estarão concluídos os respectivos processos de transferência.

Assim, a fim de garantir o direito dos usuários ao trânsito seguro, como tal estabelecido no Código Nacional de Trânsito, é absolutamente necessário e urgente a autorização ora proposta.

ASSINATURA

19 /11_ /2008

CONGRESSO NACIONAL**MEDIDA PROVISÓRIA N.º 447, DE 14 DE NOVEMBRO
DE 2008.**

MPV - 447

EMENDA ADITIVA

00052

Acrescente-se à Medida Provisória n.º 447, de 14 de novembro de 2008, onde couber, o seguinte dispositivo:

Art. (...) - A pessoa jurídica inscrita no Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, de que trata a Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, mesmo que ainda não tenha homologada a sua opção, poderá optar pelo pagamento do saldo remanescente em 31 de dezembro de 2008, em parcelas fixas, mensais e sucessivas.

§1º A quantidade de parcelas a serem pagas pela pessoa jurídica será calculada com base nas seguintes regras:

I. Será obtida a média aritmética das doze primeiras parcelas pagas pelo contribuinte, após a sua adesão ao programa.

II. O valor da dívida do contribuinte apurado após o vencimento da décima segunda parcela, será dividido pela média apurada no inciso I.

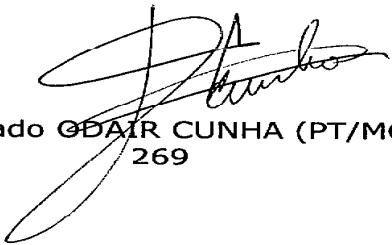
III. O resultado obtido no inciso II será considerado o novo prazo a ser observado pelo contribuinte, para fins de liquidação do saldo da dívida remanescente em 31 de dezembro de 2008.

§2º As demais regras do programa permanecerão inalteradas.

JUSTIFICATIVA

Com o crescimento da economia experimentado nos últimos anos, as empresas participantes do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS e PAES tiveram um incremento significativo de receita e o consequente aumento no pagamento das parcelas mensais destes programas. Ocorre que, com a mudança drástica no cenário econômico, as empresas estão sofrendo uma restrição abrupta de crédito e enfrentando dificuldades para honrar seus compromissos.

Brasília, 19 de novembro de 2008.


Deputado ODAIR CUNHA (PT/MG)
269

CONGRESSO NACIONAL**MEDIDA PROVISÓRIA N.º 447, DE 14 DE NOVEMBRO
DE 2008.****MPV - 447****EMENDA ADITIVA****00053**

Acrescente-se à Medida Provisória n.º 447, de 14 de novembro de 2008, onde couber, o seguinte dispositivo:

Art. (...) - Fica suspenso, até 31 de dezembro de 2011, o pagamento dos parcelamentos de que tratam as Leis nºs 9.964, de 10 de abril de 2000, e 10.684, de 30 de maio de 2003.

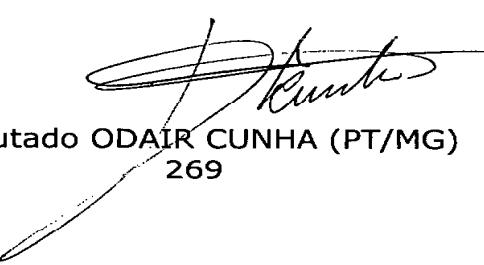
Parágrafo único - O não pagamento de tributos federais correntes devidos pelo contribuinte ensejará a extinção do benefício de que trata o caput deste artigo.

JUSTIFICATIVA

O prazo de suspensão do pagamento do parcelamento justifica-se para que o contribuinte tenha uma maior robustez econômico-financeira para enfrentar o momento de transição e volatilidade entre dois ciclos econômicos inversos e que exigirá um rápido desaquecimento e, portanto, uma maior capacidade de giro para o cumprimento de contratos ante uma menor disponibilidade de crédito no mercado.

A partir de 2010, crê-se que a economia mundial estará estabilizada em novos patamares de preços de crescimento e de regulação de mercado, o que permitirá a volta do parcelamento em um universo econômico estável e previsível.

Brasília, 19 de novembro de 2008.


Deputado ODAIR CUNHA (PT/MG)
269

MPV - 447

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00054

data	proposição
	Medida Provisória nº 447/2008

autor	Nº do prontuário
Deputado Gervásio Silva PSDB/SC	

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> (X) aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------------------------------	--	---	--	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

EMENDA ADITIVA À MP-447/2008

Art. Ficam reabertos os prazos, até 30.06.2009, para adesão à Lei 9.964/2000 e à Lei 10.684/2003 somente para as empresas excluídas desses Programas. Inclui-se ainda todos os tributos e contribuições administrados pela Receita Federal do Brasil, vencidos até 20 de Outubro de 2.008.

JUSTIFICATIVA

A crise econômica, real e presente em todos os setores da economia, provocou ações do Poder Executivo a favor das instituições financeiras, das grandes corporações industriais, especialmente da indústria automobilística, eminentemente de controle multinacional. Assim, a média e pequena empresa brasileira precisa também ser assistida com o mesmo vigor dispensado aos segmentos acima nominados.

O fato desses programas terem excluído milhares de empresas por desconhecimento de procedimentos fisco-contábeis dos contribuintes, justifica-se uma nova oportunidade para recompor suas relações normais com a Receita Federal do Brasil e voltarem às atividades produtivas como geradoras de emprego, impostos e prosperidade.

PARLAMENTAR

MPV - 447**00055****EMENDA A MEDIDA PROVISÓRIA**

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

DE

MP nº 447, de 14 de Novembro de 2008.

01 de 01

TEXTO

Insira-se onde couber a seguinte emenda:

Art. Fica revogado o artigo 51 da Lei 10.833 de 29 de Dezembro de 2003.

JUSTIFICAÇÃO

O Artigo 51 traz o instrumento da antecipação de recolhimento da contribuição para o PIS e a Cofins para as indústrias de bebidas. Isto ocorre em função de que 80% do valor devido destas contribuições na efetiva venda estão embutidos nas embalagens.

A Medida Provisória tem como objetivo prorrogar o prazo de recolhimento de vários impostos e contribuições, sendo que para o setor de bebidas tal medida não se aplica as contribuições de PIS e Cofins, uma vez que elas estão no regime de substituição tributária.

Em outras palavras quem acaba ganhando com essa medida não são as pequenas empresas geradoras de empregos e renda regional e sim o fornecedor da embalagem que acaba tendo um ganho financeiro de valores que não são efetivamente seus.

É sabido que a antecipação das contribuições nas embalagens gera vários problemas entre eles estão:

1 - Diminuição drástica do capital de giro das pequenas empresas, uma vez que os valores que aderem as embalagens são extremamente altos;

2 - A sistemática faz com que haja excesso de créditos relativos às contribuições;

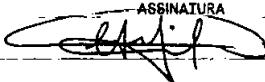
3 - Falta de capacidade de investimento, seja no desenvolvimento da empresa, como também da aquisição de controle de fiscalização;

4 - Impacto no fluxo de caixa da empresa, uma vez que entre a compra da embalagem, produção, armazenamento, venda e recebimento o prazo médio é de 60 dias. Sendo assim, a empresa deve recolher antecipadamente as contribuições do PIS e da COFINS 60 dias antes do efetivo recebimento;

5 - Com a crise econômica instalada em nosso país dificulta ainda mais a sobrevivência das pequenas empresas, uma vez que as embalagens têm como referência a cotação do dólar.

De outra banda as contribuições têm como fator gerador o faturamento mensal, isso vale para a grande maioria dos setores econômicos do Brasil, assim nada mais justo que o Poder Executivo faça as devidas correções evitando-se problemas no setor.

Por esta razão propomos a revogação deste artigo, que representa um grande peso na saúde financeira das indústrias, dando um fôlego maior para novos investimentos e geração de empregos e renda.

CÓDIGO	CEZAR SILVESTRI	NOME DO PARLAMENTAR	PR	PPS/PR
DATA	ASSINATURA			
19/11/2008				

MPV - 447

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00056

20/11/2008	Proposição Medida Provisória n.º 447, de 14/11/2008			
Autor Deputado PAULO ABI-ACKEL - PSD				
n.º do prontuário				
<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> substitutiva	<input type="checkbox"/> modificativa	<input type="checkbox"/> aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescente-se, onde couber, à Medida Provisória nº 447, de 14 de novembro de 2008, um artigo com a seguinte redação:

“Art. A autoridade tributária concederá remissão dos tributos mencionados no art. 56 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, às sociedades civis de prestação de serviços profissionais que não os tenham recolhido por força de decisão judicial, no período entre a data de prolação desta e 17 de setembro de 2008.

Parágrafo único. Ficam as sociedades civis de prestação de serviços profissionais que deixaram de recolher os tributos mencionados no caput, por força de decisão judicial e no mesmo período, anistiadas das infrações à legislação tributária decorrentes desse não recolhimento”.

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda proposta tem por objetivo preservar a segurança jurídica e respaldar as sociedades civis de prestação de serviços profissionais que, amparadas por decisões judiciais – embasadas em jurisprudência sumulada do Superior Tribunal de Justiça – deixaram de recolher os tributos referidos no art. 56 da Lei 9.430/96, em especial a COFINS.

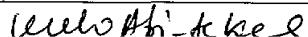
De fato, a Súmula 276 do STJ determina que “as sociedades de prestação de serviços profissionais são isentas da Cofins, irrelevante o regime tributário”. Com fundamento neste verbete, editado em 2003, inúmeras sociedades obtiveram na Justiça o direito de não recolher a contribuição em questão, situação essa considerada pacífica no Direito Tributário brasileiro.

Entretanto, em 17 de setembro de 2008, o Supremo Tribunal Federal, julgando o Recurso Extraordinário nº 377457, rel. Min. Gilmar Mendes, alterou a jurisprudência assentada pelo STJ, concluindo pela legitimidade da cobrança da CONFINS das sociedades civis de prestação de serviços profissionais.

Essa decisão deixou a descoberto as inúmeras sociedades que, confiantes no Poder Judiciário e protegidas pela Súmula do STJ, não recolheram os tributos sob enfoque no período considerado entre a decisão judicial desonerativa e o julgamento da matéria pelo STF; sociedades estas que deverão recolher o tributo em questão acrescido das penalidades decorrentes das infrações associadas ao não recolhimento.

A Emenda ora apresentada corrige tal atentado à segurança jurídica, concedendo remissão (com base no art. 172, IV, do CTN) a essas sociedades que de boa-fé – porque amparadas pelo Judiciário – não efetuaram o pagamento dos tributos mencionados no art. 56 da Lei 9.430/96, bem como a consequente anistia, de acordo com os arts. 180 e seguintes do Código Tributário Nacional.

PARLAMENTAR



MPV - 447

00057

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 14/11/2008	Proposição Medida Provisória nº 447, de 14/11/2008			
Autor Senador ARTHUR VIRGÍLIO		nº do prontuário V5143		
1 <input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Inclua-se onde couber, na MP 447, de 2008, o seguinte artigo:

"Art Os investimentos feitos em ativos permanentes immobilizados de serviços públicos de saneamento básico, com recursos próprios dos titulares ou dos prestadores, ou com recursos originários da cobrança de tarifas, serão utilizados em sua totalidade como créditos para a dedução do valor devido a título de Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e a Contribuição para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP."

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal prevê no capítulo sobre o Sistema Tributário Nacional que impostos como o Imposto de Renda (IR), o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sejam de caráter progressivo e/ou seletivo em função da essencialidade do bem.

Por entender que não há bem mais essencial do que a água, de que o acesso a água tratada e esgotamento sanitário são essenciais para reduzir a pobreza, tendo este tópico sido inclusive o tema central do último Relatório de Desenvolvimento Humano do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), a presente proposta é permitir que as empresas de serviços públicos de saneamento básico possam se creditar no valor dos seus investimentos para abaterem do PIS/COFINS devido pelas mesmas.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2008.


Senador ARTHUR VIRGÍLIO

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 447

00058

DATA 24/11/2008	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA N° 447/2008			
AUTOR DEP. SANDRO MABEL - PR	Nº PRONTUÁRIO			
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (X) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Incluam-se na Medida Provisória nº 447 de 17 de novembro de 2008, onde couber o seguinte artigo:

Art. XX. Os débitos de pessoas jurídicas junto à Receita Federal do Brasil, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ou ao Instituto Nacional do Seguro Social, inclusive os parcelados, com vencimento até 30 de junho de 2007, poderão ser liquidados, desde que o valor do débito, atualizado nos termos da legislação vigente, seja integralmente recolhido, em moeda corrente e em parcela única, nas seguintes condições:

I – até 30 dias da publicação desta Medida Provisória, com redução de 100% do valor das multas aplicadas e 50% do valor dos juros, calculados até a data do recolhimento.

II – até 60 dias da publicação desta Medida Provisória, com redução de 90% do valor das multas aplicadas e 50% do valor dos juros, calculados até a data do recolhimento.

III – até 90 dias da publicação desta Medida Provisória, com redução de 80% do valor das multas aplicadas e 50% do valor dos juros, calculados até a data do recolhimento.

IV – até 120 dias da edição desta Medida Provisória, com redução de 70% do valor das multas aplicadas e 50% do valor dos juros, calculados até a data do recolhimento.

§ 1º. As pessoas jurídicas excluídas de Programas e Parcelamentos anteriores, inclusive do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, de que trata a Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, e o Parcelamento Especial - PAES, de que trata a Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003 ou do Parcelamento Excepcional de que trata a Medida Provisória nº 303, de 29 de junho de 2006, poderão reparcelar os débitos excluídos destes parcelamentos, na forma e condições previstas neste artigo.

JUSTIFICATIVA

A carga tributária no Brasil atingiu níveis insuportáveis para os contribuintes. Muitas vezes, entre pagar os salários de seus funcionários e recolher os tributos devidos, as empresas acabam por contraírem, involuntariamente, débitos tributários. Por outro lado, a complexa legislação tributária acaba por dar margem a interpretações divergentes entre fisco e contribuinte, fato que leva os agentes do Estado a lavrarem autos de infração que dão causa ao imenso contencioso judicial e administrativo em matéria tributária.

Em vista dessa situação, estamos propondo a reabertura do Parcelamento Especial, fato que possibilitará a regularização de contas entre o Governo Federal e os contribuintes, com proveito mútuo.

ASSINATURA

24/11/08

MPV - 447

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00059

24/11/2008

proposição
Medida Provisória n.º 447, de 14 de NOVEMBRO de 2008autor
Deputado Antônio Carlos Mendes Thame - PSDBn.º do prontuário
332 1. Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. X aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	Alinea
--------	--------	------------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICACÃO

Acrescente-se, onde couber, à Medida Provisória o seguinte artigo:

"Art. O art. 5º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 5º

§ 19 O disposto no § 3º não se aplica às pessoas jurídicas controladas por produtores de álcool ou interligadas a produtores de álcool, seja diretamente ou através de cooperativas de produtores, ficando sujeitas às disposições da legislação da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS aplicáveis à pessoa jurídica produtora."

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, os produtores de álcool vêm constituindo pessoas jurídicas que têm como objeto a comercialização de sua produção. Essa comercialização é destinada tanto para o mercado interno quanto para o mercado externo.

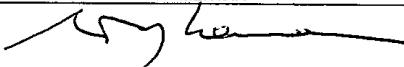
Por meio dessas empresas, os produtores terão a oportunidade de investir em infra-estrutura e logística, bem como organizar melhor a comercialização do produto visando à garantia do regular abastecimento do mercado interno no período de entressafra.

No entanto, se forem equiparados a uma distribuidora de combustíveis para a incidência das contribuições PIS e Cofins, a comercialização de álcool por essas pessoas jurídicas se tornará inviável por ser equiparada a um elo posterior da cadeia, como se a operação fosse realizada diretamente com a revenda, quando, de fato, trata-se de operação com o distribuidor de combustíveis.

O efeito da medida é neutro sob o aspecto de arrecadação tributária, uma vez que se trata de regime não cumulativo. No mesmo sentido, a rastreabilidade e a identificação da origem do produto, fundamentais para a confiabilidade da qualidade e da procedência do produto, ficam asseguradas da mesma forma que a oferecida pelo produtor.

Assim, sugere-se a inserção de parágrafo ao art. 5º da Lei 9.718/98 de modo a garantir que essas empresas sejam equiparadas a produtores de álcool, para fins de incidência das referidas contribuições.

PARLAMENTAR



EMENDA N°
(à Medida Provisória nº 447, de 2008,

Inclua-se, onde couber, na Medida Provisória nº 447, de 14 de novembro de 2008, o seguinte artigo:

Art. O *caput* do art. 1º da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

MPV - 447

00060

“Art. 1º Os créditos da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), de que tratam o inciso VI do *caput* do art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, o inciso VI do *caput* do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e o inciso V do *caput* do art. 15 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, poderão ser descontados, em seu montante integral, a partir do mês de aquisição no mercado interno ou de importação, na hipótese de referirem-se a bens de capital.

..... (NR)”

JUSTIFICAÇÃO

Em face dos recordes de arrecadação do Fisco federal em 2008, é chegado o momento de estender a todos os setores produtivos o aproveitamento instantâneo dos créditos de PIS/Pasep e Cofins relativos aos bens de capital adquiridos no mercado interno ou importados. A medida já foi aplicada aos setores exportadores mais atingidos pela valorização do real (art. 1º da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007).

A aceleração do desconto dos créditos representará alívio no fluxo de caixa da pessoa jurídica sujeita à apuração do imposto de renda pela modalidade do lucro real que, no balanço de débitos e créditos, for devedora de PIS/Pasep e Cofins. É o caso da maioria das empresas que concentram suas vendas no mercado interno.

Esta emenda não dá causa a renúncia de receitas. Somente o fluxo de caixa da arrecadação federal é alterado. O efeito da proposição é antecipar, para o mês da aquisição ou importação do bem de capital, o desconto integral do crédito que ordinariamente seria feito mês a mês ao longo de um ano.

Sala da Comissão,



Senador TASSO JEREISSATI

MPV - 447

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00061

2 DATA 20/11/2008	3 PROPOSIÇÃO Medida Provisória n.º 447, de 14 de novembro de 2008
4 AUTOR DEP. GUSTAVO FRUET (PSDB/PR)	5 N. PRONTUÁRIO 450
6 1- <input type="checkbox"/> SUPRESIVA 2- <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA 3- <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA 4- <input checked="" type="checkbox"/> ADITIVA 9- <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL	
0 <input type="checkbox"/> ARTIGO <input type="checkbox"/> PARÁGRAFO <input type="checkbox"/> INCISO <input type="checkbox"/> ALÍNEA	

TEXTÔ

EMENDA ADITIVA

Acrescentem-se os seguintes artigos à MP nº 447 de 2008:

"Art Excepcionalmente até o dia 30 de junho de 2009, em relação aos débitos de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, será permitido à Microempresa - ME e à Empresa de Pequeno Porte - EPP integrantes do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se aos débitos constituídos ou não, escritos ou não em Dívida Ativa, mesmo em fase de execução fiscal já ajuizada, ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento.

§ 2º Os débitos juntos a Secretaria da Receita Federal do Brasil ou à Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional com vencimento até 20 de dezembro de 2008 poderão ser parcelados em até duzentas e quarenta prestações mensais e sucessivas.

§ 3º Os valores correspondentes à multa de mora ou de ofício e outros acréscimos incidentes serão reduzidas em noventa por cento sobre o montante devido.

§ 4º O valor de cada uma das parcelas será acrescido de juros correspondentes à variação mensal da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês de pagamento, em valor não inferior a cem reais.

§ 5º O contribuinte poderá apresentar um fluxo alternativo de pagamento para as trinta e seis parcelas iniciais do disposto no § 2º.

§ 6º O presente parcelamento observará, subsidiariamente, as normas previstas para os parcelamentos concedidos pela Lei Complementar nº 123, de 2006, na forma regulamentada pelo Comitê Gestor.

JUSTIFICAÇÃO

A sociedade brasileira está acompanhando as ações preventivas do governo brasileiro para debelar o impacto da crise econômica mundial e que terá, com certeza, reflexos a partir de 2009, na economia brasileira, notadamente na maior geradora de empregos, que são as empresas de pequeno porte, bem como as microempresas individuais e ainda aquelas que estão abarcadas pelo Simples Nacional.

O governo anunciou, na data de 19 de novembro de 2008, a possibilidade de prorrogar os pagamentos de impostos devidos no âmbito do Simples Nacional, mas é importante frisar que no Brasil milhares de empresas não aderiram ao programa pela dificuldade de atender as exigências do fisco e pelos prazos e pendências.

A presente emenda permite aos empreendedores brasileiros aderirem ao programa fiscal e atravessar a crise econômica que se avizinha e permite um fluxo de pagamento ao fisco adequado às empresas de pequeno porte e microempresas.

ASSINA

DEP. GUSTAVO FRUET - PSDB/PR

MPV - 447

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00062

Data 24/11/2008	Proprietário Emenda à Medida Provisória nº 447/2008
--------------------	--

Autor ALFREDO KAEFER /PSPB - PR	Nº da propriedade
------------------------------------	-------------------

1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
--	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

EMENDA ADITIVA

Insira-se, onde couber à MP nº 447/2008, no art. 25, da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991; que passa a vigorar acrescido do novo parágrafo, com a seguinte redação:

"Parágrafo - Não integra a base de cálculo dessa contribuição a produção rural destinada ao plantio ou reflorestamento, nem sobre o produto animal destinado a reprodução ou criação pecuária ou granjeira e a utilização como cobaias para fins de pesquisas científicas, quando vendido pelo próprio produtor e quem a utiliza diretamente com essas finalidades, e no caso de produto vegetal, por pessoa ou entidade que, registrada no Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, se dedique ao comércio de sementes e mudas no País."

JUSTIFICAÇÃO

A Agricultura e Pecuária não podem prescindir da isenção de FUNRURAL, por ser a base primária da estrutura de produção do agronegócio. Com revogação do parágrafo 4º do Art. 25 da Lei n.º 8212/1991, pela Lei n.º 11.718/2008, em vigor que no seu art. 12 revoga incentivos que era garantido. Dessa forma, passou a ser tributados sementes e mudas, sêmen, embriões, ovo galado, pintinho de um dia, leitão e bezerro, onerando toda a cadeia produtiva. Entre seus efeitos estão a elevação do preço final dos alimentos e o desestímulo à pesquisa científica.

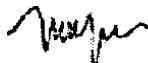
Revogou-se simplesmente uma medida que teve simplesmente um efeito multiplicador em importantes áreas no setor agrícola. Afinal, não existe plantio de soja e de milho sem produção de sementes certificadas. Não existe evolução do rebanho bovino, suíno, avicultura sem a produção de matrizes. Por ser a base primária da estrutura de produção do agronegócio. Não existiria produção de grãos de todos os tipos, sem ter na origem a produção de sementes certificadas, que são geradas por pesquisas e foram evoluídas por desdobramentos técnicos por vários e vários anos.

A produção pecuária do país necessita de investimentos na produção de matrizes, reprodutores e material genético para evolução de aves, suínos, bovinos, caprinos e produção de leite. A decisão de onera ainda mais o setor produtivo, indo na contramão das medidas voltadas a superar a escassez de alimento no mundo. com a revogação estaremos prejudicando a evolução da agricultura e da agropecuária brasileira notadamente no momento em que o país precisa aumentar a sua produção, em que precisamos aumentar a oferta de alimentos para derrubar a inflação de áreas importantes.

A aprovação desta emenda sanaria todos os problemas existentes. Além de descabida é inopportun a oneração do processo produtivo em momento de escassez de alimento no mundo. Por meio deste dispositivo reconheço se que a contribuição previdenciária, calculada sobre o valor da produção, não deve incidir sobre a produção de bens que são utilizados no processo produtivo rural enquanto insumos, sem qualquer processo de transformação ou industrialização.

Vale ressaltar que os setores alcançados com a nova incidência da contribuição previdenciária são pouco intensivos em mão-de-obra onerando-os de forma bem mais perversa ao incluir contribuição sobre faturamento. A presente proposta visa o corrigir o benefício da Agricultura e Pecuária Brasileira, retirado tão somente pela redação da Lei n.º 11.718/2008.

PARLAMENTAR



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 447

00063

DATA	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 447/2008		
AUTOR DEP. SANDRO MABEL <i>Pr</i>		Nº PRONTUÁRIO	
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (X) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL			
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO
	-	-	-
ALÍNEA			

Acrescente-se à Medida Provisória 447 de 17 de Novembro de 2008, onde couber, o seguinte artigo:

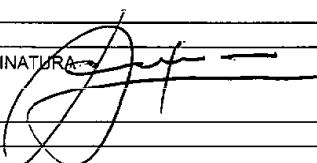
Art. A. Ficam prorrogados para 31 de dezembro de 2009, os prazos de que tratam o § 3º do artigo 5º e o artigo 30, ambos da Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo de um ano para a realização do recadastramento efetuada pela MP 417/08, mostrou-se insuficiente, pois na prática, o procedimento não foi viabilizado por falta de regulamentação. Embora a MP tenha sido publicada em janeiro e em meados de junho tenha sido convertida na Lei 11.706/08, a regulamentação até a presente data não ocorreu.

Assim, tendo em vista essa demora, nada mais justo do que restabelecer o prazo original de um ano, conforme o espírito da MP 417/08.

ASSINATURA



EMENDA A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 447

MPV - 447

00064

Altera a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, a Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e a Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, para alterar o prazo de pagamento dos impostos e contribuições federais que especifica.

Acrescente-se o seguinte artigo à Medida Provisória nº 447, de 14 de novembro de 2008:

"Art. ... É concedido o perdão integral dos valores tributários decorrentes da aplicação oriunda dos artigos 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, e 56 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, até a presente data.

§ 1º. Este perdão abrange o principal, multa e juros, bem como outros acréscimos legais, independentemente do correspondente crédito estar constituído ou não, inscrito em dívida ativa ou não.

§ 2º. Os valores em curso de cobrança judicial desde que não vinculados à decisão contrária com transito em julgado, estão abrangidos pelo perdão de que trata este artigo, devendo a Procuradoria da Fazenda Nacional certificar-se da inexistência desta condição para a extinção de cada executivo fiscal, o que se dará independentemente do pagamento de custas ou despesas processuais.

§ 3º. Os valores depositados em juízo cujos processos não tenham até a presente data transitado em julgado, poderão ser levantados em favor dos contribuintes.

§ 4º. Os valores pagos até a presente data pelas sociedades de profissionais a que alude o caput deste artigo, poderão ser objeto de restituição e compensação nos termos da legislação vigente.'

JUSTIFICATIVA

O Plenário do Supremo Tribunal Federal, em sessão realizada no dia 17 de setembro de 2008, por ocasião do julgamento dos Recursos Extraordinários 377457-PR e 381964-MG que, em sessão empatada de 5 votos a 5 votos, deixou de modular os efeitos no tempo da cobrança da COFINS das sociedades de profissão regulamentada (advogados, arquitetos, contadores, engenheiros, médicos, entre outras profissões liberais) então assegurada a toda a sociedade pela jurisprudência consolidada do STJ através da Súmula 276, fazendo surgir da noite para o dia para estes profissionais um passivo inesperado e até então inexistente, acrescido de juros e multas.

Considerando que as relações entre o Erário e os cidadãos deve ser caracterizada pela segurança e estabilidade de suas relações jurídicas, todos os valores tributários oriundos da aplicação isolada ou conjunta dos artigos 6º da Lei Complementar 70, de 30 de dezembro de 1991 e o artigo 56 da Lei 9.430, de 27 de dezembro de 1996, até a presente data, passam a estar integralmente alcançados pelos efeitos do artigo 156, inciso IV, do Código Tributário Nacional, que prevê a extinção pela remissão.

Como parcela significativa destes valores tributários nunca chegou a ser arrecadado, o perdão integral e total destes valores (principal, juros e multa) não implica prejuízo aos cofres públicos, consubstanciando o cumprimento desta prescrição a restauração do equilíbrio no relacionamento entre o Fisco e os contribuintes.

Para que os contribuintes que procuraram o Poder Judiciário ou simplesmente pagaram tais valores tenham seus comportamentos incentivados, a redação traz a estes a possibilidade de recuperarem seus pagamentos, desde que observado o respeito à coisa julgada, como bem determina o artigo 5º, incisos XXXV e XXXVI da Constituição Federal. Com isso evita-se a distinção de contribuintes e se prestigia a segurança e estabilidade das relações jurídicas tributárias, semeando-se a confiança na correta interpretação da legislação.

As disposições em questão são de interesse comum de toda a sociedade, que deve encontrar no Poder Judiciário e no Poder Legislativo resposta ao seu anseio por equilíbrio, segurança e transparência em seu relacionamento com os órgãos da Administração Pública.

Sala das Sessões, em 19 de novembro de 2008

Deputado JILMAR TATTO
PT-SP

MEDIDA PROVISÓRIA nº 447, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008
(Do Poder Executivo)

MPV - 447

00065

Altera a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, a Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e a Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, para alterar o prazo de pagamento dos impostos e contribuições federais que especifica.

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se à Medida Provisória nº 447, de 14 de novembro de 2008, onde couber, o seguinte artigo, alterando a Medida Provisória nº 2.185-5, de 24 de agosto de 2001:

"Art. 8

§ 1º

II - II - os empréstimos ou financiamentos em organismos financeiros multilaterais e em instituições de fomento e cooperação ligadas a governos estrangeiros que tenham avaliação positiva da agência financiadora, no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e na Caixa Econômica Federal, desde que contratados no prazo de 12 (nove) anos contados a partir de 30 de junho de 1999 e destinados exclusivamente à complementação de programas em andamento." (NR)

JUSTIFICATIVA

É oportuno para o Governo Federal auxiliar os entes federados com melhor desempenho por meio da transferência de recursos.

A aprovação da emenda permitirá a entrega de recursos às unidades federadas. Devido ao prazo estipulado de transferências está se esgotando, necessitando urgentemente de prorrogação desse prazo, que, via de consequência, contribuirá para a boa execução de muitos projetos que estão em andamento, em vários municípios.

Ante o exposto, contamos com apoio dos nobres pares para a aprovação da referida emenda.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2008


Deputado LEONARDO PICCIANI
PMDB/RJ

MPV - 447**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00066**

Data: 24/11/2008	Proposição: Medida Provisória nº 447			
Autor: Deputado Renato Molling (PP/RS)				
<input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Modificativa <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Substitutiva Global <input type="checkbox"/>				
Artigo:	Parágrafo:	Incisos:	Alinea:	Pág.

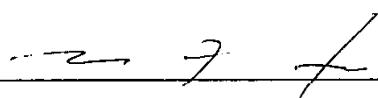
Acrescente-se ao texto original da Medida Provisória 447/2008 o seguinte artigo:

"Art. ... O pagamento dos impostos e contribuições federais de que trata a Medida Provisória 447/2008 dos setores intensivos em mão-de-obra do segmentos courreiro, calçadista e moveleiro será prorrogado pelo prazo de quatro meses até o final do ano 2009."

JUSTIFICAÇÃO

Dante do contexto de crise, a redução do crédito reduziu significativamente a disponibilidade de capital de giro. Os setores intensivos em mão-de-obra foram impactados pela oscilação cambial e, recentemente, pela crise financeira, afetando diretamente a produtividade e a geração de emprego. Faz-se vital, nesse momento, conforme proposta da emenda, propiciar prazos maiores para esses importantes setores da economia brasileira, de modo a garantir maior margem de manobra para que seu desempenho econômico não seja afetado e para que não haja desemprego massivo nesses setores.

Assinatura:



MPV - 447**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00067**

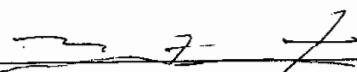
Data: 24/11/2008	Proposição: Medida Provisória nº 447			
Autor: Deputado Renato Molling (PP/RS)				
Nº do Prontuário				
<input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Modificativa <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Substitutiva Global <input type="checkbox"/>				
Artigo:	Parágrafo:	Incisos:	Alínea:	Pág.

Acresça-se, onde couber, artigo com a seguinte redação, a MP 447/2007, de 14 de novembro de 2008, um parágrafo com a seguinte redação:

“Art. – Institui no âmbito dos tributos, PIS/COFINS, o princípio da compensação de débitos e créditos entre a União e as Pessoas Jurídicas sujeitas ao pagamento dos tributos nominados.”

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo principal desta proposta é diminuir o tempo de ressarcimento do tributo PIS/COFINS, o qual demora em média 6 (seis) meses. Diante desse contexto, outros tributos federais, como o INSS, poderiam ser compensados no sentido de haver um encontro de contas para as Pessoas Jurídicas, as quais ficam com significativo desequilíbrio tributário.

Assinatura: 

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Ada Mello** (S)

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
PSC - Virginio de Carvalho** (S)

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁸⁾

Leitura: 15/03/2007

Designação: 05/06/2007

Instalação: 03/10/2007

Prazo final prorrogado: 22/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Moraes (DEM-PB) ⁽¹⁴⁾	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) ⁽¹¹⁾	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁹⁾	
Fátima Cleide (PT-RO) ⁽¹³⁾	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(3,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
João Pedro (PT-AM) ^(2,12,17)	
 Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	

PDT

Jefferson Praia (AM) (16)

PDT/PSOL (10)

1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
3. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
11. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
12. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
13. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
14. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Moraes é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
17. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley**Telefone(s):** 3311-3514**Fax:** 3311-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.6.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final prorrogado: 13/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. Virginio de Carvalho (PSC-SE) ⁽¹⁾
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Cícero Lucena (PSDB-PB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽³⁾
Magno Malta (PR-ES)	
 Maioria (PMDB)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1.
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
3. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CARTÃO CORPORATIVO

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, com o objetivo de investigar, no prazo de 180 dias, todos os gastos efetuados com a utilização do Cartão de Crédito Corporativo do Governo Federal, desde a sua criação em 2001.

(Requerimento nº 387, de 2008, lido em 08.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 08/04/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
1.	
2.	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
1.	
2.	
Maioria (PMDB)	
1.	
2.	
PTB	
1.	
PDT	

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares ⁽²⁾

Leitura: 05/03/2008

Instalação: 06/11/2008

TITULARES

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3311-3511

Fax: 3311-1176

E-mail: ems@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 751, de 2008, aprovado em 10.06.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 794, de 2008, aprovado em 18.06.2008)

Número de membros: 9

COORDENADOR: Hamilton Carvalhido

RELATOR-GERAL: Eugenio Pacelli de Oliveira

Leitura: 25/03/2008

Designação: 01/07/2008

MEMBROS

Antonio Corrêa

Antonio Magalhães Gomes Filho

Eugenio Pacelli de Oliveira

Fabiano Augusto Martins Silveira

Félix Valois Coelho Júnior

Hamilton Carvalhido

Jacinto Nelson de Miranda Coutinho

Sandro Torres Avelar

Tito Souza do Amaral

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos

VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

Leitura: 25/03/2008

Instalação: 10/04/2008

Prazo final: 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maoria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA - CONFERÊNCIA MUNDIAL DA PAZ

Finalidade: Destinada a representar o Senado Federal na Conferência Mundial da Paz (World Peace Conference), em Caracas, Venezuela, entre os dias 8 e 13 de abril de 2008.

(Requerimento nº 341, de 2008, aprovado em 3.4.2008)

Número de membros: 3

Leitura: 03/04/2008

TITULARES**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)**

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)**Maioria (PMDB)**

Senador José Nery (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. VAGA CEDIDA PELO PMDB AO PSOL

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA - TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello

RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini

Leitura: 02/07/2008

Designação: 26/08/2008

Instalação: 27/08/2008

Prazo final: 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Moraes (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB)	
Senador José Maranhão (PMDB)	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Gim Argello	1. Senador João Vicente Claudino

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA - ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE PAZ NA COLÔMBIA

Finalidade: Acompanhar "in loco", junto ao Senado Colombiano, o atual estágio do processo de paz e de defesa dos direitos humanos.

(Requerimento nº 756, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

Número de membros: 3

Leitura: 02/07/2008

Designação: 26/08/2008

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)

Senador João Pedro (PT)

Maioria (PMDB)

PSDB

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (PT-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Delcídio Amaral (PT)	3. Marina Silva (PT) ⁽⁸⁾
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	5. Inácio Arruda (PC DO B)
Expedito Júnior (PR)	6. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Serys Slhessarenko (PT)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	8. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valter Pereira (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) ^(5,12)	5. Lobão Filho (PMDB) ⁽⁶⁾
Neuto De Conto (PMDB)	6. Paulo Duque (PMDB)
Gerson Camata (PMDB)	7. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
Jayme Campos (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Kátia Abreu (DEM) ^(11,13)	5. Marco Maciel (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹⁰⁾	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Cícero Lucena (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁴⁾
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	10. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
João Vicente Claudino	1. Sérgio Zambiasi ⁽⁹⁾

Gim Argello	2.
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Praia (7)

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
7. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
8. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
9. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
13. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
14. Em 13.11.2008, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Ofício nº 129/08-GLPDSDB).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO ⁽⁶⁾	2. Serys Slhessarenko (PT)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Renato Casagrande (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁷⁾	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO ⁽⁸⁾
PDT PSDB PMDB ⁽¹⁾	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Debater e examinar a situação da Previdência Social

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

Finalidade: Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)
VICE-PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)
RELATOR: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1.
Neuto De Conto (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁴⁾	1. João Tenório (PSDB) ⁽²⁾
Osmar Dias (PDT) ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida ao PDT
2. Vaga cedida ao PSDB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

Finalidade: Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)

RELATOR: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO ⁽²⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Romeu Tuma (PTB)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Econômicos. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)⁽⁵⁾	
Patrícia Saboya (PDT) ⁽³⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Flávio Arns (PT)	2. Serys Slhessarenko (PT)
Augusto Botelho (PT)	3. Expedito Júnior (PR)
Paulo Paim (PT)	4. VAGO ^(1,2,13)
Marcelo Crivella (PRB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Ideli Salvatti (PT)
José Nery (PSOL)	7. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
VAGO ⁽⁹⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO ⁽⁶⁾	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Jayme Campos (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Kátia Abreu (DEM) ^(12,15)	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹⁰⁾
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Romeu Tuma (PTB) ⁽⁴⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	5. Cícero Lucena (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	6. Sérgio Guerra (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	7. Marisa Serrano (PSDB)
PTB⁽⁷⁾	
Mozarildo Cavalcanti ^(8,11)	1. Ada Mello ⁽¹⁴⁾
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB) 2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Papaléo Paes (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.

3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁴⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹³⁾
Marina Silva (PT) ⁽⁸⁾	2. Francisco Dornelles (PP) ^(1,12,13)
Eduardo Suplicy (PT)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Expedito Júnior (PR) ^(13,14)
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹⁶⁾
Maioria (PMDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) ^(7,15)	6. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Kátia Abreu (DEM) ^(11,17)	4. Alvaro Dias (PSDB) ⁽³⁾
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. Virgílio de Carvalho (PSC) ⁽⁶⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Mário Couto (PSDB)
PTB ⁽⁵⁾	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
PDT	
Osmar Dias ⁽⁹⁾	1. Cristovam Buarque ⁽¹⁰⁾

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).

2. Eleito em 8.8.2007.

3. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.

4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
8. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
9. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
10. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
12. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
13. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
14. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
16. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
17. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilvam Borges (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Augusto Botelho (PT)	2. João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Marina Silva (PT) ⁽¹²⁾
Paulo Paim (PT)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	7. João Vicente Claudino (PTB)
João Ribeiro (PR)	8. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) ^(8,16)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Lobão Filho (PMDB) ^(5,9)	6. VAGO ^(15,17)
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO ⁽¹¹⁾
Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁶⁾	3. Gilberto Goellner (DEM)
Marco Maciel (DEM)	4. José Agripino (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹³⁾	5. Kátia Abreu (DEM) ^(14,18)
Rosalba Ciarlini (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Marconi Perillo (PSDB)	7. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	9. Sérgio Guerra (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	10. Lúcia Vânia (PSDB)
PTB	
Sérgio Zambiasi ⁽⁷⁾	1.
	2.
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽¹⁰⁾

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽¹⁾
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁵⁾
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Francisco Dornelles (PP)	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Marina Silva (PT) ⁽⁷⁾	2. Augusto Botelho (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	4. Inácio Arruda (PC DO B)
	5. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB) ^(5,11)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Almeida Lima (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO ⁽¹⁾
Gilberto Goellner (DEM)	3. VAGO ⁽³⁾
José Agripino (DEM)	4. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁹⁾
Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁰⁾	5. Papaléo Paes (PSDB) ⁽⁴⁾
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
PTB	
Gim Argello ⁽⁶⁾	1.
PDT	
Jefferson Praia ⁽⁸⁾	1.

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).

9. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
 10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
 11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marconi Perillo (PSDB)	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO ⁽³⁾	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO ^(3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) ^(5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho**Telefone(s):** 3311-3935**Fax:** 3311-1060**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marina Silva (PT-AC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Marina Silva (PT) ⁽¹⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Notas:

1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. N° 57/2008-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽²⁾

RELATOR: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Expedito Júnior (PR)
VAGO ⁽¹⁾	2. Augusto Botelho (PT)
 Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO ^(3,5)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
3. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
5. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁸⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
Fátima Cleide (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Marina Silva (PT) ⁽¹²⁾
Patrícia Saboya (PDT) ⁽⁵⁾	4. Ideli Salvatti (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Marcelo Crivella (PRB)
José Nery (PSOL) ^(1,2)	
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Roseana Sarney (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) ^(11,13)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
César Borges (PR) ⁽⁴⁾	1. VAGO
Eliseu Resende (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽⁶⁾	3. Jayme Campos (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) ⁽¹⁰⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Mário Couto (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	6. Lúcia Vânia (PSDB)
Magno Malta (PR) ^(3,7)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB ⁽⁹⁾	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
3. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
4. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
5. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
6. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
7. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

10. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
11. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
13. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1.
Heráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br**6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)**Prazo final:** 22/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) ⁽²⁾	2. Patrícia Saboya (PDT)
Maioria (PMDB)	
Inácio Arruda (PC DO B)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Ideli Salvatti (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Patrícia Saboya (PDT) (2)
Maioria (PMDB)	
Roseana Sarney (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Romeu Tuma (PTB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

2. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁴⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Augusto Botelho (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	4. Serys Slhessarenko (PT)
João Ribeiro (PR)	5. Marina Silva (PT) ⁽¹⁷⁾
	6. Francisco Dornelles (PP)
Maioria (PMDB)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽¹⁾
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Gilvam Borges (PMDB) ^(14,19)
Paulo Duque (PMDB)	5. Valdir Raupp (PMDB) ^(5,16)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. José Nery (PSOL) ⁽⁶⁾
Marco Maciel (DEM)	2. César Borges (PR) ⁽²⁾
Virginio de Carvalho (PSC) ⁽¹³⁾	3. Kátia Abreu (DEM) ^(18,22)
Romeu Tuma (PTB) ⁽³⁾	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽¹²⁾
João Tenório (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB ⁽⁷⁾	
Ada Mello (8,9,10,11,20,21)	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Praia ⁽¹⁵⁾

Notas:

1. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
6. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

8. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1^a/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
9. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
10. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
11. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
12. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
13. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
14. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
15. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
16. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
17. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
18. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
19. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
20. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
21. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
22. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Fátima Cleide (PT)
 Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB) ^(3,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago em razão da substituição do Senador Valdir Raupp pelo Senador Geraldo Mesquita Júnior na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em 22.08.2007 (Of. N° 362/2007-GLPMDB).

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. 122/2008-GLPMDB).

4. Em 07.10.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (Of. n° 174/2008-CRE).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ^(1,6,7)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO (3,4,8)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽⁵⁾

Notas:

1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
7. Em 07.10.2008, vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
8. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽¹⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Maioria (PMDB)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclydes Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Ideli Salvatti (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Francisco Dornelles (PP)	4. João Ribeiro (PR)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Augusto Botelho (PT)
Expedito Júnior (PR)	6. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB) ^(3,6)
Valdir Raupp (PMDB)	2. José Maranhão (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. VAGO ^(8,10)
Gilvam Borges (PMDB) ^(5,9)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Demóstenes Torres (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Marco Maciel (DEM)
Jayme Campos (DEM)	3. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁷⁾	5. Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾
João Tenório (PSDB)	6. Cícero Lucena (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Eduardo Azeredo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Mário Couto (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Tasso Jereissati (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
PDT	
João Durval	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Adelmir Santana (DEM-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁴⁾	
Fátima Cleide (PT)	1. VAGO ⁽⁸⁾
Patrícia Saboya (PDT) ⁽³⁾	2. Expedito Júnior (PR)
João Pedro (PT)	3. Inácio Arruda (PC DO B)
João Vicente Claudino (PTB)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	5. José Nery (PSOL) ⁽¹⁾
Maioria (PMDB)	
José Maranhão (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gim Argello (PTB) ⁽²⁾	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) ^(5,12)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Marco Maciel (DEM)	3. Kátia Abreu (DEM) ^(10,13)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Virgílio de Carvalho (PSC) ⁽⁷⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	5. Tasso Jereissati (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB) ⁽¹¹⁾
Cícero Lucena (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁶⁾	
Mozarildo Cavalcanti	1.
PDT	
Jefferson Praia ⁽⁹⁾	1. Osmar Dias

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
8. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
9. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPDt).
10. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

11. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).
12. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
13. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -
Telefone(s): 3311-4282
Fax: 3311-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. VAGO ^(5,7)
Expedito Júnior (PR)	3. César Borges (PR)
João Pedro (PT)	4. Augusto Botelho (PT)
	5. José Nery (PSOL) ⁽¹⁾
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Jayme Campos (DEM)	2. Eliseu Resende (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁸⁾
Kátia Abreu (DEM) ^(9,11)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	5. Marconi Perillo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	6. João Tenório (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB ⁽⁶⁾	
VAGO ⁽¹⁰⁾	1.
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.

11. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Tenório (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽³⁾

TITULARES		SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾		
VAGO ⁽²⁾		1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)		2. Expedito Júnior (PR)
 Maioria (PMDB)		
Valter Pereira (PMDB)		1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)		2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)		
Gilberto Goellner (DEM)		1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁴⁾
		2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)		3. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)		

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
4. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Expedito Júnior (PR)
Augusto Botelho (PT)	2. Flávio Arns (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. João Ribeiro (PR)
Ideli Salvatti (PT)	4. Francisco Dornelles (PP)
	5. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) (5,8)	3. Gim Argello (PTB) (6,7)
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (1)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Virgílio de Carvalho (PSC) (4)	3. Marco Maciel (DEM)
Antônio Carlos Júnior (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB) (9)
PTB⁽³⁾	
Sérgio Zambiasi	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
4. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
6. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
7. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
8. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

9. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Augusto Botelho (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/10/2007

Notas:

1. Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93. O Senador Romeu Tuma, comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995 **4^a Eleição Geral:** 13/03/2003

2^a Eleição Geral: 30/06/1999 **5^a Eleição Geral:** 23/11/2005

3^a Eleição Geral: 27/06/2001 **6^a Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES

SUPLENTES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)

Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) ⁽⁶⁾	2. Fátima Cleide (PT-RO) ⁽⁴⁾
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) ⁽¹⁾
João Vicente Claudino (PTB-PI) ⁽²⁾	4.
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5.

Maioria (PMDB)

Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) ⁽⁷⁾	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. José Maranhão (PMDB-PB)

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO ⁽⁹⁾
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. César Borges (PR-BA) ⁽¹³⁾
Adelmir Santana (DEM-DF)	3. Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽¹¹⁾
Marconi Perillo (PSDB-GO)	4. Arthur Virgílio (PSDB-AM) ⁽¹⁰⁾
Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽¹²⁾	5. Sérgio Guerra (PSDB-PE)

PDT

VAGO ⁽¹⁴⁾	1.
----------------------	----

Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)

Romeu Tuma (PTB/SP) ⁽⁸⁾

Atualização: 17/09/2008

Notas:

1. Eleitos na Sessão de 29.05.2007.
2. Eleito na Sessão de 29.05.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Shhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Epitácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).

3. Eleito em 30.05.2007, na 1^a Reunião de 2007 do CEDP
4. Eleita na Sessão de 27.06.2007.
5. Eleito em 27.06.2007, na 5^a Reunião de 2007 do CEDP
6. Eleito na Sessão de 16.08.2007.
7. Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.06.2007.
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).
9. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro, ocorrido em 19.02.2008.
10. Senador Arthur Virgílio renunciou ao cargo de membro suplente, conforme Ofício nº 135/07, e foi eleito, nessa mesma data, como titular. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício nº 142/2007 - GLPSDB, e foi eleito, na mesma data, como membro suplente.
11. Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 03.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
12. Senadora Marisa Serrano renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício datado de 27.06.2007, e foi eleita, nessa mesma data, como suplente. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro suplente e foi eleita, na mesma data, como membro titular.
13. Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.
14. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Péres, ocorrido em 23.05.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3311-5255 **Fax:**3311-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹⁾

1^a Designação: 03/12/2001

2^a Designação: 26/02/2003

3^a Designação: 03/04/2007

MEMBROS

PMDB

Roseana Sarney (MA)

DEM

Marco Maciel (PE) ⁽²⁾

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PT

Serys Slhessarenko (MT)

PTB

Sérgio Zambiasi (RS)

PR

PDT

Cristovam Buarque (DF)

PSB

Patrícia Saboya (PDT-CE)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PP

PSOL

Atualização: 16/10/2008

Notas:

1. Escolhidos, nos termos do Ofício GSSS nº 536/08.

2. Indicado para ocupar a vaga do DEM em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, conforme OF. nº 098/08 - GLPFL, lido na Sessão do dia 16.10.2008.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL
COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Aloizio Mercadante (PT/SP)

Vice-Presidente: Deputado George Hilton² (PP-MG)

Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz² (PSDB – RS)

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO ⁶ (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIAZI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR ⁸ (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS ⁴ (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.
DEPUTADOS	
TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. MOACIR MICHELETTO ⁷ (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. LEANDRO SAMPAIO ⁵ (PPS/RJ)
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO ¹ (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 13.11.2008)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

¹ Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

⁴ Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

⁵ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ildelei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

⁶ O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

⁷ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

⁸ O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado por 123 (cento e vinte e três) dias, a partir de 10.09.2008.

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	LÍDER DA MAIORIA VALDIR RAUPP PMDB-RO
LÍDER DA MINORIA ZENALDO COUTINHO PSDB-PA	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA MÁRIO COUTO PSDB-PA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL MARCONDES GADELHA PSB-PB	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL HERÁCLITO FORTES DEM-PI

(Atualizada em 02.06.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA²

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

² Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	PRESIDENTE Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Narciso Rodrigues (PSDB-MG)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Moraes (DEM-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º SECRETÁRIO Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO Deputado Waldemir Moka (PMDB-MS)	3º SECRETÁRIO Senador César Borges (PR-BA)
4º SECRETÁRIO Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	4º SECRETÁRIO Senador Magno Malta (PR-ES)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	LÍDER DA MAIORIA Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
LÍDER DA MINORIA Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Marco Maciel (DEM-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Marcondes Gadelha (PSB-PB)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 02.06.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	GESTÃO – 00001
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: **020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

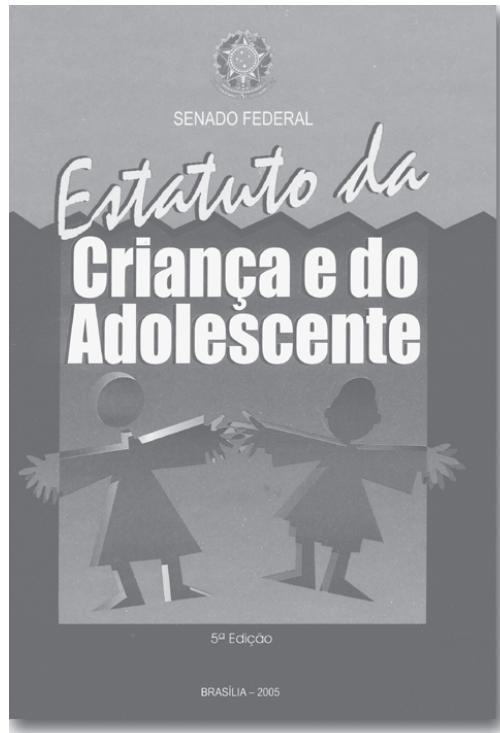
**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Estatuto da Criança e do Adolescente

Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/catalogo

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
- 2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 4201-3

A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP

Conta-corrente: 170.500-8

Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu “Transferências”, escolher a opção “para Conta Única do Tesouro”, informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo “UG Gestão finalidade”, o código identificador acima citado.

- 3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



EDIÇÃO DE HOJE: 342 PÁGINAS